



PORTE PAGO
DR/MS
ISR-57-109/81

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO XIX Nº 4563

CAMPO GRANDE, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 1997

R\$ 0,90

72 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 8.866, DE 07 DE JULHO DE 1997.

Prorroga o prazo previsto no Decreto nº 8.804, de 04 de abril de 1997, que dispõe sobre a nulidade dos atos de readmissão de servidores no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 89, da Constituição Estadual e com fulcro no parágrafo 2º, do artigo 37, da Constituição Federal, combinado com o artigo 27, incisos I e II, da Constituição Estadual, e considerando as recomendações constantes do Parecer/PGE/Nº 20/97, no qual fora outorgado efeito normativo e,

Considerando a necessidade de levantamentos mais detalhados relativos aos atos de readmissão, conforme preceitua o Decreto nº 8.804, de 04 de abril de 1997;

Considerando ainda, a complexidade do assunto o qual exige minucioso exame,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo previsto no Decreto nº 8.804, de 04 de abril de 1997, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de julho de 1997.

Wilson Barbosa Martins
WILSON BARBOSA MARTINS
Governador

DECRETO Nº 8.867 DE 07 DE JULHO DE 1997.

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 10, da Lei nº 1.725, de 19 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto, sendo que os ajustes da Programação Financeira deverão ser executados pela Junta de Programação Financeira - JPF.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 07 de julho de 1997.

Wilson Barbosa Martins
WILSON BARBOSA MARTINS
Governador

Ricardo Augusto Bacha
RICARDO AUGUSTO BACHA
Secretário de Estado de Finanças,
Orçamento e Planejamento

ANEXO - I

ANEXO AO DECRETO Nº 8.867, DE 07 DE JULHO DE 1997.

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGJ					
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGJ					
1901.02040141.082					
IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DAS COORDENADORIAS DA					
PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA					
	3	3132.00	00	125.000,00	0,00
	3	4120.00	00	0,00	125.000,00
1901.02040142.080					
FISCALIZAÇÃO DA OBSERVÂNCIA DAS LEIS E ATOS					
DOS PODERES PÚBLICOS					
	3	3132.00	00	220.000,00	0,00
	3	4120.00	00	0,00	220.000,00
		SUBTOTAL	00	345.000,00	345.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE					
EGE - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD					
4703.15824952.321					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					
	2	3222.00	00	2.600.000,00	0,00
4703.15824952.322					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO					
	2	3251.00	00	1.400.000,00	0,00
		SUBTOTAL	00	4.000.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA, JUSTIÇA E					
TRABALHO					
SECJT - GABINETE DO SECRETÁRIO					
5701.02070214.150					
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA					
	2	3111.00	00	300.000,00	0,00
	2	3113.00	00	50.000,00	0,00
		SUBTOTAL	00	350.000,00	0,00
SENADES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MS -					
TERRASUL					
6005.04090443.541					
REVISÃO E CORREÇÃO DOS LIMITES MUNICIPAIS					
	3	3111.00	81	0,00	1.000,00
	3	3120.00	81	1.000,00	0,00
		SUBTOTAL	81	1.000,00	1.000,00
SENADES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
FUNDO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,					
Ciência e Tecnologia - FADCT					
6013.03100574.730					
FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
DE MS					
	2	3120.00	81	5.000,00	0,00
	2	3132.00	81	50.000,00	0,00
		SUBTOTAL	81	55.000,00	0,00
SECE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS -					
FUNDESORTE					
6402.08070214.470					
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FUNDESORTE					
	2	3111.00	00	70.000,00	0,00

DECRETO Nº 8.869, DE 07 DE JULHO DE 1997.

Altera dispositivo do Decreto nº 8.833, de 08 de maio de 1997, que dispõe sobre a estrutura administrativa e a composição de cargos e funções da Secretaria de Estado de Finanças, Orçamento e Planejamento, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, artigo 89, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos abaixo indicados do Decreto nº 8.833, de 8 de maio de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

III -

a) Coordenadoria-Geral Tributária e Financeira:

1 -

2 - Coordenadoria de Entrada e Análise de Dados Fiscais:

2.1 - Núcleo de Apoio Operacional;

2.2 - Núcleo de Entrada de Dados;

2.3 - Núcleo de Cadastro Fiscal;

2.4 - Núcleo de Microfilmagem e Arquivo;

2.5 - Núcleo de Análise da Consistência dos Dados da Arrecadação.

Art. 3º

I -

II -

III -

IV - o Centro de Monitoramento Fiscal, por Diretor;

V - as Diretorias, por Diretores;

VI - as Coordenadorias, por Coordenadores;

VII - as Delegacias, por Delegados Fiscais;

VIII - as Divisões, por Chefes de Divisão;

IX - os Núcleos, por Chefes de Núcleo;

X - as Agências, por Chefes de Agências;

XI - as Inspetorias, por Inspetores;

XII - os Postos Fiscais, por Chefes de Postos.

Art. 2º Ficam transformados, sem aumento de despesa, com base no art. 66, da Lei nº 1.140, de 7 de maio de 1991, os cargos em comissão: 1 (um) de Diretor, símbolo DAS-2, e 3 (três) de Assessor Especial II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Finanças, Orçamento e Planejamento, previsto no Anexo I, do Decreto nº 8.833, de 8 de maio de 1997, nos cargos em comissão: 1 (um) de Assessor Executivo II, símbolo DAS-1, 2 (dois) de Assessor Especial I, símbolo DAS-1 e 1 (um) Assistente III, símbolo CAI-3, lotados na mesma Secretaria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 07 de julho de 1997.

WILSON BARBOSA MARTINS
Governador

RICARDO AUGUSTO BACHA
Secretário de Estado de Finanças, Orçamento e Planejamento

NEI JUARES RIBAS
Secretário de Estado de Administração

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial nº 4557, de 30 de junho de 1997, página 01.

DECRETO Nº 8.860, DE 27 DE JUNHO DE 1997.

Dispõe sobre a concessão de crédito presumido do ICMS às empresas industrializadoras do trigo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe defere o art. 89, VII, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 39-A do Anexo I à Lei nº 1.127, de 20 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º Aos estabelecimentos industrializadores do trigo fica concedido, até 31 de agosto de 1997, nas operações com produtos de sua fabricação, um crédito presumido de 41,666% do imposto devido.

Parágrafo único. O benefício previsto neste artigo:

a) será concedido mediante autorização específica na qual conste o compromisso de, no mínimo, ser mantida a média de recolhimentos individuais ocorrida nos meses de março, abril e maio de 1997, relativos às operações com produtos de sua fabricação;

b) resultará em uma carga tributária líquida de sete por cento, tanto nas operações internas (considerando-se a redução prevista no art. 46, do Anexo I do RICMS), quanto nas interestaduais.

Art. 2º Não ocorrendo o volume de recolhimentos no nível estabelecido, cessará, para o contribuinte, o direito ao crédito presumido, voltando a tributação à sua carga normal (doze ou dezessete por cento, conforme o caso).

Parágrafo único. Havendo o adimplemento da condição e a critério da Administração, poderá o benefício ser prorrogado.

Art. 3º O crédito presumido será lançado diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "014-Deduções".

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de junho de 1997.

WILSON BARBOSA MARTINS
Governador

RICARDO AUGUSTO BACHA
Secretário de Estado de Finanças, Orçamento e Planejamento

CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

Resolução PED/MS Nº 008/97, DE 07 DE JULHO DE 1997.

MATERIA: DELEGACÃO DE ATRIBUIÇÕES À COMISSÃO TÉCNICA PARA APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

O CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto 8.601, de 17.06.96 e a Resolução PED/MS Nº 003/97, de 24.03.97,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Técnica a aprovar os relatórios abaixo discriminados, e aceitar faturas relacionados com as prestações dos serviços objetos dos Contratos AJU.P/084-DP/06.97 e AJU.P/085-DP/06.97, firmados respectivamente com a Associação MPM-Energia e o Consórcio Nova ENERSUL:

Art.1º Relatório de Avaliação Técnico Operacional (Contratos AJU.P/084-DP/06.97, Cláusula Terceira, Inciso X).

Art.2º Relatório Preliminar da Avaliação Econômico-Financeira (Contrato AJU.P/084-DP/06.97, Cláusula Terceira, Inciso XI).

Art.3º Relatório Definitivo da Avaliação Econômico-Financeira (Contrato AJU.P/084-DP/06.97, Cláusula Terceira, Inciso XII).

Art.4º Relatório de Avaliação Técnico Operacional (Contrato AJU.P/085-DP/06.97, Cláusula Terceira, Inciso IX).

Art.5º Relatório sobre Modelos de Desestatização (Contrato AJU.P/085-DP/06.97, Cláusula Terceira, Inciso X).

Art.6º Relatório da Avaliação Patrimonial dos Ativos Imobilizados (Contrato AJU.P/085-DP/06.97, Cláusula Terceira, Inciso XI).

Art.7º Relatório Preliminar da Avaliação Econômico-Financeira (Contrato AJU.P/085-DP/06.97, Cláusula Terceira, Inciso XII).

Art.8º Relatório de Assessoria Jurídica (Contrato AJU.P/085-DP/06.97, Cláusula Terceira, Inciso XIII).

Art.9º Relatório de Auditoria Especial (Contrato AJU.P/085-DP/06.97, Cláusula Terceira, Inciso XIV).

Art.10. Relatório Definitivo da Avaliação Econômico-Financeira (Contrato AJU.P/085-DP/06.97, Cláusula Terceira, Inciso XV).

Art.11. Relatório referentes à Situação de Recursos Humanos e Atuarial (Contrato AJU.P/085-DP/06.97, Cláusula Terceira, Inciso XVI).

Art.12. Relatório sobre a Sistemática Proposta para a Alienação das Ações (Contrato AJU.P/085-DP/06.97, Cláusula Terceira, Inciso XVII).

Art.13. Minuta de Edital e dos Prospectos de Venda (Contrato AJU.P/085-DP/06.97, Cláusula Terceira, Inciso XVIII).

Art.14. Esta Resolução depois de aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Governador entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 07 de julho de 1997.


EVANDRO EURICO FAUSTINO DIAS

Vice-Presidente do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização

Aprova.
7.7.97
Nelson Barbosa Tavares
Dr. Nelson Barbosa Tavares
Governador

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO DE USO Nº 09/97

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. CENTRO ESPERANÇA DE RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE DROGADO/CAMPO GRANDE/MS

OBJETO: O presente Termo tem como objeto permitir o uso de materiais permanentes discriminados no Termo de Responsabilidade para Terceiros nº 030/NP/97, datado de 14.05.97, que passa a fazer parte integrante deste Termo.

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 02 (dois) anos.

DATA ASS.: 01.07.97

ASS NELSON BARBOSA TAVARES
VALTER LUIZ DE CARLI

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 115/96

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

OBJETO: O presente Termo tem como objeto alterar o prazo de vigência do Convênio nº 115/96, celebrado entre as partes em 10 de dezembro de 1996.

VIGÊNCIA: O presente instrumento fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar de 10.06.97.

DATA ASS.: 10.06.97

ASS NELSON BARBOSA TAVARES
EDER MOREIRA BRAMBILLA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/97

Processo nº 14/002143/96

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. VIÚVA PEDRO EL DAHER & FILHO LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato estabelecer condições para a aquisição de serviços dos materiais descritos nas solicitações de compras às fls. 686 a 702, para a Secretaria de Estado de Saúde, que os destinará à Diretoria Geral de Assistência à Saúde/SES/MS.

RECURSO: O valor do presente contrato é de R\$ 28.323,68 (vinte e oito mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), cuja despesa correrá a conta do Programa de Trabalho 1375 428 2750, elemento de despesa 3132; fonte 40; Reserva orçamentária SIMS/MS nº 954 e 955, notas de empenho nºs 001049 de 24.06.97, no valor de R\$ 7.458,85 (sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); e nº 1050 de 24.06.97 no valor de R\$ 20.864,83 (vinte mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência a partir da data de assinatura até o pleno atendimento das obrigações assumidas.

DATA ASS.: 01.07.97

ASS NELSON BARBOSA TAVARES
ELIAS EL DAHER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/97

Processo nº 14/002143/96

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. CIRUFRAFRANCO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto estabelecer condições para aquisição e prestação de serviços dos materiais descritos nas solicitações de compras às fls. 686 a 702, para a Secretaria de Estado de Saúde, que os destinará a Diretoria Geral de Assistência à Saúde/SES/MS.

RECURSOS: O valor do presente instrumento é de R\$ 79.828,00 (setenta e nove mil oitocentos e vinte e oito reais), cuja despesa correrá a conta do Programa de Trabalho nº 1375 428 2750, elemento de despesa 3132, fonte 40, Reservas Orçamentárias SIMS/MS nºs 958; 959; 960; 961; 962; 963; 964 e 965, e suas respectivas Notas de Empenho nºs 001052; 001053; 001054; 001055; 001056; 001057; 001058 e 001059 todos de 24.06.97, nos valores de R\$ 12.168,00 (doze mil cento e sessenta e oito reais); R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais); R\$ 11.743,00 (onze mil setecentos e quarenta e três reais); R\$ 12.926,00 (doze mil novecentos e vinte e seis reais); R\$ 8.883,00 (oito mil oitocentos e oitenta e três reais); R\$ 4.594,00 (quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais); R\$ 13.582,00 (treze mil quinhentos e oitenta e dois reais); R\$ 13.742,00 (treze mil setecentos e quarenta e dois reais) respectivamente.

VIGÊNCIA: Terá vigência a contar da data da assinatura até o pleno atendimento das obrigações assumidas.

DATA ASS.: 30.06.97

ASS NELSON BARBOSA TAVARES
CLAUDIA HELENA FRANCO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/97

Processo nº 14/002498/96

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. INESGOL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: O presente Termo tem como objeto alterar o Contrato original, acrescentando em 25% (vinte e cinco por cento), em alguns itens adjudicados à contratada objeto da Tomada de Preços nº 001/97, descrito às fls. 859 a 875.

RECURSOS: O valor do presente Termo é de R\$ 21.020,00 (vinte e um mil e vinte reais), cuja despesa correrá a conta do Programa de Trabalho nº 1375 428 2750, elemento de despesa 4120 0000, fonte 40, Reserva Orçamentária SIMS/MS nº 871, Nota de Empenho 000978 de 09.06.97, no valor de R\$ 21.020,00.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as disposições e cláusulas do Contrato nº 26/97 não alteradas pelo presente termo.

DATA ASS.: 01.07.97

ASS NELSON BARBOSA TAVARES
VIRIATO PEREIRA DOS SANTOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/97

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. ITTEL INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: O presente Termo tem como objeto alterar a cláusula Sexta - Do Valor e Dotação Orçamentária do Contrato 15/97, firmado entre as partes em 10 de abril de 1997 que passa a vigorar com a redação constante no termo.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as disposições e cláusulas do Contrato nº 15/97 não alteradas pelo presente termo.

DATA ASS.: 02.06.97

ASS NELSON BARBOSA TAVARES
JOÃO ROBERTO BAIRD

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24/97

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. MUNICÍPIO DE MUNDÓ NOVO/MS

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a parceria para aquisição de medicamentos básicos junto a FURP/Fundação para o Remédio Popular ou outro laboratório oficial, que não sejam fornecidos pela Central de Medicamentos/CEME, visando atender complementarmente o suprimento regular de medicamentos aos usuários do Sistema Único de Saúde/SUS.

VIGÊNCIA: O presente instrumento tem vigência por 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período.

FORO: Campo Grande/MS

DATA ASS.: 27.06.97

ASS NELSON BARBOSA TAVARES
DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 48/97

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a parceria para aquisição de medicamentos básicos junto a FURP/Fundação para o Remédio Popular ou outro laboratório oficial, que não sejam fornecidos pela Central de Medicamentos/CEME, visando atender complementarmente o suprimento regular de medicamentos aos usuários do Sistema Único de Saúde/SUS.

VIGÊNCIA: O presente instrumento tem vigência por 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período.

FORO: Campo Grande/MS

DATA ASS.: 27.06.97

ASS NELSON BARBOSA TAVARES
ANTONIO BRAZ MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

PORTARIA / SAT Nº 1183 de 07 de julho de 1997

"Altera valores da Pauta de Referência Fiscal"

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do artigo 1º da Resolução/SEF nº 532, de 18/12/86, combinado com o inciso II do artigo 2º, na redação dada pela Resolução/SEF 558, de 10 de abril de 1987.

RESOLVE:

1º) Alterar os valores constantes da Pauta de Referência Fiscal relativo aos produtos: "GADO e GALINÁCEOS".

2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de: 09/07/97.

Campo Grande, 07 de julho de 1997

JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
Superintendente de Administração Tributária

00670 GADO

(Port. SAT 1183/97 Subst. Port. SAT 1176/97 A partir de: 09/07/97)

00734	BOVINO (OPERAÇÃO INTERNA)		
00758	Macho magro acima de 36 meses (inclusive Touruno)	Cb	350,00
21640	Novilho precoce (Operação Interna)	Cb	375,00
15472	Boi gordo	Ar	25,00
00746	Macho gordo para abate (inclusive Touruno)	Cb	450,00
21658	Novilha precoce (Operação Interna)	Cb	258,00
21098	Novilha para abate	Cb	215,00
00850	Vaca de cria solteira	Cb	215,00
15484	Vaca gorda	Ar	21,50
00837	Vaca gorda	Cb	279,50
00734	BOVINO (OPERAÇÃO INTERESTADUAL)		
18747	Macho magro acima de 36 meses (inclusive Touruno)	Cb	371,00
18750	Boi gordo	Ar	26,50
16202	Macho gordo para abate (inclusive touruno)	Cb	477,00
23771	Novilha para abate	Cb	230,00
18830	Vaca de cria solteira	Cb	230,00
18888	Vaca gorda	Ar	23,00
16210	Vaca gorda	Cb	299,00
00925	BUBALINO		
15621	Fêmea para abate	Ar	21,50
15633	Macho para abate	Ar	21,50

01129 GALINÁCEOS

(Port. SAT 1183/97 Subst. Port. SAT 1172/97 A partir de: 09/07/97)

05664 Galinha de granja, descarte Cb 0,50

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 153, DE 07 DE JULHO DE 1997.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Finanças, Orçamento e Planejamento de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso II do Anexo V ao RICMS, aprovado pelo Decreto nº 5 800 de 21 janeiro de 1991,

D E C L A R A :

I- Por haver preenchido as exigências legais foi reativado o Regime Especial concedido à empresa FRIGO RIBAS LTDA. estabelecido na Rod. BR 262 - KM 236 - Ribas do Rio Pardo/MS, I.E. 28.298.256-6, C.G.C. 01.732.383/0001-55, previsto no Artigo 4º, Inciso I, Alínea "d" do Anexo V ao RICMS, aprovado pelo Decreto nº 5800/91.

II- Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 1997.

JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
Superintendente de Administração Tributária/SEFOP**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS****ACÓRDÃO N. 224/97; PROCESSO N. 03/005253/95-SEFOP (AI n. 28084); RECURSO:** De Ofício n. 15/96; **RECORRENTE:** Órgão Julgador de 1ª Instância; **RECORRIDO:** Celso Antônio Marconi; CCE n. 28.513.634-8 - Coxim-MS; **JULGADORA DE 1ª INSTÂNCIA:** Ana Lúcia H. Calábria Atalla; **AUTUANTE:** Julio César Borges; **RELATORA:** Cons. Alice Pereira Camolesi.**EMENTA:** ICMS - GADO BOVINO - OMISSÃO DE ENTRADAS E SAÍDAS - CARACTERIZAÇÃO - RETIFICAÇÃO DA PENALIDADE - CABIMENTO. Recurso improvido.

Sem mácula o procedimento fiscal que apura irregularidades confrontando DAP's e Notas Fiscais do Produtor de aquisições e vendas.

Alegações de ausência de documento: em virtude de lapso temporal (1989/93) tornam-se inócuas. Na espécie dos autos, não restando comprovado ter sido o contribuinte o transportador das reses, justifica-se o arbrandamento da penalidade.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso de Ofício n. 15/96 - CONREF, acordam os membros da Segunda Câmara do Conselho de Recursos Fiscais do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, de acordo com o parecer, em negar provimento do recurso, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 20 de junho de 1997.

Mandel Erico Barreto - Presidente da Sessão de Julgamento

Alice Pereira Camolesi - Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Miguel Antonio Petralas (Suplente), Marcos Hailton Gomes de Oliveira, Dorival Antunes de Souza (Suplente), Regina Ferreira Rezende de Cerqueira Caldas (Suplente) e Paulo Cezar Fernandes de Aguiar. Presente a representante da PGE, Drª Vaneli Fabricio de Jesus Goulmouras.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS**ACÓRDÃO N. 225/97; PROCESSO N. 03/007347/96-SEFOP (AI n. 9952); RECURSO:** Voluntário n. 162/96; **RECORRENTE:** Nelson Menezes Leite; CCE n. 28.281.234-2 - Anastácio-MS; **RECORRIDO:** Fazenda Pública Estadual; **JULGADORA DE 1ª INSTÂNCIA:** Viveca Loinaz; **AUTUANTES:** Francisco C. José de Paula, Antonio da Silva Corrêa e Maria Auxiliadora P. de Rulli; **RELATOR:** Cons. José Nelson Marin Ferraz.**EMENTA:** ICMS - OMISSÃO DE VENDAS - SALDO CREDOR NA CONTA CAIXA - IRREGULARIDADE CONFIRMADA - MULTA CONFISCATÓRIA - NÃO-CARACTERIZAÇÃO. Recurso improvido.

É pressuposto da omissão de vendas o suprimento de numerário de origem não-comprovada, caracterizado pelo saldo credor apurado em levantamento analítico da conta caixa.

A aplicação de penalidade prevista na legislação estadual, calculada sobre o imposto devido, não é considerada confiscatória.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 162/96 - CONREF, acordam os membros da Segunda Câmara do Conselho de Recursos Fiscais do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, de acordo com o parecer, em negar provimento ao recurso, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 20 de junho de 1997.

Alice Pereira Camolesi - Presidenta da Sessão de Julgamento

José Nelson Marin Ferraz - Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Paulo Cezar Fernandes de Aguiar, Marcos Hailton Gomes de Oliveira, Dorival Antunes de Souza (Suplente) e Manoel Erico Barreto. Presente a representante da PGE, Drª Vaneli Fabricio de Jesus Goulmouras.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS**ACÓRDÃO N. 226/97; PROCESSO N. 03/036754/94-SEFOP (AI n. 24253); RECURSO:** De Ofício n. 123/95; **RECORRENTE:** Órgão Julgador de 1ª Instância; **RECORRIDO:** Albino Antônio Bortolazo; CCE n. 28.516.452-0 - Coxim-MS; **JULGADOR DE 1ª INSTÂNCIA:** Jaime Luiz Albino; **AUTUANTE:** João Aparecido Soares; **RELATOR:** Cons. José Nelson Marin Ferraz.**EMENTA:** ICMS - GADO BOVINO - TRANSPORTE - DOCUMENTAÇÃO FISCAL - RESPONSABILIDADE - BASE DE CÁLCULO - CORREÇÃO PELO JULGADOR SINGULAR - POSSIBILIDADE. Recurso improvido.

A responsabilidade pelo transporte sem documentação fiscal é do transportador.

Correta a decisão que corrige a aplicação da pauta fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso de Ofício n. 123/95 - CONREF, acordam os membros da Segunda Câmara do Conselho de Recursos Fiscais do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, de acordo com o parecer, em negar provimento ao recurso, para manter inalterada a decisão recorrida.

Campo Grande-MS, 20 de junho de 1997.

Alice Pereira Camolesi - Presidenta da Sessão de Julgamento

José Nelson Marin Ferraz - Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Paulo Cezar Fernandes de Aguiar, Marcos Hailton Gomes de Oliveira, Dorival Antunes de Souza (Suplente) e Manoel Erico Barreto. Presente a representante da PGE, Drª Vaneli Fabricio de Jesus Goulmouras.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO N. 227/97; PROCESSO N. 03/043043/94-SEFOP (AI n. 17374); RECURSO: Voluntário n. 148/95; RECORRENTE: Luiz Quinalha; CCE n. 28.535.480-9 - Três Lagoas-MS; RECORRIDO: Fazenda Pública Estadual; JULGADOR DE 1ª INSTÂNCIA: Paulo Olivetti de Carvalho Pereira; AUTUANTE: Romir Carvalho; RELATOR: Cons. José Nelson Marin Ferraz.

EMENTA: ICMS - GADO BOVINO - LEVANTAMENTO FISCAL - DIFERENÇAS APURADAS NÃO-ILIDIDAS - CARACTERIZAÇÃO. Recurso improvido.

Exigência fiscal apurada por meio de levantamento específico relativo a movimentação física de bovinos, somente pode ser ilidida por outro levantamento, ou se provado de forma inequívoca o cometimento de erro material na sua elaboração.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 148/95 - CONREF, acordam os membros da Segunda Câmara do Conselho de Recursos Fiscais do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, de acordo com o parecer, em negar provimento ao recurso, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 20 de junho de 1997.

Lidia Maria Lopes Rodrigues Ribas - Presidenta do CONREF

José Nelson Marin Ferraz - Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Paulo Cezar Fernandes de Aguiar, Alice Pereira Camolesi, Dorival Antunes de Souza (Suplente), Marcos Hilton Gomes de Oliveira e Manoel Erico Barreto. Presente a representante da PGE, Drª Vanieli Fabricio de Jesus Goulouiras.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO SENHOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do caput do artigo 26 da lei 8.666 de 21.06.93, reeditada pela lei 8.883 de 08.06.94, consubstanciado nos ditames da justificativa constante do processo abaixo relacionado e nos dispositivos da lei 1.673 de 12.06.96.

AMPARO LEGAL: inciso XVI, artigo 24 da lei 8.666 de 21.06.93, alterada pela lei 8.883 de 08.06.94.

PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR
11/457/97	Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	412,73

Campo Grande-MS, 09 de junho de 1997.

AUTORIZO.

Norton Riffel Camatte
Procurador-Geral Adjunto do Estado
(Ordenador de Despesas)

RATIFICO.

Salomão Francisco Amaral
Procurador-Geral do Estado

RATIFICO a inexigibilidade de licitação nos termos do caput do artigo 26 da lei 8.666 de 21.06.93, reeditada pela lei 8.883 de 08.06.94, consubstanciado nos ditames da justificativa constante do processo abaixo relacionado, e nos dispositivos da lei 1.673 de 12.06.96.

PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR
11/439/97	Empresa de Telecomunicações de Mato Grosso do Sul S/A - TELEMS	669,58

Campo Grande-MS, 12 de junho de 1997.

AUTORIZO.

Norton Riffel Camatte
Procurador-Geral Adjunto do Estado
(Ordenador de Despesas)

RATIFICO.

Salomão Francisco Amaral
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED Nº 1.203, de 30 de junho de 1.997.

Determina Intervenção na EEPEPSG "Leme do Prado", com sede no município de Ladário-MS, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando as irregularidades apuradas através de Sindicâncias, conforme consta dos Relatórios Finais, às fls. 76/81 do Processo nº 13/001.756/97 e às fls. 202/210 do Processo nº 13/021.346/95, bem como despacho do Senhor Secretário de Estado de Educação às fls. 84 (Processo nº 13/001.756/95) e fls. 213 (Processo nº 021.346/95), e com fundamento no § 1º do artigo 13 do Decreto nº 8.273, de 07 de junho de 1.995,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada Intervenção na EEPEPSG "Leme do Prado", com sede à rua Almirante Barroso nº 77, centro, em Ladário, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação desta Resolução, podendo ser prorrogada.

Art. 2º A intervenção será conduzida por uma Comissão de 03 (três) membros, a ser designada por ato da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º Durante o período de Intervenção, fica afastada da função de Diretora a professora ROSA MARIA DE SOUZA PINHEIRO, Matrícula nº 021.069-2, Classe C, Nível VI, devendo retornar às suas funções normais de professor e suspensas as atividades do Colegiado Escolar.

Art. 4º Concluída a Intervenção, serão tomadas as medidas administrativas necessárias, em consonância com o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar e com o ordenamento legal em vigor.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE LOURDES MACIEL
Secretária de Estado de Educação Interina

RESOLUÇÃO/SED Nº 1.204, de 07 de julho de 1.997.

Dispõe sobre a direção das Agências-Escola, absorção dos serviços das Agências Educacionais incorporadas por essas, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 5º e 6º do Decreto nº 8.851, de 13 de junho de 1.997,

RESOLVE:

Da direção da Agência-Escola

Art. 1º A Agência-Escola será dirigida pelo diretor da unidade escolar onde a mesma se encontrar sediada, ficando vedada a acumulação de gratificação pelo exercício da função de chefia da referida agência.

Parágrafo único. As funções dos Chefes de Agência-Escola correspondem às dos Chefes de Agência Educacional, para todos os efeitos.

Da absorção do Setor Técnico-Pedagógico

Art. 2º O funcionário responsável pelo setor técnico-pedagógico da agência educacional, que passar a integrar a categoria de agência-escola, será lotado nos quadros da unidade escolar, por ato do Secretário de Estado de Educação, como professor ou como coordenador pedagógico, de conformidade com o cargo que detenha e respectiva habilitação.

Do serviço de Inspeção Escolar

Art. 3º O serviço de inspeção escolar da Agência-Escola será exercido por um Especialista de Educação, com habilitação em Inspeção Escolar, designado para essa função, através de ato do Secretário de Estado de Educação.

§ 1º Na hipótese de inexistir no município Especialista de Educação com a habilitação exigida, será designado para exercer essa função, em caráter excepcional, detentor de cargo de Especialista de Educação, com outra habilitação, e, na falta deste, Professor, com carga horária de 44 horas-aula.

§ 2º O servidor designado em caráter excepcional deverá possuir experiência técnico-administrativa e pedagógica, comprovada pelo exercício de função de magistério ou de administração escolar.

Art. 4º O Inspetor Escolar lotado na Agência-Escola, como forma de garantir

a sua autonomia na execução de suas funções, estará subordinado administrativamente à direção da unidade escolar e, no exercício da função de inspetor escolar, à Diretoria de Gestão Educacional da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 5º O Inspetor Escolar lotado na Agência-Escola será responsável, também, pela execução dos serviços de inspeção escolar nas escolas particulares e municipais não descentralizadas.

Da absorção dos serviços de apoio administrativo e técnico-financeiro

Art. 6º Os serviços de apoio administrativo e técnico-financeiro serão desenvolvidos pela Agência-Escola, sob a coordenação do diretor da unidade escolar.

Do acervo de documentos, bens móveis e equipamentos

Art. 7º O acervo de documentos existente na agência educacional, na data de sua absorção pela Agência-Escola, passa automaticamente a integrar o acervo desta última.

Art. 8º Compete à Diretoria-Geral Administrativa e Financeira adotar os procedimentos necessários, com vistas à destinação dos bens móveis e equipamentos da agência educacional.

Da unidade interdisciplinar de apoio psicopedagógico

Art. 9º Os técnicos da unidade interdisciplinar de apoio psicopedagógico, que funcionava na agência educacional absorvida, passam a integrar o quadro de funcionários da escola, de acordo com as respectivas habilitações.

Parágrafo único. As modalidades da Educação Especial serão atendidas pelo Coordenador Pedagógico da unidade escolar, sob a orientação da Diretoria de Educação Especial da Secretaria de Estado de Educação.

Do repasse Financeiro

Art. 10. As Agências Educacionais extintas e as que foram transformadas em Agências-Escola prestarão contas dos recursos recebidos através de repasse financeiro.

Parágrafo Único. Aplica-se o disposto no artigo anterior às escolas transformadas em Agências-Escola.

Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 07 de julho de 1997.

Maria de Lourdes Maciel
MARIA DE LOURDES MACIEL
Secretária de Estado de Educação Interina

RESOLUÇÃO/SED Nº 1.205, de 07 de julho de 1997.

Dispõe sobre o acervo de documentos, bens móveis e equipamentos das agências educacionais extintas pelo Decreto nº 8.851, de 13 de junho de 1997, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O acervo de documentos existente na 2ª Agência Educacional de Corumbá (AE-88), na data de sua extinção, passa a integrar o acervo da 1ª Agência Educacional de Corumbá (AE-20), a qual passa a denominar-se Agência Educacional de Corumbá (AE-20).

Art. 2º Os acervos existentes na 2ª Agência Educacional de Dourados (AE-74) e na 3ª Agência Educacional de Dourados (AE-75), na data de sua extinção, passam a integrar o acervo da 1ª Agência Educacional de Dourados (AE-73), a qual passa a denominar-se Agência Educacional de Dourados (AE-73).

Art. 3º Compete à Diretoria-Geral Administrativa e Financeira adotar os procedimentos necessários, com vistas ao imediato recolhimento dos bens móveis e equipamentos das agências educacionais extintas ao almoxarifado central da Secretaria

ria de Estado de Educação.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 07 de julho de 1997.

Maria de Lourdes Maciel
MARIA DE LOURDES MACIEL
Secretária de Estado de Educação Interina

Despacho da Exmª Sra Secretária de Estado de Educação

PROCESSO: 13/019066/97

FAVORECIDO: Gerson Carneiro de Farias

R\$ 800,00

FAVORECIDO: INSS

R\$ 120,00

RATIFICO a inexigibilidade de licitação com base no Caput do artigo 25 da Lei 8666 de 21.06.93, referente Orientação Profissional aos participantes da Capacitação "Qualidade de Vida do Portador de Deficiência Visual", que será realizado em Campo Grande, no corrente mês.
Campo Grande em, 03.07.97

PROCESSO: 13/019065/97

FAVORECIDO: Orcezi Antunes

R\$ 800,00

FAVORECIDO: INSS

R\$ 120,00

RATIFICO a inexigibilidade de licitação com base no Caput do artigo 25 da Lei 8666 de 21.06.93, referente a Orientação Profissional aos participantes da Capacitação "Qualidade de Vida do Portador de Deficiência Visual", que será realizado em Campo Grande, no corrente mês.
Campo Grande em, 03.07.97

PROCESSO: 13/019064/97

FAVORECIDO: Rosa Maria Prista Duarte

R\$ 1.200,00

FAVORECIDO: INSS

R\$ 180,00

RATIFICO a inexigibilidade de licitação com base no Caput do artigo 25 da Lei 8666 de 21.06.93, referente a Orientação Profissional aos participantes da Capacitação "Qualidade de Vida do Portador de Deficiência Visual", que será realizado em Campo Grande, no corrente mês.
Campo Grande em, 03.07.97

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 108/97

PROCESSO Nº 13/020319/96

PARTES: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul e Departamento do Sistema Penitenciário - DSP.

ÓRGÃO EXECUTOR: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

OBJETIVO: Cedência de Pessoal

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 1997

DATA DA ASSINATURA: 03/07/97

FORO: Desta Capital

MARIA DE LOURDES MACIEL
Secretária de Estado de Educação Interina
extr/108

JOSÉ DUARTE NETO
Diretor-Geral

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

ADJUDICO o resultado da Tomada de Preços nº 010/97-SEFOP.

Processo nº: 03/04410/97.

AMPARO LEGAL: Inciso II alínea b do Artigo 23 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.

EMPRESA: ITTEL INFORMÁTICA LTDA

ITEM	OBJETO	UN	QUANT.	VR.UNIT.R&
01	Locação e manutenção de sistema (software básico e aplicativo) e equipamento de informática, com opção de compra.	Mês	006	24.960,00

TOTAL GLOBAL EM R\$ 149.760,00

ADJUDICO o resultado da Tomada de Preços nº 006/97-SEFOP.

Processo nº: 03/07736/97.

AMPARO LEGAL: Inciso II alínea b do Artigo 23 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94.

EMPRESA: HARMONIA INDUSTRIAL COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA

ITEM	OBJETO	UN	QUANT.	VR.UNIT.RS
01	Ventilador de teto com 03 pás de alumínio-LOREN SID ESPACIAL PÁS AÇO	Un	006	52,00
02	Armário de aço com 02 portas de abrir com chaves, com 04 prateleiras internas medindo aprox. 1,98 x 1,20 x 0,50cm - BALFAR AB 403E	Un	012	184,00
03	Arquivo de aço com 04 gavetas para pastas suspensas, com chaves, medindo aprox. 0,50 x 0,70 x 1,33cm, com guias telescópicas, chapa nº 24 - BALFAR ABOF4	Un	009	219,00
04	Cadeira anatômica giratória, estofada com espuma injetada 50mm, revestida em tecido perfil PVC nas bordas, encosto e assento com regulagem diagonal, estrutura com regulagem de altura, com 06 posições, 05 (cinco) hastes de aço com capa de nylon e rodízios duplos de nylon, sem braços - BALFAR 4607	Un	111	89,00
08	Bebedouro tipo garrafão, com 02 torneiras para copo (água gelada e normal), com suporte para copo (acoplado) gabinete montado com chapa de aço zincado e acabamento epoxi-siliconizado com aplicação eletrostática de tinta em pó curada a 200° em estufa, torneiras em ABS rígido cromadas e reguláveis - ELEGÊ	Un	001	350,00
09	Mesa em madeira tipo cerejeira, com 06 gavetas, estrutura em aço pintado em forma de A, medindo aprox. 1,70 x 0,75 x 0,74 cm, tampo com espessura de 2,5cm - BALFAR 2001	Un	004	269,00
12	Mesa para máquina de escrever em madeira cerejeira, com rodízios, estrutura em aço pintado em forma de A, medindo aprox. 0,60 x 0,50 x 0,15, tampo com espessura de 30 mm aprox. - BALFAR 2017	Un	015	64,50
15	Poltrona anatômica giratória, espaldar alto com braços em poliuretano injetado, estofada com espuma injetada 70mm gomada, revestida em tecido perfil de PVC nas bordas, estrutura com regulagem em 06 (seis) posições reclináveis, 05 hastes de aço com capa de nylon e rodízios duplos de nylon - BALFAR 4601	Un	002	177,00
16	Mesa para telefone, em madeira tipo cerejeira, com suporte para lista telefônica, estrutura em aço cromado em forma de A, medindo aprox. 0,60 x 0,50 x 0,67cm - BALFAR 2021	Un	002	62,00
17	Poltrona anatômica fixa, com braços em poliuretano injetado, estofada com espuma injetada 60mm gomada, revestida em tecido perfil PVC nas bordas, estrutura trapezoidal em tubo de aço, diâmetro 7/8, pintura em preto com deslizadores - BALFAR 4604E	Un	001	122,00

TOTAL GLOBAL EM RS: 17.363,50

EMPRESA: ZILLOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ITEM	OBJETO	UN	QUANT.	VR.UNIT.RS
07	Calculadora eletrônica com visor e fita, com 14 dígitos, com porcentagem e memória, com 04 operações aritméticas, 110 e 220 volts -GENE-RAJ/4220	Un	010	337,00
11	Estante de aço com 06 (seis) prateleiras, com reforço nas laterais, medindo aprox. 2,00 x 0,42 x 0,93 - METAL/LUXO	Un	020	980,00
13	Mesa para microcomputador, com rebaixo fixo para teclado, tampo em aglomerado BP melaminico, cor ovo, espessura 18mm, acabamento da borda em PVC, estrutura tubular de aço 30 x 50, com apoio do tampo 30 x 30 ponteira plástica, sapatas niveladas, ligação entre pés em chapa de aço, pintura preta, tampo 1000 x 75, rebaixo 60 x 25, altura 720 x 670 -METAL-MOV/M-100	Un	017	91,00

14	Mesa para impressora, com abertura central, cesto receptor e grade para caixa de formulário, tampo aglomerado BP melaminico, cor ovo, espessura 18mm, acabamento da borda em PVC preto, estrutura tubular em aço 30 x 50, com apoio do tampo 30 x 30, ponteiras plásticas, sapatas niveladas, ligação entre pés em chapa de aço, pintura em preto, tampo 700 x 480, altura 720 x 670 - METALMOV/T-210	Un	008	77,00
----	---	----	-----	-------

TOTAL GLOBAL EM RS: 6.513,00

EMPRESA: MÁQUINAS E MÓVEIS TEC MAC LTDA.

ITEM	OBJETO	UN	QUANT.	VR.UNIT.RS
05	Cadeira anatômica fixa sem braços estofada com espuma injetada 50mm perfil PVC nas bordas, estrutura trapezoidal em tubo de aço, diâmetro 7/8, pintada de preto com deslizadores - RUNAPEL/121	Un	012	678,00
19	Aparelho de ar condicionado, capacidade de 15.000 BTUS - CONSUL CCF 15	Un	008	1.476,00
20	Aparelho de ar condicionado, capacidade de 30.000 BTUS - CONSUL CCF 30	Un	001	2.684,00

TOTAL GLOBAL EM RS: 15.170,00

EMPRESA: CAMAN REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

ITEM	OBJETO	UN	QUANT.	VR.UNIT.RS
10	Mesa em madeira tipo cerejeira, com 03 gavetas, estrutura em aço pintado em forma de A, medindo aprox. 1,25 x 0,70 x 0,74cm, tampo com espessura de 2,5cm - ESTIL CE 03	Un	028	158,00

TOTAL GLOBAL EM RS: 4.424,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 14/00980/97

REFERENTE: TOMADA DE PREÇO Nº 0023/97

REQUERENTE: CIRURGICA TRES LTDA

INTERESSADOS: HOSPFAR IND. COM. PROD HOSPITALAR LTDA, BRISTOL MYERS SQUIBB BRASIL S/A, J.C.A COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, LIBRAR COM. REPRESENTAÇÕES LTDA, BRAGA LOUREIRO MED. HOSPITALAR LTDA, CIRUMED COM. REPRESENTAÇÃO LTDA, SUPRIMED COM. MAT. MED. HOSPITALAR LABORATORIAL LTDA, BIOTECNICA COM. E ASSISTENCIA DE EQUIP.HOSPITALAR LTDA, JADALA COMERCIAL LTDA

Recebemos a impugnação pela empresa CIRURGICA TRES LTDA, com fulcro no inciso 1º, do artigo 109 da Lei nº 8.666/93. Convocamos os interessados para no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentarem contra - razões, conforme parágrafo 3º do artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 1.997

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/SES

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/97

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, Comunica aos interessados que fará realizar a CONCORRÊNCIA, abaixo relacionados pelo critério MENOR PREÇO, nos termos da Lei nº 8.666/93, cujo Edital assim se resume:

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/97

OBJETO: Aquisição de material permanente. Equipamentos de diagnóstico para atender o Hospital Regional/MS

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS. DIA 11/08/97

HORÁRIO: 15:00 horas

Os envelopes de documentação e propostas, serão recebidas no horário e data acima especificadas, na sala da Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde/CL, situado no Parque dos Poderes - Bloco 07, em Campo Grande MS. Edital poderá ser obtido à Secretaria de Estado de Saúde, no horário das 07:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:30 horas, mediante recolhimento de R\$ 5,00 (cinco reais) - Banco do Brasil, através do D.U.A (Documento Único de Arrecadação) código 807. - (Outras Receitas) e, favor do Fundo Especial de Saúde/MS

Retirar o D.U.A na Sala da Comissão de Licitação/SES.

Campo Grande-MS, 07 de julho de 1997.

Comissão de Licitação/SES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****COMUNICADO**

Comunicamos aos interessados que a Carta Convite nº 031/97 (Curso de Capacitação aos Técnicos em Informática) marcada para o dia 08/07/97 as 14:00 horas será cancelada por decisão administrativa.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO EXMO SR. SECRETARIO DE ESTADO:

Homologo e adjudico o resultado da CARTA-CONVITE Nº 025/97 Proc. nº 09/000.495/97 - Elem. de Despesa: 4120 - Fonte: 40 Amparo Legal: Lei (Federal) nº 8.666 de 21.06.93, reeditada pela Lei nº 8.883/94.
Critério de julgamento: Menor preço proposto.
Firma vencedora: MR. TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ITEM ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	P.UNIT.	TOTAL
01 Transceptor portátil, com no mínimo 40 canais de operação, SW de potência, faixa de frequência de 136 a 174 Mhz, espaçamento entre canais no mínimo 20Mhz, distorção de áudio melhor de 5%, modulação 16KOF3EJN, c/ antena, carregador de parede p/ 110V, estojo de couro e bateria de níquel cádmio (sobressalente), marca Yaesu/Vertex VX-10.....	024	1.129,00	27.096,00
		VALOR TOTAL R\$	27.096,00

Campo Grande-MS, 02 de julho de 1997

JOAQUIM D'ASSUNÇÃO FILIPE DE SOUSA
Secretário de Estado de Segurança Pública/MS

DESPACHO DO EXMO SR. SECRETARIO DE ESTADO:

Homologo e adjudico o resultado da CARTA-CONVITE Nº 032/97 Proc. nº 09/000.541/97 - Elem. de Despesa: 4110 - Fonte: 40 Amparo Legal: Lei (Federal) nº 8.666 de 21.06.93, reeditada pela Lei nº 8.883/94.
Critério de julgamento: Menor preço proposto, item a item.
Firma vencedora: J & J MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ITEM ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	P.UNIT.	TOTAL
05 Te LR red. azul 25x1/2", marca Akros.....	002	1,27	2,54
09 Joelho LR azul 25x3/4", marca Akros.....	003	0,92	2,76
10 Joelho LR red. azul 25x1/2", marca Akros.....	014	0,82	11,48
13 Luva LR azul 23x3/4", marca Akros.....	007	0,87	6,09
15 Adaptador c/fla/anel soldável 50x1 1/2", marca Akros.....	002	4,17	8,34
20 Registro gaveta 1510 1.1/2", marca Arco.....	001	9,70	9,70
21 Registro gaveta 1510 1", marca Arco.....	001	4,50	4,50
23 Nipel roscável 1/2", marca Akros.....	008	0,10	0,80
26 Assento sanitário, marca Art-plast.....	004	4,26	17,04
32 Caixa d'água ret.1000 Lt., com tampa, marca Multilit.....	002	96,08	192,16
34 Tubo PVC soldável 32mm x 6m, marca Tubozam.....	001	5,75	5,75
35 Tubo PVC soldável 25mm x 6m, marca Tubozam.....	008	2,86	22,88
37 Torneira p/pia 1159 C 23 3/4", marca Seer.....	002	5,96	11,92
38 Torneira para jardim 1130 3/4" marca Seer.....	003	3,71	11,13
40 Fixador de cal 150 Ml, marca Globo Fix.....	010	0,33	3,30

43 Massa acrílica 18 Lt., marca Merko.....	021	24,40	512,40
47 Rolo de espuma 23 cm c/ cabo, marca Redan.....	016	1,60	25,60
48 Rolo de espuma 15 cm c/ cabo, marca Redan.....	010	0,66	6,60
49 Lixa p/ massa nº180, marca Tatu	080	0,10	8,00
50 Tomada interna, marca Perlex..	024	0,83	19,92
51 Interruptor interno 1SS, marca Perlex.....	007	0,83	5,81
52 Interruptor interno 2SS, marca Perlex.....	002	1,47	2,94
53 Interruptor interno 3SS, marca Perlex.....	001	2,11	2,11
54 Interruptor conjug. com tomada 1SS, marca Perlex.....	012	1,47	17,64
55 Interruptor conjug. com tomada 2SS, marca Perlex.....	001	2,11	2,11
56 Espelho plástico 2x4 cego e c/ furo, marca Perlex.....	004	0,20	0,80
58 Receptáculo de louça, marca Perlex.....	028	0,40	11,20
59 Cx. emb. F. 4x2, marca Palomar	010	0,19	1,90
60 Disjuntor uni. 10A, marca Superlight.....	010	2,79	27,90
62 Disjuntor uni. 20A, marca Superlight.....	002	2,79	5,58
63 Disjuntor uni. 30A, marca Superlight.....	006	2,79	16,74
64 Disjuntor uni. 50A, marca Superlight.....	001	3,85	3,85
65 Fio sólido 2,5 mm2, marca Nambu (m).....	400	0,15	60,00
75 Areia lavada grossa/Geova (M3)	005	31,50	157,50
76 Cascalho / Geova (M3).....	010	19,95	199,50
79 Piso 21x32 cromo marrom "A", marca Cecafl (M2).....	200	5,60	1.120,00
82 Pregos 18x24, marca Gerdau (Kg)	001	1,30	1,30
84 Colher de pedreiro nº 8, marca Pacetta.....	002	4,60	9,20
86 Régua de alumínio 2M, marca Alusul.....	002	5,12	10,24
88 Enxada larga, marca Pandolfo..	012	3,05	36,60
89 Cabo p/ enxada 1,5M, marca M.M	012	1,15	13,80
90 Pa coração nº 4 com cabo, marca Pandolfo.....	012	5,67	68,04
93 Telha fibrocimento 2,44x1,10 6mm, marca Multilit.....	076	11,08	842,08
94 Telha fibrocimento 1,83x1,10 6mm, marca Multilit.....	032	8,31	265,92
96 Conjunto de vedação, marca Indob.....	400	0,05	20,00
97 Pregos 24x48, marca Gerdau (Pct)	002	1,30	2,60
		VALOR TOTAL R\$	3.788,27

Firma vencedora: PETEL - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	P.UNIT.	TOTAL
01 Te 90" soldável 50mm, marca Fortilit.....	004	1,31	5,24
02 Te 90" soldável 32mm, marca Fortilit.....	001	0,49	0,49
03 Te 90" soldável 25mm, marca Fortilit.....	011	0,16	1,76
04 Te de red. 90" soldável 50x25mm marca Fortilit.....	003	1,10	3,30
06 Joelho 90" soldável 25mm, marca Fortilit.....	012	0,11	1,32
07 Joelho 90" soldável 50mm, marca Fortilit.....	005	0,85	4,25
08 Joelho 90" soldável 32mm, marca Fortilit.....	002	0,29	0,58
11 Luva soldável 50mm, marca Fortilit.....	003	0,49	1,47
12 Luva soldável 25mm, marca Fortilit.....	003	0,10	0,30
14 Adap. curto soldável 25x3/4", marca Fortilit.....	007	0,10	0,70
16 Adap. c/fla/anel soldável 32x1" marca Fortilit.....	003	2,14	6,42
17 Adap. c/fla/anel soldável 25 x 3/4", marca Fortilit.....	001	1,65	1,65
22 Bucha red. roscável 3/4"x1/2", marca Fortilit.....	008	0,11	0,88
24 Braço p/ chuv.alum. 40cm, marca CRO.....	004	0,99	3,96
25 Caixa de descarga, marca Astra.	004	5,99	23,96
28 Torn. bóia plast. p/ cx. d'água 3/4", marca Astra.....	001	1,35	1,35
29 Fita veda rosca 18x25, marca Pulvitec.....	004	0,79	3,16
30 Adesivo PVC bisnaga 756, marca Pulvitec.....	004	0,61	2,44

31	Lixa d'água, marca 3M.....	004	0,14	0,56
36	Torneira p/lavatório 1193 C 23, marca Imetal.....	010	5,48	54,80
46	Bandeja p/ pintura grande, marca Atlas.....	007	1,75	12,25
57	Tomada int. tripla p/ ar condicionado, marca Luminex.....	002	2,58	5,16
66	Fio sólido 4.0 mm2, marca Con - dumax (M).....	050	0,22	11,00
67	Fio sólido 6.0 mm2, marca Con - dumax (M).....	100	0,31	31,00
68	Fio sólido 10 mm2, marca Condu - max (M).....	100	0,51	51,00
87	Serra manual p/ferro, marca Nicholso.....	003	0,99	2,97
98	Pincel de 0,8cm, marca Atlas.....	010	0,50	5,00
VALOR TOTAL R\$			236,97	

Firma vencedora: D'GRAU - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	P.UNIT.	TOTAL
33	Tubo PVC soldável 50mm x 6m, marca Cardinali.....	015	8,75	131,25
91	Forro de pinus 11cm, marca D' grau (M3).....	010	3,70	37,00
99	Bisnaga vermelha para tinta latex, marca Sinha (Cx.).....	010	14,40	144,00
VALOR TOTAL R\$			312,25	

Firma vencedora: BIGOLIN FERRAGENS E MAT. DE CONST. LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	P.UNIT.	TOTAL
18	Bucha de red. soldável longa, marca Tigre.....	002	0,55	1,10
27	Bacia branca, marca Hervy.....	004	40,95	163,80
45	Água Raz 5 Lt., marca Bonna.....	012	6,04	72,48
61	Disjuntor uni. 15A, marca G.E..	004	2,69	10,76
69	Tijolo 8 furos 19x19, marca Figueira.....	1500	0,14	210,00
71	Ferro CA-50 8.0mm 5/16", marca Cosigua (Barra).....	020	3,72	74,40
72	Ferro CA-50 6.3mm 1/4", marca Cosigua (Barra).....	005	2,67	13,35
73	Ferro CA 60 4.2mm, marca Cosigua (Barra).....	010	1,11	11,10
81	Arame recozido nº 18, marca SMJ (Kg).....	001	1,60	1,60
83	Rejuntamento cinza, marca P.Bel lo (Kg).....	050	1,12	56,00
85	Carrinho p/ câmara 250, marca Vulcão.....	001	29,90	29,90
92	Telha fibrocimento 3,66 x 1,10 6mm, marca Eternit.....	032	15,83	506,56
VALOR TOTAL R\$			1.151,05	

Firma vencedora: MULT LUZ MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	P.UNIT.	TOTAL
19	Registro gaveta 1509 3/4" C-50, marca Delta.....	017	11,50	195,50
39	Cal p/ pintura 8 Kg., marca Lan cari.....	010	1,89	18,90
41	Tinta latex 1a linha 18 Lt., (Branca), marca Futura.....	044	44,50	1.958,00
42	Massa PVA 18 Lt., marca Futura.....	021	14,90	312,90
44	Tinta esmalte sintética 3.6 Lt, vermelha, marca Dovac. (Galão).....	020	14,90	298,00
70	Tijolo maciço, marca Vera Cruz.....	300	0,09	27,00
80	Piso 21x32 Bril. Cinza "A", marca Cetafi (M2).....	125	5,90	737,50
95	Parafuso p/telha galv. 5/16x110 marca Frazão.....	400	0,20	80,00
VALOR TOTAL R\$			3.627,80	

OBS: Itens: 74, 77 e 78 - As cotações apresentadas, ultrapassaram a previsão de custos.

Campo Grande-MS, 10 de julho de 1997

JOAQUIM D'ASSUNÇÃO FILIPE DE SOUSA
Secretário de Estado de Segurança Pública/MS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A V I S O

A Secretaria de Estado de Segurança Pública-MS.

comunica aos interessados, que fará realizar a (s) seguinte (s) TOMADA DE PREÇOS, abaixo relacionada (s) pelo critério de menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, cujo edital assim se resume:

1 - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/97

OBJETO: Aquisição de aparelhos de intercomunicação, para atender a Polícia Civil/MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 24.07.97 às 15:00 horas.

Os envelopes de documentação e proposta, serão recebidos no horário e data acima especificados, na Sala de Licitação da Secretaria de Estado de Segurança Pública de MS, situada no Parque dos Poderes, Bloco VI, em Campo Grande-MS.

O edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no horário das 14:00 às 18:00 horas, mediante o recolhimento da importância de R\$ 5,00 (cinco reais), através de "DAEMS" - código 27.

Campo Grande-MS, 07 de julho de 1997.

JOÃO CARLOS GUASSO

Presidente da Comissão de Licitação/SSP

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL

ENERSUL

AVISO DE RESULTADO
ORDEN EXTERNA DE SERVIÇOPROC. LICITATÓRIO
DATAASSINATURA
CONTRATANTE
CONTRATADA: Carta Convite 056/ASL.P/97
: 28.06.97
: Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A ENERSUL
: Empresa Radiojornalística Matogrossense Ltda. Radiojornal (Correio do Estado)

OBJETIVO

: Veiculação de anúncio sobre a melhoria dos serviços e valorização da Empresa para a privatização.

PRAZO
VALOR TOTAL: 10 (dez) dias.
: R\$ 1.699,46 (Um mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos)RECURSO
ASSINAM: PELA CONTRATANTE, VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE E ROBERTO CHAMORRO
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃOAVISO DE RESULTADO
ORDEN EXTERNA DE SERVIÇOPROC. LICITATÓRIO
DATAASSINATURA
CONTRATANTE
CONTRATADA
OBJETIVO: Carta Convite 056/ASL.P/97
: 28.06.97
: Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A ENERSUL
: Agnaldo Ferreira Gonçalves (Jornal Independente)
: Veiculação de anúncio sobre a melhoria dos serviços e valorização da Empresa para a privatização.PRAZO
VALOR TOTAL
RECURSO
ASSINAM: 10 (dez) dias.
: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)
: PELA CONTRATANTE, VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE E ROBERTO CHAMORRO
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃOAVISO DE RESULTADO
ORDEN EXTERNA DE SERVIÇOPROC. LICITATÓRIO
DATAASSINATURA
CONTRATANTE
CONTRATADA
OBJETIVO: Carta Convite 056/ASL.P/97
: 28.06.97
: Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A ENERSUL
: Rádio Transamérica FM Ltda.
: Veiculação de anúncio sobre a melhoria dos serviços e valorização da Empresa para a privatização.PRAZO
VALOR TOTAL
RECURSO
ASSINAM: 10 (dez) dias.
: R\$ 1.024,00 (Um mil e vinte e quatro reais)
: PELA CONTRATANTE, VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE E ROBERTO CHAMORRO
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃOAVISO DE RESULTADO
ORDEN EXTERNA DE SERVIÇOPROC. LICITATÓRIO
DATAASSINATURA
CONTRATANTE: Carta Convite 056/ASL.P/97
: 28.06.97
: Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A ENERSUL

CONTRATADA : Rádio Clube de Dourados Ltda.
 OBJETIVO : Veiculação de anúncio sobre a melhoria dos serviços e valorização da Empresa para a privatização.
 PRAZO : 10 (dez) dias.
 VALOR TOTAL : R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)
 RECURSO : PELA CONTRATANTE, VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA
 ASSINAM : DIRETOR PRESIDENTE E ROBERTO CHAMORRO
 ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO
 ORDEM EXTERNA DE SERVIÇO**

PROC. LICITATÓRIO : Carta Convite 056/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 28.06.97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A ENERSUL
 CONTRATADA : Rádio Difusora Paranaibense Ltda. (Rádio Paranaibense)
 OBJETIVO : Veiculação de anúncio sobre a melhoria dos serviços e valorização da Empresa para a privatização.
 PRAZO : 10 (dez) dias.
 VALOR TOTAL : R\$ 512,00 (Quinhentos e doze reais)
 RECURSO : PELA CONTRATANTE, VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA
 ASSINAM : DIRETOR PRESIDENTE E ROBERTO CHAMORRO
 ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO
 ORDEM EXTERNA DE SERVIÇO**

PROC. LICITATÓRIO : Carta Convite 056/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 28.06.97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A ENERSUL
 CONTRATADA : Rádio Princesa do Vale de Camapuã Sociedade Civil Ltda.
 OBJETIVO : Veiculação de anúncio sobre a melhoria dos serviços e Valorização da Empresa para a privatização.
 PRAZO : 10 (dez) dias.
 VALOR TOTAL : R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)
 RECURSO : PELA CONTRATANTE, VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA
 ASSINAM : DIRETOR PRESIDENTE E ROBERTO CHAMORRO
 ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO
 ORDEM EXTERNA DE SERVIÇO**

PROC. LICITATÓRIO : Carta Convite 056/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 28.06.97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A ENERSUL
 CONTRATADA : Agencia de Notícias Diário da Serra Ltda.
 OBJETIVO : Veiculação de anúncio sobre a melhoria dos serviços e Valorização da Empresa para a privatização.
 PRAZO : 10 (dez) dias.
 VALOR TOTAL : R\$ 1.006,60 (Hum mil e seis reais e vinte centavos)
 RECURSO : PELA CONTRATANTE, VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA
 ASSINAM : DIRETOR PRESIDENTE E ROBERTO CHAMORRO
 ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO
 ORDEM EXTERNA DE SERVIÇO**

PROC. LICITATÓRIO : Carta Convite 056/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 28.06.97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A ENERSUL
 CONTRATADA : Sociedade Rádio Ponta Porã Ltda. (Rádio Ponta Porã)
 OBJETIVO : Veiculação de anúncio sobre a melhoria dos serviços e Valorização da Empresa para a privatização.
 PRAZO : 10 (dez) dias.
 VALOR TOTAL : R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)
 RECURSO : PELA CONTRATANTE, VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA
 ASSINAM : DIRETOR PRESIDENTE E ROBERTO CHAMORRO
 ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO
 ORDEM EXTERNA DE SERVIÇO**

PROC. LICITATÓRIO : Carta Convite 056/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 28.06.97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A ENERSUL
 CONTRATADA : Rádio Cultura de Campo Grande Ltda. (Rádio Cultura AM)
 OBJETIVO : Veiculação de anúncio sobre a melhoria dos serviços e Valorização da Empresa para a privatização.
 PRAZO : 10 (dez) dias.
 VALOR TOTAL : R\$ 752,00 (Setecentos e Cinquenta e dois reais)
 RECURSO : PELA CONTRATANTE, VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA
 ASSINAM : DIRETOR PRESIDENTE E ROBERTO CHAMORRO
 ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO
 ORDEM EXTERNA DE SERVIÇO**

PROC. LICITATÓRIO : Carta Convite 056/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 28.06.97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A ENERSUL
 CONTRATADA : Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda. (Rádio FM Canarinho)

OBJETIVO : Veiculação de anúncio sobre a melhoria dos serviços e Valorização da Empresa para a privatização.
 PRAZO : 10 (dez) dias.
 VALOR TOTAL : R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)
 RECURSO : PELA CONTRATANTE, VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA
 ASSINAM : DIRETOR PRESIDENTE E ROBERTO CHAMORRO
 ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO
 ORDEM EXTERNA DE SERVIÇO**

PROC. LICITATÓRIO : Carta Convite 056/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 28.06.97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A ENERSUL
 CONTRATADA : Sociedade Rádio Clube de Corumbá (Rádio Clube)
 OBJETIVO : Veiculação de anúncio sobre a melhoria dos serviços e Valorização da Empresa para a privatização.
 PRAZO : 10 (dez) dias.
 VALOR TOTAL : R\$ 1.152,00 (Hum mil Cento e cinquenta e dois reais)
 RECURSO : PELA CONTRATANTE, VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA
 ASSINAM : DIRETOR PRESIDENTE E ROBERTO CHAMORRO
 ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO
 ORDEM EXTERNA DE SERVIÇO**

PROC. LICITATÓRIO : Carta Convite 056/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 28.06.97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A ENERSUL
 CONTRATADA : Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda. (TV Campo Grande)
 OBJETIVO : Veiculação de anúncio sobre a melhoria dos serviços e Valorização da Empresa para a privatização.
 PRAZO : 10 (dez) dias.
 VALOR TOTAL : R\$ 11.198,00 (Onze mil cento e noventa e oito reais)
 RECURSO : PELA CONTRATANTE, VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA
 ASSINAM : DIRETOR PRESIDENTE E ROBERTO CHAMORRO
 ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO
 ORDEM EXTERNA DE SERVIÇO**

PROC. LICITATÓRIO : Carta Convite 056/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 28.06.97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A ENERSUL
 CONTRATADA : Acaiba Emissoras Integradas Ltda.
 OBJETIVO : Veiculação de anúncio sobre a melhoria dos serviços e Valorização da Empresa para a privatização.
 PRAZO : 10 (dez) dias.
 VALOR TOTAL : R\$ 1.224,00 (Hum mil duzentos e vinte e quatro reais)
 RECURSO : PELA CONTRATANTE, VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA
 ASSINAM : DIRETOR PRESIDENTE E ROBERTO CHAMORRO
 ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO
 ORDEM EXTERNA DE SERVIÇO**

PROC. LICITATÓRIO : Carta Convite 056/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 28.06.97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A ENERSUL
 CONTRATADA : Sociedade Campograndense de Radiodifusão Ltda. (Ativa AM)
 OBJETIVO : Veiculação de anúncio sobre a melhoria dos serviços e Valorização da Empresa para a privatização.
 PRAZO : 10 (dez) dias.
 VALOR TOTAL : R\$ 992,00 (Novecentos e noventa e dois reais)
 RECURSO : PELA CONTRATANTE, VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA
 ASSINAM : DIRETOR PRESIDENTE E ROBERTO CHAMORRO
 ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO
 ORDEM EXTERNA DE SERVIÇO**

PROC. LICITATÓRIO : Carta Convite 056/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 28.06.97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A ENERSUL
 CONTRATADA : Rádio Bela Vista Ltda. (Rádio A Voz do Apa)
 OBJETIVO : Veiculação de anúncio sobre a melhoria dos serviços e Valorização da Empresa para a privatização.
 PRAZO : 10 (dez) dias.
 VALOR TOTAL : R\$ 640,00 (Seiscentos e Quarenta reais)
 RECURSO : PELA CONTRATANTE VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA
 ASSINAM : DIRETOR PRESIDENTE E ROBERTO CHAMORRO
 ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO
 ORDEM EXTERNA DE SERVIÇO**

PROC. LICITATÓRIO : Carta Convite 056/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 28.06.97

CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A ENERSUL
 CONTRATADA : Leiner Maura A Vizeu (Jornal O Palanque)
 OBJETIVO : Veiculação de anúncio sobre a melhoria dos serviços e Valorização da Empresa para a privatização.
 PRAZO : 10 (dez) dias.
 VALOR TOTAL : R\$452,40 (Quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)
 RECURSO : PELA CONTRATANTE, VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA
 ASSINAM : DIRETOR PRESIDENTE E ROBERTO CHAMORRO
 ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO
 ORDEM EXTERNA DE SERVIÇO**

PROC. LICITATÓRIO : Carta Convite 056/ASL/P/97
 DATA ASSINATURA : 28.06.97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A ENERSUL
 CONTRATADA : Rádio Cultura de Navirai Ltda. (Rádio Cultura)
 OBJETIVO : Veiculação de anúncio sobre a melhoria dos serviços e Valorização da Empresa para a privatização.
 PRAZO : 10 (dez) dias.
 VALOR TOTAL : R\$ 840,00 (Seiscentos e quarenta reais)
 RECURSO : PELA CONTRATANTE, VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA
 ASSINAM : DIRETOR PRESIDENTE E ROBERTO CHAMORRO
 ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL

SANESUL

Resultado de Habilitação

Concorrência nº 007/97 - Processo nº 0543/97
 Objeto: contratação de serviços de fornecimento de vale alimentação aos empregados da Sanesul.
 Habilitadas: Cardápio S/C Ltda, Ticket Serviços S/A e Vale Refeição Ltda

Resultado em Processo Administrativo

Decisão Simples (PRES) nº 011/97 de 04.07.97

Concorrência nº 003/97 - Processo nº 0319/97
 Objeto: execução de obra de tratamento, reservação, elevatória de distribuição e ligação domiciliares para o sistema de abastecimento de água de Aquidauana - MS.
 Recorrentes: ENSERCON Engenharia, Serviço e Comércio Ltda; Construtora REGIS Ltda, e SOENGE Engenharia Ltda.
 Recorrida: Comissão Especial de Licitação.
 Resumo: Provido em parte os recursos quanto a relação explícita de canteiro, mas no que concerne a atestado de capacidade técnica mantém-se a decisão da Comissão de Licitação que as inabilitou. Em tempo: liminar do Juízo da 1ª Vara da Fazenda da Capital considerou, provisoriamente, habilitada Soenge Engenharia Ltda até ulterior pronunciamento do Judiciário.

Campo Grande-MS, 07 de julho de 1997

Gerência de Licitações - GEL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DE MATO GROSSO DO SUL

CDHU

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da licitação modalidade CONVITE Nº 008/97, PROCESSO Nº 069/97.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21.06.93.

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto para drenagem (águas pluviais).

EMPRESA ADJUDICA: MULT LUZ MATERIAIS P/ CONTRUÇÃO LTDA., no valor total de R\$ 9.145,00 (nove mil, cento e quarenta e cinco reais).

Campo Grande-MS, 04 de Julho de 1997.

EDSON BOSSAY DA COSTA
 (GR.56895). Diretor - Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER

FUNDESORTE

PROCESSO Nº 19/200.195/97

REF. CONVITE Nº 016/97

REQUERENTE : CAMPMAQ COM E MANUT. MÁQUINAS P/ ESCRIT. LTDA

INTERESSADO: MÁQUINAS E MÓVEIS TEC MAC LTDA

TECLADO ASSIST. TÉC. COM. MÁQUINAS LTDA

Recebemos o recurso interposto pela empresa Campmaq Com. e Manut. Máquinas p/ escrit. Ltda com efeito suspensivo, com fulcro no Inciso I letra "a" do Art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Intimamos os interessados para contra-razões no prazo de 2 (dois) dias úteis conforme § 3º do Art. 109 da Lei 8.666/93.

Campo Grande-MS, 07 de julho de 1997.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PREVISUL

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO INSTITUTO DE
 PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREVISUL**

Homologo e adjudico o resultado da Carta Convite n. 3/97.

Processo: n. 04/105.301/97.

Amparo Legal: Lei 8.666 de 21.6.93, artigo 23, inciso II, alínea a.

Partes: Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - PREVISUL

Librar Comércio e Representações Ltda.

Itens: 01 e 09.

Valor Total: R\$ 204,00 (Duzentos e quatro reais).

Ziliotto Comércio e Representações Ltda.

Item: 04.

Valor Total: R\$ 1.004,50 (Um mil, quatro reais e cinquenta centavos).

CR Informática Ltda.

Itens: 02; 06 e 08.

Valor Total: R\$ 1.308,65 (Um mil, trezentos e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Gráfica e Editora Leonora Ltda.

Item: 05.

Valor Total: R\$ 1.577,50 (Um mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Original Impressos e Materiais para Escritório Ltda.

Itens: 03 e 07.

Valor Total: R\$ 307,00 (Trezentos e sete reais).

Data do Despacho: 25.6.97.

Objeto: Aquisição de material de informática: disketes, fitas para impressoras, formulário contínuo e cartucho para impressora deskjet 600.

Justificativa: Conforme artigo 45, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94.

Jorge de Oliveira Martins
 Diretor-Geral

DEPARTAMENTO DE SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

DSP

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO-DSP, comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade CARTA-CONVITE, abaixo relacionada pelo critério de MENOR PREÇO nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo edital assim se resume:

1. CARTA-CONVITE N. 028/97 - Processo Nr. 08/005612/97.

OBJETO: Aquisição de Carne Bovina, 2a. sem osso.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 17/07/97, às 14:00 horas.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário acima especificados, na Sala de Licitações do Departamento do Sistema Penitenciário/DSP, situada à Rua Santa Maria, 1307, Bairro Coronel Antonino, em Campo Grande (MS).

O Edital completo poderá ser obtido no Departamento do Sistema Penitenciário/DSP, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:30 horas, mediante ressarcimento de R\$5,00 (cinco reais) através de Guia de Recolhimento fornecida pela Junta Permanente de Licitação/DSP.

Campo Grande (MS), 07 de julho de 1997.

JUNTA PERMANENTE DE LICITAÇÕES/DSP.

EMPRESA DE SERVIÇO AGROPECUÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

AGROSUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

JUNHO / 97

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, da lei nº 8666/93 de 21.06.93

DATA	FAVORECIDO	OBJETO	VL.	TOTAL
02.06	Porteira Velha Ltda	Compra de Peças Balança	R\$	454,40
04.06	Tigrão Mat.p/Cont.Ltda	Compra de Mat.Construção	R\$	529,31
04.06	CR Informática Ltda	Compra Mat.Informatica	R\$1.	318,00
04.06	Andes Fer. Eletrica Ltda	Serviço Prestado	R\$	195,00
05.06	Rainha dos Impressos Ltda	Serviço Prestado	R\$	47,00
09.06	Tramasul Trat.Madeira Ltda	Compra de Poste	R\$	34,00
10.06	Sementes Garcia Ltda	Compra de Ferramentas	R\$	84,00
10.06	Lojão Ganha Pouco	Compra de Ferramentas	R\$	50,70
11.06	Nilgraf Artes Grafica Ltda	Serviço Prestado	R\$	144,00
11.06	Eletrica Zan Ltda	Compra Mat.Eletrico	R\$	42,00
16.06	Assistemaq Ltda	Serviço Prestado	R\$	50,40
16.06	Metie Decorações Ltda	Serviço cons. Toldo	R\$	90,00
16.06	Ampare	Serviço de Encardenação	R\$	84,00
17.06	Gráfica Mundial Ltda	Serviço Gráfico	R\$	210,00
17.06	Mercopel Ltda	Compra de Peças	R\$	50,00
17.06	Mercepeças Ltda	Compra de Peças	R\$	28,00
17.06	Mercopel Ltda	Compra de Peças	R\$	34,00
17.06	Auto Peças Rocket Ltda	Compra de Peças	R\$	53,60
17.06	Mercopel Ltda	Compra de Peças	R\$	22,00
17.06	Auto Peças Rocket Ltda	Compra de Peças	R\$	31,00
17.06	Extinpasa Ltda	Serviço de Recarga	R\$	50,00
18.06	Disfax Ltda	Serviço Prestado	R\$	130,00
23.06	S.P. Tintas Ltda	Compra de Tintas	R\$	31,00
23.06	Mercepeças Ltda	Compra de Peças	R\$	21,51
23.06	Assistemaq Ltda	Serviço Prestado	R\$	45,00
25.06	Tec Mac Ltda	Compra Mat.Expediente	R\$	46,30
26.06	Atacadão S/A	Compra Mat.Hig.Limpeza	R\$	253,50
26.06	Limpec Ltda	Compra Mat.Hig.Limpeza	R\$	111,30
26.06	Papelaria Franco Ltda	Compra Mat.Expediente	R\$	131,50
26.06	Tec Mac Ltda	Compra Mat.Expediente	R\$	93,30
26.06	Suprimaq Ltda	Compra Mat.Expediente	R\$	68,94
26.06	Ziliotto Ltda	Compra Mat.Expediente	R\$	87,21
26.06	Jornal do Comércio Ltda	Serviço Gráfico	R\$	144,00
26.06	Gibim Graf.e Pap. Ltda	Serviço Gráfico	R\$	120,00
26.06	Mercepeças Ltda	Compra de Peças	R\$	45,00
26.06	Mercepeças Ltda	Compra de Peças	R\$	186,00
26.06	Pneurama Ltda	Compra de Pneus	R\$	350,00
27.06	Assistemaq Ltda	Serviços Prestado	R\$	19,10
30.06	White Martins Ltda	Serviço Prestado	R\$	312,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

DETRAN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Convite nº 020/97

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-DETRAN/MS, comunica aos interessados, que realizará licitação, na modalidade Convite, TIPO MENOR PREÇO, regime de execução empreitada por preço unitário. A presente licitação será regida pela Lei 8.666, de 21.06.93 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Fornecimento de pipocas doce e balões para realização de shows sócio-educativos deste Departamento.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: 15/07/97 Horário: 9h30min

O instrumento convocatório e demais informações complementares poderão ser obtidos com a Comissão de Licitação do DETRAN/MS, na Rodovia MS 80 - Km 10 - Bloco 13, das 09:30h às 11:00h e das 13:30h às 15:30h. A aquisição da referida Carta-Convite e de seus elementos constitutivos, far-se-á mediante o pagamento da importância de R\$10,00 (dez reais), através de guia de recolhimento fornecida pelo DETRAN/MS.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 1997.

JOSÉ LEITE DA SILVA SOBRINHO

Presidente da Comissão de Licitação
DETRAN/MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Adjudico e Homologo o resultado de licitação, modalidade Convite nº 013/97, Processo nº09/751.814/97, em conformidade com o Artigo 16 da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

ÓRGÃO LICITANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS - DETRAN/MS

OBJETO: Execução de serviços de implantação de

sinalização horizontal e vertical, na cidade de Bandeirantes-MS.

AMPARO LEGAL: Artigo 22 § 3º da Lei 8.666 de 21.06.93.

JULGAMENTO: Menor preço global.

FIRMA ADJUDICADA : PEDRO CARDOSO NETO - ME (PROENG ENGENHARIA)

VALOR TOTAL: R\$ 23.328,00 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais)

DATA DO DESPACHO: 19 de junho de 1997

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
ORDENADOR DE DESPESAS
DETRAN/MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Adjudico e Homologo o resultado de licitação, modalidade Convite nº 014/97, Processo nº09/751.840/97, em conformidade com o Artigo 16 da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

ÓRGÃO LICITANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS - DETRAN/MS

OBJETO: Execução de serviços de implantação de sinalização horizontal e vertical, na cidade de Coxim-MS.

AMPARO LEGAL: Artigo 22 § 3º da Lei 8.666 de 21.06.93.

JULGAMENTO: Menor preço global.

FIRMA ADJUDICADA : DPE-Desenvolvimento de Projetos e Engenharia Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 72.503,00 (Setenta e Dois Mil Quinhentos e Três Reais)

DATA DO DESPACHO: 30 de junho de 1997

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
ORDENADOR DE DESPESAS
DETRAN/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ENERSUL

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DA ORDEM EXTERNA DE SERVIÇO Nº 585/DNO.D/97

DATA 01.07.97
PROCESSO LICITATÓRIO Carta convite nº 36/DD/97
CONTRATANTE Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A - ENERSUL
CONTRATADO Energia Total Engenharia, esporte e repres. LTDA
OBJETO Obra de Rede Distribuição Rural 13,8KV Córrego Acogo em Anastácio
PRAZO 90 dias
VALOR R\$ 78.744,56 (setenta e oito mil e setecentos quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
ASSINAM Pela Contratante: FLÁVIO DECAT MOURA - Diretor de Distribuição e RAUL TOSCANO DE BRITO NETO - Gerente do Departamento Norte.
Pela Contratada: FRANCISCO DA SILVA BAIÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DJU.S/039-DD/03.94

DATA DE ASSIN. 02.06.97
FORNECEDOR Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A - ENERSUL
CLIENTE Companhia de Cimento Portland Itaú
OBJETO Alteração para modalidade tarifária verde, 850 Kw.
ASSINAM Pela Fornecedor: VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - (Diretor

Presidente) e FLÁVIO DECAT DE MOURA - (Diretor de Distribuição)
Pela Cliente: LUIZ ALBERTO DE CASTRO SANTOS E ERNANI MÔNACO.

CLIENTE
OBJETO

Rio Grande Armazéns Gerais Ltda.
Fornecimento de energia elétrica na modalidade tarifária azul, grupo A3a, com demanda contratada de 10 Kw no horário de ponta e 250 Kw fora de ponta.
3 anos a contar do início do fornecimento.
Pela Contratante: VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - (Diretor Presidente) e FLÁVIO DECAT DE MOURA (Diretor de Distribuição)
Pela Contratada: RODOLFO PAULO SCHLATTER.

PRAZO
ASSINAM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DJU.S//095 DD/06.94

DATA DE ASSIN. 02.06.97
FORNECEDOR Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A - ENERSUL.
CLIENTE Agropecuária Grimm Ltda
OBJETO Alteração para modalidade tarifária verde, com demanda contratada de 850 Kw.
ASSINAM Pela Fornecedor: VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - (Diretor Presidente) e FLÁVIO DECAT DE MOURA - (Diretor de Distribuição)
Pela Cliente: CELSO GRIMM

EXTRATO DO CONTRATO Nº AJU.P/121-DD/06.97

DATA DE ASSIN. 02.06.97
FORNECEDOR Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A - ENERSUL.
CLIENTE Frigorífico União do Iguaçu Ltda.
OBJETO Fornecimento de energia elétrica na modalidade tarifária azul, grupo A3a, com demanda contratada de 50 Kw no horário de ponta e 200 Kw fora de ponta.
3 anos a contar do início do fornecimento.
Pela Contratante: VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - (Diretor Presidente) e FLÁVIO DECAT DE MOURA (Diretor de Distribuição)
Pela Contratada: ANA BERCELIR DE AQUINO e ADAIR ERMETTI FURINI.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DJU.S//016 DD/08.92

DATA DE ASSIN. 02.06.97
FORNECEDOR Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A - ENERSUL.
CLIENTE Piratini Produtos Alimentícios Ltda
OBJETO Alteração para modalidade tarifária verde, com 260 Kw de demanda contratada.
ASSINAM Pela Fornecedor: VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - (Diretor Presidente) e FLÁVIO DECAT DE MOURA - (Diretor de Distribuição)
Pela Cliente: CARLOS ALBERTO M. RODRIGUES E FRANCISCO CARLOS N. DE MENEZES

PRAZO
ASSINAM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DJU.S/006-DD/01.94

DATA DE ASSIN. 02.06.97
FORNECEDOR Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A - ENERSUL.
CLIENTE Calcário Itamarati S.A
OBJETO Alteração para modalidade tarifária verde, com fornecimento em janeiro e fevereiro de 100kw, março a setembro de 600kw, e outubro e dezembro 100kw.
ASSINAM Pela Fornecedor: VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - (Diretor Presidente) e FLÁVIO DECAT DE MOURA - (Diretor de Distribuição)
Pela Cliente: CARLOS ALBERTO SENAREZI E HÉRCULES CANDIDO BRUNELLI JR.

PROC. LICITATÓRIO : Compra Direta 023/ASL.P/97
DATA ASSINATURA : 16/06/97
CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL.
CONTRATADA : Matel Tecnologia de Teleinformática
OBJETO : Aquisição de Central Telefônica MD 110 (Hardware).
PRAZO : 16/09/97
VALOR TOTAL : R\$ 26.108,00 (Vinte e Seis Mil, Cento e Oito Reais).
RECURSO : Recursos Próprios - Aplic.914.64.90912.0097
ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de Suprimento e Administração
Pela Contratada: JOSÉ ANTÔNIO BRAGA JR. - Gerente de Vendas

EXTRATO DE CONTRATO - 116/97

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DJU.S/065-DD/08.93

DATA DE ASSIN. 02.06.97
FORNECEDOR Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A - ENERSUL.
CLIENTE Ceval Alimentos S.A
OBJETO Alteração para modalidade tarifária azul com demanda contratada de 1350 Kw no horário de ponta e 1750 Kw no horário fora de ponta.
ASSINAM Pela Fornecedor: VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - (Diretor Presidente) e FLÁVIO DECAT DE MOURA - (Diretor de Distribuição)
Pela Cliente: CLAUDIO BAUKE e OCIRON J. THOMAS VASQUES.

PROC. LICITATÓRIO : Compra Direta 053/ASL.P/97
DATA ASSINATURA : 16/06/97
CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL.
CONTRATADA : Matel Tecnologia de Teleinformática
OBJETO : Aquisição de Central telefônica MD 110 (Software).
PRAZO : 16/09/97
VALOR TOTAL : R\$ 21.292,00 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais).
RECURSO : Recursos Próprios - Aplic. 914.64.90920.00497
ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de Suprimento e Administração
Pela Contratada: JOSÉ ANTÔNIO BRAGA JR - Gerente de Vendas

EXTRATO DE CONTRATO - 117/97

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DJU.S/071-DD/12.96

DATA DE ASSIN. 02.06.97
FORNECEDOR Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A - ENERSUL.
CLIENTE Lourenço, Fróio & Cia Ltda
OBJETO Alteração da demanda contratada para 110 Kw
ASSINAM Pela Fornecedor: VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - (Diretor Presidente) e FLÁVIO DECAT DE MOURA - (Diretor de Distribuição)
Pela Cliente: ARISTEU LOURENÇO.

PROC. LICITATÓRIO : Tomada de Preço 015/ASL.P/97
DATA ASSINATURA : 27/06/97
CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL.
CONTRATADA : Maurício & Cia Ltda
OBJETO : Aquisição de Chaves Seccionadoras Tipo Faca.
PRAZO : 29/07/97
VALOR TOTAL : R\$ 8.525,51 (Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos).
RECURSO : Rec. Próprios - Aplic.815.11.310.10 e 9.9.431.90999.600.97
ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de Suprimento e Administração
Pela Contratada: WALTER JOSÉ RIBEIRO - Repres. Comercial

EXTRATO DE CONTRATO - 30/97

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº DJU.S/050-DD/10.95

DATA DE ASSIN. 02.06.97
FORNECEDOR Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A - ENERSUL.
CLIENTE Luiz Carlos Silva
OBJETO Rescisão contratual
ASSINAM Pela Fornecedor: VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - (Diretor Presidente) e FLÁVIO DECAT DE MOURA - (Diretor de Distribuição)
Pela Cliente: LUIZ CARLOS SILVA.

PROC. LICITATÓRIO : Carta Convite 023/ASL.P/97
DATA ASSINATURA : 09/06/97
CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL.
CONTRATADA : Rema Com. e Rep.de Mat.Elétricos Ltda
OBJETO : Aquisição de Cabos AL. CAA 4/0 AWG - Penguin
PRAZO : 29/06/97
VALOR TOTAL : R\$ 222,00 (Duzentos e Vinte e Dois Reais).
RECURSO : Recursos Próprios - Aplic.9.9.431.90999.600.97
ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de Suprimento e Administração
Pela Contratada: ALCHESTER MAROTTI - Gerente de Vendas

EXTRATO DE CONTRATO - 122/97

EXTRATO DO CONTRATO Nº AJU.P/122-DD/06.97

DATA DE ASSIN. 09.06.97
FORNECEDOR Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A - ENERSUL.

EXTRATO DE CONTRATO - 123/97

PROC. LICITATÓRIO : Carta Convite 023/ASL.P/97

DATA ASSINATURA : 09/06/97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL
 CONTRATADA : Petel Com. e Representações Ltda
 OBJETO : Aquisição de Cabos AL. Nu Ca e CAA.
 PRAZO : 09/07/97
 VALOR TOTAL : R\$ 6.514,50 (Seis Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).
 RECURSO : Recursos Próprios - Aplic. 9.9.431.90999.600.97
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de Suprimento e Administração
 Pela Contratada: GILMAR SILVA - Gerente Comercial

EXTRATO DE CONTRATO - 124/97

PROC. LICITATÓRIO : Carta Convite 023/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 09/06/97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL
 CONTRATADA : FICAP S/A
 OBJETO : Aquisição de Cabos AL. Duplex e CA
 PRAZO : 19/07/97
 VALOR TOTAL : R\$ 8.525,51 (Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos).
 RECURSO : Rec. Próprios - Aplic. 615.11.310.10 e 9.9.431.90999.600.97
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de Suprimento e Administração
 Pela Contratada: LUIZ CARLOS REYNAUD - Gerente Vendas

EXTRATO DE CONTRATO - 125/97

PROC. LICITATÓRIO : Carta Convite 034/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 09/06/97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL
 CONTRATADA : Petel Com. e Representações Ltda.
 OBJETO : Aquisição de Contadores Magnéticos
 PRAZO : 29/06/97
 VALOR TOTAL : R\$ 4.084,80 (quatro Mil, Oitenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).
 RECURSO : Recursos Próprios - Aplic. 9.9.431.90999.600.97
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de Suprimento e Administração
 Pela Contratada: GILMAR SILVA - Gerente de Vendas

EXTRATO DE CONTRATO - 126/97

PROC. LICITATÓRIO : Carta Convite 036/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 09/06/97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL
 CONTRATADA : DIBRÁS S/A
 OBJETO : Aquisição de Fios e Cabos de Aço Carbono
 PRAZO : 09/07/97
 VALOR TOTAL : R\$ 2.388,56 (Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
 RECURSO : Rec. Próprios - Aplic. 615.11.310.10 e 9.9.431.90999.600.97
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de Suprimento e Administração
 Pela Contratada: NILTON MIRANDA PITA - Repres. Comercial

EXTRATO DE CONTRATO - 127/97

PROC. LICITATÓRIO : Carta Convite - 029/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 09/06/97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL
 CONTRATADA : DIBRÁS S/A
 OBJETO : Aquisição de Fios e Cabos de Cobre Nu..
 PRAZO : 10/07/97
 VALOR TOTAL : R\$ 20.619,13 (Vinte Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Treze Centavos).
 RECURSO : Rec. Próprios - Aplic. 615.11.310.10 e 9.9.431.90999.600.97
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de Suprimento e Administração
 Pela Contratada: NILTON MIRANDA PITA - Repres. Comercial

EXTRATO DE CONTRATO - 128/97

PROC. LICITATÓRIO : Carta Convite 032/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 10/06/97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL
 CONTRATADA : Librar Com. e Representações Ltda
 OBJETO : Aquisição de Espaçadores p/ Rede Secundária S/ Acessórios
 PRAZO : 21/07/97
 VALOR TOTAL : R\$ 17.938,05 (Dezessete Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Cinco Centavos).
 RECURSO : Rec. Próprios - Aplic. 615.11.310.10 e 9.9.431.90999.600.97
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de Suprimento e Administração
 Pela Contratada: ISMARINA F. DE MENEZES - Gerente de Vendas

EXTRATO DE CONTRATO - 129/97

PROC. LICITATÓRIO : Carta Convite 031/ASL.P/97

DATA ASSINATURA : 10/06/97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL
 CONTRATADA : TRAMASUL Tratamento de Madeiras Ltda
 OBJETO : Aquisição de Toras de Madeira de Lei para Estai.
 PRAZO : 11/07/97
 VALOR TOTAL : R\$ 8.894,40 (Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos).
 RECURSO : Rec. Próprios - Aplic. 615.11.310.10 e 9.9.431.90999.600.97
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de Suprimento e Administração
 Pela Contratada: LUIZ CARLOS B. MICHIELIN - Gerente Vendas

EXTRATO DE CONTRATO - 130/97

PROC. LICITATÓRIO : Carta Convite - 035/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 10/06/97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL
 CONTRATADA : Rema Com. e Repres. Mat. Elétricos Ltda
 OBJETO : Aquisição de Disjuntores Termomagnéticos.
 PRAZO : 01/07/97
 VALOR TOTAL : R\$ 14.297,76 (Quatorze Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos).
 RECURSO : Rec. Próprios - Aplic. 615.11.860.53.33071
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de Suprimento e Administração
 Pela Contratada: ALCHESTER MAROTTI - Gerente Vendas

EXTRATO DE CONTRATO - 131/97

PROC. LICITATÓRIO : Carta Convite 055/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 27/06/97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL
 CONTRATADA : Máquinas e Móveis TEC MAC Ltda
 OBJETO : Aquisição de Fitas p/ Impressoras Rima e Olívia.
 PRAZO : 04/07/97
 VALOR TOTAL : R\$ 912,50 (Novecentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos).
 RECURSO : Recursos Próprios - Aplic. 615.11.860.53.33071
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de Suprimento e Administração
 Pela Contratada: ALCIDES H. LIMA - Diretor Comercial

EXTRATO DE CONTRATO - 132/97

PROC. LICITATÓRIO : Carta Convite 055/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 10/06/97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL
 CONTRATADA : World Shop Informática Ltda
 OBJETO : Aquisição de Suporte de Mouse e Fitas p/ Impressora Epson.
 PRAZO : 04/07/97
 VALOR TOTAL : R\$ 109,00 (Cento e Nove Reais).
 RECURSO : Recursos Próprios - Aplic. 615.11.860.53.33071
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de Suprimento e Administração
 Pela Contratada: RITA C. LOPES CAMPOS - Gerente Vendas

EXTRATO DE CONTRATO - 133/97

PROC. LICITATÓRIO : Carta Convite 055/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 10/06/97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL
 CONTRATADA : Caman Repres. e Comércio Ltda
 OBJETO : Aquisição de Fitas e Cartuchos para Impressoras
 PRAZO : 04/07/97
 VALOR TOTAL : R\$ 17.156,00 (Dezessete Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais).
 RECURSO : Rec. Próprios - Aplic. 615.11.860.53.33071
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de Suprimento e Administração
 Pela Contratada: DEOLINDO JOSÉ DA LLACQUA - Gerente de Vendas

EXTRATO DE CONTRATO - 135/97

PROC. LICITATÓRIO : Carta Convite 061/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 13/06/97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL
 CONTRATADA : Arquitécnica Ltda
 OBJETO : Aquisição de Papéis Sulfite e Poliéster
 PRAZO : 30/06/97
 VALOR TOTAL : R\$ 6.477,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais).
 RECURSO : Rec. Próprios - Aplic. 615.11.860.12.33033
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de Suprimento e Administração
 Pela Contratada: ZAMIR FIGUEIREDO LEAL - Gerente Comercial

EXTRATO DE CONTRATO - 136/97

PROC. LICITATÓRIO : Carta Convite 061/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 13/06/97

CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL .
 CONTRATADA : Idelux Ltda
 OBJETO : Aquisição de Papel Heliográfico Amoniacal Azul.
 PRAZO : 30/06/97
 VALOR TOTAL : R\$ 2.517,00 (Dois Mil, Quinhentos e Dezessete Reais).
 RECURSO : Rec. Próprios - Aplic. 615.11.860.12.33033
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor
 Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de
 Suprimento e Administração
 Pela Contratada: JOSÉ MOURA DE SOUZA - Gerente Vendas

EXTRATO DE CONTRATO - 141/97

PROC. LICITATÓRIO : Carta Convite - 037/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 17/06/97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL .
 CONTRATADA : Romagnole produtos Elétricos Ltda
 OBJETO : Aquisição de Ferragens p/ Manutenção e Melhoria de Rede
 PRAZO : 15/07/97
 VALOR TOTAL : R\$ 4.994,86 (Três Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos).
 RECURSO : Rec. Próprios - Aplic. 615.11.310.10 e 9.9.341.90999.600.97
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor
 Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de
 Suprimento e Administração
 Pela Contratada: RUBENS PEREIRA - Repres. Comercial

EXTRATO DE CONTRATO - 144/97

PROC. LICITATÓRIO : Carta Convite 028/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 24/06/97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL .
 CONTRATADA : Alcoa Alumínio S/A
 OBJETO : Aquisição de Fios Elétricos de Cobre.
 PRAZO : 16/07/97
 VALOR TOTAL : R\$ 912,50 (Novecentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos).
 RECURSO : Recursos Próprios - Aplic. 615.11.860.53.33071
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor
 Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de
 Suprimento e Administração
 Pela Contratada: NILTON MIRANDA PITA - Repres. Comercial

EXTRATO DE CONTRATO - 146/97

PROC. LICITATÓRIO : Carta Convite 028/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 24/06/97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL .
 CONTRATADA : DIBRAS S/A
 OBJETO : 16
 PRAZO : 04/07/97
 VALOR TOTAL : R\$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais).
 RECURSO : Recursos Próprios - Aplic. 9.9.431.90999.600.97
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor
 Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de
 Suprimento e Administração
 Pela Contratada: NILTON MIRANDA PITA - Repres. Comercial

EXTRATO DE CONTRATO - 158/97

PROC. LICITATÓRIO : Carta Convite 067/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 27/06/97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL .
 CONTRATADA : Máquinas e Móveis TEC MAC Ltda
 OBJETO : Aquisição de Papel Sulfite A4 e Ofício.
 PRAZO : 15/07/97
 VALOR TOTAL : R\$ 1.560,00 (Um Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).
 RECURSO : Rec. Próprios - Aplic. 615.11.860.16.33034
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor
 Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de
 Suprimento e Administração
 Pela Contratada: ALCIDES H. LIMA - Diretor Comercial

EXTRATO DE CONTRATO - 016/97

PROC. LICITATÓRIO : Tomada de Preço 08/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 02/06/97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL .
 CONTRATADA : F.T.D. Comunicação de Dados
 OBJETO : Aquisição de Equipamentos de Comunicação.
 PRAZO : 22/07/97
 VALOR TOTAL : R\$ 323.327,40 (Trezentos e Vinte e Três Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta Centavos).
 RECURSO : Rec. Próprios - Aplic. 9.1.464.90912.6.97
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor
 Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de
 Suprimento e Administração
 Pela Contratada: JOSÉ PAULO DE CASTILHO - Diretor
 Comercial

EXTRATO DE CONTRATO - 018/97

PROC. LICITATÓRIO : Tomada de Preço 06/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 20/06/97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL .

CONTRATADA : J.V. Com. e Representação Ltda
 OBJETO : Aquisição de Transformadores de Corrente p/ Medição
 PRAZO : 23/07/97
 VALOR TOTAL : R\$ 52.694,40 (Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta centavos).
 RECURSO : Rec. Próprios - Aplic. 91.441.90911.100195
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor
 Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de
 Suprimento e Administração
 Pela Contratada: JOSÉ HUMBERTO DUARTE - Gerente Vendas

EXTRATO DE CONTRATO - 020/97

PROC. LICITATÓRIO : Tomada de Preço 012/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 27/06/97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL .
 CONTRATADA : Maurício & Cia Ltda
 OBJETO : Aquisição de Chaves Fusível Indicadora Unipolar.
 PRAZO : 29/07/97
 VALOR TOTAL : R\$ 82.589,79 (Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos).
 RECURSO : Rec. Próprios - Aplic. 615.11.310.10 e 9.9.341.90999.600.97
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor
 Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de
 Suprimento e Administração
 Pela Contratada: WALTER JOSÉ RIBEIRO - Repres. Comercial

EXTRATO DE CONTRATO - 021/97

PROC. LICITATÓRIO : Tomada de Preço 016/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 27/06/97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL .
 CONTRATADA : Ferramaq Comercial Ltda
 OBJETO : Aquisição de Cruzetas de Madeira de Lei.
 PRAZO : 29/07/97
 VALOR TOTAL : R\$ 154.383,26 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos).
 RECURSO : Rec. Próprios - Aplic. 615.11.310.10 e 9.9.341.90999.600.97
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor
 Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de
 Suprimento e Administração
 Pela Contratada: PEDRO IVO SANTANA - Gerente Comercial

EXTRATO DE CONTRATO - 022/97

PROC. LICITATÓRIO : Tomada de Preço 06/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 27/06/97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL .
 CONTRATADA : J.D. Lima e Cia Ltda
 OBJETO : Aquisição de Porta Fusível p/ Chave Fusível.
 PRAZO : 29/07/97
 VALOR TOTAL : R\$ 61.527,90 (Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos).
 RECURSO : Rec. Próprios - Aplic. 615.11.310.10 e 9.9.341.90999.600.97
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor
 Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de
 Suprimento e Administração
 Pela Contratada: ALOÍSIO GERALDO DA COSTA
 Representante Comercial

EXTRATO DE CONTRATO - 023/97

PROC. LICITATÓRIO : Tomada de Preço 011/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 27/06/97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL .
 CONTRATADA : Maurício & Cia Ltda
 OBJETO : Aquisição de Porta Fusível p/ Chave Fusível Unipolar
 PRAZO : 29/07/97
 VALOR TOTAL : R\$ 9.995,75 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Cinco centavos).
 RECURSO : Rec. Próprios - Aplic. 615.11.310.10 e 9.9.341.90999.600.97
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor
 Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de
 Suprimento e Administração
 Pela Contratada: WALTER JOSÉ RIBEIRO - Repres. Comercial

EXTRATO DE CONTRATO - 024/97

PROC. LICITATÓRIO : Tomada de Preço 011/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 26/06/97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL .
 CONTRATADA : Fábrica de Peças Elétricas Delmar
 OBJETO : Aquisição de Porta Fusível p/ Chave Fusível
 PRAZO : 29/07/97
 VALOR TOTAL : R\$ 8.197,20 (Oito Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos).
 RECURSO : Rec. Próprios - Aplic. 615.11.310.10 e 9.9.341.90999.600.97
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor
 Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de
 Suprimento e Administração
 Pela Contratada: SALOMÃO M. SAIGALI NETO - Diretor
 Comercial

EXTRATO DE CONTRATO - 025/97

PROC. LICITATÓRIO : Tomada de Preço 019/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 26/06/97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL
 CONTRATADA : Reta Comercial Ltda
 OBJETO : Aquisição de Elos Fusíveis.
 PRAZO : 19/07/97
 VALOR TOTAL : R\$ 37.105,60 (Trinta e Sete Mil, Centos e Cinco Reais e Sessenta Centavos).
 RECURSO : Rec. Próprios - Aplic. 615.11.310.10 e 9.9.341.90999.600.97
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de Suprimento e Administração
 Pela Contratada: GRIMALDO MACÁRIO DA CUNHA - Representante Comercial

EXTRATO DE CONTRATO - 026/97

PROC. LICITATÓRIO : Tomada de Preço 013/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 27/06/97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL
 CONTRATADA : Cerâmica Santa Terezinha
 OBJETO : Aquisição de Isoladores de Porcelana, Disco e Roldana.
 PRAZO : 29/07/97
 VALOR TOTAL : R\$ 36.015,70 (Trinta e Seis Mil, Quinze Reais e Setenta Centavos).
 RECURSO : Rec. Próprios - Aplic. 615.11.310.10 e 9.9.341.90999.600.97
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de Suprimento e Administração
 Pela Contratada: WALTER JOSÉ RIBEIRO - Repres. Comercial

EXTRATO DE CONTRATO - 027/97

PROC. LICITATÓRIO : Tomada de Preço 019/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 26/06/97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL
 CONTRATADA : Interativa Com. e Representação Ltda
 OBJETO : Aquisição de Elos Fusíveis.
 PRAZO : 19/07/97
 VALOR TOTAL : R\$ 11.190,51 (Onze Mil, Cento e Noventa Reais e Cinquenta e Um Centavos).
 RECURSO : Rec. Próprios - Aplic. 615.11.310.10 e 9.9.341.90999.600.97
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de Suprimento e Administração
 Pela Contratada: EDNA VALÊNCIO DE SOUZA - Representante Comercial

EXTRATO DE CONTRATO - 028/97

PROC. LICITATÓRIO : Tomada de Preço 013/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 27/06/97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL
 CONTRATADA : DIBRÁS S/A
 OBJETO : Aquisição de Isoladores de Disco Tipo Suspensão.
 PRAZO : 29/07/97
 VALOR TOTAL : R\$ 2.253,60 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos).
 RECURSO : Rec. Próprios - Aplic. 615.11.310.10 e 9.9.341.90999.600.97
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de Suprimento e Administração
 Pela Contratada: NILTON MIRANDA PITA - Representante Comercial

EXTRATO DE CONTRATO - 029/97

PROC. LICITATÓRIO : Tomada de Preço 018/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 27/06/97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL
 CONTRATADA : PLP Produtos Preformados S/A
 OBJETO : Aquisição de Material Preformado p/ Cabos de AL.
 PRAZO : 19/07/97
 VALOR TOTAL : R\$ 38.721,73 (Trinta e Oito Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Três centavos).
 RECURSO : Rec. Próprios - Aplic. 615.11.310.10 e 9.9.341.90999.600.97
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de Suprimento e Administração
 Pela Contratada: RUBENS PEREIRA - Repres. Comercial

EXTRATO DE CONTRATO - 168/97

PROC. LICITATÓRIO : Tomada de Preço 018/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 27/06/97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL
 CONTRATADA : Ritz do Brasil S/A
 OBJETO : Aquisição de Material Preformado p/ Cabos AL e Aço.
 PRAZO : 19/07/97
 VALOR TOTAL : R\$ 12.431,20 (Doze Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Vinte Centavos).
 RECURSO : Rec. Próprios - Aplic. 615.11.310.10 e 9.9.341.90999.600.97
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de Suprimento e Administração
 Pela Contratada: NILTON DA SILVA - Representante Comercial

EXTRATO DE CONTRATO - 169/97

PROC. LICITATÓRIO : Tomada de Preço 018/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 27/06/97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL
 CONTRATADA : IBRAP Ind.Preformados Ltda
 OBJETO : Aquisição de Material Preformado p/ Cabos de AL.
 PRAZO : 19/07/97
 VALOR TOTAL : R\$ 6.895,80 (Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta Centavos).
 RECURSO : Rec. Próprios - Aplic. 615.11.310.10 e 9.9.341.90999.600.97
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de Suprimento e Administração
 Pela Contratada: ROBSON R. PAULO - Gerente Comercial

EXTRATO DE CONTRATO - 137/97

PROC. LICITATÓRIO : Carta Convite 030/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 17/06/97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL
 CONTRATADA : Tramasul Ltda
 OBJETO : Aquisição de Postes de Eucalipto Tratado.
 PRAZO : 15/07/97
 VALOR TOTAL : R\$ 38.359,40 (Trinta e Oito Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).
 RECURSO : Rec. Próprios - Aplic. 9.9.341.90999.600.97
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de Suprimento e Administração
 Pela Contratada: DENIS MICHAEL DEFFENSE - Gerente Comercial

EXTRATO DE CONTRATO - 138/97

PROC. LICITATÓRIO : Carta Convite 037/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 17/06/97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL
 CONTRATADA : Mecril Com. e Repres. Ltda
 OBJETO : Aquisição de Ferragens e Aço Carbono.
 PRAZO : 15/07/97
 VALOR TOTAL : R\$ 2.251,77 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos).
 RECURSO : Rec. Próprios - Aplic. 615.11.310.10 e 9.9.431.90999.600.97
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de Suprimento e Administração
 Pela Contratada: ROBSON R. PAULO - Gerente Comercial

EXTRATO DE CONTRATO - 139/97

PROC. LICITATÓRIO : Carta Convite 037/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 17/06/97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL
 CONTRATADA : J.D. Lima e Cia Ltda
 OBJETO : Aquisição de Ferragens em Aço Carbono.
 PRAZO : 15/07/97
 VALOR TOTAL : R\$ 613,80 (Seiscentos e Treze Reais e Oitenta Centavos).
 RECURSO : Rec. Próprios - Aplic. 615.11.310.10 e 9.9.431.90999.600.97
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de Suprimento e Administração
 Pela Contratada: ALOÍSIO GERALDO DA COSTA - Repres. Comercial

EXTRATO DE CONTRATO - 140/97

PROC. LICITATÓRIO : Carta Convite 037/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 17/06/97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL
 CONTRATADA : Rema Com. e Repres. Ltda
 OBJETO : Aquisição de Ferragens em Aço Carbono.
 PRAZO : 30/06/97
 VALOR TOTAL : R\$ 42,42 (Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos).
 RECURSO : Recursos Próprios - Aplic. 9.9.431.90999.600.97
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de Suprimento e Administração
 Pela Contratada: ALCHESTER MAROTTI - Gerente de Vendas

EXTRATO DE CONTRATO - 142/97

PROC. LICITATÓRIO : Carta Convite 059/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 17/06/97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL
 CONTRATADA : Regional Papéis Ltda
 OBJETO : Aquisição de Papel Superbond.
 PRAZO : 26/06/97
 VALOR TOTAL : R\$ 6.880,00 (Seis Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).
 RECURSO : Recursos Próprios - Aplic. 615.11.840.53.33071
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de Suprimento e Administração
 Pela Contratada: GENÉSIO CORREIA GOMES - Gerente Comercial

EXTRATO DE CONTRATO - 143/97

PROC. LICITATÓRIO : Carta Convite 033/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 17/06/97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL
 CONTRATADA : FICAP S/A
 OBJETO : Aquisição de Fios de Alumínio Nu.
 PRAZO : 16/07/97
 VALOR TOTAL : R\$ 3.916,86 (Tres Mil, Novecentos e Dezesesseis Reais e Sessenta e Seis centavos).
 RECURSO : Rec. Próprios - Aplic. 615.11.310.10 e 9.9.431.90999.600.97
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de Suprimento e Administração
 Pela Contratada: LUIZ CARLOS REYNAUD - Gerente Vendas

EXTRATO DE CONTRATO - 145/97

PROC. LICITATÓRIO : Carta Convite 028/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 24/06/97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL
 CONTRATADA : Comercial Elétrica Queiroz Ltda
 OBJETO : Aquisição de Fios de Cobre.
 PRAZO : 16/07/97
 VALOR TOTAL : R\$ 180,60 (Cento e Oitenta Reais e Sessenta Centavos).
 RECURSO : Recursos Próprios - Aplic. 9.9.431.90999.600.97
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de Suprimento e Administração
 Pela Contratada: RIVA QUEIROZ - Diretor Comercial

EXTRATO DE CONTRATO - 147/97

PROC. LICITATÓRIO : Carta Convite 028/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 24/06/97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL
 CONTRATADA : Petel Com. e Representação Ltda
 OBJETO : Aquisição de Cabos e Fios de Cobre.
 PRAZO : 16/07/97
 VALOR TOTAL : R\$ 16.856,24 (Dezesesseis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Quatro centavos).
 RECURSO : Rec. Próprios - Aplic. 615.11.310.10 e 9.9.431.90999.600.97
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de Suprimento e Administração
 Pela Contratada: GILMAR DA SILVA - Gerente de Vendas

EXTRATO DE CONTRATO - 148/97

PROC. LICITATÓRIO : Carta Convite 038/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 18/06/97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL
 CONTRATADA : Mecril Com. e Repres. Ltda
 OBJETO : Aquisição de Ferragens em Aço Carbono.
 PRAZO : 16/07/97
 VALOR TOTAL : R\$ 8.961,72 (Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).
 RECURSO : Rec. Próprios - Aplic. 615.11.310.10 e 9.9.431.90999.600.97
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de Suprimento e Administração
 Pela Contratada: ROBSON RODRIGUES PAULO - Gerente de Vendas

EXTRATO DE CONTRATO - 149/97

PROC. LICITATÓRIO : Carta Convite 038/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 17/06/97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL
 CONTRATADA : Petel Com. e Representação Ltda
 OBJETO : Aquisição de Ferragens em Aço Carbono.
 PRAZO : 16/07/97
 VALOR TOTAL : R\$ 6.146,82 (Seis Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos).
 RECURSO : Rec. Próprios - Aplic. 615.11.310.10 e 9.9.431.90999.600.97
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de Suprimento e Administração
 Pela Contratada: GILMAR DA SILVA - Gerente de Vendas

EXTRATO DE CONTRATO - 150/97

PROC. LICITATÓRIO : Carta Convite 038/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 17/06/97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL
 CONTRATADA : Rema Com. e Repres. de Mat. Elétrico Ltda
 OBJETO : Aquisição de Ferragens em Aço Carbono.
 PRAZO : 02/07/97
 VALOR TOTAL : R\$ 630,29 (Seiscentos e Trinta Reais e Vinte e Nove Centavos).
 RECURSO : Rec. Próprios - Aplic. 615.11.310.10 e 9.9.431.90999.600.97
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de Suprimento e Administração
 Pela Contratada: ALCHESTER MAROTTI - Gerente de Vendas

EXTRATO DE CONTRATO - 157/97

PROC. LICITATÓRIO : Carta Convite 062/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 20/06/97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL
 CONTRATADA : Gráfica Ipê Ltda
 OBJETO : Aquisição de Formulários Contínuos Diversos.
 PRAZO : 15/07/97
 VALOR TOTAL : R\$ 18.519,50 (Dezoito Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).
 RECURSO : Recursos Próprios - Aplic. 615.11.860.53.33071
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de Suprimento e Administração
 Pela Contratada: ELITON ALVES - Gerente de Vendas

EXTRATO DE CONTRATO - 019/97

PROC. LICITATÓRIO : Tomada de preço 001/ASL.P/97
 DATA ASSINATURA : 23/06/97
 CONTRATANTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL
 CONTRATADA : Novadata Sistemas e Computadores S/A
 OBJETO : Aquisição de Microcomputador Pentium.
 PRAZO : 25/08/97
 VALOR TOTAL : R\$ 89.900,00 (Oitenta e Nove Mil e Novecentos Reais).
 RECURSO : Rec. Próprios - Aplic. 9.1.464.90920.01.97
 ASSINAM : Pela Contratante -VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente e ASTÚRIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ - Diretor de Suprimento e Administração
 Pela Contratada: PEDRO LUIZ R. PINHEIRO - Gerente Comercial

ERTEL

EMPRESA DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

Publicação em atendimento a Lei 1.673 de 12 de junho de 96

I - Extrato de Contrato

- Processo nº. 285/97
 Data: 09/06/97
 Partes: Empresa de Rádio e Televisão Educativa de MS-ERTEL e Yelmo de Carvalho Toledo Papa
 Objeto: Prestação de Serviços de Editor de Textos
 Amparo Legal: Art. 25, da Lei 8666/93
 Vigência: 09/06/97 à 08/10/97
 Valor mensal: R\$ 771,37
 Foro: desta Comarca.
 Assinam: Maria de Lourdes Maciel.
 Yelmo de Carvalho Toledo Papa
- Processo nº.: 301/97
 Data: 24/06/97
 Partes: Empresa de Rádio e Televisão Educativa de MS-ERTEL e Euler Sinoir de Oliveira
 Objeto: Prestação de Serviço de Acompanhamento Técnico do Sistema de Informação que foi implantado no Setor de Tráfego e na FM 104,7
 Amparo Legal: Art. 24 da Lei 8.666/93
 Vigência: 24/06/97 a 18/07/97
 Valor Total: R\$ 1.550,00
 Foro: desta Comarca.
 Assinam: Maria de Lourdes Maciel.
 Euler Sinoir de Oliveira

II - Extrato de Termo Aditivo

- Processo: 191/97
 Data: 15/06/97
 Partes: Empresa de Rádio e Televisão Educativa de MS-ERTEL e Mariza Ábrego de Oliveira
 Objeto: Aditar ao contrato original a Cláusula VII, onde altera o prazo de vigência
 Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original
 Amparo Legal: Art. 24 Inc. II, da Lei 8666/93 com alterações da Lei 8883/94
 Vigência: de 15/06/97 a 14/07/97
 Valor Total: R\$ 600,00
 Foro: desta Comarca
 Assinam: Maria de Lourdes Maciel
 Mariza Ábrego de Oliveira

III. Extrato de Inexigibilidade:

- Processo: 285/97
 Favorecido: Yelmo de Carvalho Toledo Papa

Objeto: Prestação de serviços de Editor de Textos

Justificativa: A necessidade dos Serviços pelo fato do empregado que desempenha efetivamente a função encontrar-se de licença maternidade e em gozo de férias.

Valor Total: R\$ 3.111,19

Amparo Legal: Art. 25, "caput", Lei 8.666/93 com alterações da Lei 8.883/94

Data do Despacho: 26/06/97

Assina: Maria de Lourdes Maciel

2. Processo: 296/97

Favorecido: SONY - Comércio e Indústria Ltda

Objeto: Aquisição de peças e equipamentos de Fornecedor Exclusivo

Justificativa: A necessidade da Manutenção Corretiva em Máquinas U'Matic, com reposição de peças da marca SONY.

Valor Total: R\$ 4.084,52

Amparo Legal: Art. 25, Inc. I, Lei 8.666/93 com alterações da Lei 8.883/94

Data do Despacho: 27/06/97

Assina: Maria de Lourdes Maciel

SANESUL

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Aquisição de peças para manutenção dos cloradores gasosos através de Ordem de Compra, nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e, conforme a Justificativa do Processo Administrativo n.º 001148/97.

Publique-se

Em 07.07.97

Aurelio Cance Junior
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/97 - CONVITE Nº 053/97, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA - SANESUL E A BIG CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Execução de obras de melhoria do Sistema de Abastecimento de água de Aparecida do Taboado-MS

PRAZO: 60 (sessenta) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço

VALOR: O valor do contrato é de R\$ 96.202,25 (noventa e seis mil, duzentos e dois reais e vinte e cinco centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o faturamento.

RECURSOS: Pecop e Próprios - Conta 700.712

DATA DE ASSINATURA: 01/07/97

PROCESSO Nº 00304/97/DCO/SANESUL

ORDENADOR DE DESPESAS: Aurélio Cance Junior

ASSINAM: CONTRATANTE: Engº Aurelio Cance Junior
Engº Paulo César Barbosa Pereira

CONTRATADA: Sr. Celso Pereira Barbosa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/97 - CONVITE Nº 061/97, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA - SANESUL E A SCAVA SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E ALUGUEL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.

OBJETO: Execução de obras de sistemas de esgotos sanitários de Campo Grande - MS

PRAZO: 90 (noventa) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VALOR: O valor do contrato é de R\$ 149.334,35 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após faturamento

RECURSOS: Próprios - Conta 700.712

DATA DE ASSINATURA: 25/06/97

PROCESSO Nº 00691/97/DE/SANESUL

ORDENADOR DE DESPESAS: Aurélio Cance Junior

ASSINAM: CONTRATANTE: Engº Aurelio Cance Junior
Engº Ivan Pedro Martins

CONTRATADA: Engº José Carlos Petengil

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/97 - DISPENSA LICITAÇÃO ART. 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA - SANESUL E SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 500 (quinhentas) toneladas de Sulfato de alumínio Técnico Granulado

PRAZO: 90 (noventa) dias a partir da assinatura da Ordem de Compra

VALOR: O valor do contrato é de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após faturamento.

RECURSOS: Próprios - Conta 200.208

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição de Sulfato de Alumínio Técnico Granulado pela Dispensa de Licitação por tratar-se de situação emergencial, evitando o comprometimento do abastecimento de água no Estado.

DATA DE ASSINATURA: 16/06/97

PROCESSO Nº 001042/97/DA/SANESUL

ORDENADOR DE DESPESAS: Aurélio Cance Junior

ASSINAM: CONTRATANTE: Engº Aurelio Cance Junior
Engº Ricardo Verde Selva

CONTRATADA: Sr. Luiz Gustavo Lemos Reis

CDHU

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/97, PROCESSO Nº 344/88, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DE MS-CDHU/MS (LOCADORA) E ARNALDO GOMES MACHADO (LOCATÁRIO), FIRMADO EM 01.06.97.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: Salão comercial, na Rua Mozart Calheiros, nº 2.980, conj. habitacional IZIDRO PEDROSO - Dourados-MS.

VALOR: R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, início 01.06.97 término 31.05.98.

ASSINAM: EDSON BOSSAY DA COSTA E MARIA ANGÉLICA SEBRANO MACHADO PELA CDHU/MS E ARNALDO GOMES MACHADO.
(GR.56894).

PREVISUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

APOSTILA DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREVISUL

No Extrato do Quinto Termo Aditivo, publicado no D.O. n. 4562 de 07 de julho de 1.997, página 12, é feita a seguinte apostila:

Onde se lê " 1 (um) ano a contar de 23.6.97, expirando em 22.6.96",

Leia-se 1 (um) ano a contar de 23.6.97, expirando em 22.6.98.

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/97/PJU

PROCESSO Nº
CONTRATANTES:

09/750.501/97

DETRAN/MS e BW&TRÊS PROPAGANDA LTDA.

OBJETO:

Prestação de serviço de publicidade e propaganda referentes a criação, produção e veiculação de serviços relativos à elaboração de material de apoio sobre os serviços prestados pelo Detran/MS e de educação para o trânsito, bem como, material de apoio e divulgação do Encontro de Médicos Credenciados pelo Detran/MS.

PRAZO:

O prazo é de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato.

VALOR:

O valor global é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

CONDIÇÕES
DE PAGAMENTO:

Será de 02 (duas) parcelas sucessivas, sendo a primeira no valor de 40% (quarenta por cento) na data de assinatura do contrato e o restante correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor contratado, 30 (trinta) dias após assinatura do contrato.

DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:

Elemento Despesa: 3.1.3.2

Programa de Trabalho: 2497 F 40

Nota de Empenho nº 001051 de 23/06/97

ORDENADOR DE
DESPESAS:

Rudel E. Trindade Junior.

DATA DA ASSINATURA:

26 de junho de 1997.

ASSINAM:

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
e ROSANE PASQUALOTTO BERNARDY.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
ORDENADOR DE DESPESAS
DETRAN-MS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 003/97/PJU

PROCESSO Nº 09/751.786/97
CONTRATANTES: DETRAN/MS e CORPORAÇÃO DOS PATRULHEIROS MIRINS DE CAMPO GRANDE.
OBJETO: Prestação de serviço de adolescentes para aprendizagem em diversos serviços.
PRAZO: O prazo é de 01 de junho de 1997 a 31 de maio de 1998.
VALOR: O valor mensal é de R\$ 3.278,88 (três mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Será efetuado o pagamento mensal através de crédito bancário, mediante apresentação de Recibo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento Despesa: 3.1.3.2
 Programa de Trabalho: 2490 F 40
 Nota de Empenho nº 1018 de 17/06/97
ORDENADOR DE DESPESAS: Rudel E. Trindade Junior.
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 1997.
ASSINAM: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR e ELIZABETH Mª MACHADO PUCCINELLI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/97/PJU

PROCESSO Nº 09/751.403/97
CONTRATANTES: DETRAN/MS e PH PROJETOS E ENGENHARIA DE SINALIZAÇÃO URBANA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviço de execução de implantação de sinalização horizontal e vertical em Programa de Eliminação de Pontos Críticos na Cidade de Campo Grande/MS.
PRAZO: Será no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos a partir da data de assinatura do contrato.
VALOR: O valor global é de R\$ 58.917,00 (cinquenta e oito mil novecentos e dezessete reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados através de crédito em conta bancária da contratada sob medição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento Despesa: 3.1.3.2
 Programa de Trabalho: 2497 F 40
 Nota de Empenho nº 1094 de 30/06/97
ORDENADOR DE DESPESAS: Rudel E. Trindade Junior.
DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 1997.
ASSINAM: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR e SÉRGIO PULÃO.

BOLETIM PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" DE 07 DE JULHO DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSÉ EDMUR REZENDE, do cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAS-6, código 1210, da Secretaria de Estado de Governo.

DECRETO "P" DE 07 DE JULHO DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear OSMAR FERREIRA DIAS para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente da Empresa de Rádio e Televisão Educativa de Mato

Grosso do Sul-ERTEL.

DECRETO "P" DE 07 DE JULHO DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear MARIA DE LOURDES MACIEL para exercer o cargo em comissão de Secretária de Estado de Educação, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Diretor-Presidente da Empresa de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul - ERTEL.

DECRETO "P" Nº DE 07 DE JULHO DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear MANOEL CHIMENES, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAS-6, na Secretaria de Estado de Governo, em vaga decorrente da exoneração de JOSÉ EDMUR REZENDE.

Decreto "P" de 07 de JULHO de 1997.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar o servidor JOÃO ROBERTO TALAVERA, matrícula nº 027509-3 1, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe A, referência NS-8, código 4735, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Campo Grande, sem ônus para a origem, com fulcro na alínea "a", do artigo 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a partir de 18 de março de 1997, para exercer cargo em comissão, pelo prazo que nele permanecer. (Processo nº 13/017013/97).

Decreto "P" de 07 de JULHO de 1997.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar o servidor JOÃO ROBERTO TALAVERA, matrícula nº 027509-3 1, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe A, referência NS-8, código 4735, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Campo Grande, sem ônus para a origem, com fulcro no parágrafo único, do artigo 3º, e inciso I, do artigo 7º, ambos do Decreto nº 8.521, de 21 de março de 1998, com validade a contar de 01 de janeiro a 17 de março de 1997, para fins de regularização funcional. (Processo nº 13/017013/97).

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD de 07 de julho de 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 28, do Decreto nº 8.846, de 27 de maio de 1997,

RESOLVE:

Tornar público a relação nominal dos servidores que aderiram ao Programa Especial de Incentivo ao Desligamento Voluntário do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, até 30 de junho de 1997, conforme Anexo Único desta Resolução.

Registre-se que a referida divulgação não se trata de deferimento do "Pedido de Adesão", que ainda far-se-á oportunamente, após a instrução dos processos.

Matrícula Cargo _____ Nome _____

Anexo Único da Resolução "P" SAD de 07/07/97		Relação de Ações		Matrícula		Nome		
000.008-0	1	ABADIA APARECIDA TAVEIRA	362.852-8	1	ADOLAR PIRES DE AVILA	079.025-8	1	ALEXANDRE MARCONDES MARIANO
038.071-8	1	ABADIA SOUZA DE OLIVEIRA	330.487-8	1	ADOLFO FIDELIS	042.032-8	1	ALEXANDRE PRIETO
350.718-1	1	ABADIO LOPES DE OLIVEIRA	330.472-8	1	ADOLFO GONCALVES	000.842-7	1	ALEXANDRINA MENDES DE ARAUJO DELMONTE
027.948-8	1	ABEGAIL ROSA BEKER	353.484-7	1	ADONIAS DE SOUZA	351.304-1	1	ALFEU DA COSTA FLORES
330.887-8	1	ABEL CORREA CHAVES	043.552-0	1	ADONIAS GUEDES DA SILVA	000.853-2	1	ALFEU MIGUEL DIAS
000.034-5	1	ABEL MENDES AVEIRO	083.058-8	1	ADRIANA ROA FONTES	027.574-3	1	ALFREDO GOMES
000.039-8	1	ABGAIL GUTIERREZ	000.417-0	1	AFFONSO JOSE FERREIRA CAMPOS	000.874-5	1	ALFREDO SABRO MORI
000.048-9	2	ABIGAIL DUARTE HG MUSSI GIL	000.423-5	2	AFFONSO JOSE DA SILVA	000.888-5	2	ALICE CORTEZ PEREIRA
000.047-7	2	ABIGAIL FRUTUOSO PEREIRA	000.428-0	1	AFONSO NAVARRO FILHO	000.890-7	1	ALICE DE MELLO OLIVEIRA
000.051-5	1	ABIGAIL PEREIRA MACHADO	000.429-4	2	AFONSO RAMOS TRANNIN	057.282-9	1	ALICE GODINHO DE OLIVEIRA
038.008-2	2	ABIGAIL SALLES RYBINSTEYN	000.431-8	1	AFRA MARIA BORGES MACHADO	037.758-9	1	ALICE GOMES
000.071-0	1	ACACIO KOBUS	000.432-4	1	AFRANIO CRISTALDO JANUARIO	043.498-0	1	ALICE LEITE FERREIRA
000.073-8	1	ACILDO BENITES	352.828-3	1	AGDA CORREA GARCIA	000.828-8	1	ALICE SANTTI VALENTIM
000.082-5	1	ACIR ESNARRIAGA DE ALBUQUERQUE	048.497-0	1	AGIDO PAIS	032.927-4	1	ALINETE RODRIGUES CORREA PARECIS
330.085-2	1	ACIR RODRIGUES	330.082-7	1	AGILDO EDUARDO RODRIGUES	044.814-1	1	ALIRIO RAMIRES
345.347-2	1	ACYR ARAUJO	000.453-7	1	AGLAI MARIA ALVES	050.887-0	1	ALLAN KARDEC CORDEIRO
028.518-1	1	ADAIL XAVIER NUNES	047.589-1	1	AGNALDO DE OLIVEIRA CARDOZO	000.890-1	1	ALMEIA CUNHA GOMES
042.458-5	1	ADAIR DE HOLANDA MENDONÇA	305.008-4	1	AGNALDO LUIZ FERREIRA	052.018-0	1	ALMERINDA DE SOUZA FLORENCIANO
042.459-5	2	ADAIR DE HOLANDA MENDONÇA	220.404-5	1	AGNELO ANTONIO DE A FILHO	000.908-5	1	ALMERINDA MARTINS GARCIA
000.101-5	1	ADAIR DE SOUZA	044.815-0	1	AGNELO CARNEIRO DE LIMA	000.985-7	1	ALMIRA RAMOS FRUTUOSO
000.111-2	2	ADAIR LUIZ ANTONIETE	320.002-7	1	AGOSTINHO PEREIRA DOS SANTOS	352.175-3	1	ALMIRLO VELOSO PEREIRA
000.112-0	2	ADAIR RONDORA MARQUES DA SILVA	345.550-5	1	AGOSTINHO RODRIGUES SIMOES NETO	000.988-2	1	ALOISIO QUELE RAMOS
028.078-0	1	ADAIR STANGE GONCALVES	000.487-7	1	AGRIPINA DE ALMEIDA BALBINO	000.989-7	1	ALONCO MACHADO DE SOUZA
000.119-8	1	ADALBERTO DA SILVA BRAGA FILHO	000.474-0	1	AGUIMAR NUNES DE OLIVEIRA	001.001-4	1	ALOYSIO DA SILVA FERREIRA
032.748-2	1	ADALBERTO HENRIQUE DE ARAUJO	000.477-4	1	AGUINEL BENTO DA SILVA	001.008-5	1	ALTAMIR RODOVALHO MACIEL
000.128-0	1	ADALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA	035.048-0	1	AGUSTINHO PLEUTIN FILHO	353.288-2	1	ALTAMIR NEVES
352.813-5	1	ADALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO	028.837-2	1	ADA DA ROCHA RIBEIRO	001.018-9	1	ALTAMIR ANDRADE CALDEIRA
038.913-7	2	ADALGISA ALVES GALA FILHA	000.488-8	1	ADA MARIA MARTINS	001.020-0	2	ALTAMIRA DE OLIVEIRA CAMPOS
038.913-7	1	ADALGISA ALVES GALA FILHA	000.494-4	2	AIDE DE SOUZA CAMPAGNA	048.970-0	1	ALTANIR ALVES DE FREITAS
000.130-9	1	ADALGISA FATIMA DOS ANJOS MENEZES	000.494-4	1	AIDE DE SOUZA CAMPAGNA	001.031-8	1	ALTINA DA SILVA GARCIA
028.778-8	2	ADALGISA NEVES MIRANDA FERREIRA	000.516-9	1	AIRTON DE SOUZA KRUKI	001.038-7	2	ALTINO MAZZINI
352.048-8	1	ADALGIZO SEVERIANO	028.818-0	2	AIRTON HOLSBACK DA COSTA	001.042-1	1	ALTIVA PEREIRA MENDES
038.833-5	1	ADALICE PEREIRA MONACO	330.077-3	1	AIRTON LUIZ DA SILVA	001.043-0	1	ALTIVO BONFIM RODRIGUES
350.523-5	1	ADALTO LUIZ DE SANTANA	028.817-9	1	ALADIO DA SILVA PAULA	345.753-2	1	ALVARO ADLER RALHO
345.487-3	1	ADALTO ROBERTO RODRIGUES	038.817-3	1	ALADIO JORGE ARANDA	028.852-7	1	ALVARO CARLOS DE LIMA FILHO
044.885-8	1	ADAO DE OLIVEIRA MARTINS	000.533-9	1	ALADIR PINTO NUNES	330.268-5	1	ALVARO CASSIO FERREIRA
220.487-3	1	ADAO JOAQUIM MENDES	000.535-5	2	ALADIR SIANI DE BIASI	067.942-9	1	ALVARO CESAR MARQUES PARAHYBA
000.150-3	2	ADAO JOSE PEREIRA	000.550-9	2	ALAIDE JOSEFINA PACHECO SOSTER	203.118-3	1	ALVARO PORTELA SIQUEIRA

330.240-7	1	ANA CRISTINA SILVA DE BRITO	067.906-1	1	ANGELA NICEA RIBEIRO PEREIRA SOTOLANI	045.451-8	1	ANTONIO LUIZ DE SOUZA
028.872-1	1	ANA CRISTINA TAKEZAWA GALANDÓ	028.918-7	1	ANGELA PEREIRA SPACASSASSI	028.956-6	1	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS
043.438-8	1	ANA DE PAULA RECALDE	028.917-5	1	ANGELA RODRIGUES RONDON	028.957-4	1	ANTONIO LUIZ FERREIRA LOURENÇO
087.353-6	1	ANA DEJANIRA DE MENEZES	001.714-0	1	ANGELINA BORGES DA PURIFICAÇÃO ROSSE	330.088-0	1	ANTONIO LUIZ PACHECO
001.323-4	2	ANA ELIZA PEREIRA LEDESMA	028.445-9	1	ANGELINA DA SILVA	002.208-8	1	ANTONIO MACEDO DE OLIVEIRA
001.323-4	1	ANA ELIZA PEREIRA LEDESMA	353.437-5	1	ANGELINO SOARES	042.089-1	1	ANTONIO MARCOS ANTONIETE
039.823-0	1	ANA ELIZABETE DE LIMA GARCIA	001.728-9	1	ANGELO ALVES DE OLIVEIRA	028.084-2	2	ANTONIO MARIM MENEGAZZO
370.758-0	1	ANA FATIMA MARQUES	001.728-8	2	ANGELO ALVES DE OLIVEIRA	350.815-0	1	ANTONIO MARTINS NETO
042.477-3	1	ANA FIGUEIREDO TERENCIANI	043.360-8	2	ANGELO LUIZ BONISSONI	080.335-0	1	ANTONIO MAURICIO DE OLIVEIRA
028.874-8	1	ANA GISLAINE COENE BRUM	028.029-0	1	ANGELO MARCOS VIEIRA DE ARRUDA	353.379-4	1	ANTONIO MAURILIO DA SILVA
001.336-6	1	ANA IDE DA SILVA FEGUEIREDO	031.745-4	1	ANGELO RAMAO CARDOSO	002.235-7	2	ANTONIO MIGUEL SOUZA MATOS
059.138-4	1	ANA LUCIA AMANTEA DA SILVA	001.750-7	1	ANILCE VIEIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	002.238-1	1	ANTONIO MOLINA
352.916-9	1	ANA LUCIA BRITO PADILHA CARVALHO	025.105-4	1	ANILZE CHAPARRO RODRIGUES	041.881-1	1	ANTONIO NANTES GONCALVES
086.587-5	1	ANA LUCIA CORREA DE A. MARTINOVISK	027.404-6	1	ANIRIA SILVA DE ALMEIDA	202.134-0	1	ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS
027.102-0	1	ANA LUCIA DO ESPIRITO SANTO	352.884-4	1	ANISIO LESCANO NOLASCO	028.403-3	1	ANTONIO PEREIRA DA CRUZ
080.873-1	1	ANA LUCIA RIEDLINGER DOS S FERREIRA	028.928-4	1	ANITA OLIVEIRA SANTOS	037.781-9	1	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
049.800-6	1	ANA MARIA ALCANTARA DE OLIVEIRA	345.344-8	1	ANIVALDO BARBOSA MORAIS	353.588-8	1	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
042.473-0	1	ANA MARIA ALVES DA SILVA	058.231-0	1	ANIZO BONIN	353.897-1	1	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
305.028-2	1	ANA MARIA ALVES PEREIRA	350.213-9	1	ANIZO COSTA	351.839-3	1	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
087.408-0	1	ANA MARIA BITENCOURT BASSO	353.351-4	1	ANIZO FERRAZ NUNES	028.982-0	1	ANTONIO PEREIRA SANTOS
044.394-8	1	ANA MARIA CAVALCANTE DE SOUZA	058.052-9	2	ANNETE LOPES SEJOPOLIS MODESTO	305.042-4	1	ANTONIO REGIORI DA MOTTA
045.807-1	1	ANA MARIA COELHO FONTES	058.052-9	1	ANNETE LOPES SEJOPOLIS MODESTO	085.338-0	1	ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA
042.088-7	1	ANA MARIA DA CUNHA	352.884-0	1	ANGELMO WOLFFUGRAN	350.388-4	1	ANTONIO RODRIGUES PEREIRA
027.508-8	1	ANA MARIA DA S LATA ESCOBAR	001.803-1	1	ANTENOR FERREIRA DOS ANJOS FILHO	330.088-4	1	ANTONIO RUBENS FERNANDES
036.073-2	1	ANA MARIA DA SILVA	001.813-9	1	ANTHENOR MANOEL DE OLIVEIRA	002.288-9	1	ANTONIO SALES
001.427-3	2	ANA MARIA DE MIRANDA NETO FILIZA	001.813-9	2	ANTHENOR MANOEL DE OLIVEIRA	002.300-0	1	ANTONIO SAMUDIO DA SILVA
001.427-3	1	ANA MARIA DE MIRANDA NETO FILIZA	351.071-9	1	ANTONIO DE SOUZA GUEDES FILHO	002.300-0	2	ANTONIO SAMUDIO DA SILVA
001.428-1	1	ANA MARIA DE MORAES KOLLER	001.820-1	1	ANTONIA AMARAL DE BRITO	350.458-0	1	ANTONIO SERAFIM
057.280-0	1	ANA MARIA DOS SANTOS	027.555-7	1	ANTONIA APARECIDA DE FREITAS	088.908-3	1	ANTONIO SIRQUEIRA FERNANDES
001.433-8	1	ANA MARIA HORTENCI DALL AGNOL	001.823-8	1	ANTONIA APARECIDA GUTIERRES SANTOS	002.334-5	1	ANTONIO VILSON MARQUES
001.448-0	2	ANA MARIA LAURINDO LORENZON	001.836-8	1	ANTONIA CREUZA RODRIGUES	350.484-8	1	ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA
001.448-0	1	ANA MARIA LAURINDO LORENZON	305.033-5	1	ANTONIA DA SILVA SANTOS	330.780-8	1	ANTONIO ZANATA REZENDE
028.133-6	1	ANA MARIA LUIZ CERVANTES	040.407-1	1	ANTONIA DE ARAUJO	002.338-6	1	APARECIDA ALBUQUERQUE REGO
028.007-0	1	ANA MARIA MENA BARRETO	044.198-1	1	ANTONIA DE FATIMA CAVALCANTE DE ARAUJO	035.864-8	1	APARECIDA ANTONIA DINIZ
001.459-1	1	ANA MARIA ORTIZ	001.847-3	1	ANTONIA DE JESUS FERRAZ	002.345-0	1	APARECIDA ASSIS BARBOSA
035.570-4	1	ANA MARIA RODRIGUES LOPES	001.856-2	1	ANTONIA DO CARMO PAVAO LARA	041.908-7	1	APARECIDA AZAMBUJA DE SOUZA
001.471-0	1	ANA MARIA SOBEIRO MACIEL	042.040-9	1	ANTONIA GOMES CARDOSO LIMA	035.828-2	1	APARECIDA CAMPOS FEITOSA
059.313-3	1	ANA MARIA TORRES	001.848-1	1	ANTONIA GONCALVES DE LIMA	035.039-7	1	APARECIDA CELESTE JANDRE
001.473-7	1	ANA MARIA VIEIRA DE SOUSA DIAS	001.889-6	1	ANTONIA HONORINA SILVA GARBULHA	025.177-1	1	APARECIDA CRISTINA CAMPELLO CURADOPI
001.484-2	1	ANA NEVES SILVA	044.842-3	1	ANTONIA IDELZUITA DE SOUZA	002.382-0	1	APARECIDA DA CONCEICAO SILVA SOUZA
039.713-0	1	ANA NILCE SILVEIRA MAIA VILELA	001.888-4	1	ANTONIA MAGALI LORENCINHO LINS	052.574-0	1	APARECIDA DA SILVA CUSINATO
058.064-8	1	ANA PAULA BARBOSA BARROCAS	051.544-2	1	ANTONIA MARGARETH NANTES VIEIRA	305.044-0	1	APARECIDA DA SILVEIRA DONIM
040.125-0	1	ANA REMOALDO DOS SANTOS	043.205-9	2	ANTONIA MARIA FERREIRA	002.387-1	1	APARECIDA DE ALMEIDA SOUZA
001.508-3	1	ANA ROSA DE TOLEDO MANSILLA	043.205-9	1	ANTONIA MARIA FERREIRA	084.451-0	1	APARECIDA DE FATIMA LIMA
052.523-5	1	ANA ROSA OLIVEIRA FIGUEIRA	034.838-0	1	ANTONIA MARILDA FONSECA MARTINS	028.877-8	1	APARECIDA DE FATIMA RIBEIRO CHAPARRO
042.481-1	1	ANA ROSA SANTANA	035.049-4	1	ANTONIA MARQUES GOMES	002.380-9	1	APARECIDA DE SOUZA SILVA
352.550-3	1	ANA SUZET MOREIRA DA ROSA	028.935-3	1	ANTONIA PEDRINA DE FRANCA	033.888-0	1	APARECIDA EVA DA CUNHA
001.545-8	1	ANABEL FERNANDES DOS SANTOS ESCOBA	001.890-8	2	ANTONIA PEREIRA AM	039.012-7	1	APARECIDA FACINA
001.548-8	1	ANABELA ROSA DA SILVA	001.901-1	1	ANTONIA PEREIRA ALVES	039.811-0	1	APARECIDA FATIMA DE OLIVEIRA SANEFONT
351.438-2	1	ANACLETO NUNES	001.904-8	1	ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS	002.382-2	1	APARECIDA FERREIRA DE CASTRO ARECO
050.942-6	1	ANADIR ROSA JUNIOR	001.905-4	1	ANTONIA PIRES ROSA	002.382-2	2	APARECIDA FERREIRA DE CASTRO ARECO
039.714-8	1	ANAIR DUTRA CALHEIROS	001.909-7	1	ANTONIA SANCHES SERRANO DE OLIVEIRA	002.400-7	1	APARECIDA GAMA DE VASCONCELOS
057.050-8	1	ANALISA BULL VERA	001.938-0	1	ANTONINHO PINTACOR VALENCUELA	002.405-8	1	APARECIDA GRAVA PIMENTA DOS REIS PER
088.451-0	1	ANAMARIA LOUZADA FERREIRA	200.848-3	1	ANTONIO ALEXANDRE FRANCKIEVICZ	002.408-2	2	APARECIDA GUARIENTO GUARADO
353.148-5	1	ANANIAS ALVES LIMA	001.946-1	1	ANTONIO ALEXANDRE FRANCKIEVICZ	002.409-0	1	APARECIDA GUIRADO TEDEIRA
001.584-9	1	ANASTACIA FAUSTINO PACHECO	001.951-8	1	ANTONIO ALVES DA SILVA	002.413-9	1	APARECIDA HISAE ISHISAKA DOS SANTOS
001.581-1	1	ANASTACIO RIBEIRO	001.955-0	1	ANTONIO ALVES DE SOUZA	044.543-6	1	APARECIDA IRACEMA FERREIRA AGUIAR
353.088-2	1	ANAURELINO CANTOS DE OLIVEIRA	043.248-2	1	ANTONIO ALVES DE SOUZA	050.458-0	1	APARECIDA LEMOS
350.549-9	1	ANDRE BARRETO DE ARAUJO	330.301-2	1	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	039.528-9	1	APARECIDA LIMA
032.757-3	1	ANDRE DA SILVA BITENCOURT	001.978-3	1	ANTONIO BARBOSA	002.421-0	1	APARECIDA LIMA ZAMBROTTI
330.225-3	1	ANDRE LUIZ DE BARROS BRANDAO	001.978-3	2	ANTONIO BARBOSA	002.424-4	1	APARECIDA LOUREIRO FRANCA
380.012-2	1	ANDRE LUIZ PEREIRA ALVES	041.873-0	1	ANTONIO BRAUJO DE BARROS	380.048-2	1	APARECIDA LUZIA QUINTINO DE SOUZA MART
001.810-1	1	ANDRE LUIZ RIOS GARCIA	001.988-4	1	ANTONIO BUZINARO	042.487-8	1	APARECIDA MARCIA BROCHADO SOUZA
385.159-2	1	ANDRE SOARES	002.004-4	2	ANTONIO CARLOS ALVES	042.487-8	2	APARECIDA MARCIA BROCHADO SOUZA
088.279-8	1	ANDRE VANDERLEY LACERDA COURBASSIE	330.088-8	1	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA DIAS	002.428-7	2	APARECIDA MARIA DE CARVALHO LIMA
001.814-4	1	ANDRE VICENTE FERREIRA NETO	351.158-8	1	ANTONIO CARLOS DE LIMA	039.730-3	1	APARECIDA MARIA DE SOUZA
053.413-7	1	ANDREA CARLA DEUNER BRUNETTO	039.373-8	1	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	034.968-2	1	APARECIDA MARIA ROCHA RIBEIRO
058.058-7	1	ANDREIA SANTOS HUMSI RAYES	047.203-4	2	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	028.987-8	1	APARECIDA MOREIRA GONCALVES
001.821-7	1	ANDREILINA DA ROSA MENDES	034.588-0	1	ANTONIO CARLOS DE TOLEDO	055.178-1	1	APARECIDA MOREIRA LIRA
001.828-8	1	ANDREZA CACERES	028.388-5	1	ANTONIO CARLOS JULCKOSKI	041.912-5	1	APARECIDA NOGUEIRA DE CARVALHO
042.483-8	1	ANESIA ARGUELHO MENDES	058.488-8	1	ANTONIO CARLOS PANIAGUA	042.488-8	1	APARECIDA PALMEL CASSIANO
001.831-4	1	ANESIA BRECHOL VIANA	345.348-4	1	ANTONIO CARLOS PEREIRA	042.498-4	1	APARECIDA PEREIRA DA SILVA
001.832-2	2	ANESIA JERONIMA DE JESUS	002.044-3	1	ANTONIO CASSEMIRO SALOMAO	002.442-2	2	APARECIDA PEREIRA DA SILVA
001.835-7	1	ANESIA MEDINA	002.069-9	1	ANTONIO DA COSTA BARROS	002.445-7	2	APARECIDA PIMENTA DA SILVA
001.839-0	1	ANESTARDO DE PAULA DEUS	048.155-8	1	ANTONIO DE JESUS BARBOSA	002.445-7	1	APARECIDA PIMENTA DA SILVA
001.840-3	1	ANETE BARBOSA	002.084-2	1	ANTONIO DE JESUS NONATO	027.554-9	1	APARECIDA PINHEIRO DANTAS
001.842-0	1	ANETE MARTINS DA COSTA	350.220-1	1	ANTONIO DE LIMA	002.448-0	1	APARECIDA RISSATTI CELERI
088.088-8	1	ANETE RIBEIRO STORCHILLO	351.175-8	1	ANTONIO DE OLIVEIRA	002.455-4	2	APARECIDA RODRIGUES MARTINS
038.075-9	1	ANGELA APARECIDA BATISTA POMPEU	350.818-9	1	ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS	042.501-0	1	APARECIDA ROSA DE MORAES BORGES
049.148-9	1	ANGELA APARECIDA GUEDES BAHIA	002.080-7	1	ANTONIO DIAS DE ALMEIDA	028.981-4	1	APARECIDA ROSANGELA COSTA SEBASTIAO
001.852-7	2	ANGELA APARECIDA NESSO CALADO DA SIL	034.404-4	1	ANTONIO DIONEL JARA	002.457-0	1	APARECIDA RUDNICK RODRIGUES
001.852-7	1	ANGELA APARECIDA NESSO CALADO DA SIL	039.305-3	1	ANTONIO DOMINGOS DA SILVA	002.483-5	1	APARECIDA SILVA DE FIGUEIREDO
058.483-1	1	ANGELA ARCANDELO MOTTA MACEDO	031.595-8	1	ANTONIO DOS ANJOS	002.488-0	1	APARECIDA SILVA DE LIMA
042.484-6	1	ANGELA AUGUSTA DE OLIVEIRA BRITO	002.121-0	1	ANTONIO FERNANDO BARROS RAMOS	040.388-0	1	APARECIDO ALEXANDRE DOS SANTOS
001.883-2	1	ANGELA CECILIA QUARENTEI GARDIMAN	050.787-9	1	ANTONIO FERNANDO HAAS	002.475-9	1	APARECIDO ALVARES PEREZ
034.854-8	1	ANGELA DE CASSIA PEREIRA MATOS	305.039-4	1	ANTONIO FERREIRA DA CRUZ FILHO	352.483-0	1	APARECIDO ALVES DE PADUA
043.748-8	1	ANGELA FLORDELMA CHAVES CABREIRA	370.807-9	1	ANTONIO FERREIRA DE LIMA	345.080-2	1	APARECIDO CHAVES
351.371-8	1	ANGELA GLORIA MARTINES SALDANHA	330.281-0	1	ANTONIO FERREIRA GARCIA	351.748-2	1	APARECIDO DIONIZIO BATISTA
055.237-2	1	ANGELA MARIA ANTUNES DE SIQUEIRA	039.788-0	1	ANTONIO FERREIRA NEVES	353.083-9	1	APARECIDO DOS ANJOS CRUZ
001.879-9	1	ANGELA MARIA BATISTA SOBRINHO	002.127-0	1	ANTONIO FERREIRA NUNES	002.488-0	1	APARECIDO FIGUEIREDO
080.858-8	1	ANGELA MARIA BORGES RODRIGUES	350.378-0	1	ANTONIO FRANCISCO NETO	028.727-0	1	APARECIDO GONCALVES DA SILVA
042.485-4	1	ANGELA MARIA BUENO DE OLIVEIRA	353.705-8	1	ANTONIO GAMARRA	220.833-1	1	APARECIDO JOSE VASCONCELOS
031.888-5	1	ANGELA MARIA CAMPOS CAMARGO	002.138-5	1	ANTONIO GIL BEIRO	002.503-8	1	APARECIDO PAVIA ZAGOLIN
028.912-4	1	ANGELA MARIA CATARINELLI	351.212-8	1	ANTONIO INOCENCIO DA SILVA	059.291-9	1	APARECIDO FARIAS DOMINGOS
043.440-0	1	ANGELA MARIA DE BRITO	330.828-3	1	ANTONIO IZANI FRANCO AREVALO	002.512-7	1	APULCRO VIANA
032.055-2	1	ANGELA MARIA DE CARVALHO PEREIRA	002.157-1	1	ANTONIO JAJAH NOGUEIRA	002.513-5	1	AQUILES CARNEIRO DE LIMA
370.019-4	1	ANGELA MARIA LAGE MANTA	002.180-1	1	ANTONIO JOAO CAMPOS CARVALHO	002.522-4	2	ARACI PEREIRA DA SILVA
083.529-4	1	ANGELA MARIA MARCELINO RODRIGUES	200.388-4	1	ANTONIO JOAO DE FIGUEIREDO	044.577-0	1	ARACILDO CARVALHO VIEIRA
058.334-0	1	ANGELA MARIA MARQUES	002.178-8	1	ANTONIO JOSE DE SOUZA	042.503-8	1	AREDIRA JOELIA RIBEIRO DE AZEVEDO FRA
051.884-7	1	ANGELA MARIA TORRES RODRIGUES	042.451-0	3	ANTONIO JOSE FELICIANO	027.752-5	1	ARENICE MARIA DA SILVA R. DE AZEVEDO
054.705-0	1	ANGELA MERCI GONCALVES ALMEIDA	330.058-5	1	ANTONIO LOURENÇO FERREIRA			

029.000-9	1	ARGEMIRO CORREA DIAS	003.185-8	2	BENEDITO BORGES	003.585-5	2	CARMEM ARANDA PIMPINATI
002.583-1	1	ARGEMIRO DOS SANTOS	305.058-9	1	BENEDITO EVALDO DE MELO	029.008-3	1	CARMEM CINTRA LEAO DE CARVALHO NASCI
002.570-4	3	ARGEMIRO MAURO MOREIRA	003.188-7	1	BENEDITO JOAO DE SOUZA	003.504-8	1	CARMEM DE ALMEIDA SILVA
035.384-1	1	ARGEU PRAZER RODRIGUES	042.508-7	1	BENEDITO OLINTO TERRA NETO	044.781-7	1	CARMEM MARIA DA SILVA
002.578-3	1	ARI ALVARES DE FREITAS	003.214-0	2	BENIGNO ESCOBAR	003.828-9	1	CARMEM MONTENEGRO KOROVAI
039.781-4	1	ARI DE MIGUEL	370.034-8	1	BENITO CRISTALDO	003.831-5	1	CARMEM PISANO
028.087-4	1	ARI OLIVEIRA DA SILVA	003.221-2	1	BENJAMIM COUTO CINTRA FILHO	055.238-5	1	CARMEM SILVA CANOLA MELAO
305.048-1	1	ARILDA ANGERAMES VARGAS GOUJART	200.808-1	1	BENJAMIM DE JESUS R GAMARRA	039.477-7	1	CARMEM VICTORIA FERNANDES
380.015-7	1	ARILDO BOSSAY	032.313-8	1	BENJAMIM ROA	044.294-1	1	CARMEN ASSENCIO DIAS MENDES
352.518-0	1	ARINDO DE OLIVEIRA IBARRA	330.138-7	1	BENTO ELEOTERIO NETO	042.453-8	1	CARMEN BENITES MENEZES
330.078-1	1	ARINEU FERNANDES DOS REIS	060.277-9	1	BENTO MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	003.848-0	1	CARMEN LUCIA TEDEIRA
002.807-7	1	ARIOBALDO CARLOS DE OLIVEIRA	200.080-8	1	BENTO RAMOS DE FREITAS FILHO	048.471-8	1	CAROLINA APARECIDA SANTOS TEDEIRA
305.051-3	1	ARLENE CALDAS	025.880-0	1	BENTO SALVADOR NANTES	003.670-8	2	CAROLINA CUNHA DA SILVA
002.838-7	2	ARLENE DE MORAES DE BEZEREA MENEÇO	087.807-1	1	BERMIRO ALCENDINO DE SOUZA	003.885-1	1	CASTORINA GOMES DIAS
002.838-5	2	ARLENE LOPES ALVES	350.488-7	1	BERNADINO LEANDRO	003.887-8	1	CASTORINA MENDES NUNES
002.839-5	1	ARLENE LOPES ALVES	087.808-0	1	BERNARDINO ALVES RIBEIRO	003.703-6	1	CATARINA ALMEIDA ROMEU
002.852-2	1	ARLETE APARECIDA SERROU DA SILVA ROM	003.287-5	1	BETY BELARANO DOS SANTOS	003.704-4	1	CATARINA BAICERE SHIMDT CARVALHO
047.521-1	1	ARLETE CAMILO DA SILVA	003.281-3	1	BILAH LILI DE SOUZA	003.715-0	1	CATARINA DA SILVA FERREIRA
033.984-4	1	ARLETE CORREA DE ABREU GANDOLFO	051.338-3	1	BLAIR ANTONIO DE FARIA	003.719-2	1	CATARINA IZAUARA DA SILVA
002.858-5	1	ARLETE DE FATIMA RECH DOS SANTOS	352.825-9	1	BOANERGIO PEREIRA DO AMARAL	042.518-4	1	CATARINA MEIRE MESSIAS
002.870-0	1	ARLETE MARTINS DA SILVA	003.302-2	1	BRANCA JOYCE KARASEK	053.074-3	1	CATARINA MOTA FERREIRA
034.474-5	1	ARLETE PARO MELAO MARTINHO	003.302-2	2	BRANCA JOYCE KARASEK	003.733-3	1	CATARINA NUNES DE OLIVEIRA
002.875-1	2	ARLETE PASTORI PONCIANO	330.285-2	1	BRASILINA DAGHER	003.735-4	1	CATARINA ROSEMBERG BATISTA
044.811-7	1	ARLETE VILALBA DO PRADO	028.087-0	1	BRASILINO MOURA CARDOSO FILHO	053.338-0	1	CATIA PANAGUA CARDOSO
353.548-0	1	ARLEY SPENGLER	352.288-7	1	BRAULIO BARROS	044.038-1	1	CECILIA APARECIDA CAPELLARI
002.898-0	2	ARLINDO CANDIDO DA SILVA	370.848-8	1	BRAZILINO MIRANDA LEITE	003.758-3	1	CECILIA CORSINO BENEVIDES
002.898-0	1	ARLINDO CANDIDO DA SILVA	003.328-4	1	BRIGIDA CANDIDA DO PRADO	003.782-1	1	CECILIA FERREIRA ESPINDOLA
370.847-8	1	ARLINDO DIAS PEREIRA	003.331-8	1	BRIGIDA DE LEON VALDEZ	003.788-9	1	CECILIA LUCI RODRIGUES
002.707-3	1	ARLINDO JOSE DOS SANTOS	003.331-8	2	BRIGIDA DE LEON VALDEZ	057.978-5	1	CECILIA MATIAS DA SILVA
002.708-1	1	ARLINDO LELIS FILHO	038.835-1	1	BRITES DA CONCEICAO FLORES LOPES	003.782-8	1	CECILIA PAULINO LOPES
305.053-0	1	ARLUNDO SEIKI NAKASONE	353.887-0	1	CACILDO BAMBIL GARCIA NETO	048.874-9	1	CECILIA PRADELLA DE ANGELO
360.017-3	1	ARMANDO DE FREITAS	003.350-2	1	CACILDO MANOEL INACIO	050.858-8	1	CECILIA R. GAOTTO DE PAULA
380.080-1	1	ARMANDO GODOY	204.282-7	1	CAIO YULE MARQUES DOS SANTOS	039.585-1	1	CECILIA YURIKO FUNATSU
043.783-0	1	ARMELINDA MARIA BARROS LEITE	057.597-8	1	CALISTO MERCADO MAGALHAES	350.079-9	1	CECILIO ALVARES MARINHO
043.783-0	2	ARMELINDA MARIA BARROS LEITE	003.378-2	1	CANDIDA DA SILVA FERREIRA	029.110-2	1	CEILA MODESTO PEREIRA CAVALHEIRO
330.258-0	1	ARNALDO ALVES DE SOUZA	003.382-0	2	CANDIDA FERREIRA DE AGUIAR	330.108-7	1	CELANIR GONCALVES BARBOSA
345.470-3	1	ARNALDO DE OLIVEIRA GUEDES	034.349-8	1	CANDIDA MARGARIDA STRADIOTO DA SILVA	305.070-0	1	CELEIDE MARIA ANTONIO
033.338-7	1	ARNALDO LOPES DE OLIVEIRA	027.845-9	1	CARDOSINA JOSE MEDINA	380.025-4	1	CELEIDO DUSSEL RODRIGUES
058.073-2	1	ARNALDO LUZ MOREIRA	054.888-4	1	CARLA BIACHI ADAMES REGGIORI DOSSANT	003.808-1	1	CELESTE CARPEJANI MENDONÇA
353.583-5	1	ARNALDO RAMIRES KOCH	370.038-4	1	CARLA MARIA RODRIGUES P NEVES	003.812-1	1	CELESTE SIMAO GONCALVES
087.801-2	1	AROLD APARECIDO CANUTO	053.887-8	1	CARLOS AFONSO MARTINS	039.017-8	1	CELESTINO GONCALVES DE OLIVEIRA
330.147-8	1	ARTEMA H. GONCALVES LANZARINE	051.891-0	1	CARLOS ALBANEZE SAHIB	003.821-0	1	CELI BARBOSA COSTA SILVA
002.785-5	1	ARTHUR DELAMANO REZENDE	041.833-8	1	CARLOS ALBERTO ANDRADE	003.821-0	2	CELI BARBOSA COSTA SILVA
002.788-3	1	ARTHUR HEYN	031.841-5	1	CARLOS ALBERTO ARTIGAS	041.944-3	1	CELI JULIO GUEDES RODRIGUES
330.123-0	1	ARTUR MOSTAZA SORIA	084.878-3	1	CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DA SILVA	003.822-8	1	CELI MATOS DOS SANTOS
350.224-4	1	ARY ALVES DOS SANTOS	029.073-4	1	CARLOS ALBERTO CAVALCANTE	059.882-4	1	CELIA APARECIDA MACIEL DE OLIVEIRA
031.747-0	1	ASER MORET DE ALMEIDA	003.412-8	1	CARLOS ALBERTO DA COSTA SILVA	003.838-5	2	CELIA DA CRUZ BARBOSA
203.742-4	1	ASSIS MONTEIRO DA SILVA	050.851-5	1	CARLOS ALBERTO DE BRITO	003.838-5	1	CELIA DA CRUZ BARBOSA
351.878-4	1	ASSUNCAO SOUZA PINTO	032.149-4	1	CARLOS ALBERTO DE SANTANA	044.481-2	1	CELIA DUMINGOS DE SOUZA SOARES
088.300-0	1	ASTRO REZENDE	049.323-8	2	CARLOS ALBERTO DUTRA OSORIO	032.007-2	1	CELIA FATIMA DE OLIVEIRA GUEDES
002.833-9	1	ASTROGILDO ZAMBRANA	330.111-7	1	CARLOS ALBERTO FONSECA ROCHA	032.007-2	2	CELIA FATIMA DE OLIVEIRA GUEDES
350.277-5	1	ASTURIO MACHADO DA SILVA	003.423-1	1	CARLOS ALBERTO LARA	320.020-5	1	CELIA FATIMA MODENA AQUINO
028.735-0	1	ATAIDE CAETANO	029.077-7	1	CARLOS ALBERTO NUNES CARNEIRO	003.848-2	1	CELIA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES
351.418-8	1	ATALIBA BATISTA SILVEIRA	048.737-8	1	CARLOS ALBERTO PADILHA	042.272-0	1	CELIA FERREIRA LIMA
044.735-8	1	AUCLIDES DOS SANTOS DUTRA	047.235-2	1	CARLOS ALBERTO QUEIROZ DA COSTA	043.400-0	1	CELIA MARIA AMORIM
053.888-2	1	AUDREY RIBEIRO CANDIDO	385.184-3	1	CARLOS ALBERTO ROLTA	033.855-9	1	CELIA MARIA DE LIMA ALVES
002.888-1	2	AUGUSTA DE FIGUEIREDO SANTOS	003.432-0	1	CARLOS ALBERTO URIZAR	067.808-8	1	CELIA MARIA FERREIRA
352.204-0	1	AUGUSTO RODRIGUES SOARES	003.435-5	1	CARLOS ALVES ROCHA	031.874-0	2	CELIA MARIA PERES DE MATOS
043.583-5	1	AUREA LOPES MOREIRA	003.435-5	2	CARLOS ALVES ROCHA	057.870-3	1	CELIA MARIA VIEIRA AVALOS
002.918-1	1	AUREA LOURDES RONDÃO BARBOSA	063.479-4	1	CARLOS ANTONIO DE FREITAS SILVA	353.088-9	1	CELIA MENDES DE SOUZA LAGOIN
039.881-8	1	AUREA LUCIA AZAMBUJA DE ALMEIDA BARB	201.222-7	1	CARLOS APARECIDO CAMARGO	054.718-8	1	CELIA NEYDE DE OLIVEIRA GIARETTA
087.838-5	1	AUREA MACEDO FERRAZ	050.182-4	3	CARLOS AUGUSTO BORGES	043.383-2	1	CELIA PICCINI WENDT
027.882-3	1	AURELIA DALCOQUIA STEDILE SILVA	025.188-0	2	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	058.488-0	1	CELIA RABELO DE A. ROMANINI
029.027-0	1	AURELUCIA VERA DA SILVA	370.335-5	1	CARLOS AUGUSTO L DE OLIVEIRA	028.838-8	1	CELIA REGINA GODOY
350.313-5	1	AURELIO BANDEIRA DE MENDONÇA	038.344-9	3	CARLOS AUGUSTO MARQUES	067.382-5	1	CELIA REGINA GONCALVES DE LIMA
350.225-2	1	AURELIO RAMOS DOS SANTOS	035.002-8	1	CARLOS BORROROMEU NERI	003.880-8	1	CELIA REGINA MACIEL DE ANDRADE NOGUEI
042.043-3	1	AURELIO VALDES	352.840-2	1	CARLOS CATARINO DOS SANTOS	051.887-0	1	CELIA REGINA NETTZE
305.057-2	1	AURI LIMA MARQUES	059.519-5	1	CARLOS DIÓGENES ORTIZ	027.878-3	1	CELIA REGINA ZOCAL LUCAS
353.081-4	1	AURIDES NERES DA SILVA	003.473-8	1	CARLOS ESTEVAO MIDON	044.542-8	1	CELIA SAMPÃO DE NASCIMENTO
002.872-8	1	AURIOLANDA PINHEIRO DE SOUZA	042.044-1	1	CARLOS FAUSTINO	057.980-7	1	CELIA SETSUKO HANAOKA
320.017-5	1	AURO SAVIO DO NASCIMENTO	029.083-1	1	CARLOS FERNANDO RIO LIMA	059.432-8	1	CELIA SOARES DE FREITAS
002.888-0	1	AURORA LUIZA DE OLIVEIRA	003.482-7	1	CARLOS GENTIL VASCONCELOS	048.858-2	1	CELIA TRINDADE DE ARAUJO E SILVA
350.338-4	1	AUTO PEREIRA DOS SANTOS	352.100-1	1	CARLOS HEITOR FRANCA CARDOSO	084.123-5	1	CELIA VICENTE SOARES BONIN
002.888-8	1	AUZELIA NOGUEIRA MARQUES	003.487-8	1	CARLOS HENRIQUE GRINCEVICAS	353.888-1	1	CELINA CORVALAN
027.387-2	1	AUZENIR PEREIRA SILVA	003.488-7	1	CARLOS JOSE GOMES	003.888-8	1	CELINA DE MATOS FERREIRA
035.833-9	1	AVANI PEREIRA DOS SANTOS	204.049-2	1	CARLOS JOSE SILVA DOS SANTOS	040.487-0	1	CELINA DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS
038.014-3	1	AVANIR E SILVA DE FARIAS	353.804-1	1	CARLOS LOURENÇO CRISTALDO	003.800-4	1	CELINA DIAS CRUZ
032.488-3	1	AVANY APARECIDA ALVES DA CUNHA	003.510-8	1	CARLOS MIGUEL MONACO FILHO	058.083-0	1	CELINA FERREIRA DE ALMEIDA
350.157-4	1	AVEDIS BALABANIAN	350.228-7	1	CARLOS MORAES DE ARRUDA	003.904-7	1	CELINA FLAVIA DIAS
003.028-7	1	AYR BARBOSA	003.512-2	1	CARLOS MUCHAO CASTILHO	028.008-8	1	CELINA GOMES BARBOSA
059.887-0	1	AYR DE ARRUDA QUADRA	003.512-2	2	CARLOS MUCHAO CASTILHO	053.917-9	1	CELINA SOUTO SILVA MACHADO RIOS
330.838-9	1	AZAEZ CAFURE	039.535-8	1	CARLOS PEREIRA DA SILVA	045.828-2	1	CELINA VIEIRA
353.858-4	1	BALBINO XIMENES	330.835-8	1	CARLOS PEREIRA MARTINS	027.818-1	1	CELIO DANTAS CANUTO
352.337-3	1	BALTOJAIR DE OLIVEIRA BRITE	003.523-8	1	CARLOS ROBERTO AMARAL	203.748-7	1	CELIO DOS SANTOS DE ANDRADE
003.085-1	1	BASILEU PLEUTIN	003.523-8	2	CARLOS ROBERTO ARAUJO MEDEIROS	003.823-3	1	CELIO ROCHA CAETANO
351.275-4	1	BASILIO GONCALVES BARBOSA	037.589-3	1	CARLOS ROBERTO BERRO	041.830-3	1	CELSIMAR VIEIRA
003.087-2	1	BEATRIZ GLORIA MEIRES SANTOS	032.152-4	1	CARLOS ROBERTO DA SILVA	063.712-2	1	CELSIMAR DE MOURA DA COSTA
003.088-9	1	BEATRIZ JIMENES	050.578-1	2	CARLOS ROBERTO DE MORAES	003.831-4	1	CELSIO ANTONIO CERIOU
003.100-3	1	BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	003.536-0	1	CARLOS ROBERTO SALES DE OLIVEIRA	003.835-7	2	CELSO ANTONIO DE ARAUJO
370.032-1	1	BEATRIZ PEREZ DE MELLO	353.335-2	1	CARLOS RODRIGUES DE MELLO	003.835-7	1	CELSO ANTONIO DE ARAUJO
039.015-1	1	BEATRIZ VALERIA PASSOS RODRIGUES	003.541-8	1	CARLOS SHIGUEYOSHI AGUNI	042.050-8	1	CELSO AVELINO
003.102-0	2	BEGEVANE ALVES MOREIRA	050.880-0	1	CARLOS WAGNER SANABRIA SCHNEIDER	350.828-0	1	CELSO CHASTEL SILVA
058.344-7	1	BELCHIS FATIMA ALVES ROSSI	330.128-1	1	CARLYANE SILVA DE SOUZA REZENDE	003.838-0	1	CELSO DA SILVA BENEVIDES
003.107-0	1	BELINE POZZA FERNANDES	043.444-2	1	CARMELIA ALVES DE SOUZA	003.838-0	2	CELSO DA SILVA BENEVIDES
050.850-7	1	BELKISS GOMES NUNES GRATAO	034.580-3	1	CARMELITA BATISTA DE ARRUDA	003.854-3	1	CELSO MASSASCHI INOUE
035.823-8	1	BELMIRO JOSE FLORIANO FILHO	034.378-0	1	CARMELITA FERREIRA DOS SANTOS	351.886-7	1	CELSO NUNES DA SILVA
028.305-3	1	BELQUICE FLORENTIN FALCAC ACOSTA	003.587-0	1	CARMELITA RIBEIRO COTRIM	003.981-8	1	CELSO OLIVEIRA DA SILVA
003.119-4	1	BENEDITA BARBETA WEISS	042.047-8	1	CARMEM APARECIDA LUCHESE ALVES	003.881-8	2	CELSO OLIVEIRA DA SILVA
053.018-2	1	BENEDITA MARQUES BORGES	043.822-3	1	CARMEM ARANDA PIMPINATI	041.828-1	1	CELSO OLIVEIRA VIANA
353.532-0	1	BENEDITA MATHIAS DE JESUS	003.583-9	1		201.888-2	1	CELSO RIBEIRO NOVAES
049.873-0	1	BENEDITA PEREIRA COUTINHO	003.585-5	1		038.525-5	1	CELSO SIMOES POLVORA
032.148-8	2	BENEDITA SOARES LOPES SILVA						

003.888-1	2	CELSE TEODORO DE SOUZA	004.289-7	1	CLEIDE APARECIDA GONCALVES RABELO	036.087-2	1	DALILA DA LUZ BANDEIRA
003.889-1	1	CELSE TEODORO DE SOUZA	004.291-9	1	CLEIDE BATISTA DA SILVA TAVARES	004.741-4	1	DALILA GONCALVES MARINHO
003.889-1	1	CENIRA PEREIRA LEANDRO	004.298-0	1	CLEIDE DE MORAIS MOREIRA SATO	004.751-1	2	DALTA TINOCO DE ARAUJO
003.887-0	1	CENIRA SILVA DE ASSIS	004.304-4	1	CLEIDE DOS SANTOS MONTEIRO	031.884-8	1	DALVA AGOSTINHA NOCETI BARBOSA
040.403-9	1	CERES ALVES DA COSTA	034.271-8	1	CLEIDE DUARTE	004.780-0	2	DALVA BARBOSA MARDINI
360.028-9	1	CERINHA TEIKO NAKASHIMA AGUNI	004.311-7	2	CLEIDE MARIA ROCHA RODRIGUES	004.781-9	1	DALVA BARBOSA PEREIRA
051.889-8	1	CESAR AUGUSTO DOMINGUES	004.318-4	1	CLEIDE PEREIRA DE CARVALHO	033.780-3	2	DALVA CARVALHO DE SANTANA
353.371-9	1	CESAR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	004.322-2	2	CLEIDE REGINA CANDIDO	065.827-0	1	DALVA COELHO JOUSSEPH
066.500-8	1	CESAR DE JESUS OUTRA	380.084-9	1	CLEIDE REGINA FERREIRA FERNANDES	035.488-8	1	DALVA COSTA CONCHE MULLER
330.382-4	1	CESAR JUNIOR VASCONCELOS CRESPO	029.171-4	1	CLEIDINEI CREPALDI DIAS BARREIRA	033.198-8	2	DALVA FERREIRA VELASQUES
352.187-4	1	CESAR LESME SILVA	004.330-3	1	CLEIRI MENESES DE OLIVEIRA	033.198-8	1	DALVA FERREIRA VELASQUES
004.010-0	1	CESAR RUTTER ALBUQUERQUE	031.881-7	1	CLELIA ANDRADE DE PAULA	004.777-5	1	DALVA GOMES SAMPAIO
004.011-8	1	CESAR VALDEZ	004.342-7	1	CLELIA MARIA HEITOR SOUTO	004.781-3	1	DALVA JUSTINA GARCIA
029.138-8	1	CEZINA REZENDE DA SILVA	068.350-1	1	CLELIA REGINA SOLER LEITE	004.785-8	1	DALVA LUCIA DE SOUZA MACEDO RODRIGUE
033.779-0	1	CHEILA CRISTINA VENDRANI	353.543-8	1	CLEMENTES CHAVES CAVANHA	004.787-2	2	DALVA MAIA SIRAVEGNA
004.021-5	1	CHEILA MARIA BLANCH	004.357-5	2	CLEMILDA ALVES BUENO	083.875-4	1	DALVA MARIA ALVES
049.327-9	1	CHRISTINE GIL DE MENEZES ABUCHAIM	004.357-5	1	CLEMILDA ALVES BUENO	038.034-1	1	DALVA MARIA DE SOUZA
053.892-0	1	CICERA BARBOSA DOS SANTOS MALDONAD	027.889-0	1	CLEMILDA DA SILVA SANTOS SABALHO	029.232-0	1	DALVA MARIA FERREIRA MORIN
004.030-4	1	CICERA DE LIMA PIVETA	330.014-5	1	CLEMILDA SILVERIO BENAGE	004.797-0	1	DALVA MOREIRA PESQUEIRA
042.519-2	1	CICERA FERREIRA DE SOUZA ALVES	004.385-8	1	CLENIR MELO DE LIMA	000.488-0	1	DALVA PEREIRA DA SILVA
029.138-0	1	CICERA MARCOS RAMOS	039.908-6	1	CLEOMAR DE BARROS CAVALCANTE	004.602-0	1	DALVA PRADO DE SOUZA
004.033-9	1	CICERA MARTINS DO PRADO	004.384-2	1	CLEONICE DE ALMEIDA MIRANDA	034.922-4	1	DALVA RIBEIRO CARPES NIZ
029.140-4	1	CICERA RODRIGUES SANDIM	004.389-3	1	CLEONICE FLORES ESPINDOLA	042.547-8	1	DALZIZA BRITO BARBOSA MOTA
351.508-0	1	CICERO APRIGIO DA SILVA	043.924-0	1	CLEONICE GONZAGA DE SOUZA	051.710-0	1	DAMACIR IACONO
351.287-5	1	CICERO BARBOSA DA SILVA	044.870-2	1	CLEONICE MANDU DA SILVA	033.458-8	2	DAMIANA CAVALCANTE DE MORAIS
351.478-1	1	CICERO BENEDITO DA SILVA	353.884-0	1	CLEONICE MEDINA CARVALHO	032.181-3	1	DANIEL BARBOSA DE MORAES
352.305-5	1	CICERO BRITO DA SILVA	004.403-2	1	CLEONICE RUIZ SOARES	202.787-9	1	DANIEL GRACIANO DE TOLEDO
004.052-5	1	CICERO DIAS BARBOSA	004.404-0	1	CLEONICE TEREZINHA SOLIGO BORTOLAZO	004.842-9	1	DANIEL LIMA DE ALBUQUERQUE
004.055-0	2	CICERO JOSE DA ROCHA NETO	041.717-3	1	CLESIA DE BRITO FARIAS	004.848-1	1	DANIEL NAVARRO
004.055-0	1	CICERO JOSE DA ROCHA NETO	330.108-0	1	CLESIO VIEIRA TAVARES	351.785-0	1	DANIEL NUNES DA SILVA
080.883-4	1	CICERO JOSE DA SILVA	057.235-7	1	CLEUDA DA SILVA	087.548-2	1	DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA
350.819-3	1	CICERO OLIVEIRA ROMEU	004.423-7	1	CLEUNICE MARTINS YAMASAKI	370.080-7	1	DANIEL PINHEIRO DA FONSECA
004.082-2	1	CICERO RIBEIRO	034.380-3	1	CLEUNICE SERGIO DE ARAUJO	330.885-8	1	DANIEL VIEIRA
004.071-1	1	CID BARBOSA	041.825-8	1	CLEUSA AMELIA LIRA DA SILVA	004.870-4	1	DARCI ACAIAMA FERREIRA
004.072-0	1	CID CAMARGO DO NASCIMENTO	057.888-2	1	CLEUSA CENIR SECCO	055.925-3	1	DARCI BATISTA CALDEIRA
004.077-0	2	CIDALVA STOFFEL BOLZAN	029.183-8	2	CLEUSA DE ANDREA	004.877-1	1	DARCI DA SILVA FRANCO
034.548-8	1	CILCE THEODORICO DA COSTA SEVERO	043.445-0	1	CLEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA	004.879-8	1	DARCI DEOLINDA ROCHA DA SILVA
054.981-8	1	CIMARA FERNANDES DE O. CABRAL	055.272-0	1	CLEUSA DOS SANTOS PEREIRA	004.883-8	1	DARCI FATIMA DE SOUZA
351.380-2	1	CIPRIANO LOPES	004.438-3	1	CLEUSA FELIX LIMA	004.884-4	1	DARCI JARSON ESCOBAR
330.848-4	1	CIRENE AP. ALVES DOS SANTOS	004.451-2	1	CLEUSA QUIRINO BEZERRA MICHELONI	039.825-7	1	DARCI MARTINS DE LIMA
035.488-0	1	CIRENE MACHADO RIBEIRO	345.444-4	1	CLEUZA CELESTINO PEDROSO	004.880-8	1	DARCI PRADO FERREIRA
004.108-4	1	CIRILO FERREIRA NETO	004.487-9	2	CLEUZA CONCONI RIZZATTO	004.912-3	1	DARCI QUADROS CORREA
305.075-0	1	CIRLEI DE OLIVEIRA MAIA	004.488-1	2	CLEUZA MACHADO MIRANDA	034.389-2	1	DARCI RODRIGUES
042.530-3	1	CIRLEI MARQUES DOS SANTOS BAEZ	004.480-3	1	CLEUZA MARIA DA SILVA	004.899-2	1	DARCI ALMEIDA MUNIZ
004.115-7	1	CIRLENE ALMEIDA FREITAS BARBOSA	044.445-6	1	CLEUZA MARTINS DA SILVA	004.917-4	1	DARCY RODRIGUES MACHADO BORGES
370.048-1	1	CIRLENE LARA DE F.E. DE OLIVEIRA	004.503-9	1	CLEUZA PINTO CORREA	004.927-1	1	DARIO CORTEZ
058.878-7	1	CIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA	004.511-0	1	CLEYD CALDERONI ARAUJO	353.455-3	1	DARIO FABIAN NETTO CESNEIROS
043.384-0	1	CLAIRTES MULLER BUSATTO	004.521-7	2	CLORES REGINA DE FREITAS	345.288-3	1	DARIO MIRANDA
004.143-2	1	CLARA DURAN LEITE	043.588-4	1	CLORINDA DE FATIMA TEIXEIRA	042.549-4	1	DARLI APARECIDA DE BARROS
004.150-5	1	CLARETE APARECIDA VENANCIO DUBIAN	004.522-5	2	CLORINDA RULLI MENEZES	029.248-8	1	DAURIDES LIMA DE MENDONCA
067.883-1	1	CLARICE DE SOUZA CASTELO	004.527-8	1	CLOTILDE BRAZ DE OLIVEIRA	370.338-3	1	DAVI SARAYIA DE MORAES
305.077-7	1	CLARICE DOS SANTOS GRAMMA	202.788-5	1	CLOVIS AUGUSTO DO N SILVA	352.786-8	1	DAVID BARBOSA SOARES
039.888-3	1	CLARICE JOSE DE SOUZA	353.710-2	1	CLOVIS FERREIRA	220.158-3	1	DAVID CORREIA DE SOUZA
041.639-7	1	CLARICE MELO DE OLIVEIRA	004.540-3	1	CLOVIS PEREIRA DA SILVA	353.352-2	1	DAVID CORREIA DE SOUZA
054.717-4	1	CLARICE VANDERLEIA SALOMONI	035.065-8	1	CLOVIS RIBEIRO DE MARINS	027.405-4	1	DAVID FERNANDES LOPES
330.544-9	1	CLARINDA DOMINGOS DOS SANTOS	052.120-5	1	CONCEICAO AGUIRRE	042.054-9	1	DAVID VENANCIO PAULINO
004.180-4	1	CLAUDECYR BASILIO	004.558-8	1	CONCEICAO APARECIDA DE PAULA	004.715-5	1	DAYCE MACIEL JARA
320.022-1	1	CLAUDENIR BASTIANI	032.087-8	1	CONCEICAO APARECIDA DE SOUZA	044.822-2	1	DAYSE APARECIDA RATIER AMARILA
042.082-1	1	CLAUDENIR CASEMIRO	049.330-9	1	CONCEICAO BARBOSA DE CARVALHO	032.184-8	1	DAYSE LOURDES GOMES
004.194-7	1	CLAUDENIR FERREIRA DE SOUZA	052.038-1	1	CONCEICAO LEITE	004.882-4	1	DEANNE BLEY FIALHO
051.282-8	1	CLAUDENIR SARTORI	029.203-8	1	CONCEICAO PICOLI CORNETO	330.170-2	1	DEBBIE CRUZ CANO
004.185-5	2	CLAUDENIR FRANCISCO SANCHES	050.538-2	1	CONSTANCE KASSAR DO NASCIMENTO	047.483-2	1	DEBORA COLMAN DA SILVA
004.185-5	1	CLAUDENIR FRANCISCO SANCHES	305.084-0	1	CONSUELA DA SILVA SANTOS	050.813-8	1	DEBORA HELENA DA CRUZ MENDONCA
004.187-1	2	CLAUDENIR SOFFA BONILHA	330.583-5	1	CORBERNIANO VIALVA LEITE	029.254-0	1	DEBORA REGINA FISCHER E SILVA
004.187-1	1	CLAUDENIR SOFFA BONILHA	352.548-1	1	COSME RODRIGUES DOS SANTOS	084.751-9	1	DEBORAH GIMENEZ
035.225-0	1	CLAUDETE BISCAYA DA SILVA	004.827-2	1	CREMILDA MOTA DE OLIVEIRA	004.882-1	2	DECIO BRESSANIN
051.703-8	1	CLAUDETE MIRIA REIS DA SILVA	004.828-0	2	CREMIR GONCALVES GOODY	028.842-9	1	DECIO ELOY COSTA
042.534-8	1	CLAUDETE MOREIRA FERRAZ GREGORIO	004.831-0	1	CRESCENCIA MARTINES	220.831-5	1	DECIO KREMER
042.534-8	2	CLAUDETE MOREIRA FERRAZ GREGORIO	204.053-0	1	CRESCENCIA GOMES DA S. FILHO	056.788-8	2	DECORZO ORTIZ NETO
305.078-5	1	CLAUDETE NOGUEIRA CASTILHO	004.885-5	1	CREUSA RAMOS BITANCOURT LEITE	058.821-0	1	DEIDAME DE ARRUDA SAVALA
088.988-9	1	CLAUDETE TOZZI ROSADA	029.213-3	2	CREUSA RODRIGUES DE ALMEIDA	005.007-5	1	DEILA NAZARE RESENDE
039.783-8	1	CLAUDIA BRAUN DE QUEIROZ ROLIM	029.213-3	1	CREUSA RODRIGUES DE ALMEIDA	320.030-2	1	DEISE APARECIDA PINA MEZA
039.783-8	2	CLAUDIA BRAUN DE QUEIROZ ROLIM	004.888-3	1	CREUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	005.018-4	1	DEISE TOLEDO MONTEIRO
370.723-7	1	CLAUDIA ELISA MELLO HODGSON	004.851-5	1	CREUZA ELIZABETHE DA MATA	005.018-0	2	DEMA MONTEIRO DE OLIVEIRA
011.213-9	1	CLAUDIA LUIZA BANZER	042.543-5	1	CREUZA EVANGELISTA DA SILVA	041.589-8	1	DEIANIRA RODRIGUES DE ARRUDA
027.533-8	1	CLAUDIA LUIZA GONCALVES NEIRA	380.034-3	1	CREUZA MARIA DOS SANTOS BEZERRA	005.029-8	2	DELANIO LOPES DOS SANTOS
042.537-0	1	CLAUDIA NUNES DOS SANTOS DOSSO	058.724-9	1	CREUZA RAMOS MONTEIRO FERREIRA	005.030-0	1	DELANIR SOARES MEIRA
204.022-0	1	CLAUDILENI CORREIA	004.850-7	2	CREUZA SILVA DE SOUZA	005.033-4	1	DELCI SILVA DE CARVALHO LEITAO
004.223-4	1	CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA	050.147-8	2	CRISTIANE APARECIDA CAZEIRO EL KADRI	005.036-9	1	DELICIA VILHALVA SILVA
057.320-5	1	CLAUDINEIA MARIA DORES PEREIRA	050.147-6	1	CRISTIANE APARECIDA CAZEIRO EL KADRI	039.783-0	1	DELICIDES DIAS JUNQUEIRA
004.224-2	1	CLAUDINEIA MARIA GORRE DO NASCIMENTO	056.840-0	1	CRISTIANE RODRIGUES DE FREITAS RIBEIRO	005.038-5	1	DELICINA ALVES MOREIRA
041.049-4	1	CLAUDINETE DA SILVA	064.470-8	1	CRISTIANO FIGUEIRO	353.887-4	1	DELFINO GOMES CARVALHO
029.084-0	1	CLAUDIO DE ARAUJO RAMALHO	320.028-4	1	CRISTINA ALVES BITTENCOURT	005.051-2	1	DELICE FERREIRA DA SILVA
058.128-8	1	CLAUDIO DOMINGOS RIBEIRO	029.217-8	1	CRISTINA APARECIDA FARIA MODESTO	005.059-8	2	DELMA IMOLENI DA SILVA
004.235-8	1	CLAUDIO GARCIA PALERMO	004.873-8	1	CRISTINA BRITES ORTEGA	005.074-1	1	DELMIRO SALVONE BONIN
085.154-0	1	CLAUDIO HARUO OKUYAMA	041.858-7	1	CRISTINA FLORES ACOSTA DE OLIVEIRA	005.079-2	1	DELSON RAMOS
058.719-2	1	CLAUDIO JOSE CORREA ALBUQUERQUE	083.811-0	1	CRISTINA LEITE BRUM GEBARA	005.084-9	1	DELVA CABREIRA OSEKO
204.050-8	1	CLAUDIO M.S.MENEZES DE SOUZA	330.173-7	1	CRISTINA MARIA BEZERRA DA SILVA	005.087-3	1	DELVAI ALVES DA ROCHA
053.358-0	1	CLAUDIO MARIANO GRACIA	004.878-5	1	CRISTINA MARQUES BUS	031.885-4	2	DELVAIR SOARES
350.228-5	1	CLAUDIO NARCISO BRASILEIRO	044.949-0	1	CRISTINA OLIVEIRA LIMA	058.481-0	1	DELZA SOLANGE BARRADA DO NASCIMENTO
004.253-8	1	CLAUDIO VALERIO DA SILVA	203.249-0	1	CRISTINO ALEM	028.319-3	1	DEMIVAL NOGUEIRA
004.287-8	1	CLEA MARIA LOPES DE OLIVEIRA	330.523-8	1	CRISTINO GONCALVES DE OLIVEIRA	042.554-0	1	DENILCE FERREIRA DA SILVA
058.288-9	1	CLEANE REGINA DE OLIVEIRA	039.438-6	1	CRISTOVAO AURELIO XARAO FERREIRA	005.114-4	1	DENISE BRANDAO MANSINI
028.170-8	1	CLECI REISDORFER	004.707-4	2	DAGOBERTO PRANDINI	084.753-5	1	DENISE CABRAL DAUZACKER
004.282-0	1	CLECY SCHAEGLER	004.707-4	1	DAGOBERTO PRANDINI	028.188-1	1	DENISE CHEKER ORONDIAN
004.282-0	2	CLECY SCHAEGLER	066.439-1	1	DAIR BELMONT MENDONCA	048.187-0	1	DENISE GOMES MAGALHAES
031.882-0	1	CLEDI MARIA TEDESCHI DURO	350.438-0	1	DAIR JOSE DA SILVA	083.178-7	1	DENISE PALMEIRA DOS SANTOS
048.881-4	1	CLEIA BARBOSA ALVARENGA	033.343-3	1	DAIR MERIS DA SILVA FERREIRA	058.183-7	1	DENISE TOMIKO ARAKAKI TAKEMOTO
039.539-0	1	CLEIA CASSIA PAES DA SILVA	370.058-5	1	DAISY BARROS DA SILVA GARCIA	028.057-7	1	DENISE VERBANA MENDES SOARES
043.402-7	2	CLEIA DE LOURDES XAVIER	033.781-1	1	DAISY JOSEFA RACHID LOPES	050.537-4	1	DEODICES PEREIRA DE SOUZA
043.402-7	1	CLEIA DE LOURDES XAVIER	042.551-8	1	DALADIER MIRANDA RIBEIRO	005.153-5	1	DEOLINDA DO NASCIMENTO
027.811-1	1	CLEICY MARCIA VACEK PEREIRA						

005.181-8	1	DEOLINDA TEREZINHA DE FREITAS MINAMI	029.319-9	1	DORALICE GIRAQ CALIANI	075.502-3	1	EDNA LUZA DE REZENDE
005.183-2	2	DEOLINDA FERREIRA BARBOSA	029.319-9	2	DORALICE GIRAQ CALIANI	048.048-0	1	EDNA MARIA DE MELO SOUZA
052.288-6	1	DEVANILDO DEOVA DE SOUZA	005.808-5	1	DORALICE LEAO CRISTALDO	053.082-4	1	EDNA MARIA DE SOUZA LOPES
320.031-0	1	DEVALDE FERREIRA GOMES	042.585-8	1	DORALICE QUIRINO CASREIRA	006.495-2	1	EDNA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
040.354-7	1	DERCILENE BRAGA SODRE DE OLIVEIRA	040.355-5	1	DORALINA MIRANDA PANIAGUA MORENO	057.191-1	1	EDNA MENDES DE MEDEIROS
064.754-3	1	DERCILIA APARECIDA DE FREITAS	005.822-7	1	DORANY FERREIRA JERONIMO	005.997-8	1	EDNA MITSUE INAGAKI FUGINAKA
028.928-3	1	DERCIONE ASSIS DE MATOS OLIVEIRA	053.431-5	1	DORISNEY LIMA DE OLIVEIRA	029.370-9	1	EDNA NASCIMENTO DEMETRIO
005.177-2	1	DERCY GOMES FERREIRA	005.838-3	1	DORIVAL DORTA RODRIGUES	044.420-0	1	EDNA NEVES RIBEIRO MARANHÃO
044.417-0	1	DERCY MORAES DA SILVA	040.404-7	1	DORIVAL MOREIRA DE SOUZA	008.007-0	1	EDNA PALMEIRA MARTINEZ
353.879-3	1	DERNIVAL FERREIRA	034.582-0	1	DOROTI MARIA GIARETTA	039.543-9	1	EDNA PALTANIN FERNANDES
351.075-1	1	DEROTILDES DA SILVA FEITOSA	039.197-2	1	DOROTI ROSSATO MAGALHAES	330.525-2	1	EDNA SILVA DE SOUZA
005.191-8	2	DEUCELIA MADALENA FLORES MEDEIROS M	034.875-8	1	DORVALINO DOS REIS FERREIRA	055.829-8	1	EDNA SOARES DA ROCHA GUIMARAES
350.859-2	1	DEUSDETE LINO DA SILVA	305.102-1	1	DOUGLAS CHINEM	008.011-9	1	EDNA TACAKO MIYASHIRO
005.203-5	1	DEVAIR SANTOS MELGAREJO	005.889-3	2	DUANIR M FERREIRA	029.372-5	1	EDNALVA DE OLIVEIRA VITORIO
005.204-3	1	DEVANILDE APARECIDA FERREIRA	005.889-3	1	DUANIR M FERREIRA	008.018-8	2	EDNEIA LUCIA ESCALHOM COSTA
005.210-8	1	DEYSE LEITE CARRAPATEIRA DA SILVA	045.277-7	1	DULCE APARECIDA BENITES	033.238-0	1	EDNEIA RICCI DA SILVA
330.012-9	1	DEZA GONCALVES DA SILVA CAIXETA	039.344-4	1	DULCE FERREIRA NUNES	008.028-7	1	EDNIR FIGUEIREDO BISPO
005.132-2	1	DEZINARDI FERNANDES DA SILVA	005.888-3	1	DULCE MARA JUNQUEIRA E SILVA	038.350-3	3	EDSON BRANDAO DA SILVA JUNIOR
007.558-8	1	DIAR VEZ MARTINS	034.183-2	1	DULCE MARIA LUCCA BOUGON	040.892-1	1	EDSON CARLOS BERETTA
055.185-3	1	DIAMANTINO VENANCIO S.JUNIOR	042.058-1	1	DULCE VITORINO NIMBU	008.048-1	1	EDSON DE ANDRADE LOPES
005.218-7	2	DIANA MARIA ECKERT CAVALHEIRO	035.227-8	2	DULCINDA MONACO DE OLIVEIRA	305.108-9	1	EDSON DE ARRUDA ALVES
005.218-7	1	DIANA MARIA ECKERT CAVALHEIRO	005.710-0	1	DULCINEIA DA SILVA PEREIRA	006.054-2	2	EDSON DOS SANTOS SILVA
035.388-8	1	DIDI MARIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	035.850-8	2	DULCINEIA GOMES PEREIRA	008.054-2	1	EDSON DOS SANTOS SILVA
005.227-2	1	DILETA DE ALMEIDA PINTO	005.715-0	1	DULCINEIA NOGUEIRA DOS SANTOS SILVA	330.883-1	1	EDSON FRANCA DE MATOS
005.244-2	2	DILMA GUERREIRO BOTELHO	005.715-9	1	DULCINEIA OLIVEIRA LOPES ALVES	353.087-1	1	EDSON HENRIQUE DE SOUZA
005.245-0	1	DILMA LIMA DA FONSECA	005.711-8	1	DULCINEIA VIEIRA DE SANTANA CONCEICAO	380.043-2	1	EDSON KIYOSHI SHIMABUKURO
005.247-7	1	DILMA MARINHO DE AZEVEDO	005.718-3	1	DURCILIA TEREZINHA KOTOWICZ	201.325-8	1	EDSON LUZ DA SILVA
005.249-3	2	DILMA MARTINS DE SOUZA LEAL	034.943-7	1	ECIA BRANDAO	048.174-2	1	EDSON NANTES DA SILVA
352.198-2	1	DIMAS BELMIRO DE LIMA	041.978-1	1	ECILDA FRANCISCA CARVALHO	350.735-0	1	EDSON PEREIRA
005.288-8	2	DINAIR REZENDE MARQUES MAGALHAES	041.977-0	1	ECLAIR DE SOUZA AGUIAR	047.781-3	1	EDSON RIBAS XIMENES
042.559-1	1	DINORAH SILVEIRA DE V.DA SILVA FARIAS	005.748-0	1	ECLAIR SOARES ZORZAN	043.350-0	1	EDSON RODRIGUES DE LIMA
330.013-7	1	DIUGENES SANCHES	005.758-8	1	EDEGAR ALBERTO BRUSTOLIM	064.478-5	1	EDSON ROSA DE SOUZA RODRIGUES
005.312-0	2	DIUGENES TEIXEIRA CRUZ	005.780-8	1	EDELIRA ROMONA LEGUIZAMON	008.079-8	1	EDSON ROSA GONSALO
039.118-2	1	DIOGO JOSE PESSOA	005.781-4	1	EDELISA FRANCO MENCIA	050.872-8	1	EDSON SHIGUEO KAWANANI
351.402-1	1	DIOGO MANOEL TIBERIO	039.024-0	1	EDELMIRA TOLEDO CANDIDO	008.082-8	1	EDSON SHIYUJI TAKAHASHI
055.928-1	1	DIOMAR APARECIDA ROMBI DA SILVA	200.388-8	1	EDEMIR DA SILVA	008.082-8	2	EDSON SHIYUJI TAKAHASHI
035.081-0	1	DIOMEDES SALAZAR	058.149-8	1	EDEMIR VICENTE DOS SANTOS	320.037-0	1	EDSON VILELA DE MOURA
005.328-0	1	DIONE BARBOSA DOS SANTOS	005.780-0	1	EDEONIRA TALAVERA	042.578-1	1	EDUARDA FERREIRA THEODOROWICZ
005.332-5	1	DIONISIA COLMAN CARDOSO	048.044-3	1	EDER DE OLIVEIRA DIOGO	350.388-8	1	EDUARDO ARAUJO ALVES
005.348-5	1	DIOBANDE PEREIRA BORGES	051.029-7	1	EDER LOPES ZANELLA	008.087-8	1	EDUARDO BARREIRO CHAMORRO
005.358-2	1	DIRCE DA CRUZ CUSTODIO	054.573-2	1	EDERSON DE OLIVEIRA	008.089-2	2	EDUARDO BOTELHO DA SILVA
005.360-0	1	DIRCE DOS SANTOS SARAVA	042.589-9	2	EDETE MARIA DE BARROS FERNANDES	008.101-8	1	EDUARDO DE JESUS COIMBRA
320.033-7	1	DIRCE JOSINA LOUREIRO DE ALMEIDA	005.792-4	1	EDGAR GOMES ORMOND	330.178-9	1	EDUARDO HENRIQUE LYVIO
353.288-8	1	DIRCE MASSAE YANO	005.800-9	1	EDI BARBOSA	360.045-9	1	EDUARDO LANDGRAF
033.783-8	1	DIRCE NOGUEIRA XIMENES ALDERETE	005.803-3	1	EDI FERNANDES DE FREITAS	385.084-7	1	EDUARDO PEREIRA DA ROSA
005.378-3	1	DIRCE OLIVEIRA CANDIDO	051.282-3	1	EDILA DA SILVA RIBEIRO	028.810-8	1	EDUARDO SANTOS RODRIGUES
040.112-9	1	DIRCE REGINA SIMCZAK	051.807-3	1	EDILEIDE APARECIDA BORNIA FERREIRA	201.235-9	1	EDVALDO FERREIRA LIMA
059.149-1	1	DIRCE RIBAS FERREIRA	008.888-2	1	EDILEUSA SOUZA DA SILVA	353.583-0	1	EFIGENIO CORREA DA SILVA
029.283-1	1	DIRCEU ANTONIO DOS SANTOS	029.342-3	1	EDILEUZA BARREIROS LEITE	008.153-0	2	EGIDIO CARIAGA
005.400-3	2	DIRCEU DE SOUZA	044.808-3	1	EDILHA DUARTE	008.153-0	1	EGIDIO CARIAGA
005.400-3	1	DIRCEU DE SOUZA	005.821-1	1	EDILMA BELMONTE DE ARRUDA	033.802-5	1	ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SA
351.321-1	1	DIRCEU ORTEGA GONCALVES	330.141-0	1	EDILSON ALVES MARTINS	044.412-0	1	ELAINE CANDIDO TOSTA
005.403-8	1	DIRCEU SALTE CORREIA	047.747-8	1	EDILSON COELHO DE SOUZA	057.829-0	1	ELAYNE VIANA DE SOUSA
004.755-1	1	DIRLENE CARDOSO VIEIRA	005.823-8	1	EDILSON DE SOUZA MEIRA	042.579-8	1	ELBA BATISTA CHAGAS
028.738-5	1	DIRSON MENESES DE SOUZA	047.843-9	1	EDILSON DOS SANTOS SILVA	008.183-2	1	ELBA WOLFF
005.418-6	1	DIVA BARBOSA DUARTE	005.828-2	1	EDILSON PRATES DE SOUZA	008.185-9	1	ELBIO SOARES DA SILVA
048.188-8	1	DIVA DO CARMO AMADO	048.171-8	1	EDILSON VICENTE PEREIRA	008.188-3	1	ELCA MARIA DOS SANTOS
057.514-3	1	DIVA FERRAS DE OLIVEIRA	005.828-9	1	EDILZA CARNEIRO DA SILVA	008.191-3	1	ELCI DUTRA ANTONIOLI
045.724-8	1	DIVA FERREIRA DA SILVA	042.958-2	1	EDILZA CASSIA DA SILVA	034.878-0	1	ELCIO QJEDA
029.285-8	1	DIVA FERREIRA MARTINS	005.828-7	1	EDIMA ARANHA SILVA	008.201-4	1	ELCIR LUIZ DE ALMEIDA
029.288-2	1	DIVA JOANA VIEIRA	027.238-8	1	EDIMEIA PINHEIRO DA SILVA	044.538-0	1	ELEANA CORINTA RUAS
029.288-2	2	DIVA JOANA VIEIRA	352.580-5	1	EDIMILSON RODRIGUES ARRUDA	008.212-0	1	ELECI DA TRINDADE
005.438-4	1	DIVA MARQUES PEREIRA	005.981-1	1	EDINA JOSE PANES GRACA	352.332-2	1	ELEDIMIRO BARRIZON
005.444-5	1	DIVA PAVARINA	200.871-8	1	EDINALDO SILVA SANTANA	029.400-4	1	ELENA LUCINDA FERREIRA FERRO
004.588-9	1	DIVA RODRIGUES DA SILVA	027.447-0	1	EDIR BUSINARO	008.228-8	1	ELENA PEREIRA MACHADO
034.824-4	1	DIVA SOARES BARBOSA	005.885-3	1	EDIR MARQUES	008.237-5	1	ELENICE CASTILHO QUEIROZ DE SOUZA
039.818-0	1	DIVALDO CORREA DOS SANTOS	005.886-1	2	EDIR MONTEIRO DA SILVA	057.531-3	1	ELENICE MARIA ARAUJO
005.454-2	1	DIVANI DE ANDRADE SOARES	345.482-2	1	EDIR PIRES MAIA	059.338-7	1	ELENICE NAKAIONE REIS
005.481-5	2	DIVINA APARECIDA COCHI DE OLIVEIRA	005.870-0	1	EDIR SOUZA COELHO	008.249-9	1	ELENIR GOMES MONTEIRO OLIVEIRA
005.485-8	1	DIVINA DIAS DE SOUZA	005.870-0	2	EDIR SOUZA COELHO	008.250-2	1	ELENIR HONORATO DE OLIVEIRA
059.153-0	1	DIVINA MARIA DA SILVA	330.243-1	1	EDISON CAVALHEIRO	029.408-8	1	ELENIZ RODRIGUES RIBEIRO
352.948-7	1	DIVINA PERPETUA GARCIA	353.203-8	1	EDITE FERREIRA DE ARAUJO	203.014-4	1	ELEODORO ALVES
005.489-0	1	DIVINO BARCELOS MENENEZ	005.887-4	1	EDITE LOCATELLI JOAQUIM	027.532-8	1	ELESMAZ MARTINS DE OLIVEIRA
058.878-4	1	DIVO BOTTARI FILHO	005.882-0	1	EDITE SANGALLI SIMPLICIO	063.802-1	1	ELETA APARECIDA GUILHERME RODRIGUES
220.072-4	1	DUALMA DE CAMPOS VIEIRA	005.901-3	1	EDITH GOMES FREIRE GUDOLIN	041.888-9	1	ELEUZI SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
029.308-3	1	DJANIRA FAUSTINO CANDIDO	027.888-3	1	EDITH MACHADO VELLER DE OLIVEIRA	032.087-8	1	ELI DE MELLO RAMOS
042.012-3	1	DJANIRA TEIXEIRA DE SOUZA	043.432-9	1	EDITH VIEIRA GLAGAU	008.271-5	2	ELI DE OLIVEIRA DOSSO
350.579-0	1	DOESTE ALVES DE SOUZA	350.588-0	1	EDIVAL JOSE SANTANA	008.271-5	1	ELI DE OLIVEIRA DOSSO
035.072-9	1	DOMINGOS AGUILAR MARQUES	350.843-8	1	EDIVAL LUIZ PEREIRA	305.115-3	1	ELI FERNANDES ROMEIRO
352.548-5	1	DOMINGOS ALBINO	005.908-9	1	EDIVALDA DA SILVA AGUIERO	057.532-1	1	ELIACILDA ARAUJO DA S. FREITAS
005.518-2	1	DOMINGOS CEZAR VIEIRA FILHO	353.981-1	1	EDIVALDO BERNARDINO DOS SANTOS	008.285-5	1	ELIANA ALVES
005.524-7	1	DOMINGOS GREGOL PUCKS	353.028-0	1	EDIVALDO MARTINS DOS SANTOS	039.185-4	1	ELIANA DE MATTOS CARVALHO
005.525-5	2	DOMINGOS JOSE DE OLIVEIRA	005.914-5	2	EDLA DE FARO VALENCA	057.937-8	1	ELIANA DE OLIVEIRA SANTOS
005.525-5	1	DOMINGOS JOSE DE OLIVEIRA	040.050-5	1	EDMA SOUZA DA CUNHA	330.844-8	1	ELIANA DORACI DA SILVA SOUZA
005.527-1	2	DOMINGOS LUCIANO DIAS	044.875-3	1	EDMILSON DA SILVA GALHARDO	043.282-0	1	ELIANA EDUARDA FRANCO
005.527-1	1	DOMINGOS LUCIANO DIAS	038.886-2	1	EDMILSON DE ANDRADE GUILHERME	038.870-0	1	ELIANA MARA VOLACO DOFF SOTA
315.991-4	1	DOMINGOS PERALTA	005.931-5	1	EDMIR COENE	042.582-8	1	ELIANA MARCOS DEMECIO
005.538-0	2	DOMINGOS SAVIO DE SOUZA	202.138-2	1	EDMUNDO VICENTE CALADO	008.362-7	2	ELIANA MARIA RODRIGUES DO PRADO
005.538-0	1	DOMINGOS SAVIO DE SOUZA	350.888-4	1	EDMUR TEIXEIRA LEAL	008.382-7	1	ELIANA MARIA RODRIGUES DO PRADO
029.782-7	1	DONALDA EMIDIA AGUILHERA FREITAS	042.058-0	1	EDNA AQUINO	040.455-1	1	ELIANA PORTELLO PASSOS
005.538-7	1	DONATILA HOLSBACH DA SILVA	029.361-0	1	EDNA BANA FRANCO	033.913-0	1	ELIANA RODRIGUES
008.065-7	1	DONATO PEREIRA	005.955-2	1	EDNA CAMPOS GARCIA	043.507-4	1	ELIANA VIEIRA THEODORICO BRITES
352.289-7	1	DONIZETE GOTTARDI	044.489-8	1	EDNA DALVA GARCIA RODRIGUES	048.073-8	1	ELIANE ANDREO DE OLIVEIRA CALCA
200.752-5	1	DONIZETE LEANDRO DE LIMA	005.984-1	1	EDNA DE CAMPOS MIRANDA	042.280-0	1	ELIANE APARECIDA NEPOMUCENO
047.885-1	1	DONIZETI FERREIRA DE OLIVEIRA	005.970-8	1	EDNA DOS SANTOS MARANGON	045.728-9	1	ELIANE APARECIDA ROSA ZAPAROLLI
005.580-3	1	DORA DIRCE FERREIRA DA SILVA	005.975-7	1	EDNA FERNANDE DOS SANTOS	035.348-5	1	ELIANE AUGUSTO PEREIRA
005.588-0	1	DORA SOARES DE ALMEIDA	005.978-5	2	EDNA FERREIRA BOGADO DA ROSA	008.311-8	1	ELIANE CHENZARIAN
005.588-7	1	DORACI APARECIDA CASEIRO CANTO	005.978-5	1	EDNA FERREIRA BOGADO DA ROSA	040.042-4	1	ELIANE DA CUNHA LIMA ACOSTA
005.574-3	1	DORACI MACIEL LOUREIRO	005.977-3	1	EDNA FERRO CANAVESI NOGUEIRA	008.317-7	1	ELIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO
038.887-0	1	DORACI MORAES MAIA	051.418-5	1	EDNA GARCIA SA	008.327-4	1	ELIANE MARIA FONTOURA
370.878-0	1	DORACY TOSTA DE FREITAS	044.480-1	1	EDNA GOMES DE OLIVEIRA	059.722-8	1	ELIANE MENDES DA SILVA
005.583-0	1	DORALDA PANIAGUA FERNANDES DA SILVA						

030.270-7	1	ELIANE VICTOR FRANCO	006.818-7	1	ELZA RABELO DE PIERI	007.241-9	1	ESTHER MONTEIRO CHAVES
340.085-1	4	ELIAS CACERES ORUE	028.450-5	1	ELZA ROLA DE SOUZA	330.130-3	1	ETAMAR CARDOSO CAVALHEIRO
006.339-8	1	ELIAS DE ARAUJO ALENCAR	352.808-9	1	ELZA SOUZA DA SILVA	034.827-9	1	ETELVINA APARECIDA MARQUES DE ASSUN
006.341-0	1	ELIAS DE SOUZA MEIRA	008.841-1	1	ELZI ASSIS DE OLIVEIRA	007.250-8	1	ETELVINA BENEVIDES PINTO
056.137-1	1	ELIAS NOVAES	220.688-8	1	ELZO DA ROCHA	305.130-7	1	ETELVINA VIEIRA CANO
006.348-7	1	ELIAS PEREIRA DA SILVA	006.888-3	1	EMIDIO DE MIRANDA LIMA	034.278-9	1	EUCENIR SILVA DURAES
027.590-5	1	ELIDA AGUIERO	352.735-2	1	EMIDIO RODRIGUES DE ARRUDA	029.531-0	1	EUCIDES ALVES BARBOSA
006.358-8	1	ELIDA FATIMA DIAS VALENSUELA				007.272-9	1	EUCIDES COLOMBO
051.423-3	1	ELIDA FERREIRA LACERDA	320.041-8	1	EMILCY THOME GOMEZ	007.277-0	1	EUCIDES PEDRO GARCIA
006.368-5	1	ELIDIA DE ALMEIDA MARTINEZ SORIANO	084.947-3	1	EMILIA APARECIDA PARREIRA	201.703-2	1	EUCIDES QUEIROZ
006.387-3	1	ELIDIA MATHEUS BONIFACIO	028.497-7	1	EMILIA AUREA DE AZEVEDO E SA BANCHIERI	007.281-8	1	EUCIDES ZORZENON
006.389-0	1	ELIDIO VICENTE PEREIRA FILHO	006.877-2	1	EMILIA IZABEL BRUM CARMINATI	027.553-0	1	EUDALIA GOMES DA SILVA
057.533-0	1	ELIELSON MONACO	006.878-0	1	EMILIA JOSE DE SOUZA	041.987-4	1	EUDALIA GOMES LIMA
026.882-8	1	ELIENE DE FATIMA CAVALHEIRO BARRETO	028.978-0	1	EMILIA MARGARIDA RONDON ZARATE	007.285-8	2	EUFRASIA BARBOSA DA SILVA
028.548-0	1	ELIENE GONCALVES DOMINGOS LEITE	044.284-0	1	EMILIA MARIA GARCIA BARBOSA	007.288-2	2	EUGENIA GONZALES DA SILVA
330.188-0	1	ELIENE TAVERA LEMES	006.882-9	1	EMILIA PEREIRA DE MENEZES	007.298-2	1	EUGENIA GONZALES DA SILVA
006.373-8	1	ELIETE BRISCAIA DA SILVA	041.984-0	1	EMILIO ANTUNES DE SIQUEIRA	007.299-0	1	EUGENIA MAURICY DEPETRIZ
038.887-9	1	ELIEZER DELBONI	028.488-3	1	EMILIO GARBELOTTI NETO	088.410-4	1	EUGENIO BENITES
055.207-0	1	ELINA RUTH DA SILVA	006.901-9	1	EMILSON CAMESCHI	330.122-2	1	EUGENIO CHARLES W. DA SILVA
051.424-1	1	ELINEI RAMOS	006.904-3	1	EMIRACY BARCELOS DA SILVA	352.338-1	1	EUGENIO GOMES
044.253-4	1	ELINEIA CARDOSO DE ANDRADE	006.910-8	1	ENAIR CELESTINA DE BARROS MOURA	044.827-3	1	EULALIA ECHEVERRIA NIMER
006.390-8	1	ELJO LEAL GARCIA	049.547-8	1	ENCARNACAO GIMENES MEDINA	007.314-8	2	EULALIA ELIZABETH VON STEIN
006.397-5	1	ELIS MACHADO DE CARVALHO	006.918-7	1	ENEDI LIZARDO TOLENTINO	055.832-7	1	EULALIA PEREIRA DA SILVA
055.933-4	1	ELISA GONCALVES	006.917-5	1	ENEDINA COSTA SANCHES	039.033-0	1	EULALIA VICENTE GONCALVES ABDO
370.084-4	1	ELISA MARIA DIAS FERREIRA	006.918-3	1	ENEDINA DE SOUZA	007.321-0	1	EULALIA DA SILVA
041.888-3	1	ELISA SETSUOKO DEGAWA	048.048-8	1	ENEDIR INES CARRINHO	007.325-3	1	EULICE LUZIA DE PAULA SILVA
035.078-8	1	ELISA VARGAS GUIMARAES	006.936-1	2	ENEL FLORES MENESES DA SILVA			
006.415-7	1	ELISABETE GARCIA GOMES BATISTA DASILV	044.285-8	1	ENI BATISTA DE SOUZA	044.800-1	1	EULINA FERREIRA DE SOUSA XAVIER
006.417-3	1	ELISABETE LUZIA SILVA DE FIGUEIREDO	006.950-7	1	ENI GOMES DA SILVA	027.258-2	1	EUNICE ALVES DE ALBRES
006.420-3	2	ELISABETH DE LOURDES BERNARDO	035.080-0	1	ENILDE PIRES MOREIRA	029.538-8	1	EUNICE BENASSI TRAVAGIN
006.420-3	1	ELISABETH DE LOURDES BERNARDO	006.982-0	1	ENILZA MOURA LEAL	035.888-1	1	EUNICE FIGUEIREDO NUNES DE BARROS
006.491-2	1	ELISABETH FREGAPANI DA COSTA VIEIRA	351.081-1	1	ENIO DE ANDRADE E SILVA	007.374-1	1	EUNICE GARCIA MARTINS
029.451-9	1	ELISABETH MIRANDA DE OLIVEIRA DOS SAN	353.882-0	1	ENIO FERREIRA ALVES	007.388-0	1	EUNICE JOSEFA DA COSTA
006.545-5	1	ELISABETH PEREIRA DA SILVA	006.972-8	1	ENIO MEDINA	007.389-5	2	EUNICE LIMA BEZERRA
006.545-5	2	ELISABETH PEREIRA DA SILVA	041.888-8	1	ENIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	007.375-0	1	EUNICE MELGAREJO VIEIRA
006.428-2	1	ELISETTE RODRIGUES DOS SANTOS SOARES	204.500-1	1	ENIO SOTO MERIGIO	351.517-8	1	EUNORVALDO MUNIZ BARBOSA
006.428-9	1	ELISETTE SOUZA DOS SANTOS	029.508-8	1	ENIR GARCIA	007.411-0	2	EURICLEA AZEVEDO NOGUEIRA
204.243-8	1	ELISEU HENRIQUE SILVA	058.127-5	1	ENIVALDO BATISTA	080.538-5	1	EURICO GASPAR FERRAZ DA SILVA
038.141-1	1	ELIVALDO ABRAO DE BARROS	203.780-4	1	ENIVALDO VICENTE DA SILVA	032.812-8	1	EURICO PEREIRA DE SOUZA FILHO
041.988-3	1	ELIZA DE MATOS CORREA	351.115-4	1	ENOQUE DE LIMA VAZ	038.125-5	2	EURICO SARAYVA
059.447-4	1	ELIZABET DE PAULA FERREIRA	200.838-8	1	ENOQUE TORRES BARBOSA	038.125-5	1	EURICO SARAYVA
033.838-9	1	ELIZABETE BENEDITO GIMENES	006.982-2	1	ENOR VAZ	007.421-7	1	EURIDES CELETINO MALHADO
006.482-9	1	ELIZABETE DA SILVA	007.007-8	1	EPIFANIA LIMA ALMIRON	038.827-3	1	EURIDES DA SILVA SANTOS
006.474-2	1	ELIZABETE OLINDA AUGUSTO GRAVIESZ	007.008-2	1	EPIPHANIO EULALIO DE ALMEIDA	007.435-7	1	EURIDICE PEREIRA DOS SANTOS
006.474-2	2	ELIZABETE OLINDA AUGUSTO GRAVIESZ	007.019-0	1	ERALDO MARTINS DOS SANTOS	007.438-5	2	EURIDIO FAXINA
006.481-5	1	ELIZABETE RODRIGUES ROMERO	330.883-3	1	ERANI ANTONIO BOENO	007.438-5	1	EURIDIO FAXINA
006.483-1	1	ELIZABETE ROMERO NOBRE LEAL	007.022-0	1	ERANILDE ROBERTO	007.438-1	1	EURINETE TEREZINHA DA SILVA
044.757-9	1	ELIZABETH APARECIDA LOPES	050.931-0	1	ERCI HARUMI HIROTA	033.915-8	1	EURIPEDES PEREIRA DE BARROS
			007.028-9	1	ERCI LEAO DE SOUZA	033.915-8	2	EURIPEDES PEREIRA DE BARROS
			007.032-7	1	ERCI VIDALI JUREMEIRA	048.191-1	1	EURIPES DELCY P. ABRAAO
			035.081-8	1	ERCI ORTIZ ANTONIO	007.443-8	1	EURO NUNES VARANIS
			007.045-9	1	ERCILIA ROSA FERREIRA	007.451-9	1	EUSLETE ALVES DE OLIVEIRA E SILVA
			007.048-7	1	ERCILIO JOSE DE LIMA	010.486-5	1	EUSTACIA COLMA ORTEGA
			352.885-2	1	ERCILIO TEIXEIRA	007.484-0	1	EUZIR MARIA GOMES DE LIMA
			032.487-1	1	ERCONDA SILVA DE AVELAR	305.133-1	1	EVA ANGELINE DE FARIA
			043.207-5	1	ERENIDES PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUE	007.503-5	1	EVA BECK LOPES
			058.510-5	1	ERENILDA LUZIA L. MADANA	007.477-2	1	EVA DA ROSA MUNHOZ
			043.508-0	1	ERDAN DE OLIVEIRA	007.478-0	1	EVA DA SILVA
			051.431-4	1	ERIKA KANETA FERRI	042.804-0	1	EVA DE FATIMA CARVALHO
			007.073-4	1	ERIKO MISHYAMA MARTI	007.485-3	1	EVA DOS SANTOS CASTILHO
			057.730-8	1	ERIVALDO BENEDITO DA SILVA	007.483-4	1	EVA FERREIRA FRANCO SANTOS
			007.079-3	1	ERU AQUINO CANEPA	007.488-3	1	EVA GONCALVES DOS SANTOS
			318.018-1	1	ERU CORREA VELOSO DE LIMA	007.505-1	1	EVA LOURENCO DA SILVA
			052.243-0	1	ERMELIANA ARCE DA SILVA	385.019-7	1	EVA MARIA DE OLIVEIRA
			007.082-3	1	ERMELINDA DINIZ	007.515-9	1	EVA MARIA DOS SANTOS
			352.400-0	1	ERMILIO CARDOSO DE LIMA	352.883-8	1	EVA MARIA GONCALVES CRUZ
			380.108-0	1	ERNESTA CAVANHA	042.088-2	1	EVA MARQUES VICENTE GOES
			035.850-8	1	ERNESTA MARTINEZ	043.510-4	2	EVA MELGAREJO
			031.772-1	2	ERNESTA PEDROSO DO AMARAL OLIVEIRA	007.518-3	1	EVA MENDES BENITES
			048.177-7	1	ERNESTINA LOPES BARBOSA	027.573-5	2	EVA SOCORRO DA SILVA
			007.088-0	2	ERNESTINA SOUZA	053.954-8	1	EVA VEDOVATO DE OLIVEIRA
			038.871-5	1	ERNESTINO ANTONIO DE OLIVEIRA	051.433-0	1	EVA VIEIRA DE LIMA
			007.101-3	1	ERNESTO FERREIRA ALONSO	007.537-0	2	EVA XAVIER NOGUEIRA
			043.577-5	1	ERNESTO GARCIA DE MORAIS	029.581-2	1	EVANDO RIBEIRO DA SILVA
			035.882-8	1	ERNESTO RAMIRES	055.319-0	1	EVANDRO MACIEL DE ARRUDA
			007.121-8	1	ERONDIRA DA SILVA NASCIMENTO	042.087-0	1	EVANE RONILDA AVALHAES XAVIER
			034.708-4	1	ERONDIRA MANGUELHO PERALTA	007.587-1	2	EVANILDA DE SOUZA
			007.128-9	1	ERONDIRA MARIA DE SOUZA	007.572-8	1	EVANILDO RAMOS DE SOUZA
			007.127-7	1	ERONDIRA MARTINS DE SOUZA	054.889-0	1	EVANIR BONDIM SANDIM
			007.153-8	1	EROTILDES GOMES DE OLIVEIRA	029.584-7	1	EVANIR DE OLIVEIRA SANTOS
			033.352-2	2	EROTILDES GOMES FANAI	038.084-8	1	EVANIR MARIA MENEZES DE ALMEIDA
			053.853-8	1	ERVANIA CABRAL BARBOSA	052.234-1	1	EVANIRA PEREIRA
			007.157-9	1	ERVE DEMETRIO CALHAO DA SILVA	057.943-2	1	EVELIN RODRIGUES DOS SANTOS
			007.185-0	1	ESIO VICENTE DE MATOS	007.589-2	1	EVELY DE FREITAS AMARAL
			007.185-0	2	ESIO VICENTE DE MATOS	038.839-4	1	EVERALDO DIAS LYRIO
			007.188-4	1	ESMERALDA ANTUNES ROSATO	031.773-0	1	EVERALDO ESTEVES DE ALMEIDA
			054.771-3	1	ESMERALDA DA SILVA MARTINS	034.828-7	1	EXPEDITO PEREIRA DE FIGUEIREDO
			007.188-2	1	ESMERALDA GONCALVES AGOSTINHO			
			055.444-8	1	ESMERALDA NASCIMENTO VALADARES	007.817-1	2	EZELENA MENDES DUQUE
			007.178-5	1	ESMIRE MARIA DA SILVA SANTOS	028.434-3	1	EZEQUEL CLEMENTE DE FREITAS
			380.053-0	1	ESPEDITO DE OLIVEIRA ROMEU	007.828-7	1	EZILDA MARRONI VIEIRA DE FARIA
			083.903-8	1	ESPEDITO PEDRO DA SILVA	035.440-8	1	EZO CHICUITIN
			048.701-5	1	ESSI MANOEL LEAL	031.774-8	2	EZIR RODOLVALHO VIEIRA
			007.181-1	1	ESTANISLAA PETRONA ORTIZ DE MORAES	007.835-0	1	FABIA RODA DA COSTA
			305.128-5	1	ESTANISLAU DE OLIVEIRA FILHO	029.573-8	1	FABIAN PINHEIRO RODRIGUES
			007.205-2	1	ESTELITA CENTURION TORRES	370.880-7	1	FABIANA ARGUELHO ARCE
			085.001-3	1	ESTELITA OLIVEIRA LIMA	043.278-8	1	FABIO ROGGIA
			007.218-8	1	ESTER LOPES VIEIRA	007.850-2	1	FATIMA APARECIDA DE ALENCAR GALINA
			028.437-7	1	ESTER *RESTES WISCHMAN VIEIRA	007.881-3	1	FATIMA AQUINO CASSIMIRO
			007.231-1	1	ESTEVAN PEDROSO	028.582-5	1	FATIMA CASTILHO FLORES DE LIMA
			042.803-2	2	ESTHER ASTOLPHI LISBOA	007.883-5	1	FATIMA CILENE DE CASTRO PAULINA
			042.803-2	1	ESTHER ASTOLPHI LISBOA	007.884-3	2	FATIMA CONCEICAO DA SILVA ALMON
						007.885-1	1	FATIMA CONCEICAO ORTEGA

032.018-8	1	FATIMA CONCEICAO THOMAZINI	352.024-2	1	FRANCISCO EDIMAR LAUREANO ROMEU	05.519-9	1	GILSON DE SOUZA LIMA
007.890-5	1	FATIMA DONIZETTI DE SOUZA	351.801-9	1	FRANCISCO FELIPE FILHO	3.3.342-5	1	GILSON JOSE DOS SANTOS
007.702-0	2	FATIMA MARIA DA SILVA BLANCH	353.488-0	1	FRANCISCO FERNANDES DA COSTA	04.155-1	1	GILSON ROCHA
370.473-4	1	FATIMA MARIA MENDES MEDEIROS				008.577-4	1	GILSON SEVERINO RODRIGUES
007.703-8	1	FATIMA MARIA SUSSI ANDRADE	330.235-0	1	FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA	058.354-5	1	GILVAN ALVES DE QUEIROZ
061.582-7	1	FATIMA MOHAMAD FATTAH	039.348-0	1	FRANCISCO GONCALVES DA SILVA	039.441-8	1	GILZA ARAUJO DE JESUS PARDINI
007.707-0	1	FATIMA PEREZ LIMA ALMEIDA	352.025-0	1	FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA	203.708-4	1	GINALDO DE LIMA
032.389-1	1	FATIMA REGINA ALVES CORREIA SANCHES	352.819-7	1	FRANCISCO JOSE DA SILVA NETO	200.783-0	1	GIOCONDO PEREIRA DE SOUZA
029.582-2	1	FATIMA REGINA SANCHES MUNIVRETO	031.814-0	1	FRANCISCO LIMA MOREIRA	030.420-3	1	GISELA MARTINEZ DE CARVALHO
041.888-2	1	FATIMA ROSEIRO RODRIGUES	027.660-0	1	FRANCISCO LOPES	380.180-2	1	GISELE CRISTINA ALVES DE SOUZA
031.812-4	2	FATIMA ROSANE SOUZA VASCONCELOS	054.428-4	1	FRANCISCO MARCULINO DA SILVA JUNIOR	043.451-5	1	GISELMA BARBOSA DOS SANTOS DE SOUZA
007.713-5	1	FATIMA SATORRES DOS REIS	351.570-2	1	FRANCISCO MATIAS PEREIRA	059.488-7	1	GISLAINE GARGANTINI DINIZ
042.811-3	1	FATIMA ZERLY FERREIRA	008.138-6	1	FRANCISCO MAYNARD DE OLIVEIRA	063.538-9	1	GINALDO DORETO
058.341-3	1	FAUSTO FERREIRA GARCIA	352.181-8	1	FRANCISCO PEDROSO DA SILVA	208.048-5	1	GINAN VIEIRA
352.134-8	1	FAUSTO MOREIRA	385.113-4	1	FRANCISCO PEREIRA DE ASSIS	029.851-3	1	GVONEIDE TAVARES DO VALE
028.887-2	1	FAUSTO NOBRE DE SOUZA	008.154-0	1	FRANCISCO PEREIRA SARAVA	008.807-0	1	GLADIS DUALIBI
036.887-0	1	FAUZIA MARIA CHUEH	345.078-3	1	FRANCISCO RAMAO DA SILVA	047.175-5	1	GLADIS INES FEYH
007.744-5	1	FELICIANO VARGAS	352.833-2	1	FRANCISCO RIBOLIS	038.235-3	1	GLADISTONE TORRES TAQUES
353.435-9	1	FELICIO ARANDA DA SILVA	028.909-9	2	FRANCISCO ROBERTO ROSSI	350.188-2	1	GLADSTON FRANCISCO DE OLIVEIRA
007.758-9	1	FELISBERTO SIQUEIRA CAMPOS	028.908-9	1	FRANCISCO ROBERTO ROSSI	034.851-9	1	GLADYS MENDONCA DUTRA
044.487-9	1	FELISBINA GOMES DE ASSIS	330.482-5	1	FRANCISCO THEODORO	028.340-1	1	GLADYS ZUNILDA ARECO RIVEROS
044.488-7	1	FELIX CARMENUNDO CACERES	008.182-5	2	FRANCISCO VITORIANO DE LIMA	008.628-8	2	GLORIA ADELA CANDIA RODRIGUES
007.782-3	1	FELIX GARCIA TORRENTES	008.182-5	1	FRANCISCO VITORIANO DE LIMA			
007.783-1	1	FELIX MACIEL DOS SANTOS	008.183-3	2	FRANCISCO WILKEN BARBOSA	059.470-9	1	GLORIA EDUVRGES MELLO SANTOS
380.144-8	1	FELIX MARCONDES FERNANDES DE DEUS	044.862-4	1	FREDERICO H LYNCH HABERLANDE	008.838-8	1	GLORINHA PIRES
044.884-0	1	FELIX VERONA CASADO	008.193-0	1	FREDERICO PENNA	087.616-0	1	GODOFREDO FLORECIANO SANABRIA
047.313-8	2	FERNANDES FERREIRA DE SOUZA	008.203-1	1	FURTUNATA NUNES AZEVEDO	008.851-7	2	GRACIANO SOARES
043.581-3	1	FERNANDO ALVES FERNANDES	048.182-3	2	GABRIEL ABDO	008.851-7	1	GRACIANO SOARES
007.777-1	1	FERNANDO ANTUNES DE SOUZA	048.182-3	1	GABRIEL ABDO	028.414-8	1	GRACIE MARIA DE SOUZA FARIA QUEIROZ
201.884-2	1	FERNANDO APARECIDO F CABIA	008.209-0	1	GABRIEL STALIM GOMES DA SILVA	008.854-1	1	GRACIL LUCIA NEPOMUCENO
051.384-4	1	FERNANDO AUGUSTO G MARTINHO	050.187-0	1	GARDENIA PEXOTO COLETTI FREITAS	034.383-5	1	GRAMACI FERREIRA LINO
029.588-5	1	FERNANDO DE OLIVEIRA	057.587-4	1	GASPAR GONCALVES	039.829-0	1	GUILHERMINA DE FREITAS ALVES
047.918-7	1	FERNANDO JOSE BARCELOS	028.834-1	1	GASTAO RENE LEAL	008.888-3	1	GUILHERMINA PASCHOAZINA GARBO DE LIMA
007.798-4	1	FERNANDO LUIZ BAES	055.327-1	1	GEDALVA DA SILVA SOTOLANI	043.814-2	1	GUILHERMO DOMINGUES PALERMO
007.804-2	2	FERNANDO PERALTA FILHO	353.357-3	1	GEDILSON FELIX DA SILVA	008.703-3	1	GUIOMAR ALMEIDA DE SOUZA
007.804-2	1	FERNANDO PERALTA FILHO	084.283-0	1	GEISA DE ARRUDA PINTO	008.729-7	1	GUSTAVO CHALUB GUIMARAES
040.888-8	1	FERNANDO VIEIRA COSTA	200.501-8	1	GELMIREZ LUCENA ARAUJO	048.842-5	1	HADENIA CONCEICAO MIRANDA DA SILVA
352.682-5	1	FIDEL CASTRO IBANEZ	008.249-0	1	GENALDO BENTO DA SILVA	008.737-8	2	HAIDE NOGUEIRA DA CUNHA
038.874-2	1	FIRMINO JOSE DE SOUZA	330.925-8	1	GENE DE JESUS PEREIRA	008.738-4	1	HAILTON ALVES RODRIGUES
351.515-0	1	FIRMINO PEREIRA DOS SANTOS	028.387-2	1	GENI ARAUJO DO CARMO	028.182-1	1	HAMILTON LAGARES CORTES COSTA
042.282-7	1	FIRMO DE CASTRO MARTINS	027.045-8	1	GENI BATISTA DE CARVALHO	039.247-2	1	HAMILTON LOUREIRO VIANA
306.142-0	1	FLAUBIANA GONCALVES DE OLIVEIRA	029.838-4	1	GENI BOBBO BORTOLUSSO	008.749-1	1	HAMILTON LUIZ ROGERIO ALMADA
084.108-5	1	FLAVIO ALAMAN	008.271-8	2	GENI DE OLIVEIRA	008.749-1	2	HAMILTON LUIZ ROGERIO ALMADA
305.143-9	1	FLAVIO CESAR GAZAL BERTONI	008.271-8	1	GENI DE OLIVEIRA	055.000-0	1	HAROLDO CORTEZ MARTINS
035.885-0	1	FLAVIO HUMBERTO BERNARDINES	028.791-0	1	GENI MARTINS	029.708-9	1	HAROLDO FELIX DA SILVA
058.112-7	1	FLAVIO LUIS FANAYA LEAL	043.955-0	1	GENI ROBERTO AMARILIA	038.784-5	1	HAROLDO RODRIGUES NOBRE
007.854-9	1	FLAVIO PIZZIGATTI	057.253-5	1	GENI RODRIGUES GUIMARAES	305.183-3	1	HEBER FERREIRA SANTANA
033.884-5	3	FLAVIO TEIXEIRA SANCHES	008.288-4	1	GENILCE FERREIRA LEITE	370.378-2	1	HEITOR ANTONIO DOMINGUES
007.874-3	1	FLORACI MARIA ELIAS	008.287-2	1	GENILCE GIORDANO DIAS COENE	047.773-7	1	HEITOR PACHECO
007.875-1	2	FLORALICE PEREIRA LEAL	200.635-9	1	GENILSON CASTRO MARTINS	008.792-0	1	HELICIO GIL SANTOS
007.875-1	1	FLORALICE PEREIRA LEAL	008.287-0	1	GENISIA BARBOSA DO PRADO ELIAS	008.794-7	1	HELDER ESPINDOLA CAMARGO
044.421-9	1	FLORENTINA FIGUEIREDO ALVES	043.583-0	2	GENIVAL MOTA	008.789-8	1	HELEMAR VISSOTO BARRINUEVO
044.545-2	1	FLORENTINA NUNES PEREIRA	043.583-0	1	GENIVAL MOTA	370.882-8	1	HELENA AKEMI SHINGU FUNAI
041.565-3	1	FLORESTINA ALVES PEREIRA	352.052-8	1	GENIVALDO SANTOS GRACA	035.388-0	1	HELENA BEZERRA DE MORAES
027.271-0	1	FLORIDA BORTOLO NERI	058.822-8	1	GENY HARUMI KOGA	057.574-7	1	HELENA DA SILVA PEREIRA
007.910-3	2	FLORINDA JUDITH DE SOUZA CRUZ	048.742-8	1	GEORGE ALBERTO PEREIRA DA SILVA	008.821-8	2	HELENA DEMETRIO GASPARINI
035.088-9	1	FLORINDA RIBEIRO DE MOURA	029.848-5	1	GEORGINA DE FATIMA LOPES CALDEIRA	080.180-8	1	HELENA FATIMA DE SOUZA CARVALHO
029.805-8	1	FLORINDA SILVEIRA DUTRA	039.106-9	1	GEOVA DA SILVA FREIRE	051.805-0	1	HELENA FERREIRA COSTA ARAUJO
028.941-7	2	FLORISMEIRE SOLANGE ARAUJO	027.791-8	1	GERACINA CARMELITA PEREIRA	008.041-8	1	HELENA GOLFETO DOS SANTOS SAKO
028.941-7	1	FLORISMEIRE SOLANGE ARAUJO	057.570-4	1	GERALDA EDVIRGEM GUEDES	008.837-4	1	HELENA GUNDERMAM AMARAL
028.870-2	1	FLORUZA VANCAN ANTUNES	008.355-0	1	GERALDA FINOTTI	008.840-4	1	HELENA JANUARIO DE OLIVEIRA
353.882-3	1	FORTUNATO PEREIRA DOS SANTOS	220.389-5	1	GERALDO DA SILVA	008.842-0	1	HELENA KNECHT
057.947-5	1	FRANCELI FERREIRA DE OLIVEIRA	029.848-1	1	GERALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	360.088-1	1	HELENA MARIA DA CRUZ LIMA
007.838-7	1	FRANCELINO DE SOUZA	220.301-4	1	GERALDO GONCALVES FILHO	044.501-0	1	HELENA MARIA DA SILVA LEITE
084.814-8	1	FRANCILANE MARTINS DE SOUZA PEREIRA	353.588-8	1	GERALDO JUSTINO DA CRUZ	008.848-0	2	HELENA MARIA DAL CASTEL
352.580-2	1	FRANCIMAR PORTUGAL DE SOUZA	008.380-9	1	GERALDO NANTES MARTINS	008.848-0	1	HELENA MARIA DAL CASTEL
007.947-2	1	FRANCISCA ALVES	330.703-4	1	GERALDO OLIVEIRA LIMA	008.851-0	1	HELENA MARIA MEDEIROS
007.954-5	2	FRANCISCA ANTONIA CORREIA GUEDES	008.389-2	1	GERALDO ROMERO ROCHA	058.579-2	1	HELENA MARIA PEREIRA COSTA DE CASTRO
380.058-0	1	FRANCISCA ARAUJO COSTA	053.108-5	1	GERCI DOS SANTOS RIVAROLA	057.577-1	1	HELENA MOREIRA ARAGAO
007.958-8	1	FRANCISCA BATISTA FREITAS	008.412-3	1	GERCINO RODRIGUES DA SILVA	008.884-1	1	HELENA RAMOS
007.963-4	1	FRANCISCA COELHO	008.413-1	1	GEREMA SILVA DA ROCHA	008.873-0	1	HELENA SANTOS DA SILVA
043.978-9	1	FRANCISCA CRUZ GONCALVES	330.154-0	1	GERMANO NUNES JUNIOR	008.885-4	2	HELENICE FURTADO DA SILVA
007.987-7	1	FRANCISCA DA SILVA NASCIMENTO	353.088-5	1	GERSON DA SILVA LIMA	008.888-9	1	HELENITA DALVA DA SILVEIRA
048.744-9	3	FRANCISCA DANTAS DE SOUZA	008.447-0	1	GERSON MORIHEI MAESHIRO	008.888-8	1	HELIA DE GOES FERREIRA
050.984-1	1	FRANCISCA DE FATIMA A SOLETTI	008.454-9	1	GERSON RIBEIRO DA SILVA	035.538-0	1	HELIA DE PAULA FREITAS
039.308-8	1	FRANCISCA DUARTE NOGUEIRA	353.514-2	1	GERSON RIBEIRO DOS SANTOS	035.882-3	1	HELIA DE PAULA NANTES
007.988-0	1	FRANCISCA FERNANDES ALBUQUERQUE	370.108-5	1	GERVALINO OLIVEIRA DA ROCHA	008.902-8	1	HELIA GOMES DO AMARAL
055.325-5	1	FRANCISCA FRANCO DUARTE	354.020-0	1	GETULIO NEVES DA COSTA DIAS	345.132-1	1	HELIO BOSZCZOVSKI
041.791-2	1	FRANCISCA GALVAO DE LIMA	040.375-0	1	GIL DO NASCIMENTO LUZIO	008.917-8	2	HELIO DE LIMA
007.994-4	1	FRANCISCA GERUZA FERNANDES GONCALV	032.548-1	1	GILBERTO CAVALCANTE	203.221-0	1	HELIO FERREIRA DA SILVA
305.145-5	1	FRANCISCA GOMES GUALHARDO	008.510-3	2	GILBERTO MELAO	039.789-5	1	HELIO FERREIRA DE REZENDE
007.998-7	1	FRANCISCA IRACY ALVES BASTOS	008.510-3	1	GILBERTO MELAO	028.252-8	1	HELIO HANN
007.998-5	1	FRANCISCA ISABEL DE LIMA	330.848-8	1	GILBERTO ORTIZ DA CRUZ	008.824-9	1	HELIO ISAMU AJOI
084.503-6	1	FRANCISCA JOELMA BARROS DE LIMA	029.882-7	1	GILBERTO SANTANA NETO	354.274-2	1	HELIO MARCIO R DE FIGUEIREDO
028.428-8	1	FRANCISCA MALHEIRO GAMA	008.520-0	2	GILBERTO SOARES	352.189-9	1	HELIO MENDES DA SILVA
008.005-5	1	FRANCISCA MARIA DA SILVA PINHEIRO	008.538-7	2	GILDA CRISTINA FALLEIROS MENDES	035.514-3	1	HELIO PEREIRA CARVALHO
008.007-1	1	FRANCISCA MARILEIDE DE REZENDE	008.538-7	1	GILDA CRISTINA FALLEIROS MENDES	008.838-9	1	HELIOODORO LOPES DE FREITAS
029.812-0	1	FRANCISCA ROSA DE FREITAS	027.982-0	1	GILDA DE FATIMA ESTEVES ESTRADA	008.840-0	1	HELIZAVET NOGUEIRA AQUINO
008.030-8	2	FRANCISCA VEIGA GAMARRA	034.083-4	1	GILDA MARIA VIEIRA D'E OLIVEIRA RODRIGUE	008.840-0	2	HELIZAVET NOGUEIRA AQUINO
008.030-8	1	FRANCISCA VEIGA GAMARRA	008.541-3	1	GILDA PEREIRA MOREIRA	008.391-0	3	HELVECIO PAES DE BARROS
008.031-4	1	FRANCISCA VIANA DA SILVA	039.550-1	1	GILDETE RODRIGUES DE AGUIAR	008.889-9	1	HENRIQUE DE MOLINAS
035.988-8	1	FRANCISCA VILMA RODRIGUES DE MOURA	008.552-9	1	GILMAR ALVARO FRANCISCHIM	305.170-8	1	HENRIQUE LUIZ VIEIRA KRATZ
058.515-8	1	FRANCISCO A.B.L. SILVA	330.181-3	1	GILMAR FRANCISCO DO PRADO	035.885-4	1	HENRIQUETA MEIRE RODRIGUES SEXAS
008.037-3	1	FRANCISCO ALFREDO DA SILVA	330.133-8	1	GILMAR GONCALVES PEREIRA	380.088-8	1	HERCULES DE OLIVEIRA
352.144-3	1	FRANCISCO ALVES DIAS	028.889-4	1	GILMAR MATTOS FERREIRA	042.102-2	1	HERIBERTO FRANCISCO VERA
004.813-2	1	FRANCISCO AMADEU DE ALENCAR	305.180-9	1	GILMAR RODRIGUES DE QUEIROZ	039.738-9	1	HERLANE CECILIA DA SILVA MENDONCA
043.950-9	1	FRANCISCO ANASTACIO VASCONCELOS	370.588-2	1	GILMAR ROQUE DONIM	009.008-5	1	HERMENEGILDO SANCHES CABANHAS
055.838-3	1	FRANCISCO CAETANO PAIVA FILHO	084.508-7	1	GILMARA FERREIRA BEZERRA	039.040-2	1	HERMENEGILDO SANCHIK TULIO
350.487-0	1	FRANCISCO CANTANO PAIVA	057.255-1	2	GILNEY PAIVA DOS SANTOS	353.388-4	1	HERMES RAMIRO
042.100-8	1	FRANCISCO DE ASSIS ASSUNCAO	057.255-1	1	GILNEY PAIVA DOS SANTOS	042.827-0	1	HERMOGENES DE TOLEDO PONTES
008.078-0	1	FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA	035.081-5	1	GILSA MARIA GAMARRA TEIXEIRA	035.972-8	1	HILDA ALVES DOS SANTOS
008.088-1	1	FRANCISCO DOS SANTOS ARAUJO	008.589-3	1	GILSON AMORIM GOMES	042.828-8	1	HILDA BETONI ALVES

009.072-7	1	HILDA FELICIDADE BENITES MUSSI	009.837-7	1	IRACEMA ZANETTI	010.088-4	1	IVANIR DE OLIVEIRA FLORES BARROS
009.078-0	1	HILDA GOMES LEITE	004.818-0	1	IRACI ANTONIA DA SILVA	010.091-9	2	IVETE AZAMBUJA JACARANDA
009.080-8	1	HILDA MARIA DE AGUIAR	029.773-9	1	IRACI CANO DA SILVA	042.848-2	1	IVETE BITES FERREIRA
029.731-3	1	HILDA MENDES DE OLIVEIRA	009.848-8	1	IRACI LUCIO DA SILVA BATISTA	010.097-8	1	IVETE GALEANO DE QUEIROZ
353.262-3	1	HILDA PEREIRA RIBEIRO	039.468-0	1	IRACI MORAES RODRIGUES	010.108-0	1	IVETE MOURA DE PINHO
029.732-1	1	HILDA SOUZA DA ROCHA	029.775-5	1	IRACI PEREIRA OJEDA	057.831-9	1	IVETE ROCHA CABRAL
048.734-1	1	HILDEBRANDO CAMPESTRINI JUNIOR	009.861-0	1	IRACILDA FERREIRA DOS SANTOS	028.324-9	1	IVETE SANCHES
009.120-0	1	IRIDE LUIZA PERNOMIAN OLIVEIRA	042.838-5	1	IRACY ALVES DE JESUS	010.119-2	1	IVO CARLOS LANGH
009.132-4	1	HOMERO FLAVIO FLORENZANO	009.879-2	1	IRALDE MARIA DE LIMA	010.121-4	1	IVO GRUNITZKY
009.132-4	2	HOMERO FLAVIO FLORENZANO	028.426-2	1	IRALDES SALES DOS SANTOS DELMONDES	010.122-2	2	IVO HONORIO
032.791-3	1	HONORIO LUCIO SANTANDER	053.944-8	1	IRALDEMIR DUARTE VILALBA	054.601-1	1	IVONE CORREIA DA SILVA
009.149-9	1	HORACIO ELIO PERINADO MELGAR	009.882-2	2	IRAMAIA GOMES SILVA MORAIS	010.150-8	1	IVONE COSTA FERREIRA
009.149-9	2	HORACIO ELIO PERINADO MELGAR	009.882-2	1	IRAMAIA GOMES SILVA MORAIS	043.515-5	1	IVONE DA GAMA
055.341-7	1	HOSANA ALVES PEREIRA DE SOUZA	305.181-1	1	IRAN CURVO DE BARROS	010.180-5	2	IVONE DE BARROS LAVARDA
009.182-0	1	HUGO FONTES DOS SANTOS	042.839-3	1	IRANI BERNARDES MARIANO	010.183-4	1	IVONE DE FREITAS LEAL
009.187-1	1	HULZA FATIMA FERNANDES VIEIRA	042.839-3	2	IRANI BERNARDES MARIANO	010.182-1	1	IVONE DE JESUS E SILVA
043.970-3	1	HULDA STABILLE CRUZ GONZALES	040.148-3	1	IRANI GONCALVES FERREIRA	058.204-2	1	IVONE DE OLIVEIRA NUNES
009.190-1	1	HUMBERTO CARDOSO GONCALVES	009.892-0	2	IRANI JORGE DAHER PEREIRA	010.174-5	1	IVONE FERREIRA CAMARGO
028.080-8	1	HUMBERTO CESAR PAULISTA	043.514-7	1	IRANI REIS LANZONI RODRIGUES	010.174-5	2	IVONE FERREIRA CAMARGO
039.348-7	1	HUMBERTO MOREIRA SOUZA	009.703-9	1	IRANY FERREIRA ALENCAR	051.308-7	1	IVONE FILIPI XAVIER
380.072-8	1	HUMBERTO TEIXEIRA	053.820-5	1	IRANY XAVIER DOS SANTOS REIS	041.891-9	1	IVONE MOLINA MESQUITA
057.784-7	1	HUTO VERA	009.709-0	1	IRAPUAN GONZAGA CARNEIRO	010.194-0	1	IVONE MOURA DANTAS
029.741-0	1	IVARA REGINA ALVES DA SILVA QUADROS	380.075-0	1	IRDECI FELICIANO DE CASTRO	010.189-3	2	IVONE PEREIRA MARTINS
051.032-7	1	IVALEA DARC VIEIRA	029.784-4	1	IREDE TEREZINHA ZARDIN	052.888-0	1	IVONE RODRIGUES DA SILVA
009.225-8	1	IDA DEL NEGRO MENDES	009.712-8	1	IRENE ALVES DE LIMA BENTO	028.251-0	1	IVONETE ALVES DE MORAIS
009.234-7	1	IDALIA GOMES CONCEICAO	039.939-8	1	IRENE ARNALDO E SILVA	010.217-2	1	IVONETE BARBOSA SILVA NAKAMURA
029.744-5	1	IDALINA CANDIDO DA SILVA	044.502-9	1	IRENE BARROS DOS SANTOS	039.499-8	1	IVONETE PEREIRA CEZAR MAGALHAES
352.889-5	1	IDALINO CABRAL	057.927-0	1	IRENE DE LURDES B. DA SILVA	045.028-0	2	IVONETE PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUE
340.018-8	1	IDELMA ARCE DE SOUZA	009.735-7	1	IRENE DOS SANTOS	010.228-1	1	IVONETE STEFANES
034.588-8	1	IDENI CABRAL DO CARMO	028.310-0	1	IRENE FERREIRA DA SILVA	010.229-8	1	IVONI MARLENE DE OLIVEIRA
009.288-5	1	IDENOR MACHADO	048.008-8	1	IRENE HAAS DO AMARAL	010.229-8	2	IVONI MARLENE DE OLIVEIRA
009.284-3	1	IDEA MARIA DE CARVALHO	009.743-8	1	IRENE KYOMURA ARAKAKI	035.749-9	1	IVONILDE LACERDA DOS SANTOS
009.288-8	1	IDEA PAULA TRIBESS PATRICIO	009.744-8	2	IRENE LOPES DA COSTA	055.854-7	1	IVONY PEREIRA DIOGO
009.290-8	2	IETE ELIAS FERREIRA	041.889-7	1	IRENE MEDEIROS DA ROCHA DA SILVA	029.840-9	1	IZA AMELIA GUIMARAES
039.497-1	1	IETE RIBEIRO DE CARVALHO	035.770-7	1	IRENE MICHELINE DO NASCIMENTO	032.180-7	1	IZA BEZERRA LOPES
009.294-0	1	IGILINA DA SILVA PEREIRA	009.755-1	2	IRENE NUNES COSTA	370.808-0	1	IZA MARIA R C GOMES DA SILVA
028.901-8	1	IGNACIO BATISTA DE MELLO	009.758-8	1	IRENE PEREIRA DE ARAUJO	345.718-8	1	IZA TANIA DA SILVA MARTINEZ
053.859-0	1	IGNACIO VACCCHIANO NETO	045.908-2	1	IRENE RODRIGUES MONTANIA	008.313-1	1	IZABEL DE SOUZA
009.316-5	1	IKUJO HIRADE	043.024-2	1	IRENE SALGADO FERNANDES RIBEIRO	031.817-5	2	IZABEL HELENA ZARATE MACIEL
042.829-8	1	ILCIONE DE FREITAS LEAL	059.281-1	1	IRENE SILVA MARQUES	010.282-2	1	IZABEL HENRIQUE BELOTO
062.238-8	1	ILDA DA SILVA GONCALVES	027.515-8	1	IRENI GONCALVES FERREIRA	010.287-3	1	IZABEL MARIA DA ROCHA DUARTE
009.337-8	1	ILDA FAUSTINA DA SILVA	044.451-0	1	IRIA PEREIRA DE OLIVEIRA	048.289-2	1	IZABEL SALES DE FREITAS
009.340-8	1	ILDA FERREIRA XAVIER	043.283-0	1	IRIA SIEBEL LAGUILLO	010.283-8	1	IZABEL SANTANA DA SILVA
009.348-7	1	ILDA LEMOS SANABRIA	038.085-8	1	IRINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA	010.315-2	1	IZAURA ASSENCO
043.056-5	1	ILDA LOPES DE ARAUJO ALVES	330.251-2	1	IRINEU VALDECIR BATALHA	010.318-0	1	IZAURA BATISTA DE SOUZA
009.355-8	1	ILDA PEREIRA BAZE	009.807-8	1	IRIS DE ALMEIDA REZENDE EBNER	010.319-5	1	IZAURA DA SILVA MORAES
009.370-0	1	ILDNEY SONIA RIBEIRO MUELLER	009.811-8	1	IRIS PEREIRA DE ANDRADE	034.372-2	1	IZAURA GARCIA SILVA
038.828-9	1	ILDO CALIANI	057.928-9	1	IRETE VILALBA	043.988-4	1	IZEL JARD
041.385-8	1	ILJENE MARTINS VIDAL CERVEIRA	083.948-0	1	IRMA IZABEL MACHADO MATOS	053.831-0	1	IZENIR MACIEL
043.828-2	1	ILMA BARBOSA DE OLIVEIRA	009.825-8	2	IRMA LINO DE ASSIS OLIVEIRA	031.899-7	1	IZEQUEL LUZ DE CRISTO
042.103-0	1	ILMA FERREIRA LOPES BITTENCOURT	009.825-8	1	IRMA LINO DE ASSIS OLIVEIRA	029.850-8	1	IZIDORA FREITAS ZARACHO
009.404-8	1	ILMA ORTIZ DO AMARAL	009.819-1	1	IRMA OLIVEIRA MORAES	042.860-4	1	IZILDINHA APARECIDA CARPINEDO
009.411-0	2	ILSA CARNEIRO	009.838-8	2	IRMO BERNARDO	042.860-4	2	IZILDINHA APARECIDA CARPINEDO
058.574-2	1	ILSON FLORZIN LEMES DA CUNHA	330.913-4	1	IRONI SOARES XAVIER	010.367-8	1	IZILDINHA PUPPU
009.417-0	1	ILSON OZORIO	009.848-5	1	IRONILDA GONCALVES SOARES	055.112-0	2	IZILDINHA VARGAS
028.072-0	1	ILZA BALBUENA LEITE	042.843-1	1	ISAAC NEWTON DE ALMEIDA RAMOS	055.112-0	1	IZILDINHA VARGAS
009.431-5	2	ILZA DA SILVA E COSTA	057.788-3	1	ISABEL CRISTINA MEIRA MARIN	038.424-0	3	IZILDINHO DOS SANTOS SAMPAIO
009.434-0	2	ILZA LAGEANO MARTINS	044.842-4	1	ISABEL CRISTINA SOUZA MOREIRA	370.135-2	1	JACI QUEIROZ MARTINS
330.311-0	1	ILZA SALUSTIANO GUERREIRO	058.727-9	1	ISABEL CRISTINA STADELLA DE OLIVEIRA	050.910-8	1	JACINTA FATIMA MOZZO
353.011-8	1	ILZA VIEIRA DE BRITO	009.863-9	1	ISABEL DE ALMEIDA CORREIA	042.920-1	1	JACIRA DAS GRACAS DA SILVA
057.302-2	1	IMA DE ANDRADE CHROMECK	028.724-5	1	ISABEL DUTRA DE SOUZA	010.385-0	1	JACIRA FERREIRA VARGAS
009.451-0	1	IMACULADA DA CONCEICAO GUEDES DE SO	009.874-4	1	ISABEL LUCAS FERNANDES	084.078-0	1	JACQUELINE LEITE P. DE FREITAS
038.851-3	1	INACIA DELFINA DE MATOS SILVA	009.878-0	1	ISABEL MARIA SOVERNIGO	010.418-3	1	JACYRA MOREIRA VASCONCELOS
009.484-1	1	INACIO FRANCO JUNIOR	009.878-7	1	ISABEL OLIVEIRA DA SILVA	053.804-0	1	JADILENE MARIA DE ANDRADE ARAUJO
202.080-2	1	INACIO ROBERTO	009.883-3	1	ISABEL RODRIGUES DA SILVA	049.434-8	1	JAME PINHEIRO DA FONSECA
009.471-4	1	INAH APARECIDA BARBOSA OZORIO	202.017-3	1	ISAC GUIMARAES DO NASCIMENTO	083.488-2	1	JAIR ALBUQUERQUE SILVA GOMES
048.189-0	1	INAJA TELLES NEPOMUCENO	009.905-8	1	ISAURA DA PENHA ISMAEL GIMENEZ	029.858-5	1	JAIR ALVES BARRETO
040.143-9	1	INARA MASSI RODRIGUES	029.807-7	1	ISILDINHA DOS SANTOS MORAL SILVA	034.478-8	1	JAIR BATISTA
009.480-3	1	INDAJAIA CARLOS PIRES	200.814-9	1	ISMAEL BENITES	010.448-9	1	JAIR CARLOS QUEIROZ
039.044-5	1	INES LAZARA DE SOUZA	330.478-0	1	ISMAEL GONCALVES CRUZ	057.933-5	1	JAIR DOS SANTOS
042.835-0	1	INES MARIANO PERES FORTUNATO	029.808-5	1	ISMAEL JARBAS VICENTE FILHO	380.213-3	1	JAIR FLORES
009.508-7	1	INES NININ XAVIER DE ANDRADE	201.705-9	1	ISMAEL PEREIRA AURORA	220.427-4	1	JAIR GALDINO DE CACERES
009.510-9	2	INES PEREIRA BUTURI ARRUDA	351.385-3	1	ISMAR LUIZ VIDAL	028.085-2	1	JAIR ISAIAS DE SANTANA
009.512-5	1	INES ROSA DA SILVA	059.258-5	1	ISOLDA RODRIGUES	010.458-8	2	JAIR JOAO CUARELI
028.947-8	1	INES SANTANA MENDES	009.839-2	1	ISOLDINA SUELI DE MELO MARQUES	010.458-8	1	JAIR JOAO CUARELI
052.245-7	1	INEZ DE OLIVEIRA AGUIAR	029.812-3	1	ISRAEL FEITOSA OLIVEIRA FILHO	041.550-2	1	JAIR PEREIRA DA SILVA
029.782-3	1	INEZ NAZIRA ABRAHAO BARBOSA	009.860-3	1	ISRAEL NARCISO	085.883-1	1	JAIR PEREIRA ROSA
009.538-9	1	INOCENCIA CELSA HERRERA MONTEIRO	009.866-4	1	ISSIAS BITTAR	203.283-0	1	JAIRO AGAPITO ALVES
009.541-9	1	INOCENCIA MARIA BARBOSA	009.868-9	1	ITAMAR ESPINDOLA DE FREITAS	039.720-2	1	JAMAL NASSER HADDAD
353.244-5	1	INOSCENCIO CUELLAR POCUBE	042.845-8	1	ITAMAR SOARES	330.183-4	1	JAMES DILLER DOS SANTOS ZAMPIERI
044.038-8	1	IOLANDA DE OLIVEIRA CUNHA BACHA	009.883-5	1	ITARU YAMASAKI	048.794-5	1	JAMES MARCELO ELOY
058.373-1	1	IOLANDA DIAS BARBOSA MARTINS	009.887-8	1	ITU RIBEIRO MALTA	060.988-5	1	JAMIL DEQUECH
057.280-8	1	IOLANDA MARIA BENITES	009.989-4	2	IUDERCE MICHELAN DE ALMEIDA	010.518-3	1	JANDIRA DA LUZ BORGES
009.588-4	1	IOLANDA RODRIGUES DA SILVA	330.887-4	1	IUSSERA MARIA BORGES ALJA	010.517-1	1	JANDIRA DA SILVA
009.587-2	1	IOLANDA SEBASTIANA DE JESUS DOS REIS	039.311-8	1	IVA LOPES DA SILVA	039.219-7	1	JANDIRA MACHADO MELO
009.573-7	2	IOLETE MOREIRA ESPINDOLA	009.977-5	1	IVA MARIA LEAL QUEIROZ	010.527-9	2	JANDIRA MILAN DE LIMA
305.088-7	1	IONE PEREIRA DE ANDRADE	009.983-7	1	IVAN DO NASCIMENTO	010.527-8	1	JANDIRA MILAN DE LIMA
084.512-5	1	IONE SODRE CORREIA DA SILVA	353.185-1	1	IVAN YVARRAS MARTINS	055.003-5	1	JANDIRA ROBERTI
009.584-0	1	IONE TEREZINHA NOGUEIRA	047.288-3	1	IVANDA ALEXANDRE DOS SANTOS	028.200-8	1	JANE ALVES CLEMENTE DA FONSECA DUAR
009.588-2	1	IOSMAR GONCALVES CRUZ	040.180-9	1	IVANETE GONCALVES DE ALMEIDA SEVERIA	010.548-5	1	JANE DE MELLO LOUREIRO DE ALMEIDA
350.881-8	1	IOSNIR CARVALHO MARTINS	010.023-4	1	IVANI MARIA DE MENEZES	010.548-1	1	JANE FRANCISCA DE ALMEIDA MILAN ALVES
009.801-8	1	IRACELIA BUENO DE SOUZA VOLK	010.024-2	1	IVANI MOURO TAMAOKI	043.458-8	2	JANE GLEIDE LIMA SILVA
009.808-7	1	IRACEMA CARNEIRO VAZ DIAS	010.028-5	1	IVANI TEREZINHA DE CASTILHOS MARTINS	043.458-8	1	JANE GLEIDE LIMA SILVA
044.402-2	1	IRACEMA DARCY GLENKE	010.030-7	2	IVANIA CRISTINA PIRES HECHT	028.988-3	1	JANE LOPES
039.501-3	2	IRACEMA DE OLIVEIRA CALDEIRA	010.030-7	1	IVANIA CRISTINA PIRES HECHT	028.988-3	1	JANE MARIA APARECIDA DULCE
009.819-9	1	IRACEMA DINIZ PAULINO DA ROCHA	041.880-0	1	IVANILDA BARBOSA LIMA	380.240-0	1	JANE MEIRE A DA SILVA PROENCA
009.831-8	2	IRACEMA FIDELIS DA SILVA	010.045-5	1	IVANILDE APARECIDA SOARES RAMOS	058.220-4	1	JANETE BEATRIS SIGLINSKI DE OLIVEIRA
009.831-8	1	IRACEMA PEREIRA TIBURCIO	010.053-8	1	IVANILDE CANHETE LOPES	010.580-0	1	JANETE BORGES TENORIO NOLETE
009.832-8	1	IRACEMA PEREIRA TIBURCIO	010.051-0	2	IVANILDE HERREIRO FERNANDES SAAD	010.584-3	1	JANETE DE AMORIM RIBEIRO DA COSTA
042.838-9	2	IRACEMA RIBEIRO	010.058-0	1	IVANILDE RIBEIRO SCAVASSA	058.410-0	1	JANETE GONCALVES MIRANDA
		IRACEMA RODRIGUES DE LIMA SILVA	045.480-5	1	IVANIO ANTONIO DE ALMEIDA NOGUEIRA	029.874-3	1	JANETE LEITE DA SILVA NEVES
			083.483-0	1	IVANIR DE ARAUJO			

027.484-4	1	JANETE MARTINS BRANDAO	029.824-3	1	JOAO MARQUES NASCIMENTO	011.423-5	1	JOSE APARECIDO GIUSTI
044.298-8	1	JANETE MOREIRA QUEIROZ	011.031-0	2	JOAO MARTINS DE OLIVEIRA	048.312-5	1	JOSE APARECIDO MARTINS NASCIMENTO
010.578-7	2	JANI MARIA JOSE GUEDES	011.031-0	1	JOAO MARTINS DE OLIVEIRA	203.148-2	1	JOSE ARAMS DE F SOARES
353.178-3	1	JANIO BARBOSA DE REZENDE	352.830-8	1	JOAO MARTINS FERREIRA	200.240-0	1	JOSE ARAUJO COSTA
086.505-3	1	JANIR TEREZINHA FLECK SANTOS	204.537-0	1	JOAO MIGUEL ALEM ROCHA	011.432-4	1	JOSE ARMANDO GREGHI
204.304-1	1	JAQUELINE SANTANA DO P. ALVES	087.559-8	1	JOAO MOREIRA REBORDOES	353.107-4	1	JOSE AUDALIO DA ROCHA
010.800-3	1	JARBAS RODRIGUES DO PRADO	011.041-8	1	JOAO MOTA NETO	034.431-8	1	JOSE AUGUSTO CORREA PENTEADO
051.377-8	1	JARBAS ROSA MACHADO	352.847-0	1	JOAO NARCIZO BELO	352.520-1	1	JOSE AUGUSTO DE SOUZA
040.894-4	1	JARY MERCANTE JUNIOR	050.800-4	1	JOAO NUNES	011.444-8	1	JOSE AUGUSTO NASSER
010.810-0	1	JASON SOUZA DE FREITAS	353.815-8	1	JOAO PEDRO FLORES DO COUTO	011.454-5	1	JOSE BARBOSA DA SILVEIRA
035.102-4	1	JEANE COSTA MATOS	351.284-0	1	JOAO PEREIRA	011.457-0	1	JOSE BATISTA FILHO
370.781-4	1	JEANE DE ARAUJO R ARAUJO	330.513-9	1	JOAO PONESTASIO	011.478-0	1	JOSE BONIFACIO FERREIRA
010.628-7	1	JEFFERSON TERUYA DE SOUZA	350.587-9	1	JOAO PONTES DA SILVA	011.490-4	1	JOSE BRAZ RIBEIRO
010.829-1	1	JENARIO FELICIANO VIEIRA	350.517-0	1	JOAO RAMAO DENIZ	030.721-0	1	JOSE CAMPOS FARIA
350.838-0	1	JENEVAL FLORENCIO DA SILVA	011.078-7	1	JOAO RIBEIRO DA SILVA	011.433-9	2	JOSE CANDIDO DA SILVA
010.833-0	1	JERCE EUZEBIO DE SOUZA	200.789-0	1	JOAO RODRIGUES BATISTA	011.483-9	1	JOSE CANDIDO DA SILVA
043.790-5	1	JERONIMO ALVES DIAS	350.702-8	1	JOAO ROMERO	011.480-1	1	JOSE CARLOS AFONSO
043.030-7	1	JERONIMO RICARDO DE MELO	011.094-9	2	JOAO RONAM PAULINO RIBEIRO	204.123-5	1	JOSE CARLOS AQUINO ANDRADE
042.853-9	1	JERONIMO VIEIRA DE SOUZA	305.203-8	1	JOAO VALTER DE VASCONCELOS	305.012-0	1	JOSE CARLOS BAPTISTOTTE
010.882-3	1	JESSE CASTILHO DE QUEIROZ	350.250-3	1	JOAO VICENTE ALVES GOMES	353.330-1	1	JOSE CARLOS BARBOSA DA SILVA
320.054-0	1	JESSE QUARTE FERRO	305.204-4	1	JOAO VITOR GUIMARAES	353.497-8	1	JOSE CARLOS BARRO SILVA
052.291-0	1	JESUINA VELASCO CALONGA	350.821-5	1	JOAO XAVIER	035.404-0	1	JOSE CARLOS BORGES PINTO
202.987-1	1	JO AQUINO	085.742-5	1	JOAQUIM B. DE VASCONCELOS JUNIOR	345.372-3	1	JOSE CARLOS BRUNETTI
010.888-7	2	JOAMIR MARIA BORGES DA SILVA	330.318-7	1	JOAQUIM DE OLIVEIRA THEODORO	352.588-8	1	JOSE CARLOS DOS SANTOS
053.810-5	1	JOANA BATISTA LADISLAU	353.050-7	1	JOAQUIM DE SOUZA PERPETUO	353.214-3	1	JOSE CARLOS DOS SANTOS II
010.888-4	1	JOANA CARVALHO BARROS	350.477-8	1	JOAQUIM DIVINO RIBEIRO DA SILVA	058.778-7	1	JOSE CARLOS FIGUEIREDO SILVA
010.889-2	2	JOANA CASSAL LOPES	305.208-0	1	JOAQUIM MARCOS DA SILVA	032.588-4	1	JOSE CARLOS GOMES
010.889-2	1	JOANA CASSAL LOPES	042.857-1	1	JOAQUIM MARQUES FERREIRA	305.214-1	1	JOSE CARLOS GOMES
042.823-8	1	JOANA CENTURIAO CARVALHO	011.185-1	1	JOAQUIM MOREIRA	353.142-2	1	JOSE CARLOS LIMEIRA
084.622-9	1	JOANA D'ARQUES SALLES GOMES	011.188-0	2	JOAQUIM NASCIMENTO DA SILVA	028.188-8	1	JOSE CARLOS MUSTAFA BORNIA
055.959-8	1	JOANA DARC DE OLIVEIRA	011.188-0	1	JOAQUIM NASCIMENTO DA SILVA	011.528-2	2	JOSE CARLOS PESENTE
010.710-7	1	JOANA DARC MENDES GOTHCHALK	011.174-0	2	JOAQUIM PINTO NETO	011.531-2	2	JOSE CARLOS SERAGUCI
052.104-3	1	JOANA DE OLIVEIRA COSTA VALADAO	305.207-9	1	JOAQUIM REGIORI DA MOTA	011.531-2	1	JOSE CARLOS SERAGUCI
345.302-2	1	JOANA FRANCISCA COELHO	220.184-0	1	JOAQUIM RODRIGUES ALVES	011.532-0	1	JOSE CARLOS SILVA
010.733-8	1	JOANA MARIA GONCALVES BATISTA	029.835-9	1	JOAQUIM ROLIM MACIEL	351.147-2	1	JOSE CARLOS SILVA DE SOUZA
029.882-1	1	JOANA MARIA MATOS MACHADO	080.341-4	1	JOAS VIANA DE SOUZA	034.803-9	1	JOSE CARLOS XARAO FERREIRA
028.028-3	1	JOANA MARTOS DE SOUZA	044.750-1	1	JOCELIA APARECIDA DE MELLO LIMA	048.014-1	1	JOSE CASSIANO LEITE NETO
010.741-7	1	JOANA MOREIRA BAMBEL	330.308-3	1	JOCEMIL MENEZES DE QUEIROZ	057.908-8	1	JOSE CELSO ALVES DE SALES
043.983-2	1	JOANA PEREIRA LIMA	035.875-0	1	JOEL COSTA DE BARROS	011.547-9	1	JOSE CICERO DA SILVA
055.305-4	1	JOANA ROSA MAFRA CARDOSO	351.782-9	1	JOEL DOS SANTOS LEITE	353.588-1	1	JOSE CICERO LOPES DE ALMEIDA
010.758-5	1	JOANA VAZ DE ABREU	351.553-2	1	JOEL LOPES LIMA	352.587-8	1	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS
320.055-8	1	JOANITA RODRIGUES DA ROSA	350.588-7	1	JOEL PEREIRA GARCIA	352.001-3	1	JOSE CORREA RAMOS
010.773-5	1	JOAO ALENCAR DOSSO	011.214-3	2	JOEL VIEIRA IBANHES	011.581-4	1	JOSE CRISTINO DA SILVA
010.773-5	2	JOAO ALENCAR DOSSO	353.573-8	1	JOELITO NUNES GONCALVES	035.108-3	1	JOSE DA SILVA ALVES
053.811-3	1	JOAO ALTIVO DE ALMEIDA	043.808-0	1	JOELMA CIBELE LEONARDO FIALHO	011.588-0	1	JOSE DE AQUINO ALVES
353.219-4	1	JOAO ALVES DA COSTA	340.023-9	1	JOELMIR ROBSON GUILHEN	047.534-3	1	JOSE DE ARAUJO ALENCAR
010.777-8	1	JOAO ALVES DE OLIVEIRA	038.579-3	1	JOIRCE DA CRUZ TAVARES	330.502-3	1	JOSE DE FATIMA AP. DE SOUZA
029.887-2	1	JOAO ALVES DE SANTANA	058.423-1	1	JOLISE SILVEIRA RAMOS	057.401-5	1	JOSE DE SOUZA
032.905-3	1	JOAO AMADIA VIEIRA	011.241-0	1	JONAS DE OLIVEIRA SANTOS	029.987-1	1	JOSE DE SOUZA FERREIRA
032.905-3	2	JOAO AMADIA VIEIRA	305.208-7	1	JONAS ESCORCIO NETO	300.091-2	1	JOSE DE SOUZA FILHO
010.795-8	1	JOAO ANTONIO DE AZEVEDO	048.059-1	1	JONAS ROSA MACHADO	330.457-4	1	JOSE DE SOUZA SILVA
010.798-4	1	JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	029.945-8	1	JONES GONCALVES FERNANDES	353.544-4	1	JOSE DEROCI PEREIRA
010.798-4	3	JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	035.838-4	1	JONILDA ALBINO DA SILVA	011.588-8	1	JOSE DIAS DOS SANTOS
028.302-9	1	JOAO ANTUNES FLORES	048.576-4	1	JORGE ALBERTO PEREIRA BARBOSA	032.988-0	1	JOSE DILSON SILVA DE OLIVEIRA
220.141-0	1	JOAO APARECIDO DE JESUS	032.584-3	1	JORGE ALVES MENDONCA	352.384-5	1	JOSE DO VALE CAMELO
038.889-4	1	JOAO BAPTISTA DE PINHO	011.278-3	1	JORGE AUGUSTO GALHARDO MARTINHO	044.058-2	1	JOSE DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS
010.821-9	1	JOAO BARBOSA FARIAS	011.282-8	2	JORGE CAMILO DE OLIVEIRA	353.128-7	1	JOSE DOS PASSOS SOUZA
028.383-5	2	JOAO BARDELIN	028.988-0	1	JORGE CANDIDO DA SILVA	045.251-3	1	JOSE DOS SANTOS
035.545-3	1	JOAO BATISTA COELHO GOMES	087.581-0	1	JORGE DE DEUS RICARDO	353.445-8	1	JOSE DOS SANTOS LIMA
010.824-3	1	JOAO BATISTA DA ROCHA	385.082-8	1	JORGE DE SOUZA RODRIGUES	011.828-2	1	JOSE ELENIR ALVES RIBEIRO
353.328-0	1	JOAO BATISTA DA SILVEIRA	034.718-7	1	JORGE DE SOUZA ROSA	011.829-7	1	JOSE ENILSON ROMERO
044.508-1	1	JOAO BATISTA DE AQUINO	029.851-0	1	JORGE FRANCO DOS SANTOS	351.032-8	1	JOSE FARIAS GONCALVES
010.832-4	2	JOAO BATISTA DE BARROS BAHIA	320.059-0	1	JORGE LUCAS BROGES	011.838-0	2	JOSE FELICE
350.302-0	1	JOAO BATISTA DE FREITAS	011.325-5	1	JORGE MARTIM VERA	011.838-0	1	JOSE FELICE
042.858-3	1	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	330.887-8	1	JORGE MARTINIANO DA COSTA	011.837-8	1	JOSE FELICIANO ALVES DOS SANTOS
044.055-8	1	JOAO BATISTA LIRIO	043.388-3	2	JORGE MIGUEL BAGOLIN	353.288-4	1	JOSE FELICIANO DA SILVA
055.388-2	1	JOAO BATISTA NASCIMENTO SANTOS	043.388-3	1	JORGE MIGUEL BAGOLIN	042.859-8	1	JOSE FERNANDO GOES
351.491-9	1	JOAO BATISTA PAMI	040.117-0	1	JORGE MIGUEL DA SILVA GARCIA	353.527-4	1	JOSE FERREIRA LEITE FILHO
028.083-3	1	JOAO BATISTA PATINHO SOARES	351.325-4	1	JORGE RIBAS DA ROSA	085.888-8	1	JOSE FRANCISCO SATELIS
351.548-8	1	JOAO BATISTA RIBOIS	353.082-2	1	JORGE SERRA CHILAVER	330.304-7	1	JOSE GARCIA DE OLIVEIRA
034.523-7	1	JOAO BATISTA RODRIGUES FILHO	353.243-7	1	JORGE VELOSO PEREIRA	038.289-8	1	JOSE GARCIA DIAS SOBRINHO
352.839-1	1	JOAO BATISTA ROMEU	353.189-9	1	JORGINA APARECIDA DE MOURA	037.278-5	3	JOSE GERALDO DA SILVA SIQUEIRA
350.338-0	1	JOAO BISPO PEREIRA	088.481-3	1	JORGINA ESPINDOLA ORTEGA	031.754-3	2	JOSE GERALDO DE ALMEIDA
352.815-1	1	JOAO BREGOCI	011.344-1	1	JORLINDO VIVEIROS LUZ	031.754-3	1	JOSE GERALDO DE ALMEIDA
010.878-2	1	JOAO CARDOSO DA SILVA	011.344-1	2	JORLINDO VIVEIROS LUZ	202.371-7	1	JOSE GERALDO DE AMORIM
045.488-4	1	JOAO CARLOS DONATI	088.280-9	1	JOSADARC DA SILVA	034.258-0	1	JOSE GERALDO DE CASTRO E SOUZA
010.804-5	1	JOAO CARVALHO DE OLIVEIRA	011.348-4	1	JOSE ACILINO DOS SANTOS	038.081-1	1	JOSE GERALDO SISCAR
351.418-8	1	JOAO CLUMANCE DA SILVA	029.981-8	1	JOSE ADEMIR FERREIRA	352.823-5	1	JOSE GILSON GONCALVES PEREIRA
010.919-3	1	JOAO DA SILVA	050.801-2	1	JOSE ADEMIR RICHART	080.894-4	1	JOSE GIVAN DE ALMEIDA
029.911-1	1	JOAO DARC JORGE DA CRUZ	011.358-0	1	JOSE ALBERTO MOURAO	350.321-8	1	JOSE GOMES BATISTA
010.931-2	1	JOAO DE DEUS OLEGARIO	011.380-3	1	JOSE ALBERTO RONDON SEVERO DOS SANT	058.378-5	1	JOSE GONDIN LINS NETO
087.852-8	1	JOAO DE LIMA PEREIRA	038.428-7	1	JOSE ALBINO DOS SANTOS	351.885-3	1	JOSE HELIO DOS SANTOS
029.912-0	1	JOAO DE SOUZA ALVAREZ	031.950-3	1	JOSE ALFREDO COSTA	353.888-8	1	JOSE INACIO DA SILVA FILHO
010.915-0	1	JOAO DOMINGUES JERONIMO SOBRINHO	011.373-5	1	JOSE ALMEIDA LIMA	051.003-3	1	JOSE JAILSON DE ARAUJO LIMA
330.705-0	1	JOAO EUDOCIA FILHO	345.051-1	1	JOSE ALVARES GALVAO	352.487-1	1	JOSE JESUS ALMEIDA
010.947-9	1	JOAO FERNANDES	080.342-2	1	JOSE ALVES BEZERRA	011.707-2	2	JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
029.918-2	1	JOAO FERNANDES DA SILVA	351.988-0	1	JOSE ALVES DE LIMA	353.580-8	1	JOSE JONAS FERREIRA CAVALCANTE
353.022-1	1	JOAO FERREIRA DE SOUZA	035.107-5	1	JOSE ALVES DOS SANTOS	011.710-2	1	JOSE JOVINO DAVES FILHO
038.720-7	1	JOAO FLORES LOPES	330.198-8	1	JOSE ALVES PEREIRA	350.839-8	1	JOSE JULIO DE OLIVEIRA
352.179-8	1	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS II	051.524-8	1	JOSE AMANCIO DE ALMEIDA LOUREIRO	011.718-1	1	JOSE LAERCIO MOLTOCARO
055.842-0	1	JOAO GERMANO FERREIRA DA COSTA	353.249-8	1	JOSE ANTONIO ALVES	047.288-0	1	JOSE LAUDINES MARINHO
010.975-4	1	JOAO GONCALVES MOREIRA	011.405-7	1	JOSE ANTONIO DIAS DEL VECCHIO	029.983-8	1	JOSE LECINDO NUNES
330.918-9	1	JOAO HENRIQUE SANCHES	353.048-3	1	JOSE ANTONIO FERNANDES CALDEIRA	011.725-0	2	JOSE LIBERATO DA ROCHA
010.985-1	1	JOAO INACIO DE FARIAS	011.408-1	1	JOSE ANTONIO FORTES GARCIA	011.728-5	1	JOSE LIMA DA SILVA
048.988-4	1	JOAO JAURO MARINHO	345.374-0	1	JOSE ANTONIO PACHECO DA COSTA	351.318-1	1	JOSE LIMA NETO
353.588-5	1	JOAO JOSE NASCIMENTO	350.738-8	1	JOSE ANTONIO PIMENTEL	034.882-7	1	JOSE LOPES DA SILVA
011.012-4	1	JOAO LUIZ BASSO	011.414-8	2	JOSE ANTONIO ZANQUETA	330.481-2	1	JOSE LOPES NEVES
039.133-8	1	JOAO LUIZ DE AGUIAR FERNANDEZ	011.417-0	1	JOSE APARECIDO ALVES PEREIRA	031.852-0	1	JOSE LOURENCO DE ALMEIDA
011.018-3	1	JOAO LUIZ VIANA DE ARAUJO	011.420-0	1	JOSE APARECIDO DA SILVA	351.784-0	1	JOSE LOURENCO DOS SANTOS
059.317-8	1	JOAO MARCOS DA CRUZ	305.211-7	1	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	029.988-5	1	JOSE LUCAS DE LIMA
011.024-8	1	JOAO MARIA DA SILVA	011.423-5	2	JOSE APARECIDO GIUSTI	011.737-4	1	JOSE LUCIO DIAS

305.217-8	1	JOSE LUZ DA COSTA	352.705-0	1	JOVENTINO RAMOS NOGUEIRA	012.587-0	1	LAURINDA ALVES DA COSTA
058.887-0	1	JOSE LUZ DE ALMEIDA	012.148-7	1	JOVINA VIEIRA DOS SANTOS	012.588-9	1	LAURINDA APARECIDA DA SILVA
028.314-2	1	JOSE LUZ DIAS	012.153-3	1	JOYCE LANE APARECIDA PERES	012.603-9	1	LAURINDA DA SILVA GONCALVES
028.314-2	2	JOSE LUZ DIAS	028.888-1	1	JUAREZ DE MIRANDA FRANCA	012.608-8	1	LAURINDO ALVES DE SOUZA
047.792-3	1	JOSE LUZ MARCELO DA SILVA	305.220-8	1	JUBERTY ANTONIO DE SOUZA	201.043-7	1	LAURINDO SAMPAIO
011.780-9	1	JOSE LUZ TOLEDO VOLPE	012.187-3	1	JUCEA BATISTA MARINHO AMERICO	340.101-4	1	LAURINDO VIEIRA DOS SANTOS
043.219-8	1	JOSE MARANGON FILHO	012.188-1	1	JUCELENA LOPES DE CARVALHO	030.087-0	1	LAURITA ROSA DOS SANTOS
027.181-0	1	JOSE MARCIO NEPOLITANO	012.171-1	1	JUCENILDE PEREIRA DA SILVA	012.625-0	1	LAURO SATOSHI IGUMA
011.781-1	1	JOSE MARIA FELIX DE CARVALHO	034.742-8	1	JUCIMARA MOTI DE ALMEIDA CARDOSO	012.628-8	1	LAURO SERGIO DAVI
011.784-8	1	JOSE MARIA MARQUES DOMINGUES	012.178-7	2	JUDITE DANTAS DE VASCONCELOS	012.629-2	1	LAURO YOSHINIDE MAEDA
011.785-4	1	JOSE MARIA REZENDE GOMES	012.179-7	1	JUDITE DANTAS DE VASCONCELOS	012.638-5	1	LAZARA ALVES DA SILVA
351.937-8	1	JOSE MARIANO DE OLIVEIRA	035.723-5	1	JUDITE FERNANDES DE OLIVEIRA	087.854-2	1	LAZARA DE ARAUJO BUENO
011.800-1	1	JOSE MAURICIO SIMOES	043.941-0	1	JUDITE MAIA TOMICHAS	031.054-8	1	LAZARA DE FARIA RAVAGNANI
011.802-8	1	JOSE MAURO CIBOTTO	035.724-3	1	JUDITE MENDES CUSTODIO	058.242-5	1	LAZARA IRACI FRANCISCO
011.803-8	1	JOSE MAZARIM	035.887-3	1	JUDITH VIEIRA DA COSTA CASTRO	048.202-1	1	LAZARA MARIA ALVES
011.804-4	1	JOSE MEDEIROS DA SILVA	042.871-7	1	JUDITH GOEDERT MUSULIN	044.304-2	1	LAZARA VIEIRA BEZERRA
011.811-7	1	JOSE MESSIAS DO NASCIMENTO	030.039-0	1	JULIA ALBINO MAIA DE SOUZA	012.865-9	1	LEA MAIRA TOGNINI DE BRITTO
011.814-1	1	JOSE MIGUEL DA ROCHA	012.220-3	1	JULIA CESARINA TOLEDO	012.870-5	2	LEANDRO SANTOS URTADO
353.847-5	1	JOSE MINEVAL DOS SANTOS	057.887-8	1	JULIA DA ROCHA	012.883-7	1	LECIR REGENOLD MARTINS
011.827-3	1	JOSE NERES	012.224-8	1	JULIA DE ALMEIDA FERREIRA	027.859-5	1	LEDA CLAUDIA DIAS DE SOUZA
011.837-9	1	JOSE ODNEI CARAMALAC	380.338-8	1	JULIA FRANCISCA DUARTE	012.701-9	2	LEDA RAMONA CALCAS DE CARVALHO
011.844-3	1	JOSE OSTI DE MEDEIROS	012.232-7	1	JULIA GOMES PEREIRA DA SILVA	030.082-8	1	LEIA DA CONCEICAO RIBAS
011.844-3	2	JOSE OSTI DE MEDEIROS	012.240-8	1	JULIA PIRES DE LIMA	027.975-7	1	LEIDA MACHADO DE ALMEIDA
350.848-0	1	JOSE PEREIRA DA CONCEICAO	012.242-4	1	JULIA SANTOS DE OLIVEIRA	012.723-0	1	LEIDA MARIA QUADROS
353.288-0	1	JOSE PEREIRA DE CASTRO FILHO	055.982-8	1	JULIA SEZARA ALMEIDA	081.082-8	1	LEILA AMARA FRANCA DE ANDRADE
011.880-5	1	JOSE PEREIRA DE LIMA	055.379-4	1	JULIANA WATERKEMPER	057.215-2	1	LEILA APARECIDA DE MELO
039.052-4	1	JOSE PEREIRA DE SOUZA	350.202-3	1	JULIAO BISPO VIEIRA	032.387-5	2	LEILA DA CRUZ VIEIRA BRUNO
032.805-7	1	JOSE PEREIRA FILHO	012.250-5	1	JULIETA ARTIGAS	034.327-7	1	LEILA DALVA DE OLIVEIRA
330.363-9	1	JOSE PEREIRA JUNIOR	032.204-0	1	JULIETA ELETUTRIO SILVEIRA	084.282-7	1	LEILA IEDA DE ARAUJO
353.229-1	1	JOSE PEREIRA SOBRINHO	034.308-4	1	JULIETA TOLENTINO DE BARROS	030.100-0	1	LEILA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
051.385-5	1	JOSE PETRUCIO FONTES	353.202-0	1	JULUNHO MOLINA	012.748-5	1	LEILA MORALES MARQUES SILVA
011.889-9	1	JOSE PINHEIRO TORRES	320.083-9	1	JULIO AUGUSTO MIRANDA	034.305-8	1	LEILDA QUADROS DO NASCIMENTO
203.034-9	1	JOSE PIRES SALLES	351.807-5	1	JULIO CANOLA	052.841-2	1	LEIRMA FOGACA DE SOUZA
011.872-9	1	JOSE RABELO DOS SANTOS	041.788-3	1	JULIO CESAR COCITO MOLINA	012.788-3	1	LELIA HUTHER
011.873-7	1	JOSE RAIMUNDO DE CASTILHO	345.143-7	1	JULIO CESAR VIEIRA	352.782-4	1	LELIAS ANTUNES BAEZ
353.441-3	1	JOSE RAIMUNDO SIQUEIRA	055.384-0	1	JULIO GERALDO MEDEIROS DE LIMA	012.772-8	1	LENA MARIA RODRIGUES
011.880-0	1	JOSE RENATO MENDES PINTO	031.988-4	1	JULIO MONTINI NETO	030.107-8	1	LENICE FERNANDES PAVA
037.108-4	1	JOSE ROBERTO AMIN	012.304-8	1	JULIA ANTUNES DE MIRANDA SA	012.793-0	2	LENIDIA ANTONIO DA SILVA
011.887-7	1	JOSE ROBERTO APARECIDO DA COSTA	012.308-0	1	JUN MI HADA	035.642-5	1	LENIEL BALBUENO FARIA DE SA
011.888-5	1	JOSE ROBERTO BANGANHO	012.318-1	1	JUPIRA APARECIDA DE OLIVEIRA	012.795-7	1	LENILDA DE SOUZA MENDES
080.101-2	1	JOSE ROBERTO DA SILVA	012.322-8	1	JURACI ARAUJO DE BRITO	012.801-5	1	LENIR CANDIDA DA SILVA NEVES
208.044-2	1	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	350.440-9	1	JURACI DA VERA CRUZ	012.802-3	1	LENIR DA SILVA BRITO E SOUZA
011.907-5	1	JOSE ROBERTO PAVANI MENDES	012.329-3	1	JURACI MARTINS ARGUELHO	012.813-9	1	LENIR LEITE MALDONADO
032.028-5	1	JOSE ROBERTO PEREIRA	345.254-9	1	JURACI PEREIRA LIMA	012.819-8	1	LENIRA CORREIA SARAIVA
353.281-0	1	JOSE RODRIGUES BARBOSA	030.052-7	1	JURACI PEREIRA TEIXEIRA	012.820-1	1	LENIRA DE CASSIA SANSALONE DIAS
045.048-2	3	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	012.348-0	1	JURACY PEREIRA	044.080-8	1	LENIRA FARIAS
011.918-0	2	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	043.208-3	1	JURACY PEREIRA FALCO	012.831-7	1	LENISTER PEREIRA FREITAS
011.918-0	1	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	012.339-2	1	JURACY SOUZA E SILVA	027.889-2	1	LENITA DA SILVA AUGUSTO
030.014-4	1	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	012.351-0	2	JURACY VIVEIRO LUZ	012.835-0	1	LENITA RIQUELME LEITE
320.052-3	1	JOSE RODRIGUES FILHO	012.351-0	1	JURACY VIVEIRO LUZ	055.418-2	1	LENY ANTONIA DA SILVA PASCHOALIM
011.928-8	2	JOSE ROQUE DOS SANTOS	012.355-2	1	JURANDIL QUINTEIRO	039.388-1	1	LENY ESTEVES DE ALMEIDA SEIFERT
011.937-7	1	JOSE SAMPAIO	012.358-5	1	JURANDIR ANTONIO SANTANA	012.855-4	2	LEOCADIA AGLAIE PETRY LEME
011.958-0	1	JOSE SIQUEIRA LOUREIRO	042.285-9	1	JURANDIR BATISTA	044.081-4	1	LEOCADIA CORREA DOURADO
011.960-1	1	JOSE SOARES DE SOUZA	330.488-1	1	JURANDIR FELIX DE MOURA	012.881-9	1	LEOCIR EDEGAR NARDINI
352.813-8	1	JOSE SOARES UMEIRA	012.387-8	1	JURANDIR JOSE DE OLIVEIRA	012.884-3	1	LEOCY MARINHO DE SA
048.505-5	1	JOSE TADEU FERNANDES	012.370-8	1	JURANDIR PIRES DE OLIVEIRA	012.873-2	1	LEOLINDA DE OLIVEIRA MIRANDA LANCE
052.240-8	1	JOSE TEIXEIRA DE LIMA	012.383-8	1	JURANILZA PEREIRA LEMES	039.832-9	1	LEONEL FERREIRA BARBOSA
043.037-4	2	JOSE TEMITU MIDOGUTI	012.388-2	1	JUREMA DA SILVA MARTINS	380.087-1	1	LEONEL VELASCO DE OLIVEIRA
011.979-2	1	JOSE VALDONIR VIEIRA	012.415-0	1	JUSSARA MARIA DE BARROS HIGA	035.282-4	1	LEONI MARIA SORDI DE MORAES
350.784-5	1	JOSE VALENTIM FILHO	012.418-4	1	JUSSARA NEVES PEREIRA	058.247-8	1	LEONI PEREIRA NOBRE
350.828-8	1	JOSE VALENTIM GOMES	012.418-2	1	JUSSARA PEREIRA DA SILVA	058.831-4	1	LEONICE DAMIANO DE S. OLIVEIRA
011.981-4	1	JOSE VALERIO L. STEFANELLO	030.059-4	1	JUSSARA RODRIGUES SANDIM WAUCHI	034.987-4	1	LEONICE FAVARAO GLAGAU
353.348-4	1	JOSE VALTENI DA SILVA	012.422-2	2	JUSSARA TEREZINHA BONUCIELLI BRUM	042.880-8	1	LEONICE TERESINHA JAQUETO GOES
011.988-5	1	JOSE VANDENIR CORREA DOS SANTOS	055.081-2	1	JUSTINA ORTEGA ESTIGARRIBIA	352.707-7	1	LEONIDA LESCANO DA ROCHA
044.079-5	1	JOSE VICTORIO DA SILVA	030.080-8	1	JUVELINA AVANZI PASQUALINI	352.424-8	1	LEONIDAS DA SILVA
351.888-8	1	JOSE VIEIRA DA COSTA	330.257-1	1	JUVENAL CAMPOS CORREA	012.918-0	2	LEONIDAS FERREIRA DO ESPIRITO SANTO
012.003-0	1	JOSE VIEIRA DE MEDEIROS NETO	380.210-9	1	KALLYNA KLYCEA BRANQUINHO DA COSTA	048.902-6	1	LEONIDAS JOAO DE MATOS
027.204-3	1	JOSE VILELA ANDRADE	030.087-5	1	KATIA ANTONIOLLI	012.921-8	1	LEONIDE MARTINS ALVES
012.015-4	1	JOSE ZACARIAS DE JESUS	043.800-3	1	KATIA APARECIDA SANTOS DE ARAUJO	012.919-4	1	LEONIDES LEMOS DE OLIVEIRA
012.018-9	1	JOSE ZUALDO MAZARAO	030.088-3	1	KATIA CORREA GONCALVES	035.889-0	1	LEONILDA DOS SANTOS BRAGA
012.023-5	2	JOSEFA APARECIDA DE QUEIROZ	353.887-3	1	KATIA CRISTINA DE A. ROCHA ANCEL	012.941-0	2	LEONIR APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
044.302-8	1	JOSEFA CAETANO DE ABREU	012.482-1	1	KATIA DO NASCIMENTO LUZIO	012.952-8	2	LEONOR HAZINE DE ALMEIDA
057.507-0	1	JOSEFA DA CONCEICAO NASE	305.228-5	1	KATIA DUTRA DO SOUTO ARRUDA ALVES	012.953-4	1	LEONOR LUIA CORDEIRO DE MORAES
032.028-3	1	JOSEFA DE CARVALHO BUENO	055.387-5	1	KATIA MARIA DE ALMEIDA CURVO	048.482-0	1	LEONOR VIVEIROS
083.830-3	1	JOSEFA DE SOUZA FRANCO	038.770-3	1	KATIA MARIA SOUZA CARDOSO	048.482-0	2	LEONOR VIVEIROS
012.042-1	1	JOSEFA DOS SANTOS SILVA	057.824-8	1	KATIA MARTIRIANE CUSTODIO	305.234-8	1	LEONTINA ALEGRE
044.087-1	1	JOSEFA FERREIRA ALMEIDA	030.070-5	1	KATIA PAIM CODORNIZ	330.179-8	1	LEONTINA TEIXEIRA BRUNO
012.052-9	1	JOSEFA LAURA BRITO	087.588-7	1	KATIA RAMONA SCATOLIN DA S. MENDES	330.245-8	1	LEONTINO DIAS DA CUNHA
012.058-1	1	JOSEFA LOPES BARBOSA	012.487-2	1	KATIA REJANE BRANQUINHO DA COSTA ORN	345.833-1	1	LEONTINO FERREIRA DE LIMA
013.031-1	1	JOSEFA MARIA CONCEICAO DA SILVA OLIVEI	084.524-9	1	KATIA RODRIGUES FERRARI	087.589-5	1	LEONTINO RIBEIRO
026.215-3	1	JOSEFA NADIR COSTA MEDINA	047.879-2	1	KATIA SIMONE LAGEANO MARTINES	030.133-7	1	LEOVANE CORREA DA COSTA
043.888-7	1	JOSEFA SANTOS ARRUDA	202.040-8	1	KLEBER BOTELHO NAVARRO	330.587-2	1	LETICIA GAUNA
052.238-4	1	JOSEFA SILVERIO MARQUES	038.445-9	1	KLEBER DE OLIVEIRA PEREIRA	030.134-5	1	LETICIA MARIA CORREA LOUREIRO
012.068-9	1	JOSEFA TERRA	351.129-4	1	LADISLAU CARISSIMO	043.482-0	2	LIANO LUIZ DE OLIVEIRA
040.201-0	1	JOSEFINA ALQUADORA ALVES DE ALBRES	200.872-3	1	LAERCIO ARAUJO	013.030-3	1	LEILMIRA SAMPAIO MENDONCA
012.077-4	2	JOSEFINA DE FIGUEIREDO MARQUES	203.985-8	1	LAFAYETTE CARVALHO BASTOS	013.040-0	1	LIDIA DE BARROS
012.078-2	1	JOSEFINA DE MORAES FERNANDES	012.511-3	1	LAIDE PERIM DE BARROS	013.042-7	1	LIDIA DE OLIVEIRA PARANA
012.081-2	1	JOSEFINA FERREIRA DE ANDRADE	048.803-0	1	LARA SILVA BERTELLI DE QUEIROZ	013.048-8	1	LIDIA GUILHERME DA SILVA
012.082-8	2	JOSELIA DA SILVEIRA PAJAO	044.510-0	1	LAUDELLA APARECIDA DA COSTA	030.141-8	1	LIDIA MARIA FERREIRA FURTADO
012.083-8	1	JOSELIA DE OLIVEIRA ALVES	012.545-8	1	LAUDELLA SAMPAIO VILAS	013.081-3	1	LIDIA ROLA MARDANA DE BARROS
038.805-2	1	JOSENILSA DA SILVA LEMES	012.547-4	1	LAUDELLINO COSTA	013.087-2	2	LIDIO MAIA CARAIBA
012.108-8	1	JOSETE CARDOSO CACERES	352.108-5	1	LAUDELLINO ORMONDE ANJOS	013.087-2	1	LIDIO MAIA CARAIBA
058.888-0	1	JOSIMARI FERNANDES DE OLIVEIRA	012.558-8	1	LAURA DA CRUZ DE SOUZA	013.088-0	1	LIDIO RECALDE
034.484-2	1	JOSINO DA CUNHA VIANA NETO	012.567-9	1	LAURA MARIA DE SANTANA F. DE SOUZA	013.074-5	1	LIDUCENA MARIA FREITAS
057.508-7	1	JOSIVAL SOARES DE LACERDA	012.570-9	1	LAURA NASCIMENTO	042.830-9	2	LIDUMINA CONCEICAO F. DE A. E SILVA
030.558-7	1	JOSUE GONCALVES DE FRANCA	044.508-8	1	LAURA ORTIZ VARGAS	032.283-8	1	LIEITE VERA
350.458-5	1	JOSUE JOSE DE MACEDO	058.942-9	1	LAURENIO LEITE CARDOSO	013.084-2	1	LIGIA BARBARA DE AZEVEDO
202.024-8	1	JOTA PEREIRA DE LIMA	041.845-2	1	LAURENTINA MARIA DE OLIVEIRA	041.888-0	1	LIGIA BARRETO DO ESPIRITO SANTO
012.138-3	1	JOVELINA DO NASCIMENTO VIEIRA	012.588-5	1	LAURENTINA MOREIRA ASSIS	032.031-5	1	LIGIA BATISTA DA SILVEIRA
038.088-0	1	JOVELINA GOMES ROCHA	012.592-0	1	LAURESTE BOGADO	032.385-3	2	LIGIA GONCALVES
012.137-1	1	JOVELINA PEREIRA ALVES	057.983-9	1	LAURICE ALVES DE ALBRES	013.088-0	1	LIGIA MARIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE

027.036-9	2	LIGIA REGINA FERREIRA YULE	032.982-2	1	LUCIO MARIO DA CRUZ BULHOES	013.463-6	1	LUZIA SESTARI CRUZ
039.744-0	1	LILDA MORA DOS SANTOS	320.075-2	1	LUCIVALDO FRANCISCO DA SILVA	039.350-2	1	LUZIA SILVA SOARES
013.112-1	1	LILIAN BEATRIZ DAROZ PINTO DE ARRUDA SO	028.441-5	1	LUCY DA SILVA CRUZ PEPICON	013.389-4	1	LUZIA TEODORO DE SOUZA E SILVA
013.112-1	2	LILIAN BEATRIZ DAROZ PINTO DE ARRUDA SO	013.487-2	1	LUCY DE ASSIS AVANCI	013.690-8	1	LUZIA TEREZINHA BARBOSA DE MELLO
315.219-7	1	LILIAN MARCELA D P CAMARGO	013.488-0	1	LUCY JUNTA	305.258-3	1	LUZIA TIMOTEO DA SILVA
034.808-3	1	LILIAN ROSANE KADAR	034.807-1	1	LUDIO ESPIRITO SANTO	032.034-0	2	LUZIANGELA DA SILVA BORGES
370.186-9	1	LILIAN SOCORRO PEREIRA ARAUJO	320.078-0	1	LUDMILLA RADEKE BELLO MILANEZ	013.626-7	1	LUZIMAR GONCALVES VARGAS
085.359-4	1	LINA COLMAN LOPES	028.208-0	1	LUDUVINA SOUZA DA COSTA	390.108-9	1	LUZIMAR MARIA DE ARAUJO
013.134-2	2	LINCOLN MANTERO ESPINDOLA	035.393-0	1	LUIS ANSELMO DUARTE	054.707-7	1	LUZIMAYRE DE OLIVEIRA BANEGAS DE LAMA
042.997-0	1	LINCOLN SUSSUMU SHIBUYA	038.844-0	2	LUIS CARLOS SPOSITO	034.885-1	1	LUZINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
064.080-8	1	LINDALVA DALTO	038.844-0	1	LUIS CARLOS SPOSITO	044.113-9	1	LUZINETE COSMO DE NORONHA
013.143-1	1	LINDALVA HELENA DE MORAES GUARANY	067.571-7	1	LUIS DO ESPIRITO SANTO	013.671-7	1	LUZINETE HERMINA DA SILVA SOUZA
013.151-2	1	LINDALVA ARRUDA LIMA	330.582-9	1	LUIS FERNANDO WIRTI	044.038-8	1	LUZINETE SANTOS FONSECA
051.217-8	1	LINDALVA CAVALCANTE ARIGUELHO	090.510-7	1	LUIS HENRIQUE ALVES DA COSTA	028.024-0	1	LUZINETE SILVA SOARES
013.152-0	1	LINDALVA LIMA MALHEIROS	040.171-4	1	LUIS PASCOAL RUGILO	028.227-7	1	LUZINETE FRANCA
013.158-8	1	LINDOMAR BETT	030.221-0	1	LUISA DO NASCIMENTO ORTEGA QUEIROZ	036.128-8	1	LUZITA TORRES DOS SANTOS
330.569-9	1	LIRIO RAMAO A. RIVAS	013.524-0	1	LUIZ ALBERTO PAVON	330.241-5	1	LYSIS HORIZONTE GALVAO
066.152-5	1	LISETE ANA BELUNASO ADAMES	039.793-8	1	LUIZ ALEXANDRE BELA FARAGE	013.812-2	1	MADALENA ANTONIA DOS SANTOS SILVA
065.215-1	1	LISIE LIMA PERES	067.570-9	1	LUIZ ALEXANDRE DA SILVA	013.914-9	1	MADALENA BALTA
030.155-8	1	LIVIA APARECIDA ALTEIRI DE CARVALHO REZ	044.103-1	1	LUIZ ALVES RODRIGUES	013.918-1	1	MADALENA DA GLORIA FURLANETTO GASTA
083.659-1	1	LOIDE SOUZA DO NASCIMENTO SANTOS	030.227-9	1	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	027.057-1	1	MADALENA DOS SANTOS BUENO
013.191-1	2	LOIR SIRAVEGNA DE FIGUEIREDO	370.485-8	1	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	013.824-6	2	MADALENA FERREIRA TEIXEIRA
013.198-2	1	LONGUINHO PEREIRA VILELA	013.540-2	1	LUIZ ANTONIO DE SOUZA FILHO	013.824-8	1	MADALENA FERREIRA TEIXEIRA
054.882-6	1	LORANE GOMES PEREIRA	330.355-1	1	LUIZ ANTONIO EVANGELISTA NUNES	013.828-9	2	MADALENA GONCALVES DE OLIVEIRA
013.211-0	1	LORIS CORREIA DOS SANTOS	013.544-5	1	LUIZ ANTONIO MAKSOUD BUSSUAN	013.840-8	1	MAELI HOD VILHALVA VELASQUES
035.787-9	1	LORYZA RODRIGUES BARBOSA	305.245-1	1	LUIZ ANTONIO MARQUES	305.281-3	1	MAFUCI KADRI
040.208-5	1	LOTI ALVES MEIRA DA SILVA	305.243-5	2	LUIZ ANTONIO PACHECO DE MIRANDA	035.884-0	1	MAGALI APARECIDA LOPES NUNES DA CUNHA
044.881-3	1	LOURDES ALVES CHIRATA	032.454-0	2	LUIZ AUGUSTO PETERS GARCIA	030.289-9	1	MAGALY APARECIDA SAMPAIO COELHO
013.222-5	1	LOURDES ARRUDA SANTANA	032.454-0	1	LUIZ AUGUSTO PETERS GARCIA	037.734-1	1	MAGALY SEVERO DA ROSA
050.870-5	1	LOURDES BRAMBILA	330.780-3	1	LUIZ BERNARDINO LIMA DA SILVA	013.853-0	1	MAGALY SILVA CALDAS COELHO
042.977-5	1	LOURDES CASANOVA	049.215-9	1	LUIZ CALADO DA SILVA	038.881-5	1	MAGDA BLANCO BALDINI CAPILE
013.247-0	1	LOURDES FIGUEIREDO ESTEVES	345.488-1	1	LUIZ CALADO DA SILVA	030.292-9	1	MAGDA DE FATIMA DINIZ
320.073-8	1	LOURDES FIGUEIREDO MIRANDA	002.850-8	1	LUIZ CARLOS AGUIAR	050.027-5	1	MAGDA MARIA MELO FALCAO
013.248-9	1	LOURDES FRISON	201.724-5	1	LUIZ CARLOS C NABHAN	030.940-0	1	MAGDA MARINHO DE FARIAS
013.253-5	1	LOURDES LOPES PESQUEIRA	353.408-1	1	LUIZ CARLOS COELHO	330.728-3	1	MAGDA SUELI PEZZOLANTE
013.255-1	1	LOURDES MARIA PIMENTEL CUNHA CASTRO	013.579-8	1	LUIZ CARLOS DA SILVA BARBOSA	050.332-0	1	MAGDA SUZANA SCHULZ
084.882-0	1	LOURDES MARIA SORDI	330.728-0	1	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	030.297-0	1	MAGNA APARECIDA GREGORIO
030.184-7	1	LOURDES MONTAGNA ROSA LEN	013.800-0	1	LUIZ CARLOS MANDU DA SILVA	013.981-0	1	MAGNOLIA SILVEIRA DOS SANTOS UMBELIN
030.184-7	2	LOURDES MONTAGNA ROSA LEN	013.808-5	1	LUIZ CARLOS PREVATTO	035.789-7	1	MAGNOLIA SOARES DIAS
030.185-5	1	LOURDES NORMA ORTIZ DE MELLO	030.238-4	1	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	013.983-7	1	MAGNORIA MARIA FURTADO DE RESENDE
013.289-1	1	LOURDES PEREIRA DA SILVA	040.228-5	1	LUIZ CESAR FERRONATO	013.973-4	1	MAISA DOS SANTOS SIGARINI DE MORAES
013.278-4	2	LOURDES RAIMUNDA DOS SANTOS NASCIME	048.838-8	1	LUIZ COSTA DE OLIVEIRA	028.822-1	1	MAISA SONIA FRANCISCO
305.238-9	1	LOURDES RODRIGUES DE BARROS	370.330-4	1	LUIZ DE ALMEIDA MATTIA	084.288-8	2	MAIZA RODRIGUES FERREIRA
013.277-2	1	LOURDES RODRIGUES MACHADO	013.833-8	1	LUIZ DE SOUZA MEIRA	013.985-8	2	MALVINA MARIA DA CONCEICAO BARBOSA
013.279-9	1	LOURDES ROSA DA COSTA	201.337-1	1	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS	013.987-4	2	MALVINA WANDA SZUKALA
013.280-2	1	LOURDES ROSA DO AMARAL	051.552-3	1	LUIZ EDUARDO MAURICIO G. RAMOS	087.981-5	1	MAMEDE JOAO DA SILVA
013.281-0	2	LOURDES ROSA DOS SANTOS	058.471-0	1	LUIZ ERNESTO FOGOLIN	027.789-4	1	MAMEDE PALERMO
013.281-0	1	LOURDES ROSA DOS SANTOS	013.839-5	1	LUIZ EURICO VARGAS DA SILVA	203.038-1	1	MANOEL ABELARDO DA SILVA
013.284-5	2	LOURDES SOARES GIGLIO	013.843-3	1	LUIZ FRANCISCO BAZZANO	352.882-8	1	MANOEL ALVES COUTINHO
013.285-3	1	LOURDES SUEIRO DE FIGUEIREDO ALVES	013.848-8	1	LUIZ GALINDO DE BARROS	043.383-5	3	MANOEL AMADOR DE ALMEIDA
042.071-9	1	LOURENA CABRERA	013.848-8	2	LUIZ GALINDO DE BARROS	330.515-5	1	MANOEL ANTONIO BENITES ROLON
042.885-7	2	LOURENCO RUBENS BENITES	013.847-0	1	LUIZ GARCIA DE OLIVEIRA LIMA	027.491-7	1	MANOEL ANTONIO DA SILVA
042.885-7	1	LOURENCO RUBENS BENITES	330.509-0	1	LUIZ GILBERTO VARELA	352.888-2	1	MANOEL ANTONIO DOS SANTOS
352.880-1	1	LOURIVAL DA SILVA LAMBLE M	028.352-4	1	LUIZ GONZAGA CORREA DA SILVA	014.000-7	1	MANOEL ARAUJO SILVA
013.308-0	1	LOURIVAL FERREIRA DA SILVA	352.023-4	1	LUIZ GONZAGA DA SILVA	014.000-7	2	MANOEL ARAUJO SILVA
353.308-5	1	LOURIVAL LEITE	045.475-3	1	LUIZ HUMBERTO BARBOZA	345.384-2	1	MANOEL BARBOSA
013.311-8	1	LOURIVAL LOURENCO DA SILVA	013.868-7	1	LUIZ MACHADO PIRES	014.020-1	1	MANOEL CARVALHO DE SOUZA
013.318-3	2	LOURIVAL VICENTE PUNTA	013.872-7	1	LUIZ MARCIO VALERIO DE MOURA	043.881-2	1	MANOEL CLETO XAVIER
033.919-9	1	LUANA RAMOS	039.724-5	1	LUIZ MITIHARU HIGASHI	058.287-0	1	MANOEL CORNELIO DA SILVA
013.327-2	1	LUCI RODRIGUES DIAS QUEIROZ	013.886-9	1	LUIZ OTAVIO DE LIMA CAVALCANTE	035.548-8	1	MANOEL DE SANTA RITA FILHO
040.225-7	1	LUCILIA PANAZZOLO BALDASSO	013.892-1	2	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	352.218-0	1	MANOEL FARIA DE SOUZA
080.878-2	1	LUCI HARUMI KASAI LOUREIRO	064.704-7	1	LUIZ RICARDO TOESCA	014.040-6	1	MANOEL FERNANDES
041.852-5	1	LUCI HELENA DA TRINDADE	013.702-2	1	LUIZ ROBERTO PERALTA MARTI	353.156-2	1	MANOEL FERREIRA BOTELHO FILHO
013.332-9	2	LUCI KALL BARBOSA	040.198-0	1	LUIZ SATURNINO SILVA	028.805-2	1	MANOEL GERALDO BARCELOS DA ROSA
030.175-2	1	LUCI SILVEIRA PIRES	055.071-0	1	LUIZ SERGIO DE ALMEIDA GALHARDO	050.280-0	1	MANOEL GONCALVES DA SILVA
085.988-7	1	LUCIA AMELIA BUENO SFERRA	047.888-8	1	LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	014.658-9	1	MANOEL JOSE MARTINS
038.919-8	1	LUCIA APARECIDA DO NASCIMENTO COUTINHO	013.715-4	1	LUIZ STANISLAU FERNANDES	014.058-9	2	MANOEL JOSE MARTINS
030.177-9	1	LUCIA BEATRIZ PINHO COSTA FERNANDES	030.258-2	1	LUIZ VALERIO RAMOS	014.080-0	1	MANOEL JOSE RIBEIRO OLIVEIRA
038.010-4	1	LUCIA ESPINOSA RABELO	013.728-0	2	LUZA ALVES NUNES ROCHA	385.057-0	1	MANOEL LEONCO DA SILVA
027.971-4	2	LUCIA GASPAR MARTINS DO NASCIMENTO	045.070-7	2	LUZA ANTONIA BARBOSA	048.143-2	1	MANOEL LIMA SILVA
050.448-3	1	LUCIA HELENA CASARI	013.734-0	1	LUZA DA SILVA ALMEIDA	014.085-1	1	MANOEL LOURENCO GOMES
013.375-2	2	LUCIA HELENA FRATARI AGOSTINI	348.023-1	1	LUZA HELENA HADDAD COUTINHO	345.258-1	1	MANOEL MARCINHO DA SILVA
039.834-8	1	LUCIA HELENA LIMA FERREIRA DE SOUZA	013.750-2	1	LUZA MARIA CARDOSO FERNANDES GIL	350.341-0	1	MANOEL OLIMPIO MARTINEZ
013.378-7	1	LUCIA HELENA NEVES MARQUES	030.282-7	1	LUZA MARQUES CORREA	220.102-0	1	MANOEL PINTO DOS SANTOS
038.920-0	1	LUCIA HELENA PIRES DE ARAUJO CANESOU	058.821-7	1	LUPERCIO BRAGA LANDIM JUNIOR	352.388-8	1	MANOEL RODRIGUES DANIEL
013.381-7	1	LUCIA HELENA RIBEIRO ZAMARRENHO	380.108-0	1	LUTFI WADY TANUS	330.328-8	1	MANOEL SABINO NERY
013.387-8	1	LUCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	028.378-1	1	LUZANIRA ALEDO ROSA	027.563-8	1	MANOELA BERNAL ORUE
044.454-5	1	LUCIA MARIA GOMES DE ALMEIDA	030.287-8	1	LUZANIRA ARNALDO DA SILVA	058.442-7	1	MANOELA DE SOUZA ROCHA
013.387-3	1	LUCIA MOURAO FERREIRA	039.502-1	1	LUZENIRA FERREIRA MOTA	044.407-3	1	MANOELA NARCISA GUIMARAES
047.539-4	1	LUCIANA DE CASTRO ROQUE	013.801-0	1	LUZI VANINI OUTRA	030.310-0	1	MANOELINA MARIA DE SOUZA
058.827-9	1	LUCIANE RAME BRESSA	030.274-0	1	LUZIA ALVES DE SOUZA	032.105-2	2	MANUEL FREDO DOS SANTOS
058.225-5	1	LUCIANE TOLEDO MONTEIRO DO PRADO	013.803-7	1	LUZIA ANGELICA DA SILVA FALCAO	032.105-2	1	MANUEL FREDO DOS SANTOS
030.198-0	1	LUCIENE CACERES RODRIGUES DA SILVA	028.832-8	1	LUZIA APARECIDA DE FREITAS	305.283-0	1	MARA APARECIDA MANZOI CALDEIRA
058.988-7	1	LUCIENE MACHADO CAVALHEIRO	028.990-5	1	LUZIA AUGUSTA DE LIMA	034.780-9	1	MARA BEATRIZ LEITE CAMPOS
353.389-7	1	LUCIENE MARTINS XARAO	057.228-4	1	LUZIA BARBOSA ZANETTI	031.757-8	2	MARA CRISTINA FACHOLI G. QUIRINO
030.201-5	1	LUCIENE PEDRACINI ARATANI	039.835-3	1	LUZIA BRANDAO DOS SANTOS	042.781-0	2	MARA CRISTINA LOPES BRANDAO
038.091-0	1	LUCIENNE CANDIDA DOS SANTOS	039.915-9	1	LUZIA BRITO MOURAO	204.027-1	1	MARA ELIANA DA SILVA
013.448-5	1	LUCILENE NOGUEIRA MACHADO	013.818-9	1	LUZIA COLEONI DE OLIVEIRA	014.132-1	1	MARA ELIZETE ZORZI
013.447-3	1	LUCILENE PEREIRA	039.748-8	1	LUZIA DA SILVA OLIVEIRA	038.808-4	1	MARA EULALIA CARRARA DA SILVA
330.858-8	1	LUCILENE VICENTE FERREIRA	013.828-5	1	LUZIA DE CARVALHO SILVA	014.138-4	1	MARA GILDA FUNES SOORE
052.071-3	1	LUCILIA GRACIOSA FERREIRA RODRIGUES	013.827-4	1	LUZIA DE FATIMA VIEIRA	014.154-2	1	MARA SUELI ROSI DOS SANTOS
044.003-5	1	LUCIMAR CALADO DA SILVA	044.847-5	1	LUZIA DE MOURA RODRIGUES	014.181-5	1	MARCELINA MALDONADO DA SILVA
305.240-0	1	LUCIMAR DE OLIVEIRA RAMOS	084.708-0	1	LUZIA DE SOUZA DOS SANTOS	014.183-1	1	MARCELINA QUARESMA VIEIRA
033.849-4	1	LUCIMAR LOPES MARQUES	013.844-4	1	LUZIA IZABETE FERREIRA DE SOUZA	014.184-0	1	MARCELINO LEMES DA SILVA
084.887-0	1	LUCIMAR MARIA DA SILVA	034.745-0	1	LUZIA LESSA SARTORI	014.185-8	1	MARCELINO VIEIRA DOS SANTOS
048.205-8	1	LUCIMAR TRINDADE SILVA AZEVEDO MARQU	013.857-8	1	LUZIA MILANI LOPES	320.091-4	1	MARCELO EDUARDO SOORE
330.215-8	1	LUCIMARA DE FREITAS SILVA	028.829-8	1	LUZIA MIRTES FERREIRA DOS SANTOS	220.871-4	1	MARCELO LEITE FAI
042.779-9	1	LUCIMEIRY BORGES DE OLIVEIRA	013.868-5	1	LUZIA PEREIRA DE CARVALHO	030.329-3	1	MARCI NANA FERREIRA DA COSTA DANIEL
042.891-1	1	LUCINEIA JOSE LINO	013.889-0	1	LUZIA PIRES DA SILVA	014.175-5	1	MARCIA APARECIDA BONADIO LOPES
081.218-9	1	LUCINETE BENEDITA DOROTEL FERREIRA	044.111-2	1	LUZIA RAMONA DE ARRUDA RODRIGUES	014.178-3	1	MARCIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA
058.488-0	1	LUCIO A. A. ECHEVERRIA	055.435-9	1	LUZIA RIBEIRO DA SILVA	014.178-3	2	MARCIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA

014.177-1	1	MARCIA APARECIDA FRANCISCO DOS SANTO	014.818-1	2	MARIA APARECIDA ANDRADE MOTTA	041.858-4	1	MARIA BIAGI DE LIMA
033.888-0	1	MARCIA APARECIDA VILLELA TOSSO	014.818-1	1	MARIA APARECIDA ANDRADE MOTTA	044.824-8	1	MARIA BRULLA ESCOBAR
330.804-9	1	MARCIA CATARINA DE ANDRADE	014.545-9	1	MARIA APARECIDA ARAUJO BORGES	034.781-7	1	MARIA CANDELARIA DE CARVALHO
052.415-8	1	MARCIA CRISTINA DE F. BENEVIDES	320.120-1	1	MARIA APARECIDA BARBOSA	340.037-9	1	MARIA CANDIDA C. OLIVEIRA SERAFINI
028.015-1	1	MARCIA CRISTINA DE PAULA	039.142-5	2	MARIA APARECIDA BARROS PINTO	005.143-1	1	MARIA CANDIDA DA COSTA
014.189-5	1	MARCIA CRISTINA NASCIMENTO MONTEIRO	039.142-5	1	MARIA APARECIDA BARROS PINTO	014.884-2	1	MARIA CARMEM DA SILVA CORREA
050.180-3	1	MARCIA DA SILVA CASTRO BATISTA	353.551-7	1	MARIA APARECIDA BENTO	030.440-9	1	MARIA CATARINA FERREIRA DA CRUZ SILVA
042.028-3	2	MARCIA ELEN DE OLIVEIRA MESTRE	038.882-3	1	MARIA APARECIDA BONETTI	015.008-8	2	MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
051.134-0	1	MARCIA ELISA SILVEIRA DE AZEVEDO	348.031-2	1	MARIA APARECIDA BRUSQUE	015.008-8	1	MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
320.088-8	1	MARCIA HELENA JARA DE OLIVEIRA	014.589-8	1	MARIA APARECIDA COBRA GARCIA	030.442-5	1	MARIA CECILIA FROES GALUCI OLIVEIRA
058.270-0	1	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	032.403-5	2	MARIA APARECIDA CONTI	330.208-7	1	MARIA CELIA FURTADO
042.878-1	1	MARCIA MARISTELA LIMA DE OLIVEIRA	014.572-8	2	MARIA APARECIDA CORREA DA COSTA	015.018-9	2	MARIA CELESTE ANGELICO
014.218-8	1	MARCIA MONGELLI DE CASTRO	014.578-5	1	MARIA APARECIDA CRUZ GREGORIO	015.018-9	1	MARIA CELESTE ANGELICO
031.828-4	2	MARCIA NUNES BENEVIDES	043.018-1	1	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO	015.020-7	2	MARIA CELIA AQUINO
042.834-1	1	MARCIA NUNES DA SILVA ALMEIDA	014.582-3	1	MARIA APARECIDA DA SILVA	039.728-1	1	MARIA CELIA RIBEIRO IZIDORO
042.456-2	1	MARCIA REGINA CORREA ROCHA	034.932-1	1	MARIA APARECIDA DA SILVA	057.081-8	1	MARIA CELITA ALVES DE ALMEIDA GONZALE
030.338-0	1	MARCIA REGINA FOGOLIN AMARILLA	042.115-4	1	MARIA APARECIDA DA SILVA ROBERTO	385.258-4	1	MARIA CHRISTINA ANGELA DA SILVA
038.734-7	1	MARCIA RIBEIRO	014.808-3	1	MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	058.292-1	1	MARIA CICERA DE ALMEIDA LIRA
054.888-4	1	MARCIA RITA T. LEITE MALHEIROS	028.483-7	1	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTANA	042.714-4	1	MARIA CLARICE SERVION M. FERREIRA
057.044-3	1	MARCIA SEVERO NERIS MARASSI	028.537-3	1	MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE DIONI	015.038-0	1	MARIA CLAUDIA GUELPA ROSSI
084.714-4	1	MARCIA SILVERIO SALLES	036.135-6	1	MARIA APARECIDA DE ARRUDA	380.118-6	1	MARIA CLAUDIA IGNACIO MENDES
034.885-3	1	MARCIA VICENTE PUGHARELLI	014.818-8	1	MARIA APARECIDA DE BARROS	044.888-5	1	MARIA COELHO DA SILVA
042.110-3	1	MARCIANO FERREIRA DE ANDRADES	055.518-5	1	MARIA APARECIDA DE JESUS	015.058-8	2	MARIA COELHO DOS SANTOS
014.248-8	1	MARCILIO DE SOUZA SILVA	014.628-9	1	MARIA APARECIDA DE JESUS BEZERRA	044.287-8	1	MARIA CONCEICAO BRUSCHI
058.333-1	1	MARCILIO NUNES DE SOUZA	044.872-8	1	MARIA APARECIDA DE LIMA FREITAS	039.781-0	1	MARIA CONCEICAO FAUSTINO ARAUJO
353.588-4	1	MARCIMANO DE OLIVEIRA	014.630-7	1	MARIA APARECIDA DE LIMA UZELOTTO	051.972-3	1	MARIA CONCEICAO R.F. FRETES
014.250-8	1	MARCINDA FRANCO GONCALVES	058.188-4	1	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	041.884-0	1	MARIA CONINCK
044.871-8	1	MARCIO ANTONIO PARO	050.793-8	1	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	015.081-9	1	MARIA CORDEIRO DA SILVA
			014.845-5	1	MARIA APARECIDA DE PAULA DAVI	035.148-6	1	MARIA CORREA DA SILVA
052.712-2	1	MARCIO CESAR VILLAVICENCIO	014.847-1	1	MARIA APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA	015.102-5	2	MARIA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA
014.258-1	1	MARCIO CEZAR TOLEDO	030.401-8	1	MARIA APARECIDA DE SOUZA GODOY	033.380-8	1	MARIA CRISTINA NUNES DE CASTRO
084.541-9	1	MARCIO DA SILVA CAMPOS	014.857-9	1	MARIA APARECIDA DE SOUZA PERRELLI	034.188-1	2	MARIA CRISTINA RIOS GARCIA
042.700-4	2	MARCIO LUCIO SERAGUCI	014.670-6	2	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	042.373-4	1	MARIA CRISTINA STRADIOTTO
042.700-4	1	MARCIO LUCIO SERAGUCI	045.215-7	1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	031.958-7	2	MARIA CRISTINA VALLEZZI CAMICHIOLI
354.482-3	1	MARCIO SIMPLICIO	014.870-8	1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	030.454-9	1	MARIA CRISTINA ZANONI PALMIERI VASCONC
354.481-5	1	MARCO ANTONIO BAZAN DE ANDRADE	014.531-9	1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA	027.153-5	1	MARIA DA CONCEICAO ANUNCIACAO
204.238-8	1	MARCO ANTONIO DE MORAES	034.234-3	1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA	057.183-8	1	MARIA DA CONCEICAO F. MARTINS
204.788-9	1	MARCO ANTONIO MACEDO	014.877-3	1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	035.727-8	1	MARIA DA CONCEICAO MOTTA
048.713-9	1	MARCO ANTONIO OLIVA MONJE	035.370-1	1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS RUBERDO	015.137-8	1	MARIA DA GLORIA GELELAT
038.782-8	1	MARCO ANTONIO TAVARES	034.091-0	1	MARIA APARECIDA FERNANDES BIAGI	015.159-9	1	MARIA DA GRACA BARBOSA LIMA
038.025-2	1	MARCO ANTONIO TORRES MARTINS	014.885-1	2	MARIA APARECIDA FIORIN	015.167-0	2	MARIA DA GRACA SAMPAIO
044.328-3	1	MARCO AURELIO GRANDE MELO	014.888-6	1	MARIA APARECIDA FORIN	015.188-8	1	MARIA DA LUZ DE PAULA ROCHA
014.277-8	1	MARCO LUCIO TRAJANO DOS SANTOS	014.688-4	1	MARIA APARECIDA FRANCISCO	018.900-8	1	MARIA DA SILVA MENDES
014.278-6	2	MARCOLINA ROCHA E SILVA	030.404-2	1	MARIA APARECIDA FREDIANI PRADO	015.187-4	1	MARIA DA SILVA PEREIRA
305.271-0	1	MARCONDES MOREIRA DE SOUZA	084.721-7	1	MARIA APARECIDA L. C. FEUSER	015.190-4	1	MARIA DA SILVA RODRIGUES
305.597-3	1	MARCOS ALVES CHAVES	014.727-3	2	MARIA APARECIDA LEMES REIS	042.120-0	1	MARIA DA SILVA SOUZA
320.081-7	1	MARCOS ANTONIO C. ROCHA PORFIRIO	043.770-0	1	MARIA APARECIDA LOURENCO DE OLIVEIRA	042.118-7	1	MARIA DA SOLDADE GOMES CAVALCANTE
201.045-3	1	MARCOS ANTONIO CALLEJAS CABRAL	057.258-0	1	MARIA APARECIDA LUNAS SANTOS	030.483-8	1	MARIA DAIR DA SILVA
058.018-0	1	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LOPES	030.411-5	1	MARIA APARECIDA MAIA RODRIGUES	015.193-9	1	MARIA DALMIRA DE SOUZA RODRIGUES
353.841-5	1	MARCOS ANTONIO GOMES PEREIRA	380.117-0	1	MARIA APARECIDA MARTINS DONCHE	084.134-0	1	MARIA DAS D. MARTINS NASCIMENTO
048.085-2	1	MARCOS APARECIDO BARBOSA	014.743-5	1	MARIA APARECIDA MARTINS NONATO	051.470-5	1	MARIA DAS DORES F. BATISTA
028.841-8	1	MARCOS CESAR REIS GASPERINI	014.747-8	2	MARIA APARECIDA MELLO MIRANDA	015.209-9	1	MARIA DAS DORES FERREIRA TONIAZZO
350.548-4	1	MARCOS FERNANDES BORGES	044.548-0	1	MARIA APARECIDA MENEZES CHAVES	058.983-2	1	MARIA DAS DORES LUBASK
014.288-0	1	MARCOS LUIZ DA SILVA	014.781-3	1	MARIA APARECIDA MUNIZ	015.211-0	1	MARIA DAS DORES MOTTA QUEIROZ
014.302-2	1	MARCOS QUIDA BURTON	014.783-0	1	MARIA APARECIDA NAKASHI	035.148-2	1	MARIA DAS DORES SOBRINHA
032.220-2	1	MARCOS RAMAO IRALA	043.705-0	1	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	015.228-5	1	MARIA DAS GRACAS ARAUJO LIMA
043.808-7	1	MARCOS ROBERTO LEITE	035.138-5	1	MARIA APARECIDA ORTIZ VARGAS	015.234-0	1	MARIA DAS GRACAS DE MATTOS
380.114-5	1	MARCOS RODRIGUES MIRANDA	014.778-1	1	MARIA APARECIDA PATRON VICENTIN	015.235-8	1	MARIA DAS GRACAS DE MORAES
028.286-2	2	MARCOS ROGERIO DA SILVA GUIDIN	014.778-1	2	MARIA APARECIDA PATRON VICENTIN	015.237-4	2	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DO COUTO
028.286-2	1	MARCOS ROGERIO DA SILVA GUIDIN	039.588-4	1	MARIA APARECIDA PEREIRA	017.184-0	1	MARIA DAS GRACAS LIMA DE SOUZA
038.448-7	1	MARCOS SHIOTA	034.948-8	1	MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO	032.388-9	1	MARIA DAS GRACAS MERIS DE OLIVEIRA
370.708-3	1	MARCOS TAKASHI SAKAMOTO	320.082-5	1	MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA	038.988-7	1	MARIA DAS GRACAS ROCHA AGUIRRE
203.988-0	1	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	034.487-7	1	MARIA APARECIDA PESSOA DE OLIVEIRAFE	052.258-9	1	MARIA DAS GRACAS SANTOS SILVA
014.308-0	1	MARCOS VINICIUS SIGARINI	035.448-5	1	MARIA APARECIDA RIBEIRO	015.280-9	1	MARIA DAS NEVES COSTA VIEIRA
014.318-2	1	MARE PEREIRA NUNES	014.808-7	1	MARIA APARECIDA RODRIGUES	015.282-5	1	MARIA DAS NEVES MEDEIROS LOPES
053.884-9	1	MARFISA LORENZONI	014.808-7	2	MARIA APARECIDA RODRIGUES	058.028-0	1	MARIA DE ALMEIDA GERONIMO
014.331-8	2	MARGARETH BARBOSA DUTRA	051.558-2	1	MARIA APARECIDA RODRIGUES TORRES	032.580-2	1	MARIA DE FATIMA AGASSI DE OLIVEIRA
043.810-0	1	MARGARETH DOS SANTOS COSTA	014.812-1	1	MARIA APARECIDA ROSA GOMES	015.287-8	1	MARIA DE FATIMA ALENCAR VILELA
014.344-8	1	MARGARETH RIBEIRO DA SILVA	350.748-7	1	MARIA APARECIDA SANTAROZA DA SILVA	015.274-9	1	MARIA DE FATIMA ARMOA TEIXEIRA
014.358-1	1	MARGARIDA DA SILVA	320.082-2	1	MARIA APARECIDA SANTOS HIGUCHI	015.283-8	1	MARIA DE FATIMA CAMPOS DE ARRUDA
042.228-8	1	MARGARIDA EVANGELISTA NOGUEIRA	014.815-4	2	MARIA APARECIDA SELLA DA ROCHA	028.021-5	1	MARIA DE FATIMA DA SILVA
042.701-2	1	MARGARIDA LIMA SANTANA	014.818-4	1	MARIA APARECIDA SELLA DA ROCHA	034.581-8	1	MARIA DE FATIMA DE BORTOLO
027.883-9	1	MARGARIDA MARIA FONTANELA GAIGHER	042.938-8	1	MARIA APARECIDA SOARES SANTOS	034.881-8	2	MARIA DE FATIMA DE BORTOLO
043.811-9	1	MARGARIDA RIBEIRO SILVA	014.825-3	2	MARIA APARECIDA SOUZA GONCALVES	330.818-8	1	MARIA DE FATIMA DE S. M. MATOS
035.488-0	1	MARI FATIMA COSTA BORGES	084.722-5	1	MARIA APARECIDA TELES	083.487-0	1	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
014.320-1	1	MARI LUCIA MARTINS	014.833-4	1	MARIA APARECIDA VELASQUES	049.484-0	1	MARIA DE FATIMA E ALMEIDA MACENAS
030.370-4	1	MARIA ABENAIR DE SOUZA	014.840-7	1	MARIA AQUINO DE SOUZA	035.307-8	1	MARIA DE FATIMA FALCETTI
014.404-5	1	MARIA ACONSOELO DE OLIVEIRA	039.588-2	1	MARIA ARCELINA SPIRANDELLI RODRIGUES	015.308-7	1	MARIA DE FATIMA FARIAS FERREIRA
056.241-0	1	MARIA ALELUIA FERREIRA SANTOS	014.848-2	1	MARIA ARQUIMIMA DALLA MARTA	052.251-1	1	MARIA DE FATIMA FERRAZ BORGES
014.421-5	1	MARIA ALICE DE MOURA	014.854-7	1	MARIA AUGUSTA DA SILVA CASTRO	345.575-0	1	MARIA DE FATIMA FERREIRA DAVID
036.751-0	1	MARIA ALICE MONTEIRO	035.140-7	1	MARIA AUGUSTA JULIA DA SILVA	015.313-3	2	MARIA DE FATIMA GARCIA
054.770-0	1	MARIA ALICE RODRIGUES FEITOZA	014.858-0	1	MARIA AUGUSTA SENA MADUREIRA FIGUEIR	015.313-3	1	MARIA DE FATIMA GARCIA
014.435-5	1	MARIA ALVES DA SILVA	044.882-1	1	MARIA AUREA TEIXEIRA	087.028-0	1	MARIA DE FATIMA GOES
030.371-2	2	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	084.547-8	1	MARIA AUXILIADORA B. ALEGRE	058.302-2	1	MARIA DE FATIMA MATOZO MARTINS
014.445-2	2	MARIA ALVES DIAS FREITAS	305.282-8	1	MARIA AUXILIADORA B. DE C. LEOPICI	015.335-4	1	MARIA DE FATIMA PIRES FONSECA
042.114-8	1	MARIA ALVES MOREIRA	014.888-5	1	MARIA AUXILIADORA BONIFACIO FERREIRA	030.481-8	1	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA CRUZ
042.088-7	1	MARIA ALZIRA FERNANDES DE SOUZA	014.870-9	1	MARIA AUXILIADORA BRAZ OLIVEIRA	015.338-9	1	MARIA DE FATIMA RIOS
052.974-5	1	MARIA AMELIA ALVES	014.870-9	2	MARIA AUXILIADORA BRAZ OLIVEIRA	051.472-1	1	MARIA DE FATIMA SCHWAB BECHER
014.483-0	1	MARIA AMELIA PIRES DE ARAUJO	014.872-5	1	MARIA AUXILIADORA CACERES GONCALVES	015.344-3	2	MARIA DE FATIMA SILVA
014.488-1	1	MARIA AMPESSAN MOSSINI	014.881-4	1	MARIA AUXILIADORA JORGE JAYMES	058.888-3	1	MARIA DE FATIMA SILVA RAMOS
014.488-0	1	MARIA ANA BEM	055.805-2	1	MARIA AUXILIADORA M. GONCALVES	030.474-3	1	MARIA DE FATIMA SILVA TASSI
014.472-0	1	MARIA ANA DA SILVA	039.700-8	1	MARIA AUXILIADORA MARTINS S. DE ARAUJO	370.182-1	1	MARIA DE FATIMA V. DA SILVEIRA
044.403-0	1	MARIA ANGELA DA SILVA	014.910-1	2	MARIA AUXILIADORA ROSA PIRES DE SOUZA	058.782-5	1	MARIA DE FATIMA WEBSTER
058.481-4	1	MARIA ANGELA RODRIGUES LORENCONI	045.514-8	1	MARIA AUXILIADORA ROSA PIRES DE SOUZA	015.358-7	1	MARIA DE JESUS DA SILVA BORGES
014.487-8	2	MARIA ANGELA ROSSI CORREA DE BARROS	361.587-7	1	MARIA AUXILIADORA ROSA PIRES DE SOUZA	015.380-5	1	MARIA DE JESUS DOS SANTOS CAMARGO
034.778-7	2	MARIA ANGELICA ACIALDI PINHEIRO	035.521-8	1	MARIA BEATRIZ SANDOVAL FILARTIGA ALE	015.380-5	2	MARIA DE JESUS DOS SANTOS CAMARGO
058.851-9	1	MARIA ANGELICA DE JESUS LOUREIRO	014.952-7	2	MARIA BERNARDETE A. BARRETO NAHAS	030.487-5	1	MARIA DE LIMA RIBEIRO
050.302-9	1	MARIA ANITA COLUSSI DA CUNHA	014.951-0	1	MARIA BERNARDETE BARBOSA RONDA	015.388-9	1	MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE GONCA
014.528-2	2	MARIA ANTONIA RODRIGUES	048.181-8	1	MARIA BERNARDETE GONCALVES DOMINGUE	043.478-7	2	MARIA DE LOURDES ALENCAR
330.518-3	1	MARIA APARECIDA A. F. DE STEFANO	042.018-2	2	MARIA BERNARDETE DURANTE SCOLARI	043.478-7	1	MARIA DE LOURDES ALENCAR
028.585-1	1	MARIA APARECIDA AGUIRRE CAMPOS	014.958-8	1	MARIA BERTOAGUA AGUIRRE	015.370-2	1	MARIA DE LOURDES ALENCAR LIMA
055.887-0	1	MARIA APARECIDA ALVES MATOS						

015.378-1	2	MARIA DE LOURDES ARAUJO ROSADA RESE	015.778-3	1	MARIA EUSTAQUIO PEREIRA	015.181-1	2	MARIA JOSE PAES CORREA
015.378-1	1	MARIA DE LOURDES ARAUJO ROSADA RESE	015.779-1	1	MARIA EUTALIA DE SOUZA SOARES	015.181-0	2	MARIA JOSE PEREIRA FRANCISCHINELLI
030.480-5	1	MARIA DE LOURDES AVILA	053.308-4	1	MARIA EVA BENITES	018.181-8	2	MARIA JOSE PINHEIRO LOPES DA SILVA
345.206-9	1	MARIA DE LOURDES CACERES M CETURIAO	015.784-8	1	MARIA EVA DA SILVA SANTOS	038.813-3	1	MARIA JOSE PIRES
015.388-5	2	MARIA DE LOURDES CALADO DA SILVA	042.300-9	1	MARIA EVA FERNANDES DIAS	018.211-8	1	MARIA JOSE SOARES
015.388-5	1	MARIA DE LOURDES CALADO DA SILVA	015.785-8	1	MARIA EVA FERREIRA	018.218-7	1	MARIA JOSE TEIXEIRA
030.494-8	1	MARIA DE LOURDES DA PENHA	035.730-8	1	MARIA FAQUES DA SILVA	018.238-9	1	MARIA JUSSARA ALVES R. ASSAD
064.380-2	1	MARIA DE LOURDES DA SILVA	041.881-4	1	MARIA FATIMA DE OLIVEIRA DA CRUZ	027.408-2	1	MARIA LEAL DA CONCEICAO
305.284-2	1	MARIA DE LOURDES DA SILVA	030.538-7	2	MARIA FATIMA DOS SANTOS	018.244-2	1	MARIA LEAL DE ANDRADE LIMA
015.408-7	1	MARIA DE LOURDES DA SILVA VASCONCELO	030.538-7	1	MARIA FATIMA DOS SANTOS	018.247-7	2	MARIA LEDA PINTO
015.408-7	2	MARIA DE LOURDES DA SILVA VASCONCELO	044.710-2	1	MARIA FATIMA ROSA DE OLIVEIRA	052.718-1	1	MARIA LEITE NUNES DA SILVA
043.921-5	1	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	035.013-3	1	MARIA FATIMA SOARES TOBIAS	038.809-2	2	MARIA LENI BATISTA
015.419-9	1	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DECKONS	015.810-0	1	MARIA FERNANDA BORGES DANIEL DE ALEN	016.258-2	1	MARIA LENIR ALMADA PINHEIRO SANTOS PE
080.725-8	1	MARIA DE LOURDES F. DONZEILI	065.458-1	1	MARIA FERNANDA FERREIRA SANTOS	051.483-7	1	MARIA LEONICE GIRALDELLI
052.020-9	1	MARIA DE LOURDES FAGUNDES SEXAS	028.471-8	1	MARIA FERREIRA BEZERRA	027.037-7	1	MARIA LEONOR CASTILHO GUIMARAES
015.422-9	1	MARIA DE LOURDES FERRARI	015.822-4	2	MARIA FERREIRA CAVALCANTE	058.947-0	1	MARIA LIDIA FERREIRA LEITE
015.425-3	1	MARIA DE LOURDES FREITAS	015.828-3	1	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	043.532-5	1	MARIA LILITA RODRIGUES
044.885-8	1	MARIA DE LOURDES LOPES	031.915-5	1	MARIA FLORIANA VILAMAIOR SANTOS	018.280-9	1	MARIA LIVONETE DANTAS VIEIRA
015.438-9	1	MARIA DE LOURDES LOPES DUTRA	015.844-5	1	MARIA FRANCINETTI SILVA DIAS	018.281-7	1	MARIA LIVRADA NUNES
015.401-8	2	MARIA DE LOURDES MACHADO DA COSTA	015.855-0	1	MARIA FRANCISCA PEDROSA NOGUEIRA	065.325-0	1	MARIA LUCELIA FARIA BATISTOTE
015.441-5	1	MARIA DE LOURDES MARQUES	015.855-0	2	MARIA FRANCISCA PEDROSA NOGUEIRA	033.710-2	1	MARIA LUCELIA DE FIGUEIREDO MARCOS
015.443-1	1	MARIA DE LOURDES MARQUES MEDEIROS	015.857-7	1	MARIA FRANCISCA SOARES DA SILVA	018.297-3	2	MARIA LUCELIA PEREIRA LIMA
043.530-9	1	MARIA DE LOURDES MENDES	015.875-5	1	MARIA GLORIA DE JESUS	330.748-4	1	MARIA LUCIA AVILA DA CUNHA
015.451-2	2	MARIA DE LOURDES MONTEIRO GODOI	044.880-1	1	MARIA GOMES DA SILVA FERREIRA	018.308-8	1	MARIA LUCIA BARBOSA DE MEDEIROS
015.482-8	1	MARIA DE LOURDES PEREIRA INACIO	044.580-8	1	MARIA GORETI PAREDES GOMES	380.128-5	1	MARIA LUCIA BORGES GOMES
058.977-2	1	MARIA DE LOURDES R. DOS SANTOS	015.881-7	1	MARIA GRACA DA SILVA	044.148-1	1	MARIA LUCIA DA PENHA
033.988-5	1	MARIA DE LOURDES RIBEIRO ALMEIDA	051.477-2	1	MARIA HELENA BALTHAZAR DE SOUZA	058.328-0	1	MARIA LUCIA DA SILVA
057.587-9	1	MARIA DE LOURDES RIBEIRO GIL	055.457-0	1	MARIA HELENA CACADOR DOS SANTOS	018.334-1	1	MARIA LUCIA JORGE LEITE TORRES
027.804-1	1	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	330.748-2	1	MARIA HELENA DA COSTA RODRIGUES	018.309-0	1	MARIA LUCIA KAWAMURA CASEIRO
054.708-5	2	MARIA DE LOURDES SILVA	039.249-9	1	MARIA HELENA DA GRACA LEITE	018.337-8	1	MARIA LUCIA LIMA AQUINO
015.484-8	1	MARIA DE LOURDES SILVA FERREIRA	015.908-5	1	MARIA HELENA DA SILVA QUINHONEZ	030.588-7	1	MARIA LUCIA MARINHO SOUZA
031.689-5	1	MARIA DE LOURDES SOUZA	044.515-0	1	MARIA HELENA DA SILVA ROSA	018.349-0	1	MARIA LUCIA MATOS MARQUES
030.507-3	1	MARIA DE LOURDES SOUZA SIRIANO	052.481-1	1	MARIA HELENA DE BARROS	018.340-8	2	MARIA LUCIA MICENO PAPA
015.503-9	1	MARIA DE LOURDES VILALVA DA SILVA	030.547-2	1	MARIA HELENA DE JESUS DA SILVA	030.588-5	1	MARIA LUCIA NOBRE MUNIZ
015.378-8	1	MARIA DE LURDE ARGUELHO SOUZA	015.913-1	1	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	018.345-7	2	MARIA LUCIA PANIAGO LORDELO NEVES
015.437-7	1	MARIA DE LURDES LOUREIRO DA SILVA	054.553-2	1	MARIA HELENA DE SOUZA	018.345-7	1	MARIA LUCIA PANIAGO LORDELO NEVES
015.508-0	1	MARIA DE LURDES PEREIRA	030.548-0	1	MARIA HELENA FIGUEIREDO DE ARAUJO	018.347-3	2	MARIA LUCIA PEDROSO
058.311-1	1	MARIA DE MIRANDA	363.374-3	1	MARIA HELENA FREITAS DA S. SANTOS	018.347-3	1	MARIA LUCIA PEDROSO
028.388-1	1	MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	057.284-2	1	MARIA HELENA GOMES	038.811-4	2	MARIA LUCIA RODRIGUES DE LIMA
015.524-1	1	MARIA DE SOUSA WILMAIOR	015.924-7	2	MARIA HELENA GUEDES ROCHA	038.811-4	1	MARIA LUCIA RODRIGUES DE LIMA
015.528-4	1	MARIA DE SOUZA CRUZ	058.028-7	1	MARIA HELENA JOSE SILVINO	018.352-0	2	MARIA LUCIA TAPIAS NARDÃO
028.131-9	1	MARIA DE SOUZA DA PENHA	015.933-8	1	MARIA HELENA MARTINS DE ABREU	051.480-2	1	MARIA LUCIA THOMAZINI MENDONCA
015.539-1	1	MARIA DELFINA BITTENCOURT MAIDANA	015.938-0	1	MARIA HELENA MUSTAFA DA COSTA	018.358-7	1	MARIA LUCIA VITOY MARTINS
015.540-3	1	MARIA DELGADO DA SILVA	044.014-0	1	MARIA HELENA OLIVEIRA CORREA	030.601-0	1	MARIA LUCIANO CARDOSO
015.544-8	1	MARIA DEUSA DA COSTA CHAGAS	032.231-8	1	MARIA HELENA ORTEGA USERO	018.387-8	2	MARIA LUCILIA DE FIGUEIREDO
028.379-8	1	MARIA DIEGA GIMENES COSTA	058.959-4	1	MARIA HELENA XAVIER DE ALMEIDA	016.372-4	2	MARIA LUCY TAVARES DA SILVA
015.549-7	1	MARIA DIRCE POÇO PRADO	015.988-2	1	MARIA HERMINIA SILVA	018.382-1	2	MARIA LUIZA BRITES
015.553-5	1	MARIA DIVINA DA SILVEIRA LIMA	015.988-7	1	MARIA HILDA ABRANCHES DE OLIVEIRA	018.388-1	1	MARIA LUIZA DA SILVA BATISTOTI
015.554-3	2	MARIA DIVINA GARCIA LEAL	015.971-9	1	MARIA HILDA DO NASCIMENTO	087.574-1	1	MARIA LUIZA DE ALBUQUERQUE CORREA
015.587-5	2	MARIA DO CARMO DE PAULA DIAS	015.972-7	1	MARIA HILDA INACIO DE LIMA	018.374-0	1	MARIA LUIZA DOS SANTOS SARTORELO
015.572-1	1	MARIA DO CARMO DUARTE GOMES	058.547-4	1	MARIA HILDEMI C. HUGUENEY	018.404-8	1	MARIA LUIZA ELOY
008.494-7	1	MARIA DO CARMO FIGUEIREDO	058.548-2	1	MARIA HUMBELINA M. DA COSTA	018.418-0	1	MARIA LUIZA PIRES CARPINEDO
015.577-2	1	MARIA DO CARMO GUIMARAES FELISARDO	015.978-0	1	MARIA IAPONIRA DA SILVA PEREIRA	018.417-8	1	MARIA LUIZA PRUDENTE DA SILVA
015.591-8	1	MARIA DO CARMO LADEIA GOMES	015.978-8	1	MARIA IDYR BRITZ	018.427-5	1	MARIA LUIZA YONAMINE
015.581-0	1	MARIA DO CARMO LIMA DA SILVA	015.983-2	1	MARIA IGNEZ FLORES ROCHA	018.422-4	1	MARIA LUIZA SOARES DA SILVA
015.582-9	2	MARIA DO CARMO LIMA DENADAI	054.721-2	1	MARIA IGNEZ RODRIGUES	057.301-9	1	MARIA MADALENA CHAVES AUGUSTO
015.582-9	1	MARIA DO CARMO LIMA DENADAI	015.989-1	1	MARIA ILDA DA SILVA	018.442-8	2	MARIA MADALENA DE S. RODRIGUES
038.587-2	1	MARIA DO CARMO PEREIRA HELINATI BARBO	054.858-9	1	MARIA ILMA ISHI	039.146-8	1	MARIA MADALENA DOMINGUES
084.734-9	1	MARIA DO CARMO S. DOS SANTOS	018.000-8	1	MARIA INES BASTOS QUIRINO BRASIL	018.444-5	1	MARIA MADALENA E FATIMA MENDES NEVE
051.581-2	1	MARIA DO CARMO STORRANI DE ALMEIDA	018.001-8	2	MARIA INES BERTOLINI IPAROTTI	018.444-5	2	MARIA MADALENA E FATIMA MENDES NEVE
380.123-4	1	MARIA DO CARMO XAVIER DE BRITO	018.003-2	1	MARIA INES BISSOLI	042.982-1	1	MARIA MADALENA FERREIRA DE ASSIS
044.958-8	1	MARIA DO ROSARIO DA SILVA	035.492-9	1	MARIA INES DA SILVA VIANA	018.445-3	1	MARIA MADALENA FREITAS
044.011-8	1	MARIA DO SOCORRO LEITE BARBOSA	018.008-7	1	MARIA INES DE AFFONSECA JARDIM	018.447-0	2	MARIA MADALENA GRAVIEZ
018.833-5	1	MARIA DO SOCORRO RANGEL	028.008-7	1	MARIA INES DE SOUZA ARRUDA	030.813-4	1	MARIA MADALENA ROSA DOS SANTOS
015.828-9	1	MARIA DO SOCORRO REZENDE ARGUELHO	030.580-0	1	MARIA INES DOMINGUES CASTILHO	018.480-7	1	MARIA MADALENA SIMAO
015.832-9	1	MARIA DOLFA BRAGA DE AVILA	018.028-1	1	MARIA IRENE DE LIMA	039.57-8	1	MARIA MADALENA VIEIRA FUJITA
015.836-1	1	MARIA DOLORES MOREIRA DIAS	018.038-9	1	MARIA ISABEL MEZA	018.458-9	1	MARIA MAGDALENA PEGORARO DE ARAUJO
015.847-7	2	MARIA DONIZETE SENA MELLO	018.039-3	1	MARIA IVA SANTA CRUZ	018.489-0	1	MARIA MAIA SANTANA
015.847-7	1	MARIA DONIZETE SENA MELLO	041.880-8	1	MARIA IVANIR FLORENCIANO DIAS	030.814-2	1	MARIA MARCELINA FRANCA DE ALMEIDA
015.848-3	1	MARIA DORVALINA CEZAR DOVEIDAR	018.041-5	2	MARIA IVETE DA CRUZ BRUNO	044.149-0	1	MARIA MARCELINA MASTROCOLLO BEZERRA
084.283-2	1	MARIA DOS ANJOS DE SOUZA PEREIRA	018.041-5	1	MARIA IVETE DA CRUZ BRUNO	055.884-2	1	MARIA MARCIA FERREIRA
015.853-1	1	MARIA DOS REIS RODRIGUES DE MATOS	018.044-0	2	MARIA IVONE ALVES PERIGO	018.480-1	1	MARIA MARCOLINO DOS SANTOS CRUZ
030.520-0	1	MARIA DOS SANTOS RAMOS	018.044-0	1	MARIA IVONE ALVES PERIGO	018.484-4	1	MARIA MARGARETE VARGAS SARMENT
320.083-0	1	MARIA DULCE BORTOLETO	018.080-1	1	MARIA IZABEL DE BARROS	038.854-8	2	MARIA MARILENE ZATTI
042.724-1	1	MARIA DURAES DE CARVALHO	043.822-4	1	MARIA IZABEL GONCALVES MOREIRA	018.488-8	1	MARIA MARQUES NONATO
015.888-0	1	MARIA DUTRA DE SOUZA	063.188-3	1	MARIA IZABEL MOREIRA FABIO	018.488-4	1	MARIA MARQUES VIEIRA
015.871-0	1	MARIA EDA MANUELHO MALTA	035.317-5	1	MARIA IZABELT OLIVEIRA	018.500-0	1	MARIA MARTA NEVES NASCIMENTO
027.155-1	1	MARIA EDENICE DE ALENCAR	042.733-0	2	MARIA JAILZA DE LIMA	015.501-8	1	MARIA MARTINA DA SILVA BEZERRA
015.879-5	2	MARIA EDNA JORGE	018.080-8	1	MARIA JANICE GARCIA MARCUSSI	028.475-0	1	MARIA MARTINS DE ALMEIDA
034.588-0	1	MARIA EDULFA CARDOSO PIAVAD	018.081-4	1	MARIA JANUARIA SILVA	018.515-8	1	MARIA MELANIA KRINDGES SANTANDER
015.888-1	1	MARIA ELIZABETE DE MELO FERNANDES	039.837-3	1	MARIA JESUS NASSER VIANA	018.517-4	1	MARIA MENDES DE QUEIROZ STATERI
039.587-8	1	MARIA ELIZABETE SEREJO MARQUES	016.088-5	1	MARIA JOANA BARBOZA DOS SANTOS	018.538-5	1	MARIA NARCISA DA SILVA
015.710-4	1	MARIA ELIZABETH PEREIRA SAOVISSO	044.148-5	1	MARIA JOANA MARTINS DE FARIA	018.544-1	1	MARIA NAZARETH CORDEIRO LEAL
042.788-8	1	MARIA ELIZENA CORREA	052.310-0	1	MARIA JOAQUINA DA SILVA	034.527-0	1	MARIA NAZARETH SILVA QUEVEDO DE MENE
015.713-9	2	MARIA ELIZA TUROZI FANECO	018.087-0	1	MARIA JOAQUINA DA SILVA	034.810-4	1	MARIA NEIDE DE REZENDE FONTOURA
015.713-9	1	MARIA ELIZA TUROZI FANECO	018.100-4	2	MARIA JOAQUINA MARQUES	034.810-4	2	MARIA NEIDE DE REZENDE FONTOURA
015.728-0	2	MARIA ELZA DA CRUZ	018.105-5	2	MARIA JORGE LEITE DA SILVA	044.518-5	1	MARIA NEIDE TEIXEIRA BENTO
044.215-1	1	MARIA ELZA DA SILVA	055.525-8	1	MARIA JOSE ANGELICA R. DA SILVA	044.152-0	1	MARIA NELI PEREIRA
015.727-9	1	MARIA ELZA DA SILVA	018.111-0	1	MARIA JOSE BARBOSA	039.600-4	1	MARIA NETA DE JESUS
015.740-8	1	MARIA ENEIDE DIAS	030.579-0	1	MARIA JOSE BEZERRA DE MORAES SILVA	030.824-0	1	MARIA NEUZA COSTA PRADO
055.883-4	1	MARIA ERNESTINA CAMPOS AJALA	305.289-3	1	MARIA JOSE BRAGA THEODORETO	018.584-8	1	MARIA NELUZA DA CUNHA FLORENTIM
015.747-3	1	MARIA EROTILDES COSTA BARROS	042.939-2	1	MARIA JOSE CORDEIRO MANSO	018.578-8	1	MARIA NEVES DA SILVA BAES
042.124-3	1	MARIA ESMENIA PAVA PENTEADO	063.700-9	1	MARIA JOSE COSTA	058.331-8	1	MARIA NICE DA SILVA QUEIROZ
058.318-2	1	MARIA ESMERALDA SIQUEIRA AVELINO	028.952-2	1	MARIA JOSE DA SILVA	052.504-9	1	MARIA NILSA BORGES
015.754-0	1	MARIA ESTELA DE OLIVEIRA SILVA	018.132-2	2	MARIA JOSE DAMIANI SCHUTZ	030.827-4	1	MARIA NILSE SILVA TOLEDO
345.087-8	1	MARIA ESTELA DE QUEIROZ CAVALCANTE	039.508-0	1	MARIA JOSE DE FREITAS DIAS	018.582-1	1	MARIA NINFA LIMA
305.287-7	1	MARIA ESTER DA SILVA	018.138-1	2	MARIA JOSE DE JESUS ALVES CORDEIRO	018.588-4	2	MARIA NORMA R DE OLIVEIRA
330.283-0	1	MARIA ESTER MARTINS	018.138-1	1	MARIA JOSE DE JESUS ALVES CORDEIRO	018.588-4	1	MARIA NORMA R DE OLIVEIRA
354.007-3	1	MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA	044.572-0	1	MARIA JOSE DE LIMA GURSKI	018.588-0	1	MARIA ODALE LOPES MACHADO
015.789-4	1	MARIA EULINA ACOSTA FREITAS	018.145-4	1	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	018.810-3	1	MARIA OFELIA UEMA
015.770-8	2	MARIA EUNICE ALVES DONATO	204.382-0	1	MARIA JOSE DE SOUZA	055.150-8	1	MARIA OLGA LEAL DE MEDEIROS
047.577-7	1	MARIA EUNISSE GOULART BARBOZA LOPES	015.178-0	1	MARIA JOSE NASSER VIANA	018.821-9	1	MARIA OLINDA MARQUES MONTEIRO
			353.880-3	1	MARIA JOSE NOGUEIRA DE ALMEIDA			

018.828-0	1	MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	057.171-7	1	MARILEI VILHALBA ROMERO FERNANDES	035.888-8	1	MARLENE DUARTE DE SOUZA MERIS
015.518-0	2	MARIA OLIVEIRA LIMA	032.484-1	1	MARILEIA SILVA FERREIRA	057.317-5	1	MARLENE FARIAS DE SOUZA
030.831-2	1	MARIA OLIVEIRA SALES	034.077-4	1	MARILEIDE DO NASCIMENTO DE JESUS LEM	027.908-8	1	MARLENE FARIAS YANEZ DOS SANTOS
025.444-0	1	MARIA OLIVA DUARTE	032.380-0	1	MARILENA CORREA TRINDADE DE PAIVA	017.477-7	2	MARLENE GALHARDO MARTINHO
055.885-0	1	MARIA PALMIRA DO CARMO VIEIRA	039.728-8	1	MARILENA RODRIGUES BARBOSA DA SILVA	017.478-5	2	MARLENE GARCIA ALMEIDA DE ANDRADE
034.815-2	1	MARIA PEDROSO DE ALENCAR	038.883-4	2	MARILENE ALVES PINTO	320.101-5	1	MARLENE GUAZELI RIBEIRO
043.020-0	1	MARIA PEREIRA DA SILVA	017.083-3	1	MARILENE ARAUJO GALHARDI	043.472-8	1	MARLENE LEAL ARAUJO DOS SANTOS
018.857-0	2	MARIA PEREIRA DE BRITO	039.839-7	1	MARILENE GONCALVES PEREIRA CUNHA	017.481-2	1	MARLENE LIMA MARTINS
370.201-4	1	MARIA PEREIRA ESTEVES	056.162-2	1	MARILENE KRUQ VIEIRA	017.484-7	1	MARLENE MACIEL DE OLIVEIRA DOS SANTO
018.883-4	1	MARIA PEREIRA NARCISO	030.889-4	1	MARILENE LEAL CUNHA	017.488-3	1	MARLENE MARTA ABRAMOSKI GOMES
044.558-2	1	MARIA PEREIRA OLIVEIRA	017.108-8	1	MARILENE MANDU MOREIRA	330.028-9	1	MARLENE MONFORT AFFONSO FERNANDES
051.572-8	1	MARIA PEREIRA RAMIRES	057.481-9	1	MARILENE RIBOLI LEONEL	030.748-7	1	MARLENE NUNES WIDAL
018.888-9	2	MARIA PETRONA BLANCO BARBOSA	054.382-9	1	MARILIA APARECIDA BRAVO BRANQUINHO	017.507-2	1	MARLENE ONOFRE DA SILVA
028.353-3	1	MARIA PIRES DE CAMPOS RODRIGUES	030.882-4	1	MARILIA DE SOUZA GUALBERTO	350.574-0	1	MARLENE PEREIRA LEITE
018.871-5	1	MARIA PORTILHO LOPES	027.557-3	1	MARILUCE LARA ORTIZ	030.747-5	1	MARLENE PEREIRA LIMA COELHO
042.129-4	1	MARIA RAMONA CHAMORRO	048.887-1	1	MARILUCE MULLER DA CUNHA	088.055-8	1	MARLENE PEREIRA SILVA CANDIL
018.875-8	1	MARIA RAMONA LEMOS	049.488-0	1	MARILUCI SILVA CHAVES	033.878-8	1	MARLENE RAMUNDA DO NASCIMENTO
018.879-0	1	MARIA RAQUEL DEL VALLE	021.573-2	1	MARILUCIA BORGES DA SILVA	058.782-2	1	MARLENE SALETE FILHA DE ALMEIDA
055.888-9	1	MARIA RAQUEL VIEIRA	352.314-4	1	MARILZA APARECIDA ALFARO BOTH	017.530-7	1	MARLENE TEIXEIRA SILVA GOMES
018.880-4	1	MARIA RAQUER DA CRUZ	320.100-7	1	MARILZA QUEIROZ DOS SANTOS	032.248-2	2	MARLENE VEIGA ESPOSTO
016.882-8	1	MARIA REGINA GOLEGA ABDO	017.150-8	1	MARILZA SERROU TORRES	330.278-2	1	MARLI BERTOZI DE S. ABU-JAMRA
330.332-2	1	MARIA REGINA MARTINS DE BARROS	038.050-3	2	MARINA DA SILVA SOARES BARBIERE	050.124-7	1	MARLI BRENTAN PIMEIRA DOS REIS
345.433-5	1	MARIA REGINA OTTONI	017.170-0	1	MARINA DE JESUS DIAS	051.581-4	1	MARLI BRITO DE ALENCAR
055.274-7	1	MARIA REGINA RODRIGUES VIEIRA	032.243-1	2	MARINA DE MORAES CHAVES	017.555-2	1	MARLI CALDEIRA DE OLIVEIRA
018.888-0	1	MARIA REGINA TEIXEIRA PINHEIRO	027.184-5	1	MARINA DE OLIVEIRA SANABRIA	204.387-4	1	MARLI CHAVES RONDON
032.237-7	1	MARIA RITA ARAUJO DE LIMA	017.188-7	1	MARINA MACEDO DE OLIVEIRA	017.558-7	1	MARLI DA SILVA
018.710-0	2	MARIA RITA BARCELOS GIRALDELI	030.889-1	1	MARINA PEREIRA LEITE	370.220-0	1	MARLI FREITAS COUTINHO
035.042-7	1	MARIA RITA CANIZA	030.701-7	1	MARINA SUBTL DE OLIVEIRA	017.589-2	1	MARLI HAEERLIN DE MORAIS
088.838-0	1	MARIA RITA DA ROCHA	017.205-7	1	MARINA TEREZINHA DE OLIVEIRA RODRIGUE	058.872-0	1	MARLI RODRIGUES DE OLIVEIRA DE LIMA
018.718-9	1	MARIA RITA DE LIMA	017.209-0	2	MARINA VINHA	027.387-0	1	MARLI RODRIGUES NASCIMENTO CAMPANHA
018.718-5	1	MARIA RITA FERREIRA DE GUSMAO SANTINI	017.211-1	1	MARINALVA ALVES DE SOUZA	038.272-3	1	MARLUCE DE OLIVEIRA RAMONI
018.722-3	1	MARIA RITA TROMBINI GARCIA	035.487-2	1	MARINALVA ANTONIA DE ARAUJO	038.848-7	1	MARLUCCI BRASIL DE CASTRO
058.344-3	1	MARIA RODRIGUES DE LIMA E SILVA	030.703-3	1	MARINALVA DE FATIMA ESCOBAR VIANA	017.808-5	1	MARLUCIA FERRERA PINTO
032.131-1	2	MARIA ROSA ALVES MENDES	017.212-0	1	MARINALVA DUARTE DE SOUZA	017.815-0	1	MARLY APARECIDA MENDES DA SILVA
345.311-1	1	MARIA ROSA CABRAL	380.131-5	1	MARINEIDA GUERREIRO DE ALMEIDA RAMOS	320.135-0	1	MARLY DUARTE FUWYAMA
030.848-0	1	MARIA ROSA FERNANDES FLORES	055.888-3	1	MARINEIDE DA SILVA CHAVES	049.823-5	1	MARLY ELZA GRIEGER
027.878-8	1	MARIA ROSA PEREIRA RICARDO	044.430-8	1	MARINEIDE VIEIRA COUTINHO	370.222-7	1	MARLY FERNANDES MASSUCI DOS SANTOS
044.385-9	1	MARIA ROSALVO DE ARAUJO	017.221-9	1	MARINES MONTALVAO DA SILVA	017.832-0	1	MARLY IVAN DOS SANTOS MONTEIRO
057.581-7	1	MARIA ROSANA OLIVEIRA DO AMARAL	305.312-1	1	MARINETE BRANDAO GADOLU	017.833-8	1	MARLY KRAEMER
028.328-8	1	MARIA ROSANGELA OCAMPOS ABBOTT	017.227-8	1	MARINEUZA APARECIDA PAULETTI	039.078-8	2	MARLY PEDAO
033.283-3	1	MARIA ROSANYA FARIA	017.235-9	2	MARINITA SAYO KUDO TAKAYAMA	027.743-8	1	MARLY PEREIRA DE ASSIS
055.488-5	1	MARIA ROSARIA BARBOSA	038.838-0	1	MARIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	057.321-3	1	MARTA ANTUNES DE OLIVEIRA
055.519-8	1	MARIA SALETE DA SILVA FLORESTE	017.255-3	1	MARIO CESAR DA SILVA	035.151-2	1	MARTA GERALDINI
043.344-8	1	MARIA SALETE DA SILVA VENHOFEN	017.280-0	1	MARIO CRESPIAN NETO	058.187-3	1	MARTA KAZUE NAITO
044.574-8	1	MARIA SALETE FERREIRA CEAZNEK	037.858-0	3	MARIO DE MATTOS GALVAO	035.888-4	1	MARTA LUCIA DE OLIVEIRA
059.358-1	1	MARIA SALETE PEREIRA DE FREITAS	220.435-5	1	MARIO DELSON V DA ROSA	320.095-7	1	MARTA MARIA BASSO
018.770-3	2	MARIA SALVADORA PAES E SILVA	017.273-1	1	MARIO EDSON MONTEIRO DAMIAO	017.881-3	2	MARTA MARIA MALAQUIAS MOREIRA
051.227-3	1	MARIA SANTA TAVARES MENEZES	202.797-8	1	MARIO ESPINDOLA	058.385-0	1	MARTA MARIA MALAQUIAS MOREIRA
018.788-8	1	MARIA SELMA VIDAL VENANCIO	051.925-1	1	MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA	017.883-0	1	MARTA MAZINA SMANIOTTO
018.791-8	1	MARIA SEUMA ENEAS AMARAL PAIM	017.284-7	2	MARIO JOSE MORETE	017.870-2	1	MART. MEZA
018.795-9	2	MARIA SHIZUKO KIMURA	017.284-7	1	MARIO JOSE MORETE	081.480-7	1	MARTA RAMUNDA DE SOUZA DA SILVA
305.303-2	1	MARIA SIMONE DOS SANTOS ARAUJO	330.441-8	1	MARIO LINO ORUE	054.782-4	1	MARTA ROCHA A. ALMEIDA DE MIRANDA
018.812-2	1	MARIA SIPRIANA DA SILVA	024.478-3	1	MARIO MARCIO AFONSO DE MORAES	043.484-1	1	MARTA SENGHI SOARES
018.817-3	1	MARIA SOCORRO DE MOURA	017.307-0	1	MARIO MONTANIA ACUNHA	017.888-4	1	MARTA SIR LEI LINHARES DE MELLO
028.288-5	1	MARIA SOCORRO DUARTE DE SOUZA	032.241-5	2	MARIO MORANDI	041.740-8	1	MARTHA PANAGIO MORZELLE
018.835-1	1	MARIA SOCORRO SENA	032.241-5	1	MARIO MORANDI	017.887-7	1	MARTINA ARCE MOREIRA
018.838-8	1	MARIA SOELY MARTINS PEREIRA	017.311-8	2	MARIO MORANDI	017.884-0	1	MARTINHA FERNANDES RIBEIRO
043.872-3	1	MARIA SONIA SCARANSI MANCINI	058.355-3	1	MARIO NAOHOSI SUZUKI	017.700-8	1	MARY ANGELA CHAVES DA SILVA
034.883-8	1	MARIA SONIA SILVA DOS ANJOS	330.709-3	1	MARIO SERGIO FERRARI	051.154-4	1	MARY INES DE SOUZA KLEIN
018.849-1	2	MARIA SONIA TEIXEIRA ROCHA	305.238-0	1	MARIO SOUZA CARDOSO DA SILVA	017.719-9	1	MARY LUIZA IBANHES
051.574-4	1	MARIA SUELI DA SILVA	351.840-8	1	MARIO SOUZA COSTA	031.921-0	1	MASUMI YURA
018.883-7	1	MARIA SUELY PEREIRA DE SOUZA	032.078-1	1	MARIO LINO DUARTE LOPES	017.722-9	2	MATATIAS PEREIRA ALVES
018.883-7	2	MARIA SUELY PEREIRA DE SOUZA	052.798-3	1	MARISA APARECIDA DIAS	035.890-5	1	MATHEUS CLEMENTE SELHORST
051.228-1	1	MARIA TEREZA BOSCH VIANA	040.227-3	1	MARISA DO VALE DA SILVA	017.738-3	1	MATILDE DOMINGUES MARQUES
018.881-5	1	MARIA TEREZA DE MATOS FRANCA	017.350-9	1	MARISA FANCHELI FERREIRA BIAZUS	042.785-9	2	MATILDE LIBERT DE MORAES
018.885-5	1	MARIA TEREZA RAMOS	030.718-1	1	MARISA MARTINS FRANCA	061.481-5	1	MATILDE NANTES COELHO
018.888-3	1	MARIA TEREZA RIBEIRO GARCIA	017.348-0	1	MARISA MOURAO DUARTE PASSOS DANTAS	043.407-8	1	MATILDES BLANCO
039.815-0	1	MARIA TEREZA SAMPAIO LEMES	059.287-8	1	MARISA PADUA FURQUIM	027.083-8	1	MATUZALINA ITURBI DE OLIVEIRA
018.910-2	1	MARIA TEREZINHA LEITE CORREA	017.382-2	1	MARISA REJANE ESCHER	056.440-0	1	MAUCIR PAULETTI
018.911-0	2	MARIA TEREZINHA MACHADO UNHARES	017.382-2	2	MARISA VIANNA ANDREATTA	017.754-7	1	MAURA DE CARVALHO SEGANTINI
018.915-3	2	MARIA TEREZINHA QUEIROZ DA COSTA	039.730-0	1	MARISA VIANNA ANDREATTA	038.081-0	2	MAURA FERREIRA ALVES
018.915-3	1	MARIA TEREZINHA QUEIROZ DA COSTA	058.358-8	1	MARISE PAIM MENDES	017.780-1	1	MAURA GLORIA LANZONE
018.928-9	1	MARIA TRINDADE VIEIRA DO AMARAL	041.884-9	1	MARISTELA GOMES TALAVERA THEODORO	017.783-8	1	MAURA MOREIRA DA SILVA
027.814-6	1	MARIA ULIANA RAMOS DE ALMEIDA	039.077-1	2	MARIUCLA DE COSTA BONFIM	042.788-7	1	MAURA QUEIROZ DE FREITAS SILVA
038.727-0	1	MARIA VALDEZI DE PAULA ARAUJO	058.183-0	1	MARIVALDA DE MATOS	017.788-0	1	MAURELICE APARECIDA LIMA DO NASCIMENT
035.708-1	1	MARIA VERA VOLOCHEN KOSLINSKI PINHEI.R	017.382-7	2	MARIVALDA SANTANA MELLO MACIEL	039.783-1	1	MAUREN DENISE SAMPAIO
018.943-9	1	MARIA VERENINI GOMES	017.382-7	1	MARIZA COFFACI DE SOUZA	039.783-1	1	MAURICIA MITUKO MASUDA NOZU
077.870-7	1	MARIA VERGINIA DA SILVA GONCALVES	044.188-4	1	MARIZA COFFACI DE SOUZA	035.815-8	1	MAURICIO ALVES DE SOUZA
030.873-8	1	MARIA VERONICA SOILET GOLEGA ACCETTU	030.725-4	1	MARIZA DE LOURDES PIERETTI MARTINS DO	067.803-8	1	MAURICIO BORBA DE OLIVEIRA
043.882-0	1	MARIA WALDELICE CERQUEIRA RAMOS	034.871-8	2	MARIZA LISBOA LEMES	047.873-0	1	MAURICIO CANDIDO
018.884-1	2	MARIA XAVIER BEARARI	017.392-4	2	MARIZA MARAN DE SOUZA	352.880-4	1	MAURICIO CARDOSO
018.889-2	1	MARIA ZARIFE ALE	058.188-5	1	MARIZA OLIVEIRA VERONEZZI	305.320-2	1	MAURICIO DE ARRUDA
018.871-4	1	MARIA ZELIA DANTAS ALVES	017.402-5	1	MARIZA PEREIRA SANCHES	027.888-4	1	MAURICIO DOS SANTOS
035.709-0	1	MARIA ZILDA RODRIGUES DE MATOS	030.729-7	1	MARIZE FERREIRA DE OLIVEIRA	027.888-4	2	MAURICIO DOS SANTOS
018.888-2	2	MARIA ZOE BEZERRA CARVALHO	040.881-1	2	MARIZET DE JESUS ESPINDOLA GOMES	330.517-1	1	MAURICIO SOARES MAGALHAES
018.888-2	1	MARIA ZOE BEZERRA CARVALHO	017.413-0	2	MARIZETE BARBATO TARAFEL	085.025-9	1	MAURICIO TOLEDO SILVERIO
018.887-0	1	MARIA ZORAIDE G CUNHA	017.413-0	1	MARLEI SILVEIRA NAZAR	330.737-9	1	MAURIDES TENORIO CAVALCANTE
042.753-5	1	MARIA ZULEICA CACERES DE OLIVEIRA	017.418-1	2	MARLEI SILVEIRA NAZAR	201.729-8	1	MAURILIO ALVES DE SOUZA
043.471-0	1	MARIANA ABDIAS DE CALAZANA SOUZA	017.431-9	1	MARLENE ALTAMIRA DA SILVA ROZAS	017.791-1	1	MAURILIO APARECIDO DOS SANTOS
030.877-0	1	MARIANA CORREA DO NASCIMENTO	350.804-8	1	MARLENE BALESTIERI BEDIN	017.804-7	1	MAURO CEZAR DO CARMO RODRIGUES
017.002-0	1	MARIANA GONCALVES	035.170-9	1	MARLENE BARBOSA DOS REIS	017.804-7	2	MAURO CEZAR DO CARMO RODRIGUES
027.158-0	1	MARIANGELA COSTA BEBER STEFANELLO	045.115-0	1	MARLENE BATISTA ALVES	017.807-1	1	MAURO DA ROSA ELKHOURY
030.281-3	1	MARICYR SOUZA FERNANDES DE SOUZA	030.737-8	1	MARLENE CARRIERO DE OLIVEIRA	353.382-4	1	MAURO DA SILVA
080.173-0	1	MARILDA ALMIRAO GORDIN	027.984-1	1	MARLENE COELHO CHAMORRO	034.872-4	1	MAURO FIGUEIREDO BARBOSA
048.871-9	3	MARILDA ALVES TEIXEIRA	017.448-7	1	MARLENE CRISTINA OLIVEIRA BATISTA	017.812-8	1	MAURO JARA
017.031-3	1	MARILDA DE SOUZA DINIZ	028.218-9	1	MARLENE DA SILVA ERNST	017.810-0	1	MAURO MARQUES
017.034-8	1	MARILDA ELIZAMA DA SILVA ALENCASTRO	017.457-2	1	MARLENE DE AGUIAR JUSTINO DA CRUZ	030.789-0	1	MAURO RIBEIRO
039.838-9	1	MARILDA LOPES DE OLIVEIRA	017.458-0	1	MARLENE DE LOURDES FERREIRA MATOS	352.087-0	1	MAURO SPENGLER
017.050-0	1	MARILDA VASQUES CARDOSO BONINI	385.005-7	1	MARLENF DE MELLO MACENA	353.230-5	1	MAXIMO AGUILERA
017.053-4	1	MARILEA BULHOES PEREIRA DO NASCIMENT	035.488-4	1	MARLENE DE SOUZA ARANTES	035.175-0	1	MAXIMO CORONEL SANABRIA
058.340-5	1	MARILEI PAIVA	034.285-8	1	MARLENE DE SOUZA DA SILVA	035.808-5	1	MAXIMO TEIXEIRA DE QUEIROZ
					MARLENE DIAS DE CASTRO	030.791-2	1	MAYSA DE OLIVEIRA SERRA

352.129-0	1	MEDINA DE JESUS PAXAO	018.239-7	1	NADIR PEREIRA LEONARDO	058.821-8	1	NELSON VIEIRA TORRES
042.788-3	1	MEIRE AZEVEDO DE SOUZA	038.880-4	1	NADIR VIEIRA GNUTZMANN	042.113-9	1	NELY CAMPOS
030.782-0	1	MEIRE CAMPESATO CUSTODIO DA SILVA	018.248-8	2	NADIA MARIA DE OLIVEIRA COIMBRA	018.687-3	1	NELY DE ARAUJO LOUREIRO
017.833-0	1	MEIRE DE SOUZA FRETES	028.790-2	1	NAGILA APARECIDA DA CRUZ	028.729-5	1	NELY FREIRE
085.750-8	1	MEIRE KINTSCHEV ZEULI	018.255-8	1	NAID ROSA DE QUEIROZ REZENDE	018.705-4	1	NELZA ALICE LOYER
048.922-0	2	MEIRE RODRIGUES ALVES CARVALHO	018.270-2	1	NAIR BONIN ZORZENON	018.714-3	1	NERCI RAMOS DE SOUZA
330.710-7	1	MEIRES FREITAS GONCALVES	018.279-8	1	NAIR CONCEICAO DA SILVA AVALHAES	048.080-0	1	NERCI RODRIGUES BUSSINATI
352.041-2	1	MEIRI JORGE CHILAVER	305.332-8	1	NAIR DE OLIVEIRA SOUZA	018.720-8	1	NEREIDE DE OLIVEIRA NEVES
034.008-5	1	MEIRY CARVALHO ARAUJO ULLANA	034.873-2	1	NAIR DIAS MARQUES	330.055-2	1	NEREU ALVES RIOS
345.128-3	1	MELQUESEDEQUE COURA	084.198-7	1	NAIR EVANGELISTA DE ALENCAR	088.431-8	1	NEREU DANTAS
044.521-5	1	MERCEDES NUNES FERREIRA	038.012-0	1	NAIR LUCIO DE SOUZA	028.835-8	1	NERY FERNANDES LIMA
017.858-8	1	MERCEDES RODRIGUES DE BRITO	018.307-5	1	NAIR NATAL FERREIRA	330.745-0	1	NETUNO LUIZ PEREIRA
030.798-0	1	MERCY VIEIRA DOS SANTOS	018.318-9	1	NAIR RODRIGUES SPOLADORE	330.773-5	1	NEUCIMARA DE MELO CARNEIRO
035.271-3	1	MERQUIDES DEL SANTOS	018.320-2	1	NAIR ROMPATO DE SOUZA	035.487-0	1	NEULISIANE DE MORAES E SOUZA
017.887-7	1	MIGUEL ALVES MONTEIRO	028.778-7	1	NAIR SANTOS DA SILVA	052.721-6	1	NEURACI TEREZINHA DA SILVA BARROS
			058.858-5	1	NAIR SOUZA RIBEIRO	035.337-0	1	NEURACY APARECIDA DIAS DE SOUZA MARI
032.112-5	1	MIGUEL ANGELO RAMIREZ	018.333-4	2	NAISA MERCEDES DE PINHO PEREIRA	018.771-2	1	NEUSA CAMPOS
032.112-5	2	MIGUEL ANGELO RAMIREZ	052.798-8	1	NAMIR ORTEGA MARECO	032.254-7	1	NEUSA COCCHERI
028.881-0	1	MIGUEL ASSIS DA CUNHA	030.838-0	1	NANCI BARBA LAZCANO SBALCHERO	044.188-0	1	NEUSA DE BRITO MOREIRA
330.587-0	1	MIGUEL COELHO	018.343-1	2	NANCI DE JESUS PISSINI ESPINDOLA	058.721-4	1	NEUSA DE OLIVEIRA M. ARAUJO
030.805-8	1	MIGUEL LINCOLN GEACOPPELLO	018.348-0	1	NANCY BARBOSA GALINDO SPIGOTI	055.883-1	1	NEUSA FELIX DE AZEVEDO
017.818-1	1	MIGUEL MEDEIROS DE QUEIROZ	018.354-7	1	NANCY TEREZINHA FURTADO	044.847-8	1	NEUSA FERREIRA RABERO
017.921-3	1	MIGUEL PRUDENTE CAVALCANTE	050.777-8	1	NAOR LOPES DOBELIN	018.778-3	1	NEUSA FREITAS ALMEIDA
370.227-8	1	MIGUEL ROMERO ROCHA	058.010-3	1	NARA MARIA CAVALHEIRO PALHA	042.810-8	1	NEUSA MANTOVANIS OLIVEIRA
330.588-8	1	MIGUEL SANTOS JAIME NETO	030.842-0	1	NARCI SIQUEIRA	055.328-8	1	NEUSA MARIA BELTRAME SOUZA
350.387-8	1	MIGUEL TIMOTEO FERREIRA	345.790-7	1	NARCILIO CASTRO FIGUEIREDO	030.900-1	1	NEUSA SERRA DE OLIVEIRA
057.488-8	1	MIGUEL VICENTE DE CASTRO	018.385-2	2	NARCISA APARECIDA JEREMIAS RIGO	034.397-8	1	NEUSA AMORIM LIMA
380.135-8	1	MILDA DE PAULA MUNIZ	055.881-5	1	NARCISA FERREIRA DE SOUZA	044.187-2	1	NEUZA ANDRADE LIMA
027.872-8	2	MILENA GROTTO BELLE	018.377-8	1	NARI PIRES DA SILVA	018.817-4	1	NEUZA APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO
017.931-0	1	MILI REGINA ALBUQUERQUE XAVIER	352.948-5	1	NATAL JESUS BORGES	018.821-2	1	NEUZA BARRIOS DA SILVA
058.015-0	1	MILSA DUARTE RAMOS VAZ	018.391-1	1	NATALIA FLORENTIM	018.827-1	1	NEUZA CARLOS MUNIN
047.810-5	1	MILSON JOSE ROSA	351.785-3	1	NATALINO LEITE DE CARVALHO	027.737-1	1	NEUZA CARRILHO MODESTO
017.943-4	1	MILTON AKITO KUWABARA	351.512-5	1	NATALINO MARTINS DO NASCIMENTO	018.831-0	1	NEUZA CAVALCANTE JARA
330.742-5	1	MILTON ALMEIDA DE OLIVEIRA	018.410-1	1	NATAN RODRIGUES DA SILVA	018.830-1	1	NEUZA CAVALCANTE MONTEIRO
017.945-0	1	MILTON ALVES				018.832-8	1	NEUZA COELHO CERQUEIRA
350.881-1	1	MILTON BRAS PORTOCARRERO NAVEIRA	330.088-1	1	NATANAEL GONCALVES	018.837-9	1	NEUZA DA SILVA
044.338-5	1	MILTON BRUMATTI	353.381-8	1	NATANAEL NUNES COSTA	018.774-7	2	NEUZA DA SILVA CASADO
042.181-2	2	MILTON CEZE DO NASCIMENTO	018.417-8	1	NATERCIA RAMALHO FETTER	018.842-5	1	NEUZA DE BRITO
017.957-4	1	MILTON DAMACENO LIMA	320.089-0	1	NAUDIR DIVINO TOLEDO VILALVA	018.858-1	1	NEUZA FERREIRA SANCHES
058.348-3	2	MILTON LIMA DA FONSECA	052.284-5	1	NAURELINA CHAVES	018.858-1	2	NEUZA FERREIRA SANCHES
058.348-3	1	MILTON LIMA DA FONSECA	028.354-0	1	NAZARETH SALES DOS SANTOS	320.108-8	1	NEUZA FIORDA CHACHA
017.983-3	2	MILTON MUNIZ	345.044-9	1	NAZI ALVES GOMES ALBERTI	018.870-0	1	NEUZA LEITAO VALDOVINO
017.983-3	1	MILTON MUNIZ	018.438-1	1	NECI LARANJEIRA VILALBA	018.782-8	1	NEUZA LINO MACEDO DE ALMEIDA
017.988-4	1	MILTON ROMANINI	018.450-0	1	NEDY GONCALVES MASTRANGELI	028.888-8	1	NEUZA LUCIA RAMOS
017.988-4	2	MILTON ROMANINI	018.454-3	1	NEI PIRES BORGES	018.874-3	2	NEUZA MACHADO DE OLIVEIRA
351.300-9	1	MILTON SOARES COELHO	018.455-1	2	NEI ROSSATO DE PAULA	018.877-8	2	NEUZA MARIA AYALA
039.243-0	1	MILTON TOMAZ MARTINS	039.148-4	1	NEIDA GORDIN FREIRE	330.384-5	1	NEUZA MARIA DE C. M. TEODORO
017.987-3	1	MIMIRO RAMOS DE MORAES	018.480-8	1	NEIDE ALVES DOS REIS SIMON	018.900-6	1	NEUZA MENDES ROSA
038.385-1	1	MIRENICE ANTONINA VIEIRA	040.908-5	1	NEIDE APARECIDA ALVES ORTIZ	352.757-3	1	NEUZA RAMONA ALVES OSSUNA
018.015-7	1	MIRIAM ESTELA VARGAS MACIEL DOS SANT	027.938-6	1	NEIDE ARAUJO FERREIRA	018.915-4	1	NEUZA SALES CANDIDA
027.807-8	1	MIRIAM EUNICE BENITEZ PATRICIO	027.938-8	2	NEIDE ARAUJO FERREIRA	039.150-6	1	NEUZA VIEIRA DUTRA
018.018-0	1	MIRIAM LIECO UMADA MONTEIRO	018.487-5	1	NEIDE BISCARO PEREIRA	018.928-0	1	NEUZALINA MIRANDA DA CRUZ VIEGAS
018.030-0	1	MIRIAM PEREIRA DE SOUZA	018.472-1	1	NEIDE CARVALHO LIMA	035.182-2	1	NEWMES GOMES DA SILVA
038.848-0	1	MIRIAM REGINA SALMON RIBEIRO MARTINS	058.582-8	1	NEIDE CERSOSINO			
084.883-8	1	MIRIAM AVELINO DOS SANTOS FIGUEIREDO	330.231-8	1	NEIDE DE SOUZA COELHO	035.522-4	1	NEWTON DE SA PINTO
034.572-5	1	MIRIAM BENEZ MARTINS DE CASTRO	041.902-8	1	NEIDE ESCAVASSANI FERNANDES	305.338-3	1	NEWTON LEITE DAUBIAN FILHO
057.174-1	1	MIRIAM DE SOUZA ORTIZ	027.811-4	2	NEIDE SETSUO AGUENA FLORES	018.945-6	1	NEWTON SANTOS ARAUJO
055.411-8	1	MIRIAM MALULY	030.858-7	1	NEIRE RODRIGUES RIBAS	087.577-8	1	NEWTON SILVEIRA DOS SANTOS
018.043-2	1	MIRIAM MORCELI CAMPESATO GODOY	018.089-0	2	NEIVA MENEZES FABRICIO	350.904-4	1	NEY CASTRO FIGUEIREDO
330.031-5	1	MIRIAM REZENDE	040.574-4	1	NEIVA PEREIRA CANTEIRO	043.214-8	1	NEY STIVAL
051.155-2	1	MIRIAM SANTOS MIRANDA	044.705-8	1	NEIVA SALETE LAGO SOARES	043.214-8	2	NEY STIVAL
039.230-8	1	MIRIAM TERCIA MARINHO DE FARIA	018.552-3	1	NEIVA VAZ BENEVIDES	018.988-9	1	NEZILDO CELESTINO DE OLIVEIRA
053.218-9	1	MIRIAM TERESINHA MALLMAN ESTIGARRIBIA	051.888-2	1	NEIVALDO RAIMUNDO LEAL	018.988-5	1	NICACIA CABANHA
084.141-3	1	MIRTA RODRIGUES	058.708-5	1	NELCI ALBUQUERQUE MACENA	065.758-0	1	NICEIA BASTOS SILVA
039.237-5	1	MIRTES ALVES DA SILVA	018.555-8	1	NELCI DE LIMA MARSIGLIA	032.255-5	1	NICOLA CANO
043.838-4	2	MIRTES DOS SANTOS JESUINO	034.388-2	1	NELCI LUIZ GONCALVES	353.450-2	1	NICOLAU PAREDES
039.235-9	1	MIRTES GIMENEZ PEREIRA	030.884-1	2	NELCY CANDIDA DE FARIA	018.884-4	1	NIDIA DOS SANTOS MENEZES
042.308-8	1	MIRTHA MARIA ORTEGA	031.823-8	1	NELDO REISS	353.838-8	1	NIDIA TEREZA RIBEIRO AZAMBUJA
018.082-9	1	MISCE ELIAS DE FREITAS SANTOS	028.101-8	1	NELFITAU FERREIRA DE ASSIS	019.000-4	2	NIELZE OLIVEIRA DE MAGALHAES
039.848-5	1	MITSUFIRE SHIMABUKURO	018.577-9	1	NELI DE FATIMA OLIVEIRA SOUZA DA SILVA	019.003-9	1	NILAIR SILVA SANCHES
018.087-0	1	MITURO HAMAMOTO	039.239-1	1	NELI FERREIRA DA SILVA	018.011-0	1	NILCE DE ARAUJO REGINOULD
018.087-0	2	MITURO HAMAMOTO	080.321-0	1	NELI IULE BRUM	019.015-2	1	NILCE FIGUEIREDO GARCIA
351.552-4	1	MOACIR ALVARO MARQUES	035.712-0	1	NELI KAYSER	039.418-5	1	NILCE VAZ PEREIRA
203.087-5	1	MOACIR DOS SANTOS	051.810-7	1	NELI RUTE SARGI DO NASCIMENTO	058.380-1	1	NILDA DE JESUS NASCIMENTO
345.088-0	1	MOACIR FERREIRA DA SILVA	018.581-4	2	NELIA PASTORA DA MOTTA SILVA	019.047-0	1	NILDA MANDU DA SILVA
044.181-3	1	MOACIR LEANDRES	018.585-7	2	NELICE PEREIRA SALES	019.049-7	1	NILDA NICACIA RODRIGUES
			041.484-0	1	NELIDA MACHADO GNUTZMANN	035.888-7	1	NILMA MARTINS SANTANA
027.050-4	1	MOACIR OLIVEIRA DA SILVA	018.587-3	1	NELIDA MARIA CUTTIER	027.588-9	1	NILMA RODRIGUES DE VASCONCELLOS
038.104-8	1	MOACIR STEIN ARRUDA	050.555-2	1	NELIO AQUINO DE MIRANDA	019.089-1	1	NILMA TEODORO MATOS
345.447-9	1	MOACIR STROPPIA	055.882-3	1	NELITA ALVES PUREZA	028.703-1	1	NILTO SANTO ANTONIO DE CASTRO
044.580-0	1	MOACIR VARGAS ROLAO	030.871-4	1	NELMA MARIA FRANCO DE QUEIROZ GONZAL	019.078-0	1	NILTO SERGIO LAUREANO LEME
350.740-8	1	MOACYR MARQUES GIRAO JUNIOR	048.588-2	1	NELSI JOAO PERLIN	019.181-2	2	NILSA JOSEFA BARROSO
018.115-3	1	MOISES ANTONIO AGOSTINHO	040.315-8	1	NELSON ALVES DA SILVA	058.382-8	1	NILSA MENESES DE O. SANTOS
032.332-2	1	MOISES APARECIDO RIBEIRO CAMBUY	050.755-5	1	NELSON ALVES DE ARRUDA	034.901-1	1	NILSA PINTO DOS SANTOS
030.824-2	2	MOISES MAGALHAES	352.354-3	1	NELSON BARBOSA CARNEIRO	038.552-2	1	NILSE TOSHIE YAMASAKI
030.824-2	1	MOISES MAGALHAES	018.824-4	1	NELSON CHITA NICOLAU	047.874-9	1	NILSON ANTONIO DA SILVA
018.122-8	1	MONA DA ROSA ELKHOURY	030.875-7	1	NELSON CORREIA MENDES	352.543-0	1	NILSON DE BARROS LIMA
032.588-8	1	MONICA ALVES CORREA CARVALHO DA SILV	048.884-3	1	NELSON DE MIRANDA	018.088-1	1	NILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
057.703-0	1	MONICA AREDES DURAN	352.880-1	1	NELSON DELGADO	043.883-9	1	NILSON FRANCISCO FERREIRA
054.858-3	1	MONICA COSTA DA SILVA	018.838-4	1	NELSON DOS SANTOS MALHADO	040.300-8	1	NILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
018.133-1	1	MONICA SANTOS LIMA	018.839-2	1	NELSON DUENHAS	035.183-0	1	NILSON RAMIRES DE ARRUDA
055.157-0	1	MONICA SCHWEIGER	053.881-9	1	NELSON ESPINDOLA	330.388-1	1	NILTON ALAMAN
018.140-4	1	MORALINA QUIRINO DE SOUZA VILAR	353.528-8	1	NELSON ESTEVAN COELHO DE SOUZA	084.874-4	1	NILTON CESAR SALES DOS SANTOS
039.147-8	1	MYRIAN DA COSTA	330.389-8	1	NELSON GOMES	048.231-5	1	NILTON JOSE GUIMARAES SOARES
018.175-7	2	NABOR BARBOSA FILHO	350.021-1	1	NELSON JOSE DE SOUZA	200.447-0	1	NILTON ROBERTO DA SILVA
018.178-5	1	NACAUINA DA SILVA FERREIRA				058.871-7	1	NILVA DOS SANTOS DE SOUZA SOARES
018.179-0	2	NADIA DA SILVA LIMA	018.862-0	1	NELSON LEITE DA SILVA	059.280-0	1	NILVANE PEREIRA COSTA DE MORAES
018.188-8	1	NADIR BORGES DE FREITAS	203.771-8	1	NELSON MARTINS AMORIM	320.108-2	1	NILVEA REINERT ERBANO
018.200-1	1	NADIR CAETANO DE MELO PORTO	018.860-0	1	NELSON MARTINS PEREIRA	019.138-8	1	NILZA CIBELLI APARECIDA FRANCISCO
057.325-8	1	NADIR DE FATIMA AVANCI SILVA	352.778-4	1	NELSON SERPA MARQUES	043.840-2	1	NILZA CORREA CAVALHEIRO
018.208-7	1	NADIR DIVINA DA ANUNCIACAO PEREIRA	030.878-1	1	NELSON SILVA DE OLIVEIRA	019.141-8	1	NILZA CRISTALDO DA SILVA
041.753-0	1	NADIR LOPES DE LIMA	018.878-3	1	NELSON SILVA SOARES	019.144-2	1	NILZA DARCI GONCALVES PERIN
028.729-8	1	NADIR PERCILIANA DE JESUS	030.879-0	1	NELSON SILVA TORRES	058.017-7	1	NILZA FERREIRA GALVANI

019.157-4	2	NILZA HITOMI SANO KAKUTA	019.834-7	1	OLVIA BARBOSA DA SILVA CHALUB	020.141-3	1	PAULO FONSECA ROCHA
041.904-4	1	NILZA MARIA ARAUJO DA SILVA	058.171-1	1	OLVIA MARIA DO NASCIMENTO	201.288-3	1	PAULO FONTOURA OLIVEIRA
044.193-7	1	NILZA MARIA LEME ALVES LIMA	039.064-8	1	OLVIA TEIXEIRA	020.145-8	1	PAULO GONCALVES DA SILVA
019.174-4	1	NILZA MARTINS	019.054-1	1	OLMAR ROCHA DE SOUZA	067.129-0	1	PAULO HENRIQUE DA SILVA
058.604-8	1	NILZA MARTINS DA SILVA	019.068-1	1	ONEIDA ALVES DA SILVA	020.149-9	1	PAULO HIGA
030.833-8	1	NILZA MOREIRA DA CUNHA	019.069-0	1	ONEIDA BARCELOS DE MOURA KOGA	330.714-0	1	PAULO JORGE ALVES PRAIA
019.178-7	1	NILZA PAZ DA SILVA DE OLIVEIRA	047.025-2	1	ONEIDES JACQUES TEIXEIRA	020.153-7	1	PAULO JOSE MUNIZ
034.355-2	1	NILZA YAEKO SHIRADO	019.878-9	1	ONELIA OLIVEIRA SANTOS	033.924-5	1	PAULO LUZ BARBOSA
019.190-6	1	NILZA YURIKO HIANE	043.842-9	1	ONICE MARIA COSTA	031.014-0	1	PAULO MACENA
028.421-1	1	NILZE TEREZINHA BENTES	019.091-8	2	ONILDA OURVEIS	020.182-8	1	PAULO MARTINS PEREIRA
200.208-6	1	NILZETE DOS SANTOS	030.978-8	1	ONILSON DE LIMA	330.338-1	1	PAULO MATIAS GUIMARAES
019.198-5	1	NILZETE GOMES SILVA DE OLIVEIRA	019.701-7	1	ONIZA DA SILVA LEITE	330.339-0	1	PAULO MAXIMO DA FONSECA
019.198-1	1	NINFA AMADA OVELAR AYUB	019.702-5	1	ONOCETO MINNA	049.237-4	1	PAULO MIYASATO
019.204-0	1	NIRCE DA SILVA PASCOAL	350.285-1	1	ONOFRE DE AMORIM	360.152-8	1	PAULO ROBERTO BARROS DA COSTA
350.400-0	1	NIVALDO FRANCISCO FERREIRA PARAIZO	030.881-8	1	ORDALHA CRISTINA MARIANO DE SOUZA	351.539-7	1	PAULO ROBERTO DE SIMONE M DE BARROS
019.223-8	1	NIVALDO PEIXOTO	028.643-4	1	OREUCE MARIA FERREIRA MARTINS	020.191-0	1	PAULO ROBERTO DIAS BATISTA
019.234-1	2	NIZAN PEREIRA DA SILVA	030.983-4	1	ORESTES MARTINS DE OLIVEIRA	020.197-9	1	PAULO ROBERTO LUDOLFFO
019.234-1	1	NIZAN PEREIRA DA SILVA	019.738-0	1	ORGACIL ANTUNES DA CRUZ	020.205-3	1	PAULO ROBERTO SANTA RITA DATMATDE GA
320.103-1	1	NOEL ALVES DA SILVA	019.755-8	1	ORIOVALDO LINO LEITE	051.822-8	1	PAULO ROBERTO SIMOES
019.248-5	1	NOELHA MARIA DE SOUZA NOVAES	032.970-3	1	ORIVALDO JOSE DA SILVA JUNIOR	020.209-8	1	PAULO RODRIGUES DE LIMA
042.229-0	1	NOELI DO CARMO DE SOUZA E SILVA	019.770-0	1	ORLANDA FREITAS DOS SANTOS	330.310-1	1	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA BAPTISTA
019.248-1	1	NOELI FAZONE	350.840-4	1	ORLANDO COSTA MARQUES LEITE	051.824-4	1	PAULO SERGIO DE SOUZA
019.252-0	1	NOELIA MARIA MATOS MORAIS CORREA	350.267-8	1	ORLANDO FERREIRA DE REZENDE	370.250-2	1	PAULO SERGIO DO REGO E SILVA
019.252-0	2	NOELIA MARIA MATOS MORAIS CORREA	350.525-1	1	ORLANDO GOMES DE OLIVEIRA	353.430-8	1	PAULO SERGIO DOS SANTOS
019.258-9	1	NOEME RODRIGUES DE OLIVEIRA	019.807-2	1	ORLINDA ALVES FREITAS	083.685-1	1	PAULO SERGIO MIGUEL DUARTE
019.260-0	1	NOEMI CALISTE	019.814-5	2	ORMINDA ZOCCAL ZANUTO	057.589-2	1	PAULO THEODORO DA SILVA
041.718-5	1	NOEMI MARIA VALADAO CASTELLO	019.817-0	1	ORONDES PARRON ABRIL	345.101-1	1	PAULO VASCONCELOS DE BARROS
351.804-0	1	NOEMIA BARBOSA DE REZENDE	019.824-2	1	OSCAR CAETANO	351.144-8	1	PAULO VERRES
019.273-2	1	NOEMIA CARDOSO GOMES	019.835-8	1	OSEAS OHARA DE OLIVEIRA	048.928-8	1	PAULO XAVIER DA SILVA
019.278-7	1	NOEMIA DOLENS	019.843-9	2	OSMAR BEARARI	020.228-6	1	PEDRO ABADIO BARBOSA
019.286-1	2	NOEMIA PUNTEL DE CAMARGO	042.828-0	1	OSMAR DO CARMO	352.417-5	1	PEDRO AJALA
019.288-1	1	NOEMIA PUNTEL DE CAMARGO	220.580-2	1	OSMAR ELIAS JUNIOR	351.550-8	1	PEDRO BARBOSA DA SILVA
042.138-3	1	NOEMIR SILVA DE JESUS	048.508-7	1	OSMAR FRANCISCO DE ASSUNCAO	063.949-4	1	PEDRO BARBOSA DE JESUS
019.304-8	1	NORALDINO OZEL DA CRUZ	045.523-7	1	OSMAR PEDROSA DE FRIAS	051.241-8	1	PEDRO BENITES ARGUELHO
320.108-0	1	NOREVALDO TEODORO DIAS	027.427-5	2	OSMARILDA DOS SANTOS PIRES DE ARAUJO	028.142-5	1	PEDRO CASAGRANDE BOLDAN
019.317-8	2	NORMA APARECIDA ZEEFELDER POLETTI	049.571-9	1	OSMARINA DELGADO	330.413-2	1	PEDRO CAVALCANTE DE BARROS
028.084-4	1	NORMA ASSANO	042.829-9	1	OSMIRA SOARES DA SILVA	351.079-4	1	PEDRO CELESTINO ORUE
042.816-7	2	NORMA DO SOCORRO FRANCO ARAUJO	031.825-3	1	OSNAIR RIBEIRO COSTA	320.138-8	1	PEDRO COUTINHO DA ROCHA PORFIRIO
019.331-3	2	NORMA LUCIA CRUZ MACIEL	085.470-1	1	OSNY DE ALMEIDA PROSPERO	352.985-1	1	PEDRO DA SILVA BRONZE
019.339-9	1	NORMA SUELI MENDONCA DE OLIVEIRA	019.868-2	1	OSORIA MOURA DA SILVA	351.319-0	1	PEDRO DE SOUZA
370.239-1	1	NOYR RONDORA MARQUES	019.871-4	2	OSSAMI INADA	020.248-0	1	PEDRO DE SOUZA CARNEIRO
030.953-2	1	NYLENI DOS SANTOS PACHE TEODORO	019.871-4	2	OSSAMI INADA	020.248-7	1	PEDRO DE TOLEDO FILHO
019.359-3	1	OBEDES MENDES FERREIRA	035.818-0	1	OSVALDA DE LIMA MENDONCA	305.350-4	1	PEDRO DOMINGOS DE MOURA
030.954-0	1	OBEITRAN MARTINS NAVARRO	019.880-3	1	OSVALDO AGUILAR	020.258-2	1	PEDRO GAZULA DA SILVA
353.628-2	1	ODAIR CHASTEL SILVA	352.787-2	1	OSVALDO APARECIDO BERNARDO	305.351-2	1	PEDRO GOMES DA COSTA
019.380-1	1	ODAIR LARENTIS	352.311-0	1	OSVALDO BISPO VIEIRA	080.823-5	1	PEDRO LEAO JARA
042.884-8	1	ODAIR MARQUES ROSA	353.258-3	1	OSVALDO CATARINO DA COSTA	031.030-1	1	PEDRO LUIZ GOMES
019.383-8	1	ODAIR ZAMARRENHO SANTOS	352.063-3	1	OSVALDO HONORATO	020.282-7	1	PEDRO MEDINA LAGARCE
019.388-7	2	ODALIRIA TIAGO DA SILVA	330.272-5	1	OSVALDO JOAQUIM DA CONCEICAO	351.890-8	1	PEDRO NERY DE ARRUDA
019.388-5	1	ODANIA LEAL DE FREITAS DIAS	019.808-7	1	OSVALDO MARQUES	385.278-9	1	PEDRO OLIVEIRA DA SILVEIRA
019.388-8	1	ODANIR GARCIA GUERRA	019.813-3	1	OSVALDO ODORICO	042.635-3	1	PEDRO PAULO DIAS
051.975-8	1	ODELCI DA SILVA OLIVEIRA	019.817-8	1	OSVALDO PEREIRA LEME	020.301-7	2	PEDRO RAMOS
030.958-3	1	ODELTA MARIZA LOPES	019.817-8	2	OSVALDO PEREIRA LEME	020.302-5	1	PEDRO ROBERTO COSTA NOGUEIRA
019.388-8	1	ODENIR LEITE CARRAPATEIRA	019.921-4	2	OSVALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA	044.527-4	1	PEDRO VIEIRA BITTENCOURT
019.402-8	1	ODETE ALVES POLISEL	360.147-1	1	OSVALDO SETSUYUKI MARYAMA	020.321-1	1	PERCILIA MARIA CORREIA
019.408-9	1	ODETE ANTUNES PINTO	030.988-2	1	OSWALDO ANTONIOLI	020.322-0	2	PERCILIA PEREIRA DE SOUZA
019.414-0	1	ODETE DA SILVA GUSMAO	028.388-3	1	OSWALDO EDSON BOBADILLA	028.885-8	1	PERCILIA TEIXEIRA DE SOUZA
019.421-2	2	ODETE LIMA DOS SANTOS	352.250-4	1	OSWALDO JOAQUIM DE BRITO	020.327-0	1	PERCY LACERDA ALVES
019.421-2	1	ODETE LIMA DOS SANTOS	353.948-0	1	OSWALDO PONCE	020.327-0	2	PERCY LACERDA ALVES
019.428-0	2	ODETE PEREIRA MATHEUS	019.848-4	1	OTACILIA FERREIRA	057.330-2	1	PERPETUA DO SOCORRO MARQUES
043.298-2	1	ODETE RODRIGUES DE SOUZA	048.880-8	3	OTAIR DA CONCEICAO TORRES	057.331-0	1	PID SERGIO DE ANDRADE
019.441-7	1	ODETTI CARVALHO MILLIORINI	019.883-4	2	OTILIA CASSIANO DA SILVA	085.320-9	1	PLINIO LUIZ BRESSAN
019.442-5	2	ODEIZA DE SA VARGAS	019.885-0	2	OTILIA DE PAULA MOREIRA	031.040-8	1	PORFIRIO ALVARENGA
019.455-7	1	ODILIA GUILHERMINA MEIRELLES DE OLIVEIRA	019.885-0	1	OTILIA DE PAULA MOREIRA	330.814-3	1	PORFIRIO DAVID ACOSTA
019.480-3	2	ODILIO CAVALCANTE	019.893-1	1	OTILIA RIBEIRO DE ARAUJO	351.535-4	1	PRIMITIVO RAMOS
351.824-8	1	ODILSON MACIEL SIQUEIRA	054.728-3	1	OTILIO GARCIA DE ARAUJO	020.400-5	1	QUITERIA DE FRANCA CATARINO
019.472-7	2	ODILSON VITORIO	020.001-8	1	OTTO HEINZ MUELLER	330.802-0	1	ROSELY COSTA DA SILVA
019.474-3	1	ODILZA EUGENIO DA SILVA	348.008-1	1	OVIDIO MACHADO DE PAULA	028.492-0	1	RACHEL GONCALVES HIDALGO
019.475-1	1	ODINEL ARRUDA SOARES	370.882-9	1	OZEAR DE PAULA MUNIZ	220.078-1	1	RADAGASIO DE JESUS PASSINHO
067.586-4	1	ODON LUCIO DE ALMEIDA	020.019-0	2	OZIMAL LUCIO DOS SANTOS	330.733-8	1	RAFAEL M. DE CARVALHO
380.143-9	1	ODORICO DAVID DE ARRUDA FILHO	020.019-0	1	OZIMAL LUCIO DOS SANTOS	330.615-1	1	RAFAEL MENACHO MALDONADO
019.498-4	1	OFELIA VERGILIO DE SOUZA	020.028-3	2	PALMIRA ALVES ALENCAR CLAUDINO	370.253-7	1	RAFAEL MONTANIA
350.284-3	1	OIRDES CORREA	020.025-5	1	PALMIRA APARECIDA GARCIA FORTES	020.418-8	1	RAFAELA DE SOUZA BRUM
320.182-7	1	OLACENAN MEDEIROS CHITA	330.384-2	1	PARACELCO DE LIMA VIEIRA DE JESUS	020.420-0	1	RAFAELA VACCARI ALVARENGA
019.498-9	1	OLAIDE DA SILVA RODRIGUES	020.045-0	1	PASCOALINO CORNELIA ANGELICO	350.498-0	1	RAILDO JOSE DA SILVA
352.880-8	1	OLDAIR DE FARIAS	058.038-3	1	PATRICIA MEIRA	020.429-3	1	RAIMUNDA COSTA DE VASCONCELOS SILVA
330.274-1	1	OLDEMAR DE OLIVEIRA	039.885-8	1	PATRICIA QUEIROZ FARIA	020.433-1	1	RAIMUNDA HOSANA DE SOUSA
350.559-8	1	OLERINDO FERREIRA DANTAS	042.830-2	1	PATRICIA ROSANA DA ROSA SADAUSKAS	020.433-1	2	RAIMUNDA HOSANA DE SOUSA
019.523-5	1	OLGA AGUILERA DOS REIS	052.220-1	1	PATRICIA RUZ REIS	087.587-0	1	RAIMUNDA MARIA BENTEU
033.388-7	1	OLGA BENEDITO SILVA	020.057-3	1	PAULINA APARECIDA HORACIO FERNANDES	051.830-9	1	RAIMUNDO CARLOS MACEDO FALCAO
370.241-3	1	OLGA CANHETE FALLEIROS	020.078-0	1	PAULO AJAX ROLIM	320.112-0	1	RAIMUNDO DIAS
330.738-0	1	OLGA CARDOSO HOLSBACK	031.008-9	2	PAULO ANTONIO LUCAS	350.508-0	1	RAIMUNDO EUFRASIO DA SILVA
019.534-0	1	OLGA DA COSTA FERREIRA	031.008-9	1	PAULO ANTONIO LUCAS	028.137-8	1	RAIMUNDO GONCALVES IZIDIO
019.538-7	1	OLGA DA SILVA GUSSON	020.088-3	2	PAULO BEZERRA SOARES	350.745-9	1	RAIMUNDO GONCALVES NOGUEIRA
019.538-7	2	OLGA DA SILVA GUSSON	020.088-3	1	PAULO BEZERRA SOARES	020.459-5	1	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA
019.548-0	2	OLGA FREDIANI FAXINA	058.886-7	1	PAULO CALDEIRA DA COSTA	351.488-2	1	RAIMUNDO PIRES FILHO
019.548-0	1	OLGA FREDIANI FAXINA	051.818-8	1	PAULO CARLOS VERON DA MOTTA	352.425-8	1	RAMAO BALBUENA
049.878-9	1	OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO	031.874-1	1	PAULO CESAR DE OLIVEIRA NOGUEIRA	352.143-5	1	RAMAO BENTES
019.557-0	2	OLGA LOPES BAZANELLA	020.102-2	1	PAULO CESAR ORTIZ	020.488-2	1	RAMAO BRITES DA ROSA
019.588-5	1	OLGA MARINA REZENDE BEVILAQUA	220.412-8	1	PAULO CESAR SAMANIEGO	201.914-0	1	RAMAO CESAR AGUIRRE DE CAMPOS
019.571-5	1	OLGA MODENA CARLOS	031.008-5	1	PAULO CEZAR FERNANDES DE AGUIAR	035.252-7	2	RAMAO DOS SANTOS LOPES
019.578-8	1	OLGA PAULOVIC PANAGE	020.123-5	1	PAULO DE MELO	035.252-7	2	RAMAO DOS SANTOS LOPES
027.780-8	1	OLGA SOARES DUARTE	042.310-8	1	PAULO DE OLIVEIRA MARTINS	350.828-2	1	RAMAO JERUSALEM DA SILVA VIANA
019.583-8	2	OLIDA GUIMARAES BARBOSA	345.057-0	1	PAULO DE OLIVEIRA OSMAR	044.801-7	1	RAMAO MARECO TORRE
019.588-7	1	OLIMPIA GEORGE ALMEIDA	202.819-8	1	PAULO DE SOUZA BRITO	020.498-8	1	RAMAO RUDEL ECHEVERRIA
330.280-8	1	OLIMPIA CONCEICAO GIMENES	049.010-5	1	PAULO DE TARSO DE MARIO RIBEIRO	305.353-9	1	RAMIRO ALBERTI FILHO
019.618-9	1	OLINDA LUCIA MOREIRA	020.129-4	1	PAULO EDUARDO CABRAL	035.457-0	2	RAMON JOSE BRIZUENA ANIZ
050.923-0	1	OLINDA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO	048.238-2	1	PAULO ELIAS MESQUITA	020.514-1	1	RAMONA APARECIDA DA SILVA GONZALES
380.144-7	1	OLIVALDO ALVES DA SILVA	020.132-4	1	PAULO ESTEVAO AREVALO	035.020-8	1	RAMONA CLEIDA SIQUEIRA DE OLIVEIRA
019.831-2	1	OLIVAN RODOVALHO VIEIRA	020.138-3	1	PAULO FERREIRA DE MEDEIROS	020.528-1	1	RAMONA DE JESUS DA SILVA
019.831-2	2	OLIVAN RODOVALHO VIEIRA	087.088-7	1	PAULO FILGUEIRAS DE MORAES	020.534-8	1	RAMONA EUFRAZIA LEITE NEIVA

020.538-2	1	RAMONA FATIMA LEITE RODRIGUES	067.440-0	1	ROBERTO RODRIGUES DE FREITAS	051.172-2	1	ROSELEA CURI DOLORES
062.489-1	1	RAMONA FERREIRA PAES	353.055-6	1	ROBERTO SILVA CORREA	051.173-0	1	ROSELEIDE PAES DE SOUZA
044.812-2	1	RAMONA LIMA DA SILVA	051.845-7	1	ROBERTSON ISAN VIEIRA	031.158-8	1	ROSELENE CORREA AVILA GARCIA
020.548-6	1	RAMONA LOPES DE ALMEIDA	040.308-7	1	ROBERVAL EDSON DOS SANTOS	040.086-3	1	ROSELI APARECIDA CACERES
055.484-7	1	RAMONA LOUVEIRA PIRES	220.389-8	1	ROBERVAL RUI DE ASSUMPCAO	021.249-0	1	ROSELI BUGINI CAVALHEIRO
020.557-5	1	RAMONA MUNHAS HENRIQUE	353.057-4	1	ROBERVAN FERRAZ DE AGUIRRE	041.787-0	1	ROSELI IGNATZ DE SOUZA
020.580-5	1	RAMONA PENZO DA SILVA	034.885-9	1	ROBSON LUIZ DO NASCIMENTO PUERTAS	058.807-2	1	ROSELI MARIA ROSA
370.255-3	1	RAQUEL CRISTINA RIBAS TORTELLI	380.158-5	1	ROBSON LUIZ PEREIRA DA SILVA	021.282-8	2	ROSELY ADELAIDE LEAO CONGRO
055.082-0	1	RAQUEL GONCALVES DIAS	340.104-9	1	ROCILDA ALVES MARQUES GARCIA	021.282-8	1	ROSELY ADELAIDE LEAO CONGRO
041.806-4	1	RAQUEL MENEZES DE O. DOS ANJOS	353.042-8	1	RODRIGO TOMAS DA SILVA	047.405-3	1	ROSEMAR DA SILVA MONTEIRO
088.442-1	1	RAQUEL MOREIRA DE REZENDE	035.523-2	1	ROGACIANO ADAO CANHETE	031.168-3	1	ROSEMAR CORREIA KINTSCHEV
041.830-7	1	RAUL ANTONIO MARQUES DE MATOS	350.328-3	1	ROGERIO CABRAL DE MENEZES	027.528-3	1	ROSEMARY FATIMA PAPI DE MORAES
020.600-8	1	RAUL CLAUDINO DIAS	088.275-8	1	ROGINA PEREIRA LEMOS	039.087-6	1	ROSEMARY MACEDO OKANO
020.608-7	1	RAUL LUCIO DO CARMO	020.958-9	1	ROMEL CUELLAR MERCADO	049.957-9	1	ROSEMARY ALVES RODRIGUES
020.608-3	1	RAUL NUNES DELGADO	065.538-0	1	ROMELIA FLORES RIBEIRO CARVALHO	042.848-9	1	ROSEMARY DE OLIVEIRA DE LIMA
027.310-4	1	REGIA DE DEUS PANASSOLO	020.986-0	2	ROMI TERESINHA SCHONS DE OLIVEIRA	049.773-8	1	ROSEMARY DE SOUZA SILVA
020.628-8	2	REGINA APARECIDA GODOY DE MESQUITA	031.107-3	1	ROMILDA DE OLIVEIRA SIMOES	047.881-1	1	ROSEMARY FERREIRA DE ALMEIDA
020.628-8	1	REGINA APARECIDA GODOY DE MESQUITA	038.641-9	1	ROMILDA FERREIRA DA COSTA	021.274-1	1	ROSEMARY LAMONTANO
020.635-0	2	REGINA CELIA DAN	084.883-0	1	ROMILDA RIBEIRO RODRIGUES	038.844-8	1	ROSEMARY RODRIGUES MONTEIRO REZEND
049.841-8	2	REGINA CELIA DEZAN DA FONSECA	084.589-3	1	ROMIRIA C. SCHAEFFER FERREIRA	031.173-1	1	ROSEMEIRE CASTRO ROSA FERRAREZI
048.841-8	1	REGINA CELIA DEZAN DA FONSECA	020.980-2	2	RONALDO DE ALMEIDA LARRUBIA	058.089-1	1	ROSEMEIRE DOS SANTOS TRINDADE
020.842-3	4	REGINA CELIA FERREIRA GUTIERRES	020.980-2	1	RONALDO DE ALMEIDA LARRUBIA	042.149-9	1	ROSEMEIRE SERPA DA SILVA
020.854-7	2	REGINA DE LIMA SANTOS MENZEL	330.387-7	1	RONALDO DE FARIAS DUQUE	064.308-8	1	ROSEMEIRE SILVA BORGES
020.858-3	2	REGINA FATIMA DE SOUZA ALVARENGA	353.275-5	1	RONALDO FERREIRA DE QUEIROZ	051.883-5	1	ROSEMILTON SOARES DE OLIVEIRA
020.858-0	1	REGINA GARCIA CORREA	035.389-0	1	RONALDO FRANTZ	044.887-2	1	ROSEMIRA GOMES DE SOUZA BORYS DE OL
032.284-4	1	REGINA LOUREIRO CAMPONEZ	031.110-3	1	RONALDO MANVAILER SEREJO	021.281-1	1	ROSENILDA ROMERO CASACURTA
035.904-1	1	REGINA MAGNA RANGEL MARTINS	021.000-5	1	RONALDO PIRES DA COSTA	021.282-0	1	ROSENIR BENITES YAMAURA
054.833-2	1	REGINA MARCIA STEVANATO	021.001-3	1	RONALDO RODRIGUALHO BONFIM	021.283-8	2	ROSENIR RIBEIRO GONDIN
380.155-2	1	REGINA MARIA ALFONSO AGRIMPIO	021.003-0	1	RONALDO SIDNEY MOLINA STORTI	021.283-8	1	ROSENIR RIBEIRO GONDIN
038.911-0	1	REGINA MARIA BARRETO FRIAS	041.820-0	1	RONILDA GARCIA RODRIGUES	021.284-8	1	ROSI MARI SANTOS FIUZA
055.015-9	2	REGINA MARIA DE CAMPOS ROSSINI	043.882-8	1	RONILDA VIEIRA RODRIGUES	021.289-7	1	ROSILDA RIBEIRO RODRIGUES
020.874-1	2	REGINA MARIA DUARTE	353.227-5	1	ROOSEVELT DE CAMPOS BORGES FILHO	028.450-4	1	ROSILENE BARBOSA FERREIRA
020.874-1	1	REGINA MARIA DUARTE	050.573-0	1	ROOSEVELT SANTOS DE VASCONCELOS	049.172-1	1	ROSILENE OLIVEIRA IRINEU DE SOUZA
380.158-0	1	REGINA MARIA GARCIA DA SILVA	021.010-2	1	ROOSEVELT TEODORO DA SILVA	048.888-0	1	ROSILENE VITOR NUNES
020.873-7	1	REGINA PEREZ DE MORAES	021.028-9	1	ROSA DARC ALVES DA SILVA	021.303-8	1	ROSILVA DOS SANTOS ASSAD
045.900-3	1	REGINA STELA ANDREOLI DE ALMEIDA	021.037-4	1	ROSA EFIGENIA XAVIER NATAL	055.037-0	1	ROSIMARY DE LIMA BRITO
203.853-8	1	REGINALDO ALVES DA CRUZ	021.038-2	1	ROSA ELVIRA PEREIRA JARA	064.585-8	1	ROSIMEIRE CORREA LEITE
020.888-2	1	REGINALDO BARBOSA FALEIROS	021.040-4	2	ROSA FATIMA DE SOUZA URT	021.307-1	1	ROSIMEIRE RIBEIRO FERREIRA
031.078-0	1	REGINALDO ELIAS PINHEIRO	058.483-0	1	ROSA HATUCO MARBAYACHI	055.821-4	1	ROSINA RAMIRES RIBEIRO
345.248-8	1	REGINALDO FLORES RIBEIRO DE CARVALHO	021.062-8	1	ROSA HELENITA CORREA DA SILVA	059.104-1	1	ROSINEI ALVES DE BARROS
020.703-9	1	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	021.063-6	1	ROSA JOSEFA DA SILVA GONZALES	043.851-8	1	ROSINEI REGINA MORAES
051.858-1	1	REGINELENA FERREIRA DA SILVA	058.082-7	1	ROSA MARIA ARAUJO DOS SANTOS	058.828-3	1	ROSINEIDE DA CRUZ
353.547-9	1	REINALDO DE SOUZA FEITOSA	037.338-9	1	ROSA MARIA BATISTA SANTOS DE OLIVEIRA	042.228-2	1	ROSINHA DE MESQUITA PAVA
353.151-1	1	REINALDO FERNANDES TEIXEIRA	021.085-0	2	ROSA MARIA DA SILVA FARIAS	055.019-1	1	ROSIRIDE MARTINS CORTADA STELINI
305.358-9	1	REINALDO MARTINS TEIXEIRA	031.119-7	1	ROSA MARIA DA SILVA FRETES	021.317-8	2	ROSITA ALVES RODRIGUES
352.441-8	1	RENAM FERNANDES DE OLIVEIRA	021.073-0	1	ROSA MARIA FORTE FRANCISCO BETT	021.317-9	1	ROSITA ALVES RODRIGUES
050.004-6	1	RENATA BARBOSA LACERDA	021.078-1	1	ROSA MARIA PANCOTI DOS SANTOS	047.728-5	1	ROSMARI APARECIDA MICHELS
020.728-8	1	RENATA CEZAR DO AMARAL	031.122-7	1	ROSA MARIA SOUZA GONCALVES	021.322-5	2	ROSMARY LUCIA GALASSI OLIVEIRA
020.728-4	1	RENATA MARTINS AFONSO	021.085-1	1	ROSA PANCOTI DA SILVA	058.178-2	1	ROZILDA AQUINO DE OLIVEIRA
059.083-0	1	RENATA SOBRAL CRISTOFOLETI	031.124-3	1	ROSA PEREIRA DOS SANTOS	035.197-0	2	ROZIMAR LOPES BEZERRA
020.732-2	1	RENATO AZAMBUJA DE OLIVEIRA	021.102-8	2	ROSA TIYOKA YOSHIOKA	021.338-5	1	ROZINHA JOSE DE MORAES
052.322-4	1	RENATO DA ROSA MENDES	044.373-5	2	ROSANE TIAGO DE OLIVEIRA AMARAL	058.177-0	1	RUBEM BERNARDI JUNIOR
020.735-7	1	RENATO FERREIRA NUNES	021.109-5	1	ROSALIA DE SOUZA LIMA	305.375-0	1	RUBEN PEDRO DA ROSA ANGELINI
020.735-7	2	RENATO FERREIRA NUNES	031.128-0	1	ROSALIA EVANGELISTA MARTINS	021.351-8	2	RUBENS AUGUSTO RODRIGUES
054.197-4	1	RENATO LACERDA CESAR JUNIOR	021.108-7	1	ROSALIA HELENA LADEIA INACIO	081.718-0	1	RUBENS BATISTA FILHO
330.810-0	1	RENATO MIGUEIS LIMA	031.127-8	1	ROSALINA ARGUELHO BANDEIRA DE MENDO	021.354-3	1	RUBENS BARBOSA
020.754-3	1	RENI DISCONZI MARTINS	021.120-8	1	ROSALINA CHAVES DA ROCHA	330.732-8	1	RUBENS BARBOSA
028.120-4	1	RENI GONCALVES DA SILVA	021.121-4	1	ROSALINA COLINS	330.716-6	1	RUBENS FERREIRA DOS SANTOS
020.755-1	2	RENICE RIBEIRO LOPES	021.122-2	1	ROSALINA DA SILVA FRANCA	021.384-0	1	RUBENS FERREIRA DA SILVA
020.755-1	1	RENICE RIBEIRO LOPES	044.278-0	1	ROSALINA DE FREITAS	041.837-4	1	RUBENS GONCALVES DA SILVA
020.762-4	1	RENY NUNES CACERES	021.128-5	2	ROSALINA GARCIA FERREIRA	021.388-1	1	RUBENS JORGE ALENCAR
330.919-3	1	REOVALDO SELAU MICHELS	031.129-4	1	ROSALINA REBEQUE FERREIRA	051.888-8	1	RUBENS KIMURA
020.789-1	1	REYNALDO SANTOMO FILHO	083.108-8	1	ROSALINA ROJAS GUARACIABA	345.154-2	1	RUBENS MILTON S DE ARAUJO
380.157-9	1	RICARDO DE MELO SPENGLER	027.828-9	1	ROSALY RIBEIRO LEITE DELUCI	352.908-1	1	RUBENS ONORI DE REZENDE
351.802-4	1	RICARDO DIAS DOS SANTOS	039.088-8	1	ROSANA CASTRO ROSA	031.180-1	1	RUBENS PIMENTA DOS SANTOS
020.779-9	1	RICARDO FONTOURA DIAS	050.877-2	1	ROSANA CECILIA CRISTALDO	059.513-8	1	RUBIA APARECIDA RODRIGUES LEAL
352.195-8	1	RICARDO HIDEAKI ARAKAKI	041.782-9	1	ROSANA DE LIMA	049.815-7	1	RUBIO SERGIO ALMEIDA DE MORAIS
020.781-0	2	RICARDO LEITE DE ALBUQUERQUE	021.152-4	1	ROSANA DO ROSARIO ANTUNES	051.870-8	1	RUDNEY SOARES DE PAULA
044.288-7	1	RICARDO PEDRA LOURENCO	048.848-7	1	ROSANA DUARTE SILVA	031.191-0	1	RUGGIERO PICCOLO
035.191-1	1	RICARDO RUIZ SULZER	031.135-9	1	ROSANA LUCIA DE OLIVEIRA	040.888-0	1	RUI BARBOSA
058.449-5	1	RICARDO VASQUES AREVALO	059.087-8	1	ROSANA LUCIA DE SOUZA LEITE	034.828-4	1	RUI LEMOS
320.114-7	1	RILDO FERREIRA DA SILVA	084.278-9	1	ROSANA MONTI HENKIN	380.183-3	1	RUSVANIA CRISTALDO DUARTE
020.810-8	1	RITA DA SILVA MONTEIRO	058.487-3	1	ROSANA RODRIGUES LOPES	042.853-1	1	RUTE GARCIA ORTEGA PINTO
051.841-4	1	RITA DE CASSIA C. DA CONCEICAO	305.389-5	1	ROSANA TERENGUE	028.335-5	1	RUTH APARECIDA DA ROSA
028.278-8	1	RITA DE CASSIA CAMARGO FREITAS	039.815-4	1	ROSANE BOTELHO RODRIGUES	021.412-4	1	RUTH BRUNO ROSA
031.083-0	1	RITA FRANCISCA DE SOUZA ASSIS	021.173-7	1	ROSANE CORAZZA DA SILVA	021.413-2	2	RUTH CABIANCA NAKASSONI
380.211-7	1	RITA MARIA GUIMARAES DIB	043.848-1	1	ROSANE MARIA CASTRO DE LUCENA	021.413-2	1	RUTH CABIANCA NAKASSONI
039.084-1	1	RITA MARIA PUPERI DE FREITAS	021.174-5	2	ROSANE MARIA FLORES DE ARAUJO	021.415-9	1	RUTH CORCIMO DE SOUZA
020.858-2	1	RITA ROCHA TEIXEIRA	035.185-4	1	ROSANE MASSAROTTO	021.418-3	1	RUTH DA SILVA CABRAL
020.867-1	1	RIVALDA DE SOUZA VILELA	035.185-4	2	ROSANE MASSAROTTO	021.420-5	1	RUTH DANIELSON DE OLIVEIRA
020.888-8	1	RIVALDA PEREIRA DA ROCHA	034.883-4	1	ROSANGELA APARECIDA GONCALVES	021.429-9	1	RUTH FERNANDES PAIS
350.702-5	1	ROBERTO ABRAO DE OLIVEIRA	061.001-2	1	ROSANGELA APARECIDA LINHARES	045.484-2	1	RUTH MONTEIRO DE SOUZA TEIXEIRA
027.530-1	1	ROBERTO AFONSO NETO	021.195-8	2	ROSANGELA DE ALMEIDA CAMPOS	021.448-9	1	RUTH OENING MARQUES DA SILVA
020.882-5	1	ROBERTO ALMEIDA DE FIGUEIREDO	021.191-5	1	ROSANGELA FERREIRA MENDES	351.872-8	1	RUTH PINHEIRO TRELHA
083.880-0	1	ROBERTO AUGUSTO F. DE BARROS GALVAO	039.452-1	1	ROSANGELA FONSECA NOVAES	054.305-9	1	RUTHE DIAS ARTIGAS
330.037-4	1	ROBERTO BENITES	021.182-3	1	ROSANGELA GARCIA PINHEIRO	021.485-5	1	RUTILANE AREVALO BATISTA
020.889-2	1	ROBERTO CALEPES	045.584-4	1	ROSANGELA KIRICHENKO	352.438-8	1	RUY DE SANTANA
354.188-7	1	ROBERTO CARLOS CAVALIERI	044.308-3	1	ROSANGELA LAGES CANELA	028.141-8	1	RUY RUTHER RIBEIRO DE CASSIO ANANIAS
202.891-3	1	ROBERTO CECCHIM CASTILHO	047.402-9	1	ROSANGELA MARIA DIAS MOLEIRO CABRER	031.202-9	1	SABINA ERMINIA DE LIMA
352.737-9	1	ROBERTO DIAS	021.200-8	1	ROSANGELA MARIA DO COUTO PAES	351.291-8	1	SABINO BANHA DA ROCHA
020.903-1	1	ROBERTO EDUARDO PEREIRA DE SOUZA	031.148-0	1	ROSANGELA MARISLEI FERNANDES DA SILV	021.479-5	1	SAGRARIO TRAVA MUNHOZ BARBOSA
345.381-2	1	ROBERTO FACHIANO	031.149-9	1	ROSANGELA MELLO DE OLIVEIRA RODRIGUE	021.480-9	1	SALOMAO WERTEN DE MORAES
020.907-4	1	ROBERTO FERNANDES	042.145-8	1	ROSANGELA OFEMESTER MOREIRA	035.880-3	1	SALOME NOGUEIRA LEITE
320.115-5	1	ROBERTO FIGUEIREDO	021.208-3	1	ROSANGELA SCARIM DE OLIVEIRA	021.488-1	1	SALUSTIANA GONCALVES DIAS
351.004-2	1	ROBERTO GINELL	021.215-8	1	ROSANNE DICHOFF KASAI	021.500-7	1	SAMIR JOSE DOS SANTOS
059.077-0	1	ROBERTO JORGE C. DA SILVA	033.190-2	1	ROSARIA CAVASSA DAUDE SANTOMO	087.110-0	1	SAMIRA CAMPOS DOVEDAR
031.101-4	1	ROBERTO MAROSTICA	350.447-8	1	ROSARIO GARCIA	045.787-8	1	SAMOA REGINA NOGUEIRA TONAZZO
034.825-0	1	ROBERTO NORBERTO ARGUELLO	021.222-9	1	ROSE AUXILIADORA DA SILVA PAULA	084.900-7	1	SAMUEL ALMEIDA DA SILVA
020.924-4	1	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	021.228-1	1	ROSE MARY ALLEN SOARES	021.525-2	1	SAMUEL ALMEIDA DA SILVA
038.985-0	2	ROBERTO RIBEIRO DE ANDRADE	021.229-8	2	ROSE MARY FERREIRA DE CARVALHO LEON	038.354-1	1	SAMUEL FERNANDES DE AGUIAR
038.985-0	1	ROBERTO RIBEIRO DE ANDRADE	084.885-7	1	ROSELEIA SIQUEIRA B. MORTARI	021.538-8	2	SAMUEL PINTO NARCIZO
						350.184-1	1	SAMUEL RAMAO GARCIA

051.178-1	1	SANDRA A. D. DE ALENCAR CORREA	021.600-1	2	SERGIO DELVIZO FREIRE	022.218-0	2	SOLANGE FERREIRA LOPES
021.541-4	1	SANDRA APARECIDA FERREIRA ANDRADE	021.600-1	1	SERGIO DELVIZO FREIRE	000.255-8	1	SOLANGE GLORIA DE OLIVEIRA
048.088-0	1	SANDRA BEATRIZ ORUE OGEDA	039.158-5	1	SERGIO FERREIRA CALHEIROS	080.518-8	1	SOLANGE GOMES MOREIRA
054.885-2	1	SANDRA CELANTI DOTTI	350.831-5	1	SERGIO LEME DA SILVA	034.113-4	1	SOLANGE MARIA PESSOA BERLOFFA
040.838-1	1	SANDRA DE ABREU GONZALES	048.850-7	1	SERGIO LUIZ DIOLLE	069.710-4	1	SOLANGE MATOS DE OLIVEIRA
048.849-3	1	SANDRA FATIMA DE MORAES CANEDO CAM	330.381-8	1	SERGIO LUIZ VICENTE FERREIRA	031.300-9	1	SOLANGE PARE DE OLIVEIRA
038.014-7	1	SANDRA GAMARRA MEDEIROS	351.338-8	1	SERGIO MACIEL DE OLIVEIRA NETO	022.228-3	1	SOLANGE PEREIRA DA CUNHA
370.272-3	1	SANDRA HELENA ARAGAO MIRANDA	054.759-0	1	SERGIO MOURA NONATO DA SILVA	084.112-0	1	SOLANGE RIBEIRO DA COSTA
051.831-0	1	SANDRA JUNGLEIDE TAVARES GUERRERO	027.888-0	1	SERGIO NEPOMUCENO DE ALMEIDA	022.233-0	1	SOLEIDA LOPES MOTTA
033.834-3	1	SANDRA LOUREIRO SELEGHIM BOAVENTURA	021.912-8	1	SERGIO PREVIATO	320.128-0	1	SOLIMAR ALVES DE ALMEIDA
034.830-8	1	SANDRA LUCIA PASSAROTO	044.027-2	1	SERGIO VIVEIROS ARGUELHO	022.236-4	1	SOLIVAN APARECIDO GOUVEIA
048.924-7	1	SANDRA MARIA DE BORTOLI VENDRAMINI	021.921-5	1	SERLEYDA DA SILVA DUARTE	045.680-0	1	SONIA APARECIDA MONTEIRO FERREIRA
021.572-4	1	SANDRA MARIA DE LIMA SANTOS	021.923-1	1	SERLY DUMMER BUSS	051.192-7	1	SONIA AKKO GOTO
050.902-7	1	SANDRA MARIA JORDAO DOS SANTOS	021.928-2	1	SEVERINA ANDRADE DA SILVA	042.887-1	1	SONIA APARECIDA LEME ALVES
021.580-5	1	SANDRA MARIA KARNOPP PLENTZ	040.331-8	1	SEVERINA CANDIDA DO NASCIMENTO	051.183-5	1	SONIA APARECIDA MONTEIRO FERREIRA
051.978-2	1	SANDRA MARIA LEANDRO	021.929-0	2	SEVERINA CORDEIRO NUNES	043.862-3	1	SONIA APARECIDA MORAES
353.942-3	1	SANDRA MARIA LOREIRO NUNES	039.709-1	2	SEVERINA DA SILVA	041.708-1	1	SONIA BENIGNA DE PAULA COSTA
021.583-0	2	SANDRA MARIA LUIZ DE FREITAS	039.709-1	1	SEVERINA DA SILVA	053.838-3	1	SONIA CRISTINA BRIOLI
021.588-0	1	SANDRA MARIA TORTOZA GONCALVES	320.123-8	1	SEVERINA MORINIGO	027.754-1	1	SONIA CRISTINA OJEDA LOUREIRO
038.830-0	1	SANDRA MARIA VIEIRA DE LIMA	220.248-2	1	SEVERINO BENTO DE ARAUJO	056.910-5	1	SONIA DE AGUIAR DA SILVA
048.830-8	2	SANDRA MARQUES TEIXEIRA FERNANDES	353.383-2	1	SEVERINO DE MACEDO SILVA	022.279-8	2	SONIA DE MAGALHAES VARANIS
057.341-8	1	SANDRA MEDEIROS BUENO	351.918-3	1	SEVERINO LUIZ DA CRUZ	058.501-7	1	SONIA FATIMA LEAL DE SOUZA
042.857-4	1	SANDRA MEIRE SOARES OLIVEIRA SCHULZ	087.800-4	1	SEVERINO MINERVINO DOS SANTOS	022.289-2	2	SONIA GUIMARAES
042.857-4	2	SANDRA MEIRE SOARES OLIVEIRA SCHULZ	305.388-0	1	SHEILA ALVES DA SILVA	022.289-2	1	SONIA GUIMARAES
034.753-1	1	SANDRA PINKERNELLE GARCIA	031.249-5	1	SHEILA ASSEM JOSE	352.085-4	1	SONIA MACHADO DE SOUZA PEREIRA
034.753-1	2	SANDRA PINKERNELLE GARCIA	031.253-3	1	SHIRLEY VITRO	088.352-3	1	SONIA MARIA ALVES DOS SANTOS
053.501-0	1	SANDRA QUADROS PAIM	044.219-4	1	SHIRLEY APARECIDA GARCIA	031.877-6	1	SONIA MARIA AZAMBUJA SANTOS
056.385-9	1	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA REGIS	021.977-0	1	SHIRLEY DOS SANTOS ORMOND	022.317-4	2	SONIA MARIA CABRERA BORGES
047.419-3	1	SANDRA REGINA FONTANA NETO	031.257-8	1	SIDALIA SOUZA MONTEIRO	031.320-3	2	SONIA MARIA CALEGARI
042.888-0	1	SANDRA REGINA PRUDENTE BERTONHA	038.952-8	1	SIDINEA CANDIDA FARIA G DA SILVA	031.320-3	1	SONIA MARIA CALEGARI
041.887-3	1	SANDRA REGINA VASCO	021.982-4	2	SIDNEI CAMARGO DO NASCIMENTO	022.320-4	1	SONIA MARIA CORRADI ASTOLFI
031.214-2	2	SANDRA RITA DE SOUZA	058.128-9	1	SIDNEI COELHO LIMA	022.323-9	1	SONIA MARIA DANTAS NEVES
043.541-4	1	SANDRA TELES CAVALCANTE	350.303-8	1	SIDNEI DE ALBUQUERQUE	045.182-2	1	SONIA MARIA DE OLIVEIRA LONGEN
021.801-1	1	SANDRA ZULMIRA NICOLAU CACERES	048.243-9	1	SIDNEI JOSE BENICIO	044.888-7	1	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
043.047-1	1	SANTA EDUWIRGES ROCHA	370.603-8	1	SIDNEY ALVES CABRAL	035.204-7	1	SONIA MARIA DEL PICOLLO DE CAMARGO
021.810-0	1	SANTA LVRADA RECALDE	021.988-3	2	SIDNEY DE SOUZA	035.204-7	2	SONIA MARIA DEL PICOLLO DE CAMARGO
038.783-2	2	SANTINA FAVARO BONFIM	031.282-2	1	SIDNEY GONCALVES DA SILVA	022.333-8	1	SONIA MARIA DUARTE
038.783-2	1	SANTINA FAVARO BONFIM	320.125-2	1	SILAS SOUZA ALENCAR	088.355-8	1	SONIA MARIA GIUFRI DA NAGRI
084.207-0	1	SARA MUSTAFA ABDER R. GHERBIN	022.031-0	1	SILVALINA RIBEIRO DA CRUZ RODRIGUES	022.347-8	1	SONIA MARIA LORENA ALVAREZ
021.832-1	1	SARAH REZENDE E SILVA	022.035-3	1	SILVANA DONIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	022.348-2	2	SONIA MARIA MANGELOT DE LIMA GUEDES
031.222-3	1	SARAI TEIXEIRA LEMES	034.954-2	1	SILVANA FERREIRA DA SILVA CRISPIN	022.353-0	1	SONIA MARIA NOWAK CLEUDO
047.420-7	1	SATURNINO DE OLIVEIRA FILHO	055.500-2	1	SILVANA NAZARE PEREIRA	055.547-9	1	SONIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE
330.453-1	1	SAULO APARECIDO ARAUJO	022.048-5	1	SILVANIRA MARIA DA SILVA BORGES	022.358-1	1	SONIA MARIA PINHEIRO NAHABEDIAN
058.483-5	1	SEBASTIANA APARECIDA DE FREITAS	022.048-5	2	SILVANIRA MARIA DA SILVA BORGES	038.101-8	1	SONIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA
041.868-0	1	SEBASTIANA DE JESUS PAIVA MALAQUIAS	067.584-9	1	SILVESTRE BATISTA DE CARVALHO	038.101-8	2	SONIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA
010.528-0	1	SEBASTIANA DOS REIS FERREIRA	031.288-1	1	SILVIA APARECIDA CODONHO DE SOUZA	022.358-0	2	SONIA MARIA RODRIGUES DA ROCHA
021.872-0	1	SEBASTIANA EDITH REY LYVIO	022.081-2	2	SILVIA DE SOUZA CAZEIRO	022.382-0	1	SONIA MARIA SOUZA CRUZ
038.518-2	1	SEBASTIANA ELEUTERIO DE SOUZA CARVAL	022.081-2	1	SILVIA DE SOUZA CAZEIRO	034.758-8	2	SONIA MARIA ZANONI
021.873-9	1	SEBASTIANA EMILIA DA SILVA	032.275-0	1	SILVIA EICHEVERRIA	022.384-8	1	SONIA MARILDA BERNARDES RIBAS
038.088-8	1	SEBASTIANA FELIX CAMILO	053.800-8	1	SILVIA FARIA SERAGUCI	022.385-4	2	SONIA MARLENE DAUREA MOURA
021.884-0	1	SEBASTIANA GARCES DE OLIVEIRA	022.070-1	2	SILVIA GONCALVES	022.385-4	1	SONIA MARLENE DAUREA MOURA
021.884-4	1	SEBASTIANA GOMES DE CARVALHO	022.070-1	1	SILVIA GONCALVES	044.434-0	1	SONIA MARLENE DAUREA MOURA
021.885-0	1	SEBASTIANA MAZOTTI DE CARVALHO	038.770-9	1	SILVIA HELENA GUIMARAES	048.083-2	1	SONIA MARI BRUNO DE ALMEIDA
353.415-4	1	SEBASTIAO ALCELMO DA SILVA	022.072-8	1	SILVIA HERRERA	022.374-3	1	SONIA MORESCHI
352.407-8	1	SEBASTIAO ALVES DE SOUZA FILHO	022.077-9	1	SILVIA MARIA BARBETA VIEIRA	058.888-1	1	SONIA MOURA DE PINHO
021.723-8	2	SEBASTIAO ATHAYDES CORREA DA SILVA	352.801-1	1	SILVIA MARIA FABRIS JORDAO	022.377-8	1	SONIA NAIR GARCIA
021.723-9	1	SEBASTIAO ATHAYDES CORREA DA SILVA	022.084-1	2	SILVIA MARTA SOUZA SARAN	022.377-8	1	SONIA NOADIA SANTOS BUENO
352.884-1	1	SEBASTIAO CAFFARO	022.085-0	1	SILVIA MARTA SOUZA SARAN	022.386-4	1	SONIA RORATTO DE SOUZA CARMINATTI
021.729-8	1	SEBASTIAO CARNEIRO	022.085-0	2	SILVIA MORAES BARBOSA	050.928-9	1	SONIA SOLANGE ENNES PESSOA
021.729-8	2	SEBASTIAO CARNEIRO	040.808-2	1	SILVIA MORAES BARBOSA	057.345-0	1	SONIA TEREZA DIAS DE MOURA
021.730-1	1	SEBASTIAO CAVALCANTE PEREIRA	022.088-4	1	SILVIA NOGUEIRA DE LIMA	053.845-8	1	SORAYA MAGDA DE AZAMBUJA
031.227-4	1	SEBASTIAO CIPRIANO DE AMORIM	085.104-4	1	SILVIA ODETE RIBEIRO	038.788-7	1	SPENCER PARACELSO DE SOUZA BEZERRA
031.228-2	1	SEBASTIAO DA FONSECA ROSAS SOBRINHO	048.807-0	1	SILVIA OLIVEIRA DE ALENCAR	022.423-5	2	STELA MARGARIDA BINOTTO PEREIRA
028.908-8	1	SEBASTIAO DA SILVA MEIRELES	038.158-1	1	SILVIA ORTIZ	022.428-8	1	STELLA MARIS PINAZO CABREIRA
027.213-2	1	SEBASTIAO GONCALVES DE CASTRO	052.085-9	1	SILVIA REGINA FERREIRA TAVARES	058.488-9	1	SUELENY REGINA DA SILVA MOREIRA
350.718-0	1	SEBASTIAO JESUINO DA MAIA	022.083-0	1	SILVIA RICARDES	052.858-7	1	SUELI APARECIDA ANGELO THOMAZELLI
350.319-4	1	SEBASTIAO JOSE DE SOUZA	022.084-9	1	SILVIA RODRIGUES LAZARO LEAL	031.329-7	1	SUELI APARECIDA DA SILVA
087.582-2	1	SEBASTIAO LEITE DA SILVA FALCAO	022.087-3	1	SILVIA ROSANGELA DA SILVA RIBEIRO	022.437-5	1	SUELI APARECIDA DE FREITAS SILVA
021.778-8	1	SEBASTIAO MARIANO DE FARIA	035.201-2	1	SILVIA SOUZA ESCOBAR RIBEIRO	022.438-3	1	SUELI APARECIDA DIORIO DE ALMEIDA
084.144-8	1	SEBASTIAO MARQUES BALBINO	352.918-5	1	SILVIA TEIXEIRA FLORES	352.831-3	1	SUELI APARECIDA REBOLHO DA SILVA
021.782-4	1	SEBASTIAO MEDEIROS DOS SANTOS	053.801-8	1	SILVIO BORGES GARCIA	058.228-0	1	SUELI ARATANI MARINHO ROCHA
353.128-0	1	SEBASTIAO MORINIGO	022.114-7	1	SILVIO CARLOS SENHORINI	022.448-4	1	SUELI CANO DE OLIVEIRA
021.787-5	1	SEBASTIAO NOGUEIRA DE PAULA	022.115-5	1	SILVIO EDUARDO SOTO OVIEDO	385.004-9	1	SUELI DE FATIMA OLIVEIRA LIMA
021.790-5	1	SEBASTIAO NUNES DA SILVA	022.120-1	1	SILVIO ESCOBAR	044.885-8	1	SUELI DE FREITAS BRAGA
202.878-8	1	SEBASTIAO PEREIRA DE MOURA	305.394-8	1	SILVIO LOBO FILHO	038.854-4	1	SUELI FATIMA ANDRADE TORRES
028.415-7	1	SEBASTIAO PEREIRA DE SOUZA	058.719-1	1	SILVIO REBELO DE FREITAS	043.485-7	1	SUELI LUZA NOGUEIRA
351.011-5	1	SEBASTIAO RODRIGUES LOPES	034.408-5	1	SILVIO RENATO B FEITOSA	022.488-9	1	SUELI MARIA BRITO DO NASCIMENTO
047.830-0	1	SEBASTIAO ROSA DE MATOS	017.085-8	1	SILVIO ROSA DE SOUZA	330.038-8	1	SUELI REZENDE LOUBET
352.582-1	1	SEBASTIAO SOARES DE MAGALHAES	022.137-8	1	SIMATEU CARAGA	042.230-4	1	SUELI SANTOS COELHO
200.354-8	1	SEBASTIAO TOMICHA	034.482-1	1	SIMEAO OVELAR	038.711-3	1	SUELI TAVARES DA SILVA
055.082-2	1	SEDILEI PEREIRA DA SILVA	380.185-0	1	SIMAO SANTOS SATURNINO	032.050-1	2	SUELI VEIGA MELO
021.825-1	1	SEILA ALVES SILVEIRA ARAUJO	043.542-2	1	SIMONE AUGUSTO DE OLIVEIRA	022.487-1	2	SUELY AFONSO DA SILVA PEREIRA
035.500-3	1	SEILA MARIA DE OLIVEIRA ALFONSO	057.475-9	1	SIMONE COSTA	035.914-9	1	SUELY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTANA
350.380-9	1	SELEIDE GONCALVES RIBEIRO	033.871-7	2	SIMONE DO PRADO	039.585-4	1	SUELY APARECIDA MARIANO
042.859-0	1	SELMA APARECIDA LEAL DE MELO	022.145-7	1	SIMONE MORAES JULIO	022.485-2	1	SUELY BACHEGA MELLO
042.945-7	1	SELMA APARECIDA NOGUEIRA GOETTEM	022.152-0	2	SIMPPLICIA PULCHERIO LEITE	058.508-8	1	SUELY DE OLIVEIRA ALMEIDA
021.837-5	1	SELMA CANDIDA DE ABREU	022.188-4	1	SINEZIO RIBEIRO PARAGUASSU	022.510-0	1	SUELY DOS SANTOS GARCIA LEAL
031.234-7	1	SELMA DINIZ DA COSTA BORGES	047.557-2	1	SIRLEI GOMES DE OLIVEIRA	022.511-8	2	SUELY FATIMA P. BARBOSA
021.840-5	1	SELMA ELIANE MONTEIRO DE CARVALHO	022.174-0	1	SIRLENE APARECIDA DE FARIAS	027.182-4	2	SUELY LUIZA COMERLATO
058.518-1	1	SELMA REGINA ROCHA	022.178-7	2	SIRLENE MACHADO BUENO	027.182-4	1	SUELY LUIZA COMERLATO
021.857-0	1	SEMI RAMES CAVALCANTI BARBOSA	022.183-0	1	SIRLENE SILVEIRA DE MELLO	022.519-3	1	SUELY MARIA RIBEIRO
048.384-8	1	SENESIO KUHN	031.283-2	2	SIRLEY DOS SANTOS GONCALVES NETO	022.522-3	1	SUELY MARIA VICENTE GUIDONI
042.881-2	1	SENHORINHA SILVIA SOARES MACIEL	043.881-5	1	SIXTA TEODORA ANDINO NEVES	022.525-8	1	SUELY MOLINA FERNANDES
042.882-0	1	SENILDA FLORIANA BORGES	022.204-8	1	SOFIA AVEIRO DE SANTANA	031.341-8	1	SUELY REIS DE OLIVEIRA
082.340-7	1	SENIO MENDES DO AMARAL	034.885-0	2	SOILA RODRIGUES FERREIRA DOMINGUES	022.532-0	1	SUELY SOARES DE OLIVEIRA
021.870-7	1	SERAFINA DOS SANTOS MOURA	043.348-9	1	SOLANGE APARECIDA ALVES	044.684-0	1	SUELY VARGAS DA SILVA
055.542-8	1	SERGINALDO JOSE DOS SANTOS	033.481-2	1	SOLANGE APARECIDA GERALDI DE SOUZA	022.538-8	2	SUELY YAMACITA DIAS
353.103-1	1	SERGIO ANTUNES MARTINS NETO	022.206-7	1	SOLANGE CANISSO PEREIRA	330.824-0	1	SUZANA BENAZET BATISTA
021.878-8	1	SERGIO AUER	058.873-2	1	SOLANGE CONCEICAO P F LONDON	354.153-3	1	SUZANE MARIA DE REZENDE PELLEGRINO
021.883-9	1	SERGIO CARDOZO	058.873-2	2	SOLANGE CRISTINA CORREA DE ALMEIDA	022.581-4	1	SUZANIR DE JESUS ALVES COELHO
021.888-8	1	SERGIO DA ROCHA CHAVES	022.215-1	1	SOLANGE CRISTINA CORREA DE ALMEIDA	031.347-5	1	SYLVIO CARLOS GODOY MACHADO
					SOLANGE FERREIRA DE SOUZA	034.125-8	1	SYLVIO ROBERTO DE OLIVEIRA
						031.783-4	1	TADEU LUIZ REZENDE NEMIR

022.583-5	1	TAILOR RIQUELME	031.408-4	1	UDILA WALTER	042.335-1	1	VANIA MARGARETH SCHMIDT
022.580-8	2	TALES TRAJANO DOS SANTOS	040.055-8	1	UDINEY ORTIZ	039.708-7	1	VANIA MARIA CRUZ MIRANDA
022.580-8	1	TALES TRAJANO DOS SANTOS	023.047-2	2	UDINALVA QUEIROZ MONTEIRO LIMA	063.888-0	1	VANIA MARIA DOS SANTOS AMANCIO
043.544-9	1	TALITA FETOSA FREITAS SOUZA	350.333-0	1	UILSON LOUIVEIRA DE ASSIS	352.300-4	1	VANIA MARIA FRACALLOSSI
031.350-5	1	TANIA APARECIDA DA SILVA MARQUES	350.383-3	1	UILSON RODRIGUES DOS SANTOS	023.348-3	1	VANIA RODRIGUES MARIANO
043.788-7	1	TANIA APARECIDA FERREIRA	023.048-0	2	UILTON FERREIRA GARCIA	051.006-8	1	VANIA RUTH ALBINO
022.808-4	1	TANIA FERREIRA DE MACEDO	023.053-7	1	ULISSES MEDEIROS	035.372-8	1	VANIL DE FREITAS SILVA
380.188-2	1	TANIA IGLESIAS GOMES DA SILVA	032.417-5	2	UMBERTO DONIZETI DOTT	023.358-0	1	VANILDE CANDIDA SILVA DE LIMA
022.813-0	1	TANIA MARI CURY	032.417-5	1	UMBERTO DONIZETI DOTT	031.453-8	1	VANILTON MACHADO MORAES
058.911-9	1	TANIA MARIA ARRUDA G. FONTES	023.064-2	1	UMBERTO INACIO CARDOSO	023.388-2	1	VASTI SAN MARTIN DA COSTA DOS SANTOS
038.905-8	1	TANIA MARIA GARCIA PACCHIONI	330.348-9	1	URIAS FONSECA ROCHA	035.581-5	1	VASTI CORREA DE OLIVEIRA
022.831-9	1	TANIA MARIA OLIVEIRA RONDON	053.785-3	1	UZENIR SANTOS DE AGUIAR	023.370-8	1	VASTI DE OLIVEIRA
058.512-2	1	TANIA MARIA PINA NUNES	353.830-0	1	VAGNER FERNANDES	353.808-8	1	VENANCIO CENTURION
330.042-0	1	TANIA MARIA TERRA S. RAQUEL	351.988-1	1	VALCE PEDROSO DA SILVA	027.913-7	1	VENANCIO MONTEIRO
044.970-9	1	TANIA REGINA DA SILVA HOLMES	345.282-0	1	VALCYR FERREIRA DA SILVA	048.251-0	1	VENCESLAU ALDINO NANTES
088.488-8	1	TANIA REGINA GIACOMETTI	035.208-8	1	VALDA DE ALMEIDA MARTINS	023.381-1	2	VENEIDE GALANDI GONCALVES
022.841-8	1	TANIA REGINA PERALTA MARCONDES	031.409-9	1	VALDA SILVA	043.418-7	1	VENILDO BATISTA BARBOZA
044.022-1	1	TANIA SILVEIRA DURAES	023.088-0	1	VALDECI ROSA DE ALBUQUERQUE	054.874-7	1	VERA ABADIA M. T. HILDEBRAND
055.141-4	2	TANIA TEREZA VILAGRA CABRITA	351.280-0	1	VALDECIR CARNEIRO LEAO	054.143-5	1	VERA FERREIRA PEDROZO
044.257-7	1	TARCIO QUINTA REIS				049.489-5	1	VERA GOMES BITTENCOURT
034.530-0	1	TELIS GALHARDO PINTO DE FIGUEIREDO	023.104-5	1	VALDECIR SANCHES	031.470-8	1	VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
022.856-4	1	TELMA LARSON DIAS MARQUES	023.104-5	2	VALDECIR SANCHES	033.127-9	1	VERA LUCIA ANIZELLI STIVANELLI
044.238-9	1	TELMA REGINA NOGUEIRA	220.231-0	1	VALDECY DA SILVA PEREIRA	033.127-9	2	VERA LUCIA ANIZELLI STIVANELLI
022.882-9	2	TELMA TEIXEIRA MACHADO	028.980-3	2	VALDELICE DA CRUZ OLIVEIRA	042.884-9	1	VERA LUCIA BALAN ROCHA
203.054-3	1	TELMARIO DE SOUZA MATA	028.338-0	1	VALDEMAR AMARIL DE DEUS	038.103-4	1	VERA LUCIA BARBOSA
022.870-0	1	TEODOMIRO FERNANDES DA SILVA	023.122-3	1	VALDEMILTON MARQUES LIANEZ	023.434-8	1	VERA LUCIA BARROS AMARAL
035.915-7	1	TEODORA FERREIRA ROBERDO	023.123-1	1	VALDEMIR ANDRADE	041.702-5	1	VERA LUCIA BENITES
022.878-9	2	TEODORICO FERNANDES DA SILVA	351.382-3	1	VALDEMIR CARNEIRO LEAO	027.167-5	1	VERA LUCIA BENTO DA SILVA
022.878-5	1	TEODORO MUNIZ ORNELAS	330.341-1	1	VALDEMIR DA SILVA FERREIRA	059.699-0	1	VERA LUCIA CAPELASSO GUIDIN
031.833-3	1	TEODOVINA LUZIA PORTELA	038.163-8	1	VALDEMIR SANTOS NUNES	028.425-3	1	VERA LUCIA CARVALHO DA SILVA
351.233-9	1	TEOFILO DUTRA	200.310-4	1	VALDENI ANTONIO ROQUE	059.328-1	1	VERA LUCIA DA SILVA ALEM
031.878-4	1	TEOFILO FERNANDES ESCOBAR	023.132-0	1	VALDENICE MARCELINA DA CUNHA	035.918-1	1	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA
031.374-2	1	TERESA VIVIAN	023.128-2	1	VALDENIR MARIA DA SILVA	023.452-4	1	VERA LUCIA DA SILVA PICCOLOTTO
042.942-9	1	TERESINHA APARECIDA DA S. BATISTA	031.417-0	1	VALDEQUE PAULINO DOS SANTOS	023.455-9	1	VERA LUCIA DE BRITO CACERES
044.770-8	1	TERESINHA CARLOS DE OLIVEIRA CERVANT	027.838-3	1	VALDERNEI TONETE	053.794-2	1	VERA LUCIA DE MATOS BORBA
031.385-5	1	TERESINHA IRENE ROHR	023.143-8	2	VALDETE ALVES CIENA	035.213-8	1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA
022.712-9	1	TEREZA APARECIDA DA SILVA	043.907-0	1	VALDETE APARECIDA GUIMARAES	023.481-3	1	VERA LUCIA DE SOUZA MELLO
059.348-0	1	TEREZA CRISTIANE FELIZARDI MACIEL	044.681-2	1	VALDETE BEZERRA CAVALCANTE	053.785-0	1	VERA LUCIA DIAS SOTT
022.734-0	1	TEREZA DA SILVA	330.407-8	1	VALDETE CARNEIRO LACERDA	033.281-5	1	VERA LUCIA DO CARMO NOGUEIRA
022.738-8	1	TEREZA DALCI GARAY DE CARVALHO	039.912-4	1	VALDETE DO CARMO MARIA BATISTA			
022.738-2	1	TEREZA DE BARROS SENA	028.428-1	1	VALDETE PIRES GALAO	023.484-8	2	VERA LUCIA DOS SANTOS
022.743-9	1	TEREZA DE JESUS ROMBADO FERREIRA	043.792-1	1	VALDEVINO DE OLIVEIRA	023.484-8	1	VERA LUCIA DOS SANTOS
022.752-8	1	TEREZA FATIMA DOS SANTOS	043.792-1	2	VALDEVINO DE OLIVEIRA	023.471-0	1	VERA LUCIA FARIA DA COSTA
031.377-7	1	TEREZA FRANCISCA DE FREITAS	351.374-2	1	VALDEVINO FERREIRA RIBEIRO	023.474-5	2	VERA LUCIA FERREIRA PAULQUEVIS
031.379-3	1	TEREZA GOULART LIMA	352.728-3	1	VALDEVINO FRANCISCO DA SILVA	023.477-0	2	VERA LUCIA FLORIANO DOS SANTOS
035.035-2	1	TEREZA LUIZA DE REZENDE	345.150-0	1	VALDINEIA VIANA CORREIA COURA	040.943-0	1	VERA LUCIA FREGONESE BARROS
038.848-2	1	TEREZINHA ANA DE SOUZA	027.374-0	1	VALDIR COSTA MONTALVAO	023.481-8	1	VERA LUCIA GIANOTTI FRANCO
385.103-7	1	TEREZINHA ANGELICA DA SILVEIRA	023.187-3	1	VALDIR COUTO DE SOUZA	034.752-3	1	VERA LUCIA GOMES ALVES
022.808-7	1	TEREZINHA BARBOSA POMBAJUNO	201.088-2	1	VALDIR EVARISTO DE MENDONCA	031.475-7	1	VERA LUCIA GONSALES RODRIGUES ZANGA
022.812-5	2	TEREZINHA BATISTA MORAES	023.171-1	1	VALDIR FABIO	023.484-2	1	VERA LUCIA KRUKI ALMEIDA DINIZ
022.817-8	1	TEREZINHA CACERES	352.954-1	1	VALDIR LEUS BERNARDES	028.337-1	1	VERA LUCIA LOPES
022.818-4	1	TEREZINHA CATARINA PINHEIRO GONCALVE	023.858-9	2	VALDIR MACHADO DA COSTA	023.488-3	1	VERA LUCIA MAISSE SILVA
027.548-4	1	TEREZINHA CONSTANCIA PEREIRA	023.187-8	1	VALDIR PINTO DE AMORIM	043.050-1	1	VERA LUCIA MARQUES RODRIGUES
039.841-8	1	TEREZINHA DE FATIMA MANCIELLI FACINCINI	049.002-4	1	VALDIRTE RODRIGUES DIOGO DOS SANTOS	330.450-7	1	VERA LUCIA MARTINS
035.935-1	1	TEREZINHA DE JESUS BRUM DE MELO	023.191-8	1	VALDOMIRO AGUIRRE	023.501-8	1	VERA LUCIA MENA
022.835-4	1	TEREZINHA DE JESUS FERNANDES DUARTE	351.934-1	1	VALDOMIRO JOSE ARRUDA	038.831-9	1	VERA LUCIA MULLER DANTAS
022.841-9	2	TEREZINHA DE JESUS NEVES	330.130-9	1	VALDOMIRO NANTES	035.024-9	2	VERA LUCIA PEREIRA CAMARINI
022.851-8	1	TEREZINHA DIAS MOREIRA	350.824-2	1	VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA	035.024-9	1	VERA LUCIA PEREIRA CAMARINI
028.844-2	1	TEREZINHA DINIZ DE LIMA	023.203-3	2	VALENTIM LOU	031.483-9	1	VERA LUCIA QUEIROZ BESSA DA COSTA
022.852-4	1	TEREZINHA DO CARMO CARNEIRO SANTOS	305.421-7	1	VALERIA LUCENA MATOS N. GONCALVES	042.888-1	1	VERA LUCIA RAMOS DE LIMA
			031.431-5	2	VALERIA MUZY DORETTO DO PRADO	031.484-6	1	VERA LUCIA RIBEIRO DA CONCEICAO
088.851-3	1	TEREZINHA ELIAS RICHART	055.570-3	1	VALERIA REGINA FREITAS CHAVES	023.513-0	2	VERA LUCIA ROSA TELLES
027.545-0	1	TEREZINHA ELOI COSTA	023.213-0	1	VALERIA REOLON PILLAR	084.015-8	1	VERA LUCIA SILVA LOPES SANTANA
027.918-1	1	TEREZINHA FERREIRA DE LIMA	023.213-0	2	VALERIA REOLON PILLAR	023.517-2	1	VERA LUCIA TOIGO
057.883-0	1	TEREZINHA FERREIRA DOS SANTOS	032.288-1	1	VALERIA SEFFRIN DE SOUZA	023.511-3	1	VERA LUCIA VIEIRA JORGE
057.801-8	1	TEREZINHA FRANCISCA DE O. SANTOS	023.216-5	1	VALERIO LOPES	023.519-9	1	VERA LUCIA VIEIRA PIRES DE OLIVEIRA
022.877-0	1	TEREZINHA GOMES PAULILIO GUERREIRO	352.577-5	1	VALMIR CARNEIRO LEAO	043.051-0	2	VERA MARCIA DE TOLEDO PICOLO
044.971-7	1	TEREZINHA GONCALVES DA SILVA	353.588-7	1	VALMIR DUARTE	043.051-0	1	VERA MARCIA DE TOLEDO PICOLO
044.887-4	1	TEREZINHA JESUS DO NASCIMENTO	023.228-2	1	VALMIR PEDROSO	023.535-0	2	VERA MARIA ALVES RIBEIRO
043.753-0	1	TEREZINHA LOURDES FANTINI	023.232-7	1	VALMOR MANDELLI	023.535-0	1	VERA MARIA ALVES RIBEIRO
047.438-0	1	TEREZINHA LUZ KAIL DA SILVA	345.471-1	1	VALMOR RIGO	023.532-8	1	VERA MARIA FERRAZ DE MOPAIS VIEIRA
031.398-0	1	TEREZINHA MARIA DE SENA	027.282-2	1	VALTER ADEMIR RANIERO	052.514-8	1	VERA NILZA DE QUEIROZ
022.888-0	1	TEREZINHA MESQUITA GRAHJA	027.730-4	1	VALTER APARECIDO DA SILVA	031.488-7	1	VERA PANIZ KNIPPLERG
022.902-4	1	TEREZINHA MOREIRA PEREIRA	023.250-5	1	VALTER MARTINS	031.488-7	2	VERA PANIZ KNIPPLERG
058.531-9	1	TEREZINHA PAREDES	084.831-7	1	VALTER MIRANDOLA	023.541-5	1	VERA REGINA ABRAHAO COSTA
031.743-8	1	TEREZINHA PEREIRA BRAZ	023.258-4	1	VALTER SANTOS DA SILVA	023.543-1	1	VERA REGINA BORTOLOTTI DE SOUZA
022.911-3	1	TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	023.258-4	2	VALTER SANTOS DA SILVA	027.482-5	1	VERA REGINA DOS SANTOS CANTENACI
022.914-8	1	TEREZINHA PLANEZ DINIZ	028.325-7	1	VANDA CLARA SPOLADORE DA SILVA	330.047-1	1	VERA REGINA SAPIEZINSKI
022.914-8	2	TEREZINHA PLANEZ DINIZ	023.271-8	1	VANDA COSTA BARRETO	023.553-9	2	VERALEIDE DA SILVA CUARELI
330.253-9	1	TEREZINHA REZENDE ZANATO AMARO	084.932-5	1	VANDA DA SILVA EVANGELISTA	023.558-3	1	VERALUCIA DE PAULA
022.926-1	1	TEREZINHA SOARES DOMINGUES				051.104-8	2	VERALUCIA MATHIAS DA SILVA
083.508-5	1	TEREZINHA SOBRINHO CANINDO	023.279-3	1	VANDA LUCIA DE FREITAS	051.104-8	1	VERALUCIA MATHIAS DA SILVA
032.283-0	1	TEREZINHA VIEIRA DE OLIVEIRA	023.282-3	1	VANDA MARIA ALVES	041.711-4	1	VERIANO MARQUES DE QUEVEDO
022.934-2	2	TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO	023.288-2	2	VANDA PERES BEGAS	345.280-8	1	VERONICA DA SILVA RODRIGUES SANTOS
031.400-5	1	TERTULIANO DE ABREU SAMPAIO	023.288-2	1	VANDA PERES BEGAS	031.488-0	1	VERONICE LOPES DE SOUZA BRAGA
022.948-8	1	THALES PINHEIRO MAIA	034.838-4	1	VANDA REBOUCAS DIAS	084.320-3	1	VERONICA RODRIGUES ALVES
031.402-1	1	THELMA BARROS DA CRUZ	031.442-0	1	VANDA SALGADO SA MAIA	023.585-7	1	VESPASIANO ALMEIDA DE ASSIS
058.533-5	1	THELMA DA SILVA CONCEICAO	035.211-0	1	VANDECI RIBEIRO DE CARVALHO	023.583-8	1	VICENTA ENGRACIAS PALACIOS FERRAZ
031.842-8	2	THEREZA CHRISTINA DE PAULA E SILVA SPO	035.321-3	1	VANDERLEI BACCARO	031.488-8	1	VICENTE BARBOSA FILHO
031.842-8	1	THEREZA CHRISTINA DE PAULA E SILVA SPO	353.174-8	1	VANDERLEI DA SILVA	200.473-9	1	VICENTE CARLOS KUKEL
022.988-7	1	THEREZINHA ANUNCIACAO DE JESUS	202.427-8	1	VANDERLEI JACYNTHO	023.811-0	1	VICENTE FERNANDO DEMARCO MARTINS
031.404-8	1	THOMAZ AQUINO CHAMORRO	330.323-3	1	VANDERLENE FERREIRA DE SOUZA	087.277-7	1	VICENTE MARCOS DE FARIA
352.538-8	1	THOME GOMES DA ROCHA	023.315-3	2	VANDERLEY PORTO PINTO	023.820-9	1	VICENTE RODRIGUES DO AMARAL
023.008-1	2	TOMELINA RAMIRES BEZERRA	023.319-6	1	VANDETE MARIA DA SILVA SANTANA	084.321-1	1	VILANI LUZ PEREIRA
370.332-0	1	TOSHITUNE YURA	023.330-7	1	VANESSA TEREZINHA DE SOUZA LOPES			
028.505-8	1	TOYOSHI SAKO	023.331-5	1	VANI WASMUTH DE RAMOS			
385.282-8	1	TRAUDI MARTIN	023.333-1	1	VANIA APARECIDA GARCIA LEAL BERCA	031.500-1	1	VILMA ADALVA FERREIRA DE ALMEIDA
052.741-8	1	TRAUDI POOTER	330.888-2	1	VANIA APARECIDA STEFANES ANTUNES	031.503-8	2	VILMA BARBOSA DA SILVA FERREIRA
023.028-0	1	TSUYOCHI ITAYA	305.425-0	1	VANIA BRITO DE CARVALHO	031.503-8	1	VILMA BARBOSA DA SILVA FERREIRA
043.905-3	1	UBALDO PINTO DE SOUZA FILHO	035.938-0	1	VANIA FERREIRA RODRIGUES MARGATO	058.549-1	1	VILMA BRITO DE VASCONCELOS
032.287-3	2	UBYRATAN LEITE DE ARRUDA	023.340-4	2	VANIA LUCIA PEREIRA PASCOALINI	081.733-4	1	VILMA CELIA PINHO CABRERA
057.477-5	1	UDENIR COIMBRA LIMONCES	023.340-4	1	VANIA LUCIA PEREIRA PASCOALINI	043.550-3	1	VILMA CESPED

023.648-2 1 VILMA DA SILVA
 345.880-9 1 VILMA DE SOUZA SATO
 023.854-3 1 VILMA FARIAS DE SOUZA
 023.855-1 2 VILMA FATIMA DE ASSIS BARRETO
 038.807-8 1 VILMA FERREIRA DA SILVA
 032.135-4 1 VILMA GARCIA MOREIRA MARIANO
 031.508-5 1 VILMA JARDIM SONCINI
 023.872-1 1 VILMA MARIA DA ROCHA
 023.873-0 1 VILMA MARIA DAS GRACAS KRUM DE ALMEI
 023.874-8 2 VILMA MARIA GULIM SELHORST
 035.715-4 1 VILMA TEREZINHA ZARBINATI ESTEVES
 031.518-8 2 VILMA VOLPATO CORREA DA COSTA
 023.704-3 1 VILMAR DE SOUZA RIBAS
 065.108-0 1 VILMAR JOSE AMANCIO DE CASTRO
 345.728-1 1 VILMAR MORENO PEREIRA
 048.985-4 1 VILMAR SALLES
 330.377-2 1 VILSON DE SOUZA SANTOS
 023.713-2 1 VILSON FELIPE CORREA DA COSTA
 043.053-8 1 VILSON GUEDES DA SILVA
 023.718-7 1 VILSON LUIZ PEREIRA
 305.432-2 1 VILSON SOARES DE BARROS
 023.722-1 1 VIRCE TOZZI PARO
 023.735-3 1 VIRGINIA MARGARETH BARBOSA FIGUEIRED
 023.738-8 1 VIRGINIA MARIA VOLPATO
 023.747-7 1 VIRGINIO LEAL
 023.750-7 1 VITAL DE SOUZA
 330.344-8 1 VITOR HIGA
 351.070-0 1 VITORIA CARLOS ARAGAO
 038.712-1 1 VLADISLAV GARCIA GOMES
 023.782-5 1 VOLMER LUIZ SCHWERTZ
 023.784-1 1 VONI SINNEMANN
 031.843-4 1 WADY DAS GRACAS MERCHID BALTAR
 380.173-0 1 WADY TANUS
 031.844-2 1 WAGNER ALVES PEREIRA
 080.333-3 1 WAGNER DE ALMEIDA LIMA
 204.858-8 1 WAGNER LUIZ FIGUEIREDO SILVA
 067.588-1 1 WAGNER NANTES VELASQUES
 023.787-3 1 WAGNER TEIXEIRA DE CAMARGO
 064.838-8 1 WAINE LUCIA BERNARDES
 330.054-4 1 WALACE REZENDE
 353.835-0 1 WALDECIR ROJAS
 023.818-0 1 WALDEMAR GOMES DE CARVALHO JUNIOR
 023.822-8 1 WALDEMAR JOSE GARCIA
 038.003-1 1 WALDEMAR REGIORI FLORES
 345.529-7 1 WALDEMAR ZAMPIERI WESTT
 023.831-7 1 WALDEMIR PEREIRA DOS SANTOS
 023.836-8 1 WALDERLEI PEDRO ZAFALON
 023.838-8 2 WALDERLEI PEDRO ZAFALON
 043.808-8 1 WALDET GODOI DE ARAUJO
 023.840-8 1 WALDETE FRANCO BOGAMIL QUIRINO
 023.847-3 1 WALDIR BASILIO DE LIMA
 023.851-1 1 WALDIR DA COSTA DINIZ
 045.488-2 1 WALDIR FRANCO BOGAMIL
 330.718-0 1 WALDIR HENRI GONZALES CANO
 023.883-5 1 WALDIR NUNES FERREIRA
 023.873-2 1 WALDIVINO FRANCISCO PEREIRA
 042.803-1 2 WALDOMIRO ANTUNES SOARES
 201.845-1 1 WALDOMIRO EUGENIO DOS SANTOS
 032.847-0 1 WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
 330.048-0 1 WALDSO GAUNA FELISMINO
 051.210-8 1 WALLI SCHNEIDER SCHWANBACH
 028.005-3 1 WALMIR DE ALBUQUERQUE
 031.535-4 1 WALMIR RAPELLO
 023.925-8 1 WALTER AUGUSTO MARTINHO
 027.052-8 1 WALTER CASSIMIRO DOS SANTOS
 330.720-4 1 WALTER JOSE CARDOSO
 023.942-9 1 WALTER LIMA MELO
 023.952-8 2 WALTER UZAN
 023.952-8 1 WALTER UZAN
 023.954-2 1 WALTERIO BARBOSA DA SILVA
 023.955-0 1 WALTHENIA DO VALLE PEREIRA
 042.804-0 1 WANDA FALEIROS
 023.777-7 1 WANDA INEZ GONCALVES
 023.987-4 2 WANDA SANTOS DO VALE
 048.032-0 1 WANDERLEI DE MACEDO MOLINA
 023.974-7 1 WANDERLEY LUIZ DE OLIVEIRA
 028.785-8 1 WANDERLEY NOGUEIRA DORNELES
 023.977-1 1 WANDERLEY ROCHA
 023.983-8 1 WANDIR DE ALBUQUERQUE
 023.988-0 1 WANDWALDO ARAUJO DE SOUZA
 031.545-1 1 WANIA VERA CANALE
 051.211-7 1 WILLIAM CORREA NEGRAO
 042.333-5 1 WILLIAM CARRILHO DA SILVA
 035.258-0 1 WILMA APARECIDA TRAVALAO TRIPOLI
 380.174-9 1 WILMA LOUREIRO LEITE
 023.875-8 1 WILMA MARIA LEAL VENDRAMINI
 330.722-0 1 WILSON ANGELO DA SILVA
 330.538-8 1 WILSON DOS SANTOS SARAYVA
 353.432-4 1 WILSON GARCIA
 024.072-8 1 WILSON GONCALVES JUNIOR
 024.074-5 1 WILSON JOSE DA SILVA
 031.581-3 1 WILSON OLIVEIRA ROSA
 220.577-7 1 WILSON RAMAO N. VILLASBOA
 024.081-5 1 WILSON RODRIGUES
 024.088-0 1 WILSON VIEIRA
 047.848-2 1 WILSON WEISSINGER
 370.315-0 1 WILSON XAVIER PANA
 028.282-7 1 WILTON PAULINO JUNIOR
 068.587-0 1 YARA CRISTINA GOMES
 042.908-2 2 YARNEL DE OLIVEIRA CAMPOS
 201.858-3 1 YASUYUKI SILVO SADOYAMA

024.124-5 1 YEDA ALMEIDA GUIMARAES
 040.328-8 1 YEDA MARA GARCIA FERREIRA
 044.283-8 1 YURIO SHIMIZU
 024.171-7 2 YVONE CARRETONI
 024.173-3 1 YVONE LOUREIRO VETTOR
 024.178-4 2 YVONY MEDEIROS DE MORAES
 024.178-4 1 YVONY MEDEIROS DE MORAES
 035.214-4 1 ZAIDA NORMA TAFFAREL CALEGARI
 039.394-0 1 ZAIRA DE ANDRADE LOPES
 024.184-8 2 ZAIRA DE ANDRADE MELO
 024.208-0 1 ZANIR OLIVEIRA LEONEL
 380.177-3 1 ZAURY BARTOLINO DA CRUZ
 024.215-2 1 ZEBINA SILVEIRA VIANNA
 084.840-8 1 ZELIA ALVES FERNANDES
 024.222-5 1 ZELIA BONFIM DAS VIRGENS
 027.414-3 1 ZELIA CELINA MANEA RODRIGUES
 024.226-8 1 ZELIA DOS SANTOS FERREIRA
 024.231-4 2 ZELIA MARIA DOS SANTOS
 024.231-4 1 ZELIA MARIA DOS SANTOS
 034.794-9 1 ZELIA PEREIRA SILVINO
 024.252-7 1 ZENAIDE BARBOSA CENTURIAO
 024.256-0 2 ZENAIDE COSTA DE CARVALHO
 047.458-4 2 ZENAIDE LANOSKRON
 044.535-5 1 ZENAIDE LEMES DA CUNHA
 024.287-5 1 ZENAIDE MARIA SILVA ALBERNAZ
 048.883-9 1 ZENAIDE NOGUEIRA FABRI
 024.278-0 1 ZENAIR FERREIRA DOS SANTOS
 043.878-0 1 ZENDER ANTUNES MONTEIRO
 024.280-2 2 ZENEIDA VILANOVA LIMA E SILVA
 024.280-2 1 ZENEIDA VILANOVA LIMA E SILVA
 034.585-7 1 ZENEIDE DOS SANTOS
 064.875-0 1 ZENILDA DE SOUZA RODRIGUES
 031.576-1 1 ZENILDA NANTES
 024.300-0 1 ZENILIA DE SOUZA PEXOTO
 043.052-8 2 ZENIR BARBOSA DE SOUZA SANTOS
 043.052-8 1 ZENIR BARBOSA DE SOUZA SANTOS
 042.911-2 1 ZENIR VALERIO FELIPE RODRIGUES
 320.134-1 1 ZENITE MOURA DE SOUZA
 352.585-1 1 ZEZUINO DUARTE
 024.323-0 1 ZIGOMAR LESCANO FERREIRA
 024.329-9 2 ZILCA DA SILVA CUSTODIO
 024.334-5 1 ZILDA AMARAL
 052.827-7 1 ZILDA APARECIDA MENDONCA SILVESTRE
 330.607-0 1 ZILDA CARVALHO DE SOUZA
 024.342-8 1 ZILDA DA SILVA FERNANDES
 024.343-4 1 ZILDA DA SILVA OLIVEIRA
 024.352-3 1 ZILDA FONSECA
 024.354-0 1 ZILDA GOMES SILVA
 024.355-8 1 ZILDA LOPES DEL BONS
 024.377-9 1 ZILDETE LIMA DE OLIVEIRA
 031.587-7 1 ZIZINHA DE SOUZA SANATIAGO
 031.588-5 1 ZOEDIR PEREIRA RIBAS
 057.828-8 1 ZORAIDE DA SILVA VERA
 024.421-0 2 ZORAIDE GEDRO DE OLIVEIRA
 024.418-8 1 ZORAIDE NANTES FLORES
 031.588-3 1 ZORAYDA GAMARRA DA SILVA
 034.174-8 1 ZULEIDA APARECIDA QUADROS DOS SANTO
 024.438-4 1 ZULEIDE BISPO DOS SANTOS
 041.770-0 1 ZULEIDE MARQUES DE QUEVEDO
 024.443-0 2 ZULEIDE RODRIGUES
 352.704-2 1 ZULEIMA GAVILAN DE OLIVEIRA
 031.744-8 1 ZULEIMA NUNES LOUREIRO
 024.452-0 2 ZULMA MARIA SILVA GONCALVES
 330.051-0 1 ZULMA MARIA VICENTE
 024.453-8 2 ZULMAR DA SILVA SANTOS
 024.453-8 1 ZULMAR DA SILVA SANTOS
 040.043-2 1 ZULMEIRE MATIAS DOS REIS
 024.458-8 1 ZULMIRA DE LIMA SILVA
 034.338-0 1 ZULMIRA PLACIDA SANABRIA
 024.468-8 1 ZULMIRA RIBEIRO CAMPOS
 031.582-3 1 ZUNILDA LOPES

Total de Adesões: 5832

Total de indenização: 43.811.818,75
 Incentivo e Outros Direitos:

Cálculo estimativo sujeito a confirmação após instrução do processo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais, convoca o servidor JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, nesta Superintendência, sito à Secretaria de Estado de Administração, Parque dos Poderes, Bloco I, para tratar de assunto relacionado a regularização de sua vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido importará na aplicação de medidas judiciais cabíveis. (Acórdão CRASE/MS Nº 2.721)

Campo Grande, 07 de julho de 1997

SEBASTIÃO LUIZ DE MELLO
 Superintendente de Recursos Humanos
 e Modernização Institucional

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO/SEFOP "P", de 07 DE JULHO DE 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Designar **JOSÉ FELISBERTO DOS REIS FILHO**, matrícula nº 032571-6, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe B, referência 436, código 3255, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Ribas do Rio Pardo, área da 01ª Delegacia Regional de Fazenda - Campo Grande, no período de 01.07.97 a 30.07.97, em virtude do afastamento do titular, Ivan Tabo Faria, para gozo de férias regulamentares.

RESOLUÇÃO/SEFOP "P", de 07 DE JULHO DE 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Designar **FRANCISCO DUARTE DE SOUZA SOBRINHO**, matrícula nº 008088-8, ocupante do cargo de Agente Fazendário, código 0185, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Glória de Dourados, área da 05ª Delegacia Regional de Fazenda - Dourados, no período de 01.07.97 a 30.07.97, em virtude do afastamento do titular, Pedro Luiz de Souza, para gozo de férias regulamentares.

REPUBLICAÇÃO

Republica - se por erro de edição. Publicado no Diário Oficial nº 4562 de 07/07/97, página 15.

PORTARIA/SAT "P" 04 DE JULHO DE 1 997

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Revogar a Portaria/SAT "P" Nº 015, de 20 de fevereiro de 1997, publicada no Diário Oficial nº 4471, de 21 de fevereiro de 1997, às páginas 12 a 14, que designou os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Fiscalização do Programa "Operação Safra".

Matrícula	Nome	Cargo	Clas./Ref.	Código
009050-6	Hilda Alves Cândido	Tec. Contab.	C/NM-21	0820
058305-7	Oswaldo de Castro Brandão Junior	Ass. Adm.	A/NM-13	0010
054074-9	Keyle Cristine Semeler R. Pereira	Ass. Adm.	A/NM-12	0005

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Resolução "P"/SED 04 de julho de 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 25 e 49, § 1º, do Decreto nº 8273, de 08 de junho de 1995,

RESOLVE:

Revogar a Resolução SED/Nº 1294, publicada no Diário Oficial nº 4262, de 17 de abril de 1996 página 20, na parte que designou DELANIR SOARES MEIRA, Professora, Classe A Nível V, Matrícula nº 005030-0/1, Código 1485, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, no turno noturno, na EEPSG "Profª Elia Franca Cardoso", AE - 99, com sede no município de Campo Grande, (Processo nº 13/008451/96).

Resolução "P"/SED 04 de julho de 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 25 e 49, § 1º, do Decreto nº 8273, de 08 de junho de 1995,

RESOLVE:

Revogar a Resolução "P"/SED/Nº 1886, publicada no Diário Oficial nº 4034, de 15 de maio de 1995 página 27 na parte que designou DANUTA OLINSKI DE FARIAS, Professora, Classe F, Nível VI, Matrícula nº 004866-6/2, Código 1690, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, no turno noturno, na EEPEPSG "Hilda Bergo Duarte", AE - 33, com sede no município de Glória de Dourados. (Reg. 1211).

Resolução "P"/SED 04 de julho de 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 25 e 49, § 1º, do Decreto nº 8273, de 08 de junho de 1995,

RESOLVE:

Revogar a Resolução SED/Nº 919, publicada no Diário Oficial nº 3992, de 1º de março de 1995 página 40, na parte que designou LUZIA LESSA SARTORI, Professora, Classe A Nível V, Matrícula nº 034745-0, Código 1485, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, no turno matutino, na EEPG "Elia Franca Cardoso", AE - 99, com sede no município de Campo Grande, (Processo nº 13/000443/95).

Resolução "P"/SED 04 de julho de 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 25 e 49, § 1º, do Decreto nº 8273, de 08 de junho de 1995,

RESOLVE:

Revogar a Resolução SED/Nº 3461, publicada no Diário Oficial nº 3615, de 25 de agosto de 1993 página 22, na parte que designou ELIZABETH MARTINS MONTEIRO, Professora, Classe A Nível I, Matrícula nº 028048-8, Código 1465, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, no turno vespertino, na EEPG "Olinda Conceição T. Bacha", AE - 99, com sede no município de Campo Grande, (Processo nº 13/023682/93).

Resolução "P"/SED 04 de julho de 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 25 e 49, § 1º, do Decreto nº 8273, de 08 de junho de 1995,

RESOLVE:

Revogar a Resolução SED/Nº 1099, publicada no Diário Oficial nº 4252, de 01 de abril de 1996, página 17, na parte que designou ELISETE MENDONÇA RODRIGUES MARQUES, Professora, Classe A Nível V, Matrícula nº 062362-8, Código 1485, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, no turno vespertino, na EEPEPSG "Aral Moreira", AE - 81, com sede no município de Antonio João, (Processo nº 13/006619/96).

RESOLUÇÃO "P"/SED de 07 de julho de 1.997.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, RIZETE PEREIRA, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe A, nível III, matrícula 027.722-3/1, código 1345, da função gratificada de Secretário, Símbolo DAI-7, no CEFAM Joaquim Murinho, com sede no município de Campo Grande, a contar de 24 de junho de 1.997 (Reg. 03418/97).

RESOLUÇÃO "P"/SED 03 de julho de 1.997.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar, até as próximas eleições gerais, os efeitos da Resolução "P"/SED nº 2.500/95, de 12 de junho de 1.997, publicada no diário oficial nº 4.055, de 13 de junho de 1.995, à página 20, que designou JOSÉ ANTÔNIO MALVEZZI, ocupante dos cargos de Professor, classes C-C, níveis VI-V, matrícula 011.409-0/1-2, códigos 1570 e 1565, para exercer a função de Diretor, DAE-35%, da EEPEPSG de Japorã, com sede no município de Japorã, e delegar-lhe competência para ordenar despesas da Administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da referida escola, nesse período (Reg. 03029/97).

RESOLUÇÃO "P"/SED de 03 de julho de 1.997.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada através da alínea "I", inciso II, artigo 1º, Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1.992,

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", o servidor CARLOS ROBERTO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Código 1485, Matrícula nº 056.102-9/1, do Quadro Permanente, lotado na EEPEPSG "Leme do Prado", Código 483, Agência Educacional-21, com sede no município de Ladário, Código 14090, para a EEPSG "Julia Gonçalves Passarinho", Código 371, Agência Educacional-20, com sede no município de Corumbá, Código 14051, com fundamento no inciso II, artigo 49, da Lei Complementar nº 35, de 12 janeiro de 1.988, para fins de regularização funcional (Processo nº 13/001.252/97).

RESOLUÇÃO "P"/SED de 01 de julho de 1.997.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada através da alínea "I", inciso II, artigo 1º, Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1.992,

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", a servidora SUELI MARIA DE CARVAI HO SANTOS MAIA, ocupante dos cargos de Professor, Classes A-A, Níveis VI-VI, Código 1490, Matrícula nº 047.906-3/1-2, do Quadro Permanente, lotada na EEPEPSG "Ana Maria de Souza", Código 564, Agência Educacional-18, com sede no município de Selvíria, Código 14145, para a EEPEPSG "Estefana Centurion Gambarra", Código 195, Agência Educacional-44, com sede no município de Dois Irmãos do Buriti - Palmeira, Código 14164, com fundamento no inciso II, artigo 49, da Lei Complementar nº 35, de 12 janeiro de 1.988, fixando em 10 (dez) dias de trânsito, a contar da data da publicação desta Resolução (Processo nº 13/002.902/96).

RESOLUÇÃO "P"/SED de 04 de julho de 1.997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada através da alínea "I", inciso II, artigo 1º, Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1.992,

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", a servidora MARIA DAS GRAÇAS ARANDA GOMES, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível V, Código 1525, Matrícula nº 015.247-1/2, do Quadro Permanente, lotada na EEPEPSG "Leme do Prado", Código 483, Agência Educacional-21, com sede no município de Ladário, Código 14090, para a EEPSG "Carlos de Castro Brasil", Código 629, Agência Educacional-20, com sede no município de Corumbá, Código 14051, com fundamento no inciso II, artigo 49, da Lei Complementar nº 35, de 12 janeiro de 1.988, para fins de regularização da vida funcional (Processo nº 13/001.251/97).

RESOLUÇÃO "P"/SED 04 de julho de 1.997.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância e constituir Comissão composta pelos servidores: JOAQUIM DE OLIVEIRA BRANDÃO, Assistente Jurídico, Matrícula nº 011.143-0, Classe A, Referência NS-9, Código 3435 e JULIA CESARINA TOLEDO, Professor, Classe D, Nível VI, Código 1610, Matrícula nº 012.220-3, para

sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da instalação, apurar possíveis irregularidades apontadas no Processo nº 13/017.100/97.

RESOLUÇÃO "P"/SED 01 de julho de 1.997.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e constituir Comissão composta pelos servidores: ANA MARIA PEDRA, Assistente Jurídico, Matrícula nº 064.053-0, Classe A, Referência NS-9, Código 3435; JOAQUIM DE OLIVEIRA BRANDÃO, Assistente Jurídico, Matrícula nº 011.143-0, Classe A, Referência NS-9, Código 3435 e JORGE NOVAES JULIÃO ASSAD, Agente Administrativo, Matrícula nº 011.328-0, Classe C, Referência NM-21, Código 0040, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, apurar as irregularidades apontadas nos Processos nº 13/001.756/95 e 13/021.346/95.

RESOLUÇÃO "P"/SED 04 de julho de 1.997.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir uma Comissão, com a finalidade de implantar, acompanhar e avaliar o Projeto Estadual de Informática na Educação, destinado ao atendimento ao ensino público de Mato Grosso do Sul, a qual fica integrada pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

Representando a Secretaria de Estado de Educação: MARIA DA GRAÇA GONÇALVES VINHOLI, SUELY DE SOUZA e LEDA REGINA TABORDA ANGELI.

Representando o Centro de Informática Educacional: VIVIANA DIAS SOL QUEIROZ.

Representando a Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto: CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA.

Representando a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul: ELISA EMÍLIA CESCO.

Representando a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul: EDSON NORBERTO CÁCERES.

Representando a ASSOMASUL e a UNDIME: PAULO HAMILTON SANTOS MARINHO.

RESOLUÇÃO "P"/SED 01 de julho de 1.997.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução/SED nº 1.203, de 30 de junho de 1.997,

RESOLVE:

Constituir Comissão Interventora que conduzirá a Intervenção determinada pela Resolução/SED nº 1.203, de 30 de junho de 1.997, na EEPEPSG "Leme do Prado", com sede no município de Ladário-MS, a qual fica integrada pelos membros: GUILHERMANDO DE ARRUDA, Professor, Matrícula nº 051.302-4, Classe A, Nível III, Código 1475; NIVALDO FERREIRA DA SILVA, Professor, Matrícula nº 019.217-1, Classes E-C, Níveis V-V, Códigos 1645 e 1565 e BENEDITO JOÃO DE SOUZA, Professor, Matrícula nº 003.188-7, Classe C, Nível V, Código 1565, sob a presidência do primeiro que também responderá pela direção da Unidade Escolar, durante o período de intervenção, assessorado pelos demais membros.

RESOLUÇÃO "P"/SED de 07 de junho de 1.997.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar MARIA REGINA GOLEGÃ ABDO, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe B, nível II, matrícula 016.692-8/1, código 1345, para exercer a função gratificada de Secretária, Símbolo DAI-7, no CEFAM Joaquim Murtinho, com sede no município de Campo Grande, a contar de 24 de junho de 1.997, em substituição a Rizete Pereira, que solicitou dispensa. (Reg. 03418/97).

RESOLUÇÃO "P"/SED de 07 de julho de 1.997.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar REGINA APARECIDA ADALA BENFATTI, ocupante dos cargos de Professor e Especialista de Educação, classes B-B, níveis V-II, matrícula 031.066-2/1-2, códigos 1525 e 1345, para exercer a função gratificada de Diretor, DAE-37%, no CEFAM Joaquim Murtinho, com sede no município de Campo Grande, a contar de 24 de junho de 1.997, até as próximas eleições gerais, em substituição a Rizete Pereira, que solicitou dispensa, e delegar-lhe competência para ordenar despesas da Administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da referida escola, nesse período (Reg. 03418/97).

RESOLUÇÃO "P"/SED 03 de julho de 1.997.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar AURIA MARIA CRUZ DA SILVA, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe A, nível III, matrícula 046.825-8/1, código 1325, para exercer a função de Diretor, DAE-37%, da EEPEPSG Maria Eliza Bocaiuva Corrêa da Costa, com sede no município de Campo Grande, a contar de 17 de junho de 1.997, até as próximas eleições gerais, em vaga decorrente da dispensa de Ilse Kirichenko, e delegar-lhe competência para ordenar despesas da Administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da referida escola, nesse período (Reg. 03026/97).

RESOLUÇÃO "P"/SED de 07 de julho de 1.997.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar MARINALDO FAQUES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, nível V, matrícula 055.294-1, código 1485, para exercer a função de Chefe da Agência-Escola de Paranhos, com sede no município de Paranhos, a contar de 09 de julho de 1.997, ficando vedada qualquer retribuição a esse título, consoante o disposto no § 2º do artigo 6º do Decreto nº 8.851, de 13 de junho de 1.997, e delegar-lhe competência para ordenar despesas da Administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da referida Agência-Escola, a contar de igual data.

RESOLUÇÃO "P"/SED 01 de julho de 1.997.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução/SED nº 1.203, de 30 de junho de 1.997,

RESOLVE:

Designar GUILHERMANDO DE ARRUDA, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 051.302-4, Classe A, Nível III, Código 1475, para responder pela Função gratificada de Diretor, Símbolo DAE-35%, na EEPEPSG "Leme do Prado", com sede no município de Ladário-MS, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação desta Resolução, pelo fato da referida Unidade Escolar encontrar-se sob Intervenção, e delegar-lhe competência para autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da referida escola, nesse período.

Resolução "P"/SED 04 de julho de 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Conceder a MARIA DE LOURDES STRUZIATI RODRIGUES, Professora e Especialista de Educação, Classes B/A, Níveis VI/III, Matrícula nº 030508-1-1/2, Códigos 1530/1325, e a JOSÉ REMÍO PERECIN, Especialista de Educação, Classe A, Nível III, Código 1325, licença para desempenho de mandato classista, com base no inciso III, do artigo 156, da Lei 1102, de 10 de

outubro de 1990, e de acordo com a redação dada pela Lei nº 1167, de 27 de junho de 1991, para exercício de mandato no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul, nos municípios de Itaporã e Tacuru, no período de 07/06/97 a 07/06/99 e 20/12/96 a 20/12/98. (Processo nº 13/018863/97).

RESOLUÇÃO "P"/SED de 03 de julho de 1.997.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, artigo 1º, Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1.992,

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, ao servidor LOURENÇO RUBENS BENITES, ocupante dos cargos de Professor, Classes A-A, Níveis V-V, Código 1485, Matrícula nº 042.685-7/1-2, lotado no município de Corumbá, Código 14051, com fulcro no artigo 154, da Lei nº 1.102, de 10 outubro de 1.990, a contar da data da publicação desta Resolução (Processo nº 13/018.830/97).

RESOLUÇÃO "P"/SED de 03 de julho de 1.997.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, artigo 1º, Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1.992,

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora ELIZABETH SENNA DE SIQUEIRA NASCIMENTO, ocupante dos cargos de Professor, Classes C-C, Níveis VI-VI, Código 1570, Matrícula nº 006.554-4/1-2, lotada no município de Corumbá, Código 14051, com fulcro no artigo 154, da Lei nº 1.102, de 10 outubro de 1.990, a contar da data da publicação desta Resolução (Processo nº 13/018.830/97).

RESOLUÇÃO "P"/SED de 04 de julho de 1.997.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, artigo 1º, Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1.992,

RESOLVE:

Conceder, em prorrogação, 02 (dois) anos de Licença para Acompanhar o Cônjuge, sem ônus, à servidora LAURA CRISTINE VARANIS DE AMORIM SOUZA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe A, Referência NM-11, Código 0003, Matrícula nº 061.959-0/1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Município de Corumbá, Agência Educacional-20, com fulcro no artigo 151, da Lei nº 1.102, de 10 outubro de 1.990, a partir de 03 de julho de 1.997 (Processo nº 13/001.008/97).

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo: 13/003287/97

Interessado: MARCELINO LEMES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe C, referência NM-21, matrícula 014.164-0/1, lotado na Agência Educacional de Coxim, com sede no município de Coxim.

Assunto: solicita remoção para a Coordenadoria de Estatística da Secretaria de Estado de Educação.

Despacho: Indeferido, em razão do fato do quadro de pessoal do Órgão Central estar sendo redimensionado.

Apostilar no Decreto "P" nº 2940 de 05.09.95, publicado no D.O. nº 4115 de 06.09.95, às páginas 18 a 32, onde se concedeu Ascensão Funcional aos especialistas de educação e professores do Quadro Permanente, lotados na Secretaria de Estado de Educação:

onde constou

passee a constar

Página 19	
Mat. 015072-0/1	Mat. 015072-0/2
MARIA CONCEIÇÃO PERRONI LIMA	
Página 21	
Mat. 033324-7/1	Mat. 033324-7/2

MARIA JOSÉ CARNAÍBA CAÇÃO	
Página 25	
Mat. 004677-9/1 - código 1530 para 1570	código 1525 para 1565
CRISTINA MARIA DE SOUZA	
Página 26	
Mat. 023513-0/2 - código 1530 para 1570	código 1525 para 1565
VERA LÚCIA ROSA TELLES	
Página 28	
Mat. 013770-7/1 - código 1570 para 1610	código 1565 para 1605
LUIZA MOREIRA SALVIANO	
Página 30	
Mat. 009554-0/2	Mat. 009554-0/1
IOLANDA COIMBRA DA SILVA GERGEN	

Apostilar no Decreto "P" nº 0246 de 24.02.97, publicado no D.O. nº 4473 de 25.02.97, às páginas 08 a 16, onde se concedeu Ascensão Funcional aos especialistas de educação e professores do Quadro Permanente, lotados na Secretaria de Estado de Educação:

onde constou

passa a constar

Página 09	
Mat. 048832-1/1	
código 1485 para 1525	código 1490 para 1530
ELZA MARIA DA SILVA AGUIRRE	
Página 10	
Mat. 015072-0/2	Mat. 015072-0/1
MARIA CONCEIÇÃO PERRONI LIMA	
Página 11	
Mat. 009163-4/1	Mat. 009163-4/2
HORTÊNCIA MARILDA CÂNDIA DE FREITAS	

APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO INTERINA

Apostilar no Decreto nº S/N de 23.01.91, publicado no D.O. nº 2977 de 24.01.91, às páginas 15 a 32, onde se concedeu Ascensão Funcional aos especialistas de educação e professores do Quadro Permanente, lotados na Secretaria de Estado de Educação:

onde constou

passa a constar

Página 20	
Mat. 009554-0/1	Mat. 009554-0/2
IOLANDA COIMBRA DA SILVA GERGEN	

Apostilar no Decreto nº 1435 de 27.07.93, publicado no D.O. nº 3595 de 28.07.93, às páginas 47 a 51, onde se concedeu Ascensão Funcional aos especialistas de educação e professores do Quadro Permanente, lotados na Secretaria de Estado de Educação:

onde constou

passa a constar

Página 49	
Mat. 033324-7/2	Mat. 033324-7/1
MARIA JOSÉ CARNAÍBA CAÇÃO	
Página 51	
Mat. 039083-6/1	Mat. 039079-8/1
Especialista de Educação - Classe "B"	Professor - Classe "B"
Nível "II" - código 1345	Nível "V" - código 1525
MARLY PEDÃO MINA	

Apostilar no Decreto "P" nº 2266 de 04.11.93, publicado no D.O. nº 3660 de 05.11.93, às páginas 11 e 12, onde se concedeu Ascensão Funcional aos especialistas de educação e professores do Quadro Permanente, lotados na Secretaria de Estado de Educação:

onde constou

passa a constar

Página 11 e 12	
Mat. 032440-0/1	Mat. 000170-8/1
ADAUTON VILAS BOAS	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no uso de atribuições legais, convoca a servidora CLAUDETE BISCAYA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A, Referência NE-2, Matrícula nº 035225-0, para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, à Diretoria de Pessoal/SED, Parque dos Poderes Bloco V, para tratar de sua ausência no trabalho.

Campo Grande, 02 de 07 de 1997.

ANTÔNIO PEREIRA DA CRUZ
Diretor de Pessoal/DGAF/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P"/SSP/MS - 04 de julho de 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso II, alínea "b", do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (tres) meses, ao servidor ENEDIR INES CARRINHO, Agente de Telecomunicações de 2ª Classe, matrícula 046048-6, Código 8266, relativo aos quinquênios de 16.02.92 a 15.02.97, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro do artigo 159, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

RESOLUÇÃO "P"/SSP/MS - 04 de julho de 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso II, alínea "b", do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (tres) meses, ao servidor FLAVIO ALAMAN, Agente Administrativo, ANM-1, matrícula 064106-5, Código 0050, relativo aos quinquênios de 19.02.91 a 18.06.97, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro do artigo 159, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

RESOLUÇÃO "P"/SSP/MS - 04 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "j", inciso II, artigo 19, do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992, na redação dada pelo artigo 19 do Decreto nº 7.844, de 29 de junho de 1994,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor MIRENICE ANTONINA VIEIRA, Agente Administrativo, ANM-1, Código 0050, Matrícula 038365-1, pertencente ao Quadro do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 17.01.95, 10 anos de efetivo exercício ao Estado, com fulcro no artigo 141, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. Para regularização da situação funcional.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PREVISUL

PORTARIA "P"/PREVISUL DE 02 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREVISUL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, § 1º, do Decreto nº 6.322 de 7 de janeiro de 1992, com nova redação dada pelo artigo 1º do Decreto nº 6.381, de 28 de fevereiro de 1992.

RESOLVE:

Conceder aos servidores, pertencentes ao Quadro Suplementar do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - PREVISUL, relacionados no anexo a esta Portaria nos percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo às matrículas, cargos ali discriminados, em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 7.473 de 28 de outubro de 1993 combinados com o artigo 11 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

ANEXO A PORTARIA "P"/PREVISUL DE 02 DE JULHO DE 1.997

MATRICULA	NOME	CARGO	PERCENTUAL TEMPO SERVIÇO	A PARTIR DE
305.059-9	Benedito Evaldo de Melo	Motorista	Mais 5% 10 anos	01.01.96
305.070-0	Celeide Maria Antonio	Assist. de Administração	Mais 5% 10 anos	09.05.96
305.233-9	Lourdes Rodrigues de Barros	Assist. de Administração	Mais 5% 10 anos	18.02.96
305.389-0	Sheila Alves da Silva	Assist. de Administração	Mais 5% 10 anos	14.04.96

PORTARIA "P"/PREVISUL DE 2 DE JULHO DE 1.997

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREVISUL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, § 1º, do Decreto n. 6.322 de 7 de janeiro de 1.992, com nova redação dada pelo artigo 1º, do Decreto n. 6.381 de 26 de fevereiro de 1.992.

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOÃO VITOR GUIMARÃES, matrícula n. 305.204-4, ocupante do cargo de Psicólogo, classe "C", referência NS-22, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no PREVISUL, mais 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, por ter completado em 1º de junho de 1.995, 15 (quinze) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com embasamento legal no artigo 111, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1.990, c/c artigo 1º, inciso I, do Decreto n. 7.473 de 28 de outubro de 1.993. (Processo n. 04/108.126/97).

PORTARIA "P"/PREVISUL DE 2 DE JULHO DE 1.997

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte a Sr. MARIA ANDRÉIA SOARES, na qualidade de companheira e aos filhos menores: CAMILA SOARES SANTANA e CAMILO SOARES SANTANA, ambos beneficiários do ex-servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. WALDIR VILHALVA SANTANA, matrícula n. 000.288-7, ocupante do cargo de Cabo Bombeiro Militar, com fulcro no artigo 58, § 1º, inciso I e artigo 59, § 1º, ambos da Lei n. 204 de 29 de dezembro de 1.980, c/c as alterações introduzidas pela Lei n. 317 de 16 de dezembro de 1.981, a partir de 6 de abril de 1.997. (Processo n. 04/106.772/97).

PORTARIA "P"/PREVISUL DE 27 DE JUNHO DE 1.997

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte ao menor DAVID AUGUSTO DA SILVA MARTIM DOS SANTOS, beneficiário na qualidade de filho do ex-servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, sr. ARNALDO MARTIM DOS SANTOS, matrícula n. 001.813-5, onde detinha o cargo de Soldado/Polícia Militar/MS, aqui representado pela sua tutora sr. LUCINETE AUGUSTO DA SILVA ARAÚJO, com fulcro no artigo 58, § 1º, inciso I e artigo 59, § 1º, ambos da Lei n. 204 de 29 de dezembro de 1.980, c/c as alterações introduzidas pela Lei n. 317 de 16 de dezembro de 1.981, a partir de 1º de junho de 1.997. (Processo n. 04/106.441/97).

REPUBBLICAÇÃO

Republica -se por erro de edição. Publicado no Diário Oficial nº 4562 de 07/07/97, página 23.

PORTARIA "P"/PREVISUL DE 2 DE JULHO DE 1.997

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar continuidade do pagamento da Pensão por Morte da ex-servidora DORACY FREITAS FERNANDES, a Sr. RAMONA FÁTIMA MEDINA, na condição de tutora nata do único beneficiário o menor RONIVALDO MEDINA, em consequência do óbito do seu representante Sr. CLARO FERNANDES, ocorrido em 23.2.94, com fulcro no artigo 58, § 1º, inciso I e artigo 59, § 1º, ambos da Lei n. 204 de 29 de dezembro de 1.980, c/c as alterações introduzidas pela Lei n. 317 de 16 de dezembro de 1.981, a partir de 23 de fevereiro de 1.994. (Processo n. 04/105.273/97).

DSP

PORTARIA "P" DSP/97

de 04 de julho de 1997.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo 1º, do artigo 1º, do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Conceder aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento do Sistema Penitenciário, relacionados no anexo desta Portaria, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, relativamente aos Cargos, Classes e Referências ali discriminados, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10/10/90.

ANEXO DA PORTARIA "P" DSP/97 de 04/07/97			
NOME	CARGO CL. REF.	PERCENTUAL TEMPO SERV.	A PARTIR DE PROCESSO
AURINHO DE OLIVEIRA PEDREIRA JUNIOR	Ag. Segurança	10%	12.03.97
GILBERTO CRUZ DA CRUZ	"A" ATS-02	05 anos	08/005730/97
	Ag. Segurança	Mais 03%	30.06.97
	"B" ATS-07	10 anos	08/005650/97
GLÓRIA ZUNILDA MENDES CRUZ	Ag. Segurança	10%	12.03.97
	"A" ATS-02	05 anos	08/005611/97
MARIA APARECIDA MELO DE NOVAIS	Assist. Social	Mais 03%	09.05.96
	"B" NS-18	15 anos	08/005348/97
NEIDE DE SOUZA COELHO	Ag. Segurança	Mais 03%	30.06.97
	"B" ATS-07	10 anos	08/005653/97

PORTARIA "P" DSP/97

de 04 de julho de 1997.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento do Sistema Penitenciário, relacionados no anexo desta Portaria, relativamente ao quinquênio aquisitivo, Cargos, Classes e Referências ali discriminadas, com fulcro no artigo 159, da Lei nº 1.102 de 10/10/90.

ANEXO DA PORTARIA "P" DSP/97 de 04/07/97				
NOME	CARGO	CL. REF.	QUINQ. AQUISITIVO	PROCESSO
ALFRED DE CASTRO QUEIROZ	Ag. Segurança	"C" ATS-03	01.04.91 à 31.03.96	08/005708/97
ARNOLD SIEGFRIED ROSENACKER	Ag. Segurança	"A" ATS-02	13.03.92 à 12.03.97	08/005716/97
CLAUDINEI SARAIVA VIANA	Ag. Segurança	"A" ATS-02	13.03.92 à 12.03.97	08/006005/97
CLEMILDA SILVÉRIO BEVAGE	Téc. Ass. Educac.	"A" NS-08	29.06.90 à 28.06.95	08/005708/97
DOMINGOS SÁVIO DE ARAÚJO	Ag. Segurança	"A" ATS-02	13.03.92 à 12.03.97	08/005668/97
EDSON PEREIRA COELHO	Ag. Segurança	"A" ATS-02	13.03.92 à 12.03.97	08/005712/97
GISELE VIANA DE CASTRO	Ag. Segurança	"A" ATS-02	13.03.92 à 12.03.97	08/005717/97
JORGE MARTINIANO DA COSTA	Ag. Segurança	"A" ATS-01	18.01.89 à 17.01.93	08/005707/97
LIANE APARECIDA POZZIN	Ag. Segurança	"A" ATS-02	13.03.92 à 12.03.97	08/005719/97
OSVALDO JOSÉ ALVES NETO	Ag. Segurança	"A" ATS-02	13.03.92 à 12.03.97	08/005714/97
ROSIANE CRUZ DE MORAES	Ag. Segurança	"A" ATS-02	13.03.92 à 12.03.97	08/005710/97
WILSON ANGELO DA SILVA	Of. Segurança	"B" ATS-17	20.07.86 à 19.07.91	08/005673/97
AURINHO DE OLIVEIRA P. JUNIOR	Ag. Segurança	"A" ATS-02	13.03.92 à 12.03.97	08/005731/97
NEIDE DE SOUZA COELHO	Ag. Segurança	"B" ATS-07	01.07.92 à 30.06.97	08/005652/97
MARINETE APARECIDA S. MOREIRA	Ag. Segurança	"A" ATS-02	13.03.92 à 12.03.97	08/005728/97
GLÓRIA ZUNILDA MENDES CRUZ	Ag. Segurança	"A" ATS-02	13.03.92 à 12.03.97	08/005729/97
GILMAR FRANCISCO DO PRADO	Ag. Segurança	"C" ATS-09	01.04.91 à 31.03.96	08/005742/97
EDILSON ALVES MARTINS	Of. Segurança	"B" ATS-17	19.10.91 à 18.10.96	08/005741/97

TERRASUL

PORTARIA "P" TERRASUL DE 03 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - TERRASUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CLEOMEDES CARLOS FECNHER VICTORIO, Matrícula 365133-9, ocupante do cargo permanente de Procurador de Autarquia, Classe A, Referência NS-09, do Quadro de Pessoal do Departamento de Terras e Colonização de MS - TERRASUL, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, homologada pela Junta Médica composta por Dr. José Antonio C. Albuquerque, Dr. Douglas Chinem e Dra. Thais F. Sobrinho, com fulcro no artigo 136 da Lei 1.102/90, no período de 01.07.97 a 30.07.97.

Parte II

PODER LEGISLATIVO

Diário do Legislativo, Órgão oficial do Poder Legislativo

1ª PARTE SESSÃO PLENÁRIA 2ª PARTE COMISSÕES 3ª PARTE ATOS ADMINISTRATIVOS 4ª PARTE BOLETIM DE PESSOAL 5ª PARTE AVISOS E EDITAIS

1ª Parte

Sessão Plenária

Pauta

PAUTA ATÉ 07.08.97
(Art. 263 do RI)

2ª DISCUSSÃO

1- Proj. de Lei nº 035/97-
Processo nº 045/97**Deputado WALDIR NEVES**- Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei nº 204, de 29 de dezembro de 19802- Proj. de Lei nº 004/97-
Processo nº 007/97**Deputado CÍCERO DE SOUZA**- Concede abono e um dia de descanso, acrescido às férias regulamentares, ao servidor, civil ou militar, que voluntariamente doar sangue3- Proj. de Lei nº 019/97-
Processo nº 025/97**Deputado BEN-HUR FERREIRA**- Dispõe sobre a inclusão de artistas e modelos negros nos filmes e peças publicitárias encomendadas pelo Estado de Mato Grosso do Sul4- Proj. de Lei nº 027/97-
Processo nº 034/97**Deputado VALDOMIRO GONÇALVES**- Dispõe sobre o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da pessoa idosa5- Proj. de Lei nº 117/96-
Processo nº 190/96**Deputado MAURÍCIO PICARELLI**- Estabelece a obrigatoriedade de exibição de planilhas de custo pelas escolas públicas do Estado de Mato Grosso do Sul e das outras providênciasPAUTA ATÉ 07.08.97
(Art. 204 do RI)

1ª DISCUSSÃO

1- Proj. de Lei nº 063/97-
Processo nº 089/97**Deputado ARROYO**- Disciplina a cobrança de multas de competência do Estado e, das outras providências

2ª Parte

Comissões

COMISSÕES PERMANENTES

MEMBROS EFETIVOS

MEMBROS SUPLENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REFORMAÇÃO

01 - NELITO CÂMARA
02 - WALDIR NEVES
03 - VALDENIR MACHADO
04 - VALDOMIRO GONÇALVES
05 - PAULO ESTEVÃO01 - MOYSÉS NERY
02 - MAURÍCIO PICARELLI
03 - AKIRA OTSUHO
04 -
05 - ZÉ TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

01 - MOYSÉS NERY
02 - MAURÍCIO PICARELLI
03 - VALDENIR MACHADO
04 - VALDOMIRO GONÇALVES
05 - FRANKLIN MASRUHA01 - CELINA JALLAD
02 - WALDIR NEVES
03 - AKIRA OTSUHO
04 -
05 - PREGO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

01 - MOYSÉS NERY
02 - AKIRA OTSUHO
03 - ARROYO
04 - PREGO
05 - ZÉ TEIXEIRA01 - HOSNE ESCAIB
02 -
03 - ZECA DO PT
04 -
05 -

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

01 - NELITO CÂMARA
02 - VALDENIR MACHADO
03 - PAULO ESTEVÃO
04 - ZECA DO PT
05 - BEN-HUR FERREIRA01 - CELINA JALLAD
02 - AKIRA OTSUHO
03 - VALDOMIRO GONÇALVES
04 - MAURÍCIO PICARELLI
05 -

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 - JERCÉ EUSÉDIO
02 - CELINA JALLAD
03 - WALDIR NEVES
04 - AKIRA OTSUHO
05 - PAULO CORRÊA01 - MOYSÉS NERY
02 - NELITO CÂMARA
03 - VALDOMIRO GONÇALVES
04 - VALDENIR MACHADO
05 - BEN-HUR FERREIRA

COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

01 - NELITO CÂMARA
02 - WALDIR NEVES
03 - AKIRA OTSUHO
04 - BEN-HUR FERREIRA
05 - ZECA DO PT
01 - HOSNE ESCAIB
02 -
03 -
04 - ARROYO
05 -

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E ADMINISTRAÇÃO

01 - JERCÉ EUSÉDIO
02 - MAURÍCIO PICARELLI
03 - ZECA DO PT
04 - ARROYO
05 -
01 - MOYSÉS NERY
02 - WALDIR NEVES
03 -
04 -
05 -

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01 - JERCÉ EUSÉDIO
02 - AKIRA OTSUHO
03 - VALDOMIRO GONÇALVES
04 - CÍCERO DE SOUZA
05 - PREGO
01 - CELINA JALLAD
02 - MAURÍCIO PICARELLI
03 - VALDENIR MACHADO
04 - WALDIR NEVES
05 - FRANKLIN MASRUHA

COMISSÃO DE CONTROLE DE EFICÁCIA LEGISLATIVA

01 - CELINA JALLAD
02 - MAURÍCIO PICARELLI
03 - FRANKLIN MASRUHA
04 - ARROYO
05 - BEN-HUR FERREIRA
01 - NELITO CÂMARA
02 - WALDIR NEVES
03 - VALDENIR MACHADO
04 -
05 - PREGO

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

01 - MOYSÉS NERY
02 - WALDIR NEVES
03 - PAULO ESTEVÃO
04 - PAULO CORRÊA
05 - CÍCERO DE SOUZA
01 - NELITO CÂMARA
02 - MAURÍCIO PICARELLI
03 - VALDOMIRO GONÇALVES
04 - VALDENIR MACHADO
05 - FRANKLIN MASRUHA

3ª Parte

Atos Administrativos

RESOLUÇÃO 04/97

Regulamenta a realização de audiências públicas, prevista no inciso II, do Artigo 46 do Regimento Interno e dá outras providências.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário,

RESOLVE:

Capítulo I - Dos objetivos e da Convocação:

Art. 1º A realização das audiências públicas a que se refere o inciso II do Artigo 46 do Regimento Interno, reger-se-á pelos termos dispostos no presente Regulamento.

Art. 2º A audiência pública tem por objetivos:

I - debater com entidades da sociedade civil, Projetos, Requerimentos e matérias de interesse da coletividade;

II - receber sugestões, propostas e depoimentos de representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil (autoridades públicas e de cidadãos);

III - encaminhar a discussão de matérias em tramitação na Assembléia Legislativa deste Estado.

Art. 3º A convocação da Audiência Pública será feita pela Assembléia Legislativa, através da Mesa Diretora, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

Parágrafo único. A convocação de que trata o "caput" deste Artigo, será veiculada pelos meios de comunicação acessíveis à população, tais como jornais e emissoras de rádio e televisão, quando necessário.

Capítulo II - Da Participação e da Inscrição

Art. 4º A Audiência Pública será aberta à população de modo geral.

Art. 5º A inscrição dos participantes será feita no local destinado à realização da Audiência, até o início da reunião.

Parágrafo único. Para a inscrição, o participante deverá apresentar documento que o identifique e assinar a lista de presença, com nome e endereço legíveis.

Art. 6º A apresentação de propostas, deverá ser feita por escrito, contendo o nome completo do participante.

Parágrafo único. Cada participante poderá apresentar uma única proposta.

Capítulo III - Das Reuniões

Art. 7º A audiência pública será realizada em uma única sessão, assim desenvolvida:

I - abertura e apresentação da dinâmica dos trabalhos pelo Presidente da Comissão Permanente que a estiver realizando;

II - apresentação e justificação oral das propostas pelos participantes, de acordo com a ordem de recebimento das mesmas;

III - votação das propostas pelos membros da Comissão e de entidades representativas da sociedade civil organizada.

§ 1º O prazo para justificação oral de propostas será de 2 (dois) minutos, vedados os apertes.

§ 2º O encaminhamento para a escolha das propostas prioritárias será feito pelo Presidente da Comissão, que também coordenará os trabalhos.

§ 3º As propostas com maior número de votos, serão consideradas as prioritárias, para efeito de encaminhamento da matéria em discussão.

Capítulo IV - Dos Debates

Art. 8º Cada participante ou convidado, terá o prazo máximo de 30 (trinta) minutos para fazer uma exposição circunstancial da matéria/objeto da Audiência Pública, após o que, o Presidente e Coordenador dos trabalhos, dará início ao debate.

§ 1º Nos debates, cada participante terá o prazo de 5 (cinco) minutos para formular questões dirigidas à autoridade pública ou entidade da sociedade civil.

§ 2º O prazo para a resposta é de 10 (dez) minutos.

§ 3º A réplica será concedida uma única vez e não poderão exceder o tempo de 3 (três) minutos.

§ 4º O prazo para resposta à réplica é de 6 (seis) minutos.

§ 5º No decorrer dos debates, os documentos, legislação ou anotações citadas pelos participantes, deverão ficar, obrigatoriamente, à disposição do Presidente da Comissão e Coordenador dos trabalhos.

Capítulo V - Das Disposições Finais

Art. 10. Sempre que possível as audiências Públicas serão realizadas no Plenário da Assembleia Legislativa, com o apoio técnico dos órgãos da Casa.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente que solicitou a realização de Audiência Pública.

Art. 12. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações, 02 de julho de 1997.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Tribunal de Contas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

apresentar defesa por escrito, sob pena de revelia, nos Autos abaixo:

O Conselheiro-Relator RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 300, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA o Agente Político ou Responsável abaixo discriminado para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa por escrito, sob pena de revelia, nos Autos abaixo:

PROCESSO : TC/MS nºs 06695/96, 06688/96, 06689/96 e 06690/96
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Nova Andradina
ASSUNTO : Ato de Admissão de Pessoal
RESPONSÁVEL: Luiz Carlos Ortega - Prefeito
Francisco Dantas Manicoba - ex-Prefeito

Cons. RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA
- Relator -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Conselheiro-Relator RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 289, inciso II do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA o Ordenador de Despesas para que no prazo de 15 (quinze) dias, prestem, sob pena de revelia, esclarecimentos por escrito nos Autos abaixo:

PROCESSO : TC/MS nº 016941/95
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Corumbá
ASSUNTO : Ato de Admissão de Pessoal
RESPONSÁVEL: Eder Moreira Brambilla - Prefeito
Ricardo Chimirri Candia - ex-Prefeito

Cons. RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA
- Relator -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Conselheiro-Relator RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 300, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA o Agente Político ou Responsável abaixo discriminado para, no prazo de 10 (dez) dias,

PROCESSO : TC/MS nºs 03013/97, 03087/97, 03011/97,
03010/97, 03014/97 e 03092/97
ASSUNTO : Contratos nºs 09, 06, 02, 15, 13, 08 / 97
ÓRGÃO : SANESUL
RESPONSÁVEL: Aurélio Cance Júnior - Diretor Presidente

Cons. RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Conselheiro-Relator RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 289, inciso II do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA os Ordenadores de Despesas para que no prazo de 15 (quinze) dias, prestem, sob pena de revelia, esclarecimentos por escrito nos Autos abaixo:

PROCESSO : TC/MS nºs 03093/97, 03155/97, 03016/97, 03017/97, 03091/97, 03090/97, 03015/97 e 03152/97
 ASSUNTO : Contratos nºs 12, 11, 04, 05, 03, 14, 07 e 10/97
 ÓRGÃO : SANESUL
 RESPONSÁVEL : Aurélio Cance Júnior - Diretor Presidente

Cons. RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Conselheiro-Relator RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento nos artigos 187, e seus parágrafos, e 188 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA os Ordenadores de Despesas ou Responsáveis abaixo discriminado para, no prazo de 30 (trinta) dias, produzir defesa por escrito, sob pena de revelia, nos Autos abaixo:

PROCESSO : TC/MS nº 04949/97
 ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Naviraí
 ASSUNTO : Balanço Geral de 1996
 RESPONSÁVEL: Euclides Antônio Fabris - Prefeito
 Ronald Almeida Cançado - ex-Prefeito

Cons. RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA
 - Relator -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Conselheiro-Relator RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento nos artigos 187, e seus parágrafos, e 188 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA os Ordenadores de Despesas ou Responsáveis abaixo discriminado para, no prazo de 30 (trinta) dias, produzir defesa por escrito, sob pena de revelia, nos Autos abaixo:

PROCESSO : TC/MS nº 04258/97
 ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Bataguáçu
 ASSUNTO : Balanço Geral - 1996
 RESPONSÁVEL : Antonio Machado de Souza - Prefeito
 Ailton Pinheiro Ferreira - ex-Prefeito

PROCESSO : TC/MS nº 04082/97
 ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Itaquiraí
 ASSUNTO : Balanço Geral - 1996

RESPONSÁVEL : Renato Tonelli - Prefeito
 Marcio Giovanni Tomazelli - ex-Prefeito

PROCESSO : TC/MS nº 02552/97
 ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Mundo Novo
 ASSUNTO : Balanço Geral - 1996
 RESPONSÁVEL : Dorcelina Oliveira Folador - Prefeita
 Ademar Antonio da Silva - ex-Prefeito

Cons. RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Conselheiro-Relator RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento nos artigos 187, e seus parágrafos, e 188 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA os Ordenadores de Despesas ou Responsáveis abaixo discriminado para, no prazo de 30 (trinta) dias, produzir defesa por escrito, sob pena de revelia, nos Autos abaixo:

PROCESSO : TC/MS nº 008292/97
 ÓRGÃO : Câmara Municipal de Anaurilândia
 ASSUNTO : Inspeção Ordinária nº 08/97
 RESPONSÁVEL: João Ezaque dos Santos - Presidente
 Adão Domingos da Rocha - ex-Presidente
 João José da Silva - ex-Presidente
 Edilson Ferreira da Silva - ex-Presidente
 Carlos Pereira de Souza - ex-Presidente

Cons. RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA
 - Relator -

SECRETARIA DAS SESSÕES

DELIBERAÇÕES do egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, proferidas na 15ª Sessão Ordinária do TRIBUNAL PLENO, realizada no dia 18 de junho de 1997.

Ficam, portanto, intimados os interessados que, querendo, poderão apresentar recursos, tudo conforme prevêm os Capítulos I e II do Título V da Lei Complementar nº 048/90, com as alterações ditas pela Lei Complementar nº 078/94, combinado com o Capítulo V do Título V e artigo 95 do Regimento Interno.

PRESIDENTE : Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 PROCURADOR-CHEFE: Dr. JOSÉ CANGUSSU FILHO
 SECRETARIA DAS SESSÕES: MARISA JOANA CHENA

Presentes os Senhores Conselheiros HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA, RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA, OSMAR FERREIRA DUTRA e AUGUSTO MAURÍCIO DA CUNHA E MENEZES WANDERLEY.

Relação dos processos submetidos pelos Relatores e/ou Revisores e aprovados pelo TRIBUNAL PLENO, ao acolher os votos emitidos.

DECISÃO SIMPLES Nº 00/0030/97

PROCESSO TC/MS Nº - 01980/95
 ASSUNTO - Não-Cumprimento do Acórdão nº 055/96
 INTERESSADO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Corumbá
 RELATOR - Conselheiro AUGUSTO MAURÍCIO DA CUNHA E MENEZES

WANDERLEY
1º REVISOR - Conselheiro RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA
2º REVISOR - Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA
 Por maioria de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-1º-Revisor e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial,
DECIDE:

1 - aplicar multa ao Senhor Armando Miranda Cândia, Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Corumbá -

IMPC, na importância correspondente a 90 (noventa) UFERMS, com fulcro no inciso IV do artigo 53 da Lei Complementar nº 048/90, combinado com o inciso XI do artigo 180 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, pelo descumprimento do Acórdão nº 055/96, concedendo-lhe o prazo de 20 (vinte) dias para o recolhimento ao Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul - FUNTC e comprovação nos autos, sob pena de execução judicial;

2 - comunicar o julgamento à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corumbá.

DECISÃO SIMPLES Nº 00/0031/97

PROCESSO TC/MS Nº - 01981/95
ASSUNTO - Não-Cumprimento do Acórdão nº 056/96
INTERESSADO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Corumbá
RELATOR - Conselheiro AUGUSTO MAURÍCIO DA CUNHA E MENEZES WANDERLEY
1º REVISOR - Conselheiro RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA
2º REVISOR - Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA
 Por maioria de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-1º-Revisor e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial,
DECIDE:

1 - aplicar multa ao Senhor Armando Miranda Cândia, Diretor Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Corumbá - IMPC, na importância correspondente a 90 (noventa) UFERMS, com fulcro no inciso IV do artigo 53 da Lei Complementar nº 048/90, combinado com o inciso XI do artigo 180 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, pelo descumprimento do Acórdão nº 056/96, concedendo-lhe o prazo de 20 (vinte) dias para o recolhimento ao Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul - FUNTC e comprovação nos autos, sob pena de execução judicial;

2 - comunicar o julgamento à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corumbá.

DECISÃO SIMPLES Nº 00/0032/97

PROCESSO TC/MS Nº - 22728/95
ASSUNTO - Não-Cumprimento da Decisão Simples nº 389/96 referente a Inspeção Ordinária nº 058/95
INTERESSADO - Prefeitura Municipal de Vicentina

RELATOR - Conselheiro AUGUSTO MAURÍCIO DA CUNHA E MENEZES WANDERLEY
 Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial,
DECIDE:

1 - aplicar a multa de 250 (duzentos e cinquenta) UFERMS ao Senhor Cláudio da Silva por não cumprir o item 1 da Decisão Simples nº 389/96, nos termos do artigo 180 do inciso IV do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

2 - conceder o prazo de 20 (vinte) dias para que o ex-titular do Órgão recolha a multa aplicada ao Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul - FUNTC nos termos do inciso I do artigo 151 combinado com o artigo 154, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

3 - determinar ao atual Prefeito Senhor Odilson Roberto Dias, para que encaminhe os contratos faltantes do período analisado, para análise em separado, conforme determina o inciso II do artigo 24 da Instrução Normativa TC/MS nº 001/95;

4 - comunicar o resultado ao ex e atual Prefeito, bem como a Câmara Municipal, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 048/90.

PARECER Nº 00/0027/97

PROCESSOS TC/MS Nºs -	01463/93	03278/93	04448/93	06237/93
	08497/93	17151/94	11171/96	11170/96
	11168/96	11169/96	11172/96	11167/96

08105/94
ASSUNTO - Balancetes de janeiro a dezembro e Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 1993
INTERESSADO - Prefeitura Municipal de Bandeirante
RELATOR - Conselheiro AUGUSTO MAURÍCIO DA CUNHA E MENEZES WANDERLEY
 Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o entendimento do Ministério Público Especial:

1 - é de PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Bandeirante, referente ao exercício de 1993, composta do balanço geral e balancetes mensais de janeiro a dezembro, gestão do Senhor Cândido Avelino de Souza, ex-Prefeito Municipal, nos termos do inciso I do artigo 76 da Lei Complementar nº 048/90, combinado com o artigo 105 do

Regimento Interno do Tribunal de Contas, ressalvadas as penalidades cominadas em outros processos;

2 - comunicar este julgamento aos interessados e à Câmara Municipal, na forma do ordenamento regimental.

PARECER Nº 00/0028/97

PROCESSOS TC/MS Nºs -	03217/95	06528/95	08660/95	10885/95
	12537/95	15237/95	17676/95	19922/95
	21544/95	22761/95	00305/96	01009/96
	07467/96			

ASSUNTO - Balancetes de janeiro a dezembro e Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 1995

INTERESSADO - Prefeitura Municipal de Juti

RELATOR - Conselheiro AUGUSTO MAURÍCIO DA CUNHA E MENEZES WANDERLEY

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o entendimento do Ministério Público Especial:

1 - é de PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Juti, referente ao exercício de 1995, composta do balanço geral e balancetes mensais de janeiro a dezembro, gestão do Senhor Antônio Natal Santoro, ex-Prefeito Municipal, com fundamento na letra "b", inciso III do artigo 76 da Lei Complementar nº 048/90, combinado com o inciso II do artigo 108 do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

2 - comunicar este julgamento à Câmara Municipal, e as autoridades competentes na forma do ordenamento regimental.

PARECER Nº 00/0029/97

PROCESSOS TC/MS Nºs -	03434/95	05895/95	08778/95	11014/95
	13055/95	15270/95	17548/95	19622/95
	22004/95	22361/95	07329/96	01191/96
	08838/96			

ASSUNTO - Balancetes de janeiro a dezembro e Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 1995

INTERESSADO - Prefeitura Municipal de Glória de Dourados

RELATOR - Conselheiro AUGUSTO MAURÍCIO DA CUNHA E MENEZES WANDERLEY

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o entendimento do Ministério Público Especial:

1 - emitir PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, referente ao exercício de 1995, composta do balanço geral e balancetes mensais de janeiro a dezembro, gestão do Senhor Jairo de Vasconcelos, ex-Prefeito Municipal, na forma do inciso I do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, ressalvadas as penalidades cominadas em outros processos;

2 - determinar ao atual titular do Órgão que proceda a regularização do anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante, em consonância com a Dívida Flutuante do Grupo Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial de 1995, e encaminhe ao Tribunal de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como proceda as alterações no anexo 17, referente ao exercício de 1996, em decorrência dos novos saldos, e faça a remessa ao Tribunal de Contas, no mesmo prazo, e que a inspetoria verifique a regularização no próximo balanço;

3 - comunicar este julgamento aos interessados e a Câmara Municipal, na forma do ordenamento regimental.

PARECER Nº 00/0030/97

PROCESSOS TC/MS Nºs -	03353/95	06407/95	09089/95	11143/95
	13099/95	15505/95	18058/95	20390/95

21536/95 23339/95 00316/96 01565/96
13027/96

ASSUNTO - Balancetes de janeiro a dezembro e Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 1995

INTERESSADO - Prefeitura Municipal de Vicentina

RELATOR - Conselheiro AUGUSTO MAURÍCIO DA CUNHA E MENEZES WANDERLEY

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o entendimento do Ministério Público Especial:

1 - emitir o PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Vicentina, referente ao exercício de 1995, composta do balanço geral e dos balancetes mensais de janeiro a dezembro, gestão do Senhor Cláudio da Silva, ex-Prefeito Municipal, com fundamento na letra "b" do inciso III do artigo 76 da Lei Complementar nº 048/90, combinado com o inciso II do artigo 108 do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

2 - comunicar este julgamento à Câmara Municipal e as autoridades competentes, na forma do ordenamento regimental.

ACÓRDÃO Nº 00/0211/97

PROCESSOS TC/MS Nºs - 03357/96 04799/96 09775/96 09716/96
12160/96 13688/96 17022/96 16564/96
17863/96 19659/96 00602/97 02400/97
02400/97 14017/96 17130/96

ASSUNTO - Balancetes de janeiro a dezembro e Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 1996; Balancetes de junho e julho Entregues Fora do Prazo

INTERESSADO - Câmara Municipal de Chapadão do Sul

RELATOR - Conselheiro HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - declarar regular a prestação de contas da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, integrada pelo seu balanço geral e balancetes mensais referentes ao exercício de 1996, administração do Vereador-Presidente, Senhor Alirio José Bacca, com respaldo do inciso II do artigo 37 e inciso I do artigo 76 da Lei Complementar nº 048/90, combinados com o artigo 105 da Carta Regimental deste Tribunal de Contas, sem prejuízo de outras eventuais cominações resultantes da apreciação dos atos praticados no curso do mesmo período;

2 - relevar a falha pelas remessas tardias dos balancetes de junho e julho, face à regularidade do balanço geral e ao fato de que o titular do Órgão foi atencioso com as notificações que lhe foram remetidas, através das quais buscou justificar os atrasos;

3 - com as formais comunicações do resultado deste julgamento aos interessados.

ACÓRDÃO Nº 00/0212/97

PROCESSOS TC/MS Nºs - 02262/96 04876/96 07045/96 09245/96
11604/96 12230/96 13428/96 15212/96
17670/96 19391/96 00396/97 01065/97
03807/97

ASSUNTO - Balancetes de janeiro a dezembro e Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 1996

INTERESSADO - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

RELATOR - Conselheiro HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - declarar regular a prestação de contas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, integrada pelo seu balanço geral e balancetes mensais referentes ao exercício de 1996, da administração do Ordenador de Despesas, Senhor Rudel Espíndola Trindade Júnior, com supedâneo no inciso II do artigo 37 e inciso I do artigo 76 da Lei Complementar nº 048/90, combinados com o artigo 105 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, sem prejuízo da apuração dos atos praticados no curso do mesmo período, através de outros procedimentos, em especial aqueles constantes do processo nº TC/MS 013157/96 - Inspeção Ordinária nº 029/96 - referente ao período de janeiro a junho de 1996;

2 - comunicar formalmente o resultado deste julgamento aos interessados.

ACÓRDÃO Nº 00/0213/97

PROCESSOS TC/MS Nºs - 02378/96 04543/96 07569/96 08827/96
11941/96 12523/96 13320/96 15098/96
18187/96 19481/96 00210/97 01092/97
04442/97

ASSUNTO - Balancetes de janeiro a dezembro e Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 1996

INTERESSADO - Fundo de Assistência Social do Município de Aparecida do Taboado

RELATOR - Conselheiro HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - declarar regular a prestação de contas do Fundo de Assistência Social do Município de Aparecida do Taboado, integrada pelo seu balanço geral e balancetes mensais referentes ao exercício de 1996, administração do Ordenador de Despesas, Senhor Vilson Bernardes de Melo, ancorado no inciso II do artigo 37 e inciso I do artigo 76 da Lei Complementar nº 048/90, combinados com o artigo 105 da Lei Regimental desta Corte de Contas, sem prejuízo da apuração dos atos praticados no curso do mesmo período, através de outros procedimentos;

2 - comunicar formalmente o resultado deste julgamento aos interessados.

ACÓRDÃO Nº 00/0214/97

PROCESSOS TC/MS Nºs - 02377/96 04542/96 07567/96 08828/96
11912/96 12381/96 13328/96 15096/96
18188/96 19478/96 00211/97 01090/97
04443/97

ASSUNTO - Balancetes de janeiro a dezembro e Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 1996

INTERESSADO - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Prefeitura de Aparecida do Taboado

RELATOR - Conselheiro HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - declarar regular a prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, integrada pelo seu balanço geral e balancetes mensais referentes ao exercício de 1996, da administração do Ordenador de Despesas, Senhor Vilson Bernardes de Melo, ancorado no inciso II do artigo 37 e inciso I do artigo 76 da Lei Complementar nº 048/90, combinados com o artigo 105 da Lei Regimental desta Corte de Contas, sem prejuízo da apuração dos atos praticados no curso do mesmo período, através de outros procedimentos;

2 - comunicar formalmente quanto ao resultado deste julgamento aos interessados.

ACÓRDÃO Nº 00/0215/97

PROCESSO TC/MS Nº - 07337/95

ASSUNTO - Pedido de Reconsideração da Decisão Simples nº 016/96 - Tribunal Pleno, referente ao Não-Encaminhamento do Balanço Geral de 1994, interposto pelo ex-Diretor, Senhor Henrique de Carvalho Rostey

INTERESSADO - Empresa Corumbaense de Turismo S/A - EMCOTUR

RELATOR - Conselheiro HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - conhecer o recurso, dando-lhe provimento para o efeito preliminar de cassar integralmente a r. Decisão Simples nº 016/96, isentando o recorrente, Senhor Henrique de Carvalho Rostey e o Ordenador de

Despesas, Senhor José Francisco Mendes Sampaio das cominações de multas que lhes forem impostas e quanto ao mérito determinar a extinção e o consequente arquivamento do processo;

2 - fazer o traslado de cópia desta decisão para os autos do Processo TC/MS nº 14785/96 - Entrega Fora do Prazo do Balanço Geral de 1994 -, noticiado às fls. 61, a fim de orientar a discussão acerca do prazo legal em que o Órgão (S.A.) deveria ter feito a remessa da sua prestação de contas a este Tribunal, de modo que se estabeleça a definição correta da aferição de sua tempestividade;

3 - comunicar formalmente aos interessados quanto ao resultado deste julgamento.

ACÓRDÃO Nº 00/0216/97

PROCESSOS TC/MS Nºs - 10464/95 (ipensado o Processo nº 23124/95)
 ASSUNTO - Pedido de Reconsideração da Decisão Simples nº 447/96 - 2ª Câmara, referente ao Registro de Ato de Admissão de Pessoal, Interposto pelo ex-Secretário, Senhor Aleio Paraguassu Neto
 INTERESSADO - Secretaria de Estado de Educação
 RELATOR - Conselheiro RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA

Por maioria de votos, nos termos da emenda substitutiva apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Augusto Maurício da Cunha e Menezes Wanderley e contrariando o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas ACORDAM em conhecer do recurso, negando-lhe provimento ao presente pedido de reconsideração, mantendo "in totum" a Decisão Simples nº 447/96.

ACÓRDÃO Nº 00/0217/97

PROCESSOS TC/MS Nºs - 06206/95 08866/95 10722/95 12950/95
 15256/95 17586/95 20031/95 21286/95
 22773/95 23377/95 01035/96 12845/96
 11566/96
 ASSUNTO - Balancetes de fevereiro a dezembro e Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 1995; Balanço Geral Entregue Fora do Prazo
 INTERESSADO - Fundo de Assistência Social do Município de Aparecida do Taboado - FASM
 RELATOR - Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas ACORDAM em:

1 - dada a procedência da justificativa, não aplicar multa quanto a remessa intempestiva do balanço geral de 1995;

2 - declarar as contas do Fundo de Assistência Social do Município de Aparecida do Taboado, referentes ao exercício financeiro de 1995, sejam julgadas regulares e aprovadas, nos termos do inciso I do artigo 76 da Lei Complementar nº 048/90, e o Ordenador de Despesas, à época, Senhor Vilson Bernardes de Melo, julgado quite, de acordo com o artigo 77 do mesmo dispositivo legal, sem prejuízo das cominações, anteriores ou posteriores, impostas em julgamentos de outros processos.

ACÓRDÃO Nº 00/0218/97

PROCESSOS TC/MS Nºs - 06207/95 08867/95 10719/95 12951/95
 15258/95 17587/95 20032/95 21287/95
 22774/95 23376/95 01037/96 11568/96
 ASSUNTO - Balancetes de fevereiro a dezembro e Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 1995
 INTERESSADO - Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Aparecida do Taboado
 RELATOR - Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas ACORDAM em no sentido de que as contas do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado, referentes ao exercício financeiro de 1995, sejam julgadas regulares e aprovadas, nos termos do inciso I do artigo 76 da Lei Complementar nº 048/90, e o Ordenador de Despesas, à época, Senhor Vilson Bernardes de Melo, julgado quite, de acordo com o artigo 77 do mesmo dispositivo legal, sem prejuízo das cominações, anteriores ou posteriores, impostas em julgamentos de outros processos.

ACÓRDÃO Nº 00/0219/97

PROCESSOS TC/MS Nºs - 06205/95 08865/95 10721/95 12952/95
 15255/95 17588/95 20030/95 21285/95
 22775/95 23375/95 01036/96 11567/96
 12846/96

ASSUNTO - Balancetes de fevereiro a dezembro e Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 1995; Balanço Geral Entregue Fora do Prazo
 INTERESSADO - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Prefeitura de Aparecida do Taboado
 RELATOR - Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas ACORDAM em:

1 - dada a procedência da justificativa, não aplicar

multa quanto a remessa intempestiva do balanço geral de 1995;

2 - declarar as contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aparecida do Taboado, referentes ao exercício financeiro de 1995, sejam julgadas regulares e aprovadas, nos termos do inciso I do artigo 76 da Lei Complementar nº 048/90, e o Ordenador de Despesas, à época, Senhor Vilson Bernardes de Melo, julgado quite, de acordo com o artigo 77 do mesmo dispositivo legal, sem prejuízo das cominações, anteriores ou posteriores, impostas em julgamentos de outros processos.

ACÓRDÃO Nº 00/0220/97

PROCESSOS TC/MS Nºs - 03342/94 05805/94 07452/94 09100/94
 11080/94 13208/94 14686/94 16048/94
 17359/94 18281/94 00775/95 01854/95
 06590/95 14767/94

ASSUNTO - Balancetes de janeiro a dezembro e Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 1994; Balancete de julho Entregue Fora do Prazo
 INTERESSADO - Câmara Municipal de Dourados
 RELATOR - Conselheiro AUGUSTO MAURÍCIO DA CUNHA E MENEZES WANDERLEY

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas ACORDAM em:

1 - aprovar as contas da Câmara Municipal de Dourados, referente ao exercício de 1994, composta pelo balanço geral e balancetes de janeiro a dezembro, gestão do Senhor Dorgival Ferreira da Silva, ex-Presidente, na forma do inciso I do artigo 76 da Lei Complementar nº 048/90, combinado com o artigo 105 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sem prejuízo da apreciação de outros processos no mesmo período;

2 - quitar os responsáveis pelo Órgão, de acordo com o artigo 75 da Lei Complementar nº 048/90, combinado com o artigo 102 do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

3 - comunicar às autoridades administrativas competentes o resultado desta decisão em conformidade com o artigo 103 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

ACÓRDÃO Nº 00/0221/97

PROCESSOS TC/MS Nºs - 03659/95 06401/95 09275/95 11288/95
 13378/95 15498/95 18224/95 20201/95
 21675/95 22858/95 00368/96 03464/96
 13175/96 13572/96

ASSUNTO - Balancetes de janeiro a dezembro e Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 1995; Balanço Geral Entregue Fora do Prazo
 INTERESSADO - Fundo Municipal de Assistência e Previdência da Prefeitura de Fátima do Sul
 RELATOR - Conselheiro AUGUSTO MAURÍCIO DA CUNHA E MENEZES WANDERLEY

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e contrariando o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas ACORDAM em:

1 - aprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fátima do Sul, referente ao exercício de 1995, composta pelo balanço geral e balancetes mensais de janeiro a dezembro, gestão do Senhor Hermindo de David, ex-Prefeito Municipal, e responsável pelo Órgão, à época, nos precisos termos do inciso I do artigo 76 da Lei Complementar nº 048/90, combinado com o artigo 105 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sem prejuízo da apreciação dos demais atos praticados no mesmo período;

2 - aplicar a multa de 100 (cem) UFRMS ao Senhor Hermindo de David, ex-Prefeito Municipal, pela entrega fora do prazo do balanço geral de 1995, com fundamento no inciso VII do artigo 53 da Lei Complementar nº 048/90, alterada pela Lei Complementar nº 078/94, combinado com o inciso VIII do artigo 180 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, posteriormente alterado pela Resolução Normativa TC/MS nº 020/96;

3 - conceder o prazo de 20 (vinte) dias para o recolhimento acima junto ao Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul - FUNTC, e

comprovação nos autos nesse mesmo prazo, sob pena de agravamento da mesma, em conformidade com o com o Regimento Interno do Tribunal de Contas;

4 - comunicar este julgamento aos interessados e à Câmara Municipal na forma do artigo 103 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

ACÓRDÃO Nº 00/0222/97

PROCESSOS TC/MS Nºs - 03041/96 04901/96 07463/96 08620/96
11039/96 11954/96 13148/96 15078/96
17234/96 18998/96 00397/97 00923/97
01565/97

ASSUNTO - Balancetes de janeiro a dezembro e Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 1996

INTERESSADO - Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul

RELATOR - Conselheiro AUGUSTO MAURÍCIO DA CUNHA E MENEZES WANDERLEY

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas ACORDAM em:

1 - aprovar as contas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao exercício de 1996, composta pelo balanço geral e balancetes mensais de janeiro a dezembro, gestão do Senhor Roberto Moaccar Orro, ex-Presidente, na forma do inciso I do artigo 76 da Lei Complementar nº 048/90, combinado com o artigo 105 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sem prejuízo da apreciação de outros processos no mesmo período;

2 - comunicar este julgamento aos interessados na forma do ordenamento regimental.

ACÓRDÃO Nº 00/0223/97

PROCESSOS TC/MS Nºs - 03365/96 04531/96 08279/96 08834/96
12102/96 12384/96 13152/96 14774/96
18400/96 19965/96 00423/97 02011/97
03242/97

ASSUNTO - Balancetes de janeiro a dezembro e Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 1996

INTERESSADO - Fundo de Assistência ao Servidor Municipal de Alcínópolis

RELATOR - Conselheiro AUGUSTO MAURÍCIO DA CUNHA E MENEZES WANDERLEY

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas ACORDAM em:

1 - aprovar as contas do Fundo de Assistência ao Servidor Municipal de Alcínópolis, referente ao exercício de 1996, composta pelo balanço geral e balancetes mensais de janeiro a dezembro, gestão do Senhor Evandro Cândido Taveira, ex-Presidente do Fundo, com fundamento no inciso I do artigo 76 da Lei Complementar nº 048/90, combinado com o artigo 105 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sem prejuízo da apreciação de outros processos no mesmo período;

2 - quitar os responsáveis pelo Órgão, de acordo com o artigo 75 da Lei Complementar nº 048/90, combinado com o artigo 102 do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

3 - comunicar este julgamento à Câmara Municipal e às autoridades competentes na forma do artigo 103 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

ACÓRDÃO Nº 00/0224/97

PROCESSOS TC/MS Nºs - 01578/96 03023/96 05454/96 07639/96
09801/96 11591/96 11976/96 13473/96
15374/96 18365/96 19678/96 00283/97
00518/97

ASSUNTO - Balancetes de janeiro a dezembro e Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 1996

INTERESSADO - Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul - FUNTC

RELATOR - Conselheiro AUGUSTO MAURÍCIO DA CUNHA E MENEZES WANDERLEY

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas ACORDAM em:

1 - aprovar as contas do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul - FUNTC, referente ao exercício de 1996, composta pelo balanço geral e balancetes mensais de janeiro a dezembro, gestão do Conselheiro Carlos Ronald Albaneze, ex-Presidente e responsável pelo Fundo, à época, nos

termos do inciso I do artigo 76 da Lei Complementar nº 048/90, combinado com o artigo 105 do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

2 - quitar os interessados na forma regimental, sem prejuízo das penalidades cominadas em outros processos;

3 - comunicar este julgamento aos interessados.

ACÓRDÃO Nº 00/0225/97

PROCESSOS TC/MS Nºs - 03660/95 06537/95 09236/95 11247/95
13376/95 15500/95 18227/95 20203/95
21676/95 55857/95 00369/96 03465/96
13614/96 07769/96 13785/96

ASSUNTO - Balancetes de janeiro a dezembro e Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 1995; Não-Encaminhamento e Entrega Fora do Prazo. Balanço Geral

INTERESSADO - Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Fátima do Sul

RELATOR - Conselheiro AUGUSTO MAURÍCIO DA CUNHA E MENEZES WANDERLEY

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e contrariando o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas ACORDAM em:

1 - aprovar as contas com ressalva do Fundo Municipal de Saúde de Fátima do Sul, referente ao exercício de 1995, composta pelo balanço geral e balancetes mensais de janeiro a dezembro, gestão do Senhor Hermindo de David, ex-Prefeito Municipal e responsável pelo Órgão, à época, na forma do inciso II do artigo 76 da Lei Complementar nº 048/90, combinado com o artigo 107 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sem prejuízo da apreciação de outros processos no mesmo período;

2 - determinar ao Órgão que proceda um controle eficaz entre a receita e a despesa, para que no final do exercício o déficit verificado não seja elevado como foi o deste exercício, evitando assim infringência ao princípio da economicidade estabelecido no artigo 70 da Constituição Federal;

3 - aplicar a multa de 100 (cem) UFERMS ao Senhor Hermindo de David, ex-Prefeito Municipal e responsável pelo Órgão, à época, devido a entrega fora do prazo do balanço geral de 1995, conforme dispõe o inciso VII do artigo 53 da Lei Complementar nº 048/90, alterada pela Lei complementar nº 078/94, combinado com o inciso VIII do artigo do Regimento Interno do Tribunal de Contas, alterado pela Resolução Normativa TC/MS nº 020/96;

4 - conceder o prazo de 20 (vinte) dias para o recolhimento da importância acima junto ao Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul - FUNTC, e comprovação nos autos nesse mesmo prazo, sob pena de agravamento da mesma em conformidade com o Regimento Interno do Tribunal de Contas;

5 - comunicar este julgamento aos interessados e à Câmara Municipal na forma do ordenamento regimental.

ACÓRDÃO Nº 00/0226/97

PROCESSOS TC/MS Nºs - 01861/96 03437/96 07339/96 09179/96
11637/96 12258/96 13151/96 15082/96
17788/96 19544/96 00012/97 01103/97
04284/97

ASSUNTO - Balancetes de janeiro a dezembro e Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 1996

INTERESSADO - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Prefeitura de Coxim

RELATOR - Conselheiro AUGUSTO MAURÍCIO DA CUNHA E MENEZES WANDERLEY

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas ACORDAM em:

1 - aprovar as contas com ressalva do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coxim, referente ao exercício de 1996, composta pelo balanço geral e balancetes mensais de janeiro a dezembro, gestão da Senhora Roseli Maria Cervi Kohl, responsável pelo Órgão, à época, com fundamento no inciso II do artigo 76 da Lei Complementar nº 048/90, combinado com o artigo 107 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sem prejuízo da apreciação de outros processos no mesmo período;

2 - determinar ao atual responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coxim, que proceda a correção do anexo 14 - Balanço Patrimonial de 1996, conforme demonstrado anteriormente, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para comprovação nos autos;

3 - comunicar este julgamento aos interessados e à Câmara Municipal para as providências que se fizerem necessárias.

ACÓRDÃO Nº 00/0227/97

PROCESSO TC/MS Nº - 09948/94
ASSUNTO - Pedido de Reconsideração da Decisão Simples nº 545/96 - 1ª Câmara referente a Entrega Fora do Prazo do Balancete do mês de janeiro a abril de 1994, Interposto pelo ex-Prefeito, Senhor Nicanor Antônio de Souza

INTERESSADO - Prefeitura Municipal de Bandeirante
RELATOR - Conselheiro AUGUSTO MAURÍCIO DA CUNHA E MENEZES WANDERLEY

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

- 1 - conhecer do pedido de reconsideração como tempestivo;
- 2 - dar provimento parcial ao referido pedido, por entender que a entrega fora do prazo dos balancetes dos meses de janeiro e fevereiro de 1994, são de responsabilidade do Senhor Cândido Avelino de Souza, e dos meses de março e abril de 1994, são de responsabilidade do Senhor Nicanor Antônio de Souza;
- 3 - anular a Decisão Simples nº 545/96, publicada no Diário Oficial nº 4412 de 22/11/96;
- 4 - reabrir a instrução, para proceder a notificação aos Senhores ex-Prefeitos Cândido Avelino de Souza, pela entrega fora do prazo dos balancetes dos meses de janeiro e fevereiro, e Nicanor Antônio de Souza, pela entrega fora do prazo dos balancetes dos meses de março e abril de 1994, como também ao atual Prefeito Municipal de Bandeirante, referentes a todos os meses citados, na forma regimental.

ACÓRDÃO Nº 00/0228/97

PROCESSO TC/MS Nº - 09088/96
ASSUNTO - Pedido de Reconsideração da Decisão Simples nº 715/96 - 2ª Câmara, referente à Inspeção Ordinária nº 016/96, Interposto pela Diretora-Presidente, Senhora Maria de Lourdes Maciel

INTERESSADO - Empresa de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul - ERTEL
RELATOR - Conselheiro AUGUSTO MAURÍCIO DA CUNHA E MENEZES WANDERLEY

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - conhecer do pedido de reconsideração como tempestivo;

2 - negar provimento ao pedido, mantendo em todos os seus termos a Decisão Simples nº 715/96.

ACÓRDÃO Nº 00/0229/97

PROCESSO TC/MS Nº - 09086/96
ASSUNTO - Pedido de Reconsideração da Decisão Simples nº 664/96 - 1ª Câmara, referente à Inspeção Ordinária nº 018/96, Interposto pelo presidente, Senhor Damião Martins Ferreira

INTERESSADO - Câmara Municipal de Paranaíba
RELATOR - Conselheiro AUGUSTO MAURÍCIO DA CUNHA E MENEZES WANDERLEY

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

- 1 - conhecer do pedido de reconsideração como tempestivo;
- 2 - negar provimento ao pedido, mantendo o inteiro teor da Decisão Simples nº 664/96.

ACÓRDÃO Nº 00/0230/97

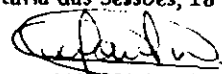
PROCESSO TC/MS Nº - 02755/92
ASSUNTO - Pedido de Reconsideração da Decisão Simples nº 431/96 - 1ª Câmara, referente ao Contrato nº 028/92, Interposto pelo ex-Diretor-Geral, Senhor Eduardo Landgraf

INTERESSADO - Departamento de Obras Públicas - DOP
RELATOR - Conselheiro AUGUSTO MAURÍCIO DA CUNHA E MENEZES WANDERLEY

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

- 1 - conhecer do pedido de reconsideração como tempestivo;
- 2 - dar provimento ao presente recurso, modificando parcialmente a Decisão Simples nº 413/96, desconsiderando o item 2 e isentando o recolhimento da multa aplicada pela referida Decisão Simples, ao Senhor Eduardo Landgraf, ora recorrente;
- 3 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 048/90.

Secretaria das Sessões, 18 de junho de 1997.


MARISA JOANA CHENA
CHEFE DA SECRETARIA DA SESSÕES
TC/MS

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

DECRETO Nº 7.478, DE 07 DE JULHO DE 1997.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ANDRÉ PUCCINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 3.310, de 16 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 4.310.000,00 (quatro milhões, trezentos e dez mil reais), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação de que trata este artigo será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme anulações mencionadas no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando

revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 07 DE JULHO DE 1997.


ANDRÉ PUCCINELLI
Prefeito Municipal


MÁRIO SÉRGIO LORENZETTO
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 7.478, DE 07 DE JULHO DE 1997.			
ESPECIFICAÇÃO		VALOR SUPLEMENTADO (R\$ 1,00)	VALOR ANULADO (R\$ 1,00)
U.O. - 0708F SECRETARIA MUN. SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS		4.280.000	4.280.000
1005803284.005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E DE LAZER			1.000.000
4110 - Obras e instalações	01		1.000.000
1006003274.004 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUM. PÚBLICA		3.750.000	
3132 - Outros Serviços e Encargos	01	3.750.000	
1307604483.015 - CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO ANHANDUÍ EM CAMPO GRANDE/MS		230.000	

4110 - Obras e Instalações	01	230.000	
160805344.007 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ESTRADAS VICINAIS			1.280.000
3120 - Material de Consumo	01		400.000
3132 - Outros Serviços e Encargos	01		480.000
4110 - Obras e Instalações	01		400.000
1609105754.008 - RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTOS DE VIAS URBANAS		300.000	2.000.000
3132 - Outros Serviços e Encargos	01		2.000.000
4110 - Obras e Instalações	01	300.000	
U. O. - 1515F SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		30.000	30.000
1600700212.096 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SETRAT		30.000	
4120 - Equipamentos e Material Permanente	01	30.000	
1609105752.097 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA			30.000
4110 - Obras e Instalações	01		30.000
TOTAL GERAL		4.310.000	4.310.000

REPUBLICAÇÃO: Republica-se o Decreto nº 7.451, de 08/05/97, por ter constado com incorreção no original publicado na página 32, do Diário Oficial (MS) nº 4523, de 12/05/97.

DECRETO NÚMERO 7.451, DE 08 DE MAIO DE 1997.

ALTERA O DECRETO Nº 5.911, DE 14 DE JULHO DE 1989, QUE DISPÕE O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO (CMDU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDRÉ PUCCINELLI, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e com base no que determinam os artigos 4º ao 9º, da Lei Complementar nº 05, de 22 de novembro de 1995 e, para adequar a Lei nº 3.314, de 26 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º - Os incisos I à XXI, do Art. 2º, do Decreto nº 5.911, de 14 de julho de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o Prefeito Municipal que o presidirá;

II - o Vice-Prefeito;

III - o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito - SETRAT e seus suplentes;

IV - o Secretário Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP e seus suplentes;

V - o Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCESP e seus suplentes;

VI - o Secretário Municipal de Controle Urbanístico - SEMUR e seus suplentes;

VII - o Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Habitação - EMHA e seu suplentes;

VIII - o Secretário Municipal de Assuntos Fundiários - SEAF e seus suplentes;

IX - representantes do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo e seus suplentes;

X - representante da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul e seus suplentes;

XI - representante da Associação Comercial e Industrial de Campo Grande e seus suplentes;

XII - representante da Associação dos Advogados de Mato Grosso do Sul e seus suplentes;

XIII - representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campo Grande e seus suplentes;

XIV - representante da Associação dos Geógrafos Brasileiros/Seção Mato Grosso do Sul e seus suplentes;

XV - representante da Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul e seus suplentes;

XVI - representante do Instituto de Arquitetos do Brasil/IAB - Departamento de Mato Grosso do Sul e seus suplentes;

XVII - representante do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis de Mato Grosso do Sul - SECOVI/MS e seus suplentes;

XVIII - representante do Sindicato dos Corretores de Imóveis de Mato Grosso do Sul e seus suplentes;

XIX - representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Mato Grosso do Sul e seus suplentes;

XX - representante da União Municipal das Associações de Moradores de Campo Grande e seus suplentes;

XXI - um representante de cada Conselho Regional das Regiões Urbanas do Centro, do Segredo, do Prosa, do Bandeira, do Anhanduizinho, do Lagoa e do Imbirissu e seus suplentes, quando da sua homologação do S.M.P.

Art. 2º - O art. 3º, do Decreto nº 5.911, de 14 de julho de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - A presidência do CMDU será exercida pelo Chefe do Executivo Municipal e, em sua falta ou impedimento, pelo Vice-Prefeito."

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE MAIO DE 1997.

André Puccinelli
ANDRÉ PUCCINELLI
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO: Republica-se o Decreto nº 7.452, de 08/05/97, por ter constado com incorreção no original publicado na página 32, do Diário Oficial (MS) nº 4523, de 12/05/97.

DECRETO NÚMERO 7.452, DE 08 DE MAIO DE 1997.

ALTERA O DECRETO Nº 7.361, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SMP, E DO PROCESSO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO - PPP.

ANDRÉ PUCCINELLI, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e com base no que determinam os artigos 4º ao 9º, da Lei Complementar nº 05, de 22 de novembro de 1995 e, para adequar a Lei nº 3.314, de 26 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º - Os incisos I à XXI, do § 1º, do Art. 7º, do Decreto nº 7.361, de 13 de dezembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o Prefeito Municipal que o presidirá;

II - o Vice-Prefeito;

III - o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito - SETRAT e seus suplentes;

IV - o Secretário Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP e seus suplentes;

V - o Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCESP e seus suplentes;

VI - o Secretário Municipal de Controle Urbanístico - SEMUR e seus suplentes;

VII - o Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Habitação - EMHA e seu suplentes;

VIII - o Secretário Municipal de Assuntos Fundiários - SEAF e seus suplentes;

IX - representantes do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo e seus suplentes;

X - representante da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul e seus suplentes;

XI - representante da Associação Comercial e Industrial de Campo Grande e seus suplentes;

XII - representante da Associação dos Advogados de Mato Grosso do Sul e seus suplentes;

XIII - representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campo Grande e seus suplentes;

XIV - representante da Associação dos Geógrafos Brasileiros/Seção Mato Grosso do Sul e seus suplentes;

XV - representante da Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul e seus suplentes;

XVI - representante do Instituto de Arquitetos do Brasil/IAB - Departamento de Mato Grosso do Sul e seus suplentes;

XVII - representante do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis de Mato Grosso do Sul - SECOVI/MS e seus suplentes;

XVIII - representante do Sindicato dos Corretores de Imóveis de Mato Grosso do Sul e seus suplentes;

XIX - representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Mato Grosso do Sul e seus suplentes;

XX - representante da União Municipal das Associações de Moradores de Campo Grande e seus suplentes;

XXI - um representante de cada Conselho Regional das Regiões Urbanas do Centro, do Segredo, do Prosa, do Bandeira, do Anhan-duizinho, do Lagoa e do Imbirussu e seus suplentes, quando da sua homologação do S.M.P.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE MAIO DE 1997.


ANDRÉ PUCCINELLI
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO AUXÍLIO FINANCEIRO Nº 26, DE 07/JULHO/1997.

PARTES: Município de Campo Grande-MS e a Federação dos Deficientes Físicos de Mato Grosso do Sul - FDFMS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Lei nº 2.981, de 10/09/93 e legislação suplementar em vigor.

OBJETO: Repasse dos recursos financeiros a Federação, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Processo nº 33.799/97-16.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03070202.005-3231

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data do pagamento da 1ª parcela.

VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), a ser liberado em 03 (três) parcelas mensais, correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada.

ASSINATURAS: André Puccinelli, João Faria Alves, Osmar Domingues Jeronymo, Sérgio Fernandes Martins e Mário Sérgio Lorenzetto.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 1997.

EXTRATO DO AUXÍLIO FINANCEIRO Nº 27, DE 07/JULHO/1997.

PARTES: Município de Campo Grande-MS e a Federação das Associações de Moradores do Estado de Mato Grosso do Sul - FAMEMS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, Lei Municipal nº 2.981 de 10/09/93 e legislação suplementar em vigor.

OBJETO: Repasse dos recursos financeiros à FAMEMS, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Processo nº 34.132/97-03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03070202.005-3231.

VALOR: R\$ 834,40 (oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) em uma única parcela.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento dos recursos financeiros.

ASSINATURAS: André Puccinelli, Paulo Reyno de Oliveira, Osmar Domingues Jeronymo, Sérgio Fernandes Martins e Mário Sérgio Lorenzetto.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 1997.

EXTRATO DO AUXÍLIO FINANCEIRO Nº 28, DE 07/JULHO/1997.

PARTES: Município de Campo Grande/MS e a Cruz Vermelha Brasileira.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, Lei Municipal nº 2.981, de 10/09/93 e legislação suplementar em vigor.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros à Cruz Vermelha Brasileira, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Processo nº 34.277/97-88.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03070202.005-3231.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento dos recursos financeiros.

VALOR: Repasse de recursos financeiros no valor total de R\$ 1.966,50 (hum mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) em uma única parcela.

ASSINATURAS: André Puccinelli, Irene Correa da Silva, Osmar Domingues Jeronymo, Sérgio Fernandes Martins e Mário Sérgio Lorenzetto.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 1997.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11, CELEBRADO EM 07/JULHO/1997.

PARTES: Município de Campo Grande-MS e a Casa de Leilões (Lourdes Audi Leite - ME).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Legislação Complementar, de conformidade com o Parecer de Inexigibilidade de Licitação, ratificado pelo Prefeito Municipal em 25/06/97, anexo ao Processo Administrativo nº 34.748/97-11, de 20/06/97.

OBJETO: Prestação de serviços de Elaboração, Organização e Promoção de leilões de bens do Município de Campo Grande-MS.

VALOR: Comissão de 5% (cinco por cento) sobre o montante arrecadado em leilão.

PRAZO: 02 (dois) anos contados a partir da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 005.03.007.0021.2016-3132.

ASSINATURAS: André Puccinelli, Lourdes Audi Leite, Pécio Andrade Filho e Sérgio Fernandes Martins.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 1997.

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 004, DE 07 DE JULHO DE 1997.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso

de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Anexo único ao Decreto nº 7.036, de 04 de novembro de 1994,

RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovado, na forma do anexo único a esta Resolução, o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, de acordo com sua estrutura básica aprovada pelo Decreto nº 7.432, de 26 de março de 1997.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 1997.


PERCIO ANDRADE FILHO
Secretário Municipal de Administração

SUMÁRIO

Título I - Da Caracterização, Finalidade e Competência	
Título II - Da Estrutura Organizacional	
Título III - Da Competência dos Órgãos	
Capítulo I - Do Órgão Colegiado	
Capítulo II - Dos Órgãos de Assessoramento	
Seção I - Da Assessoria Jurídica	
Seção II - Da Coordenadoria Geral Técnica e Institucional	
Capítulo III - Dos Órgãos de Atuação Auxiliar	
Seção I - Do Grupo de Planejamento e Financeiro	
Seção II - Do Grupo Administrativo	
Capítulo IV - Dos Órgãos de Execução Programática	
Seção I - Do Departamento de Registro e Controle de Pessoal	
Subseção I - Da Divisão de Ingresso de Pessoal	
Subseção II - Da Divisão de Movimentação e Controle de Pessoal	
Seção II - Do Departamento de Administração de Pessoal	
Subseção I - Da Divisão de Direitos e Vantagens	
Subseção II - Da Divisão de Despesas de Pessoal	
Seção III - Do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos	
Subseção I - Da Divisão de Seleção e Acompanhamento de Recursos Humanos	
Subseção II - Da Divisão de Gestão de Recursos Humanos	
Seção IV - Do Departamento de Administração de Serviços e de Patrimônio	
Subseção I - Da Divisão de Serviços Gerais	
Subseção II - Da Divisão de Transporte	
Subseção III - Da Divisão de Patrimônio	
Capítulo V - Da Entidade Vinculada	
Seção I - Do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande	
Título IV - Dos Dirigentes	
Título V - Das Atribuições Pessoais	

Capítulo I - Dos Dirigentes	
Seção I - Do Secretário Municipal de Administração	
Seção II - Do Diretor - Executivo	
Seção III - Do Coordenador Geral e dos Diretores de Departamento	
Seção IV - Dos Chefes de Divisão	
Seção V - Dos Chefes de Grupo	

Capítulo II - Dos Assessores	
------------------------------------	--

Capítulo III - Dos Demais Titulares de Cargos em Comissão	
---	--

Título VI - Das Substituições	
-------------------------------------	--

Título VII - Das Disposições Finais e Transitórias	
--	--

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 004/SEMAD

REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO, FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Administração, órgão central normativo de planejamento, coordenação programática e executiva, supervisão técnica, controle e fiscalização das atividades dos Sistemas de Administração Geral e de Recursos Humanos, no âmbito do Poder Executivo Municipal, tem por finalidade:

- I - a administração de pessoal e de cargos, funções e empregos de qualquer natureza;
- II - o estabelecimento das diretrizes da política de recursos humanos;
- III - a coordenação, supervisão e controle dos serviços gerais de comunicação, arquivo, protocolo, limpeza, manutenção, reprografia, portaria, vigilância e transporte;
- IV - a administração dos bens patrimoniais móveis e da documentação produzida pela Prefeitura Municipal;
- V - a coordenação do processo de capacitação de recursos humanos.

Art. 2º - Para a consecução de suas finalidades, compete à Secretaria Municipal de Administração/SEMAD:

- I - coordenar a elaboração e a execução das ações que assegurem a Política Municipal de Administração de Recursos Humanos, submetendo-a à aprovação do Prefeito;
- II - coordenar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de programas e projetos voltados para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade;
- III - coordenar, controlar, orientar e administrar a prestação dos serviços-meio necessários ao funcionamento da administração, relativos ao patrimônio, documentação, suprimento de serviços e transportes;
- IV - planejar, coordenar e executar, diretamente ou através de terceiros, as atividades de treinamento e capacitação de recursos humanos para a Administração Municipal;
- V - assegurar a execução das normas e diretrizes do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da Prefeitura Municipal de Campo Grande;
- VI - organizar e atualizar o cadastro central dos recursos humanos da Administração Municipal;
- VII - coordenar e executar, diretamente ou não, as atividades de recrutamento, seleção, admissão, contratação, posse, lotação e distribuição de recursos humanos para as unidades organizacionais da Prefeitura;
- VIII - coordenar, orientar, supervisionar e acompanhar o processo de Estágio de Complementação Educacional na Prefeitura Municipal.
- IX - acompanhar e coordenar o processo de avaliação de desempenho dos recursos humanos, para fins de progressão funcional, treinamento, medidas disciplinares, disponibilidade e dispensa;
- X - estimular a promoção de programas de saúde, previdenciários e de assistência aos servidores municipais;
- XI - organizar e promover, em ação conjunta com a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, o pagamento devido dos servidores municipais;
- XII - acompanhar, controlar e administrar os serviços de zeladoria, compreendendo as atividades de portaria, limpeza, conservação e vigilância;
- XIII - acompanhar, controlar e coordenar os serviços de reprografia e arquivo;
- XIV - acompanhar, controlar e coordenar a execução das atividades de telecomunicação, protocolo e comunicação administrativa;

- XV - elaborar e expedir normas e instruções inerentes às atividades sob sua responsabilidade;
- XVI - coordenar e executar as atividades de modernização institucional, relativas à estruturação de órgãos ou entidades e à criação de cargos e funções;
- XVII - articular-se com órgãos e entidades das demais esferas de governo, bem como com os demais órgãos e entidades da Administração Municipal, com vistas ao cumprimento de suas finalidades;
- XVIII - coordenar, controlar, orientar e administrar as unidades operacionais: Arquivo Central, Protocolo Geral e Centro de Capacitação de Recursos Humanos;
- XIX - estabelecer normas e diretrizes de funcionamento de suas unidades operacionais.

TÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3º - Para o cumprimento de suas finalidades, a Secretaria Municipal de Administração dispõe da seguinte estrutura operacional:

- I- Órgão Colegiado:
 - a) Junta de Recursos Administrativos (JURAD);
- II- Órgãos de Assessoramento:
 - a) Assessoria Jurídica (ASJUR);
 - b) Coordenadoria Geral Técnica e Institucional (CTEC);
 - 1- Comitê Central da Qualidade da PMCG (CCQ).
- III- Órgãos de Atuação Auxiliar:
 - a) Grupo de Planejamento e Financeiro (GPLANF);
 - b) Grupo Administrativo (GAD).
- IV- Órgãos de Execução Programática:
 - a) Departamento de Registro e Controle de Pessoal (DECOP):
 - 1- Divisão de Ingresso de Pessoal (DINP);
 - 2- Divisão de Movimentação e Controle de Pessoal (DIMOP).
 - b) Departamento de Administração de Pessoal (DEAP):
 - 1- Divisão de Direitos e Vantagens (DIVEV);
 - 2- Divisão de Despesas de Pessoal (DIDESP).
 - c) Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DEPARH):
 - 1- Centro de Capacitação de Recursos Humanos (CECAP);
 - 2- Divisão de Seleção e Acompanhamento de Recursos Humanos (DIARH);
 - 3- Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DIGRH).
 - d) Departamento de Administração de Serviços e de Patrimônio (DEASP):
 - 1- Divisão de Serviços Gerais (DISERG);
 - 2- Divisão de Transporte (DITRAN);
 - 3- Divisão de Patrimônio (DIPAT).
- V - Entidade Vinculada:
 - a) Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG).

TÍTULO III DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS

CAPÍTULO I DO ÓRGÃO COLEGIADO

Art. 4º - O Órgão Colegiado da Secretaria Municipal de Administração tem suas competências definidas em seu ato de criação, e sua composição e funcionamento regulados em regimento próprio.

CAPÍTULO II DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

SEÇÃO I DA ASSESSORIA JURÍDICA

Art. 5º - À Assessoria Jurídica compete:

- I- prestar assessoramento jurídico ao Secretário Municipal de Administração e ao Diretor-Executivo, bem como aos demais órgãos da Secretaria;
- II- prestar informações e emitir parecer em processos e expedientes que sejam submetidos ao seu pronunciamento;

- III- propor, elaborar ou opinar sobre atos normativos de competência da Secretaria;
- IV- organizar e manter atualizadas coletâneas de leis, decretos e outros documentos de natureza jurídica de interesse da Secretaria;
- V- elaborar minutas de acordos, convênios e contratos no âmbito da PMCG, encaminhando-os à Procuradoria Jurídica para análise e providências legais;
- VI- acompanhar a publicação dos atos oficiais e documentos, tomando providências administrativas, quando necessário;
- VII- organizar e manter atualizado o arquivo corrente de atos oficiais e documentos emitidos pela Secretaria;
- VIII- acompanhar e controlar a execução dos acordos, convênios e contratos firmados pela PMCG, em articulação com as Secretarias ou Órgãos envolvidos, assegurando a efetividade do objeto dos atos;
- IX- elaborar relatórios de suas atividades;
- X- desempenhar outras atividades correlatas.

SEÇÃO II DA COORDENADORIA GERAL TÉCNICA E INSTITUCIONAL

Art. 6º - À Coordenadoria Geral Técnica e Institucional compete:

- I- assessorar o Secretário Municipal e o Diretor-Executivo, bem como prestar orientação técnica e jurídica aos demais órgãos da Secretaria, nas áreas da respectiva competência;
- II- acompanhar, controlar e coordenar a elaboração de normas, diretrizes e procedimentos relativos à área técnico-administrativa, objetivando garantir a unidade de ação da Secretaria;
- III- elaborar planos e programas da Secretaria;
- IV- analisar, compatibilizar e emitir parecer técnico e jurídico em processos e em documentos a expedir pela Secretaria;
- V- revisar e redigir correspondências a serem expedidas pelo Gabinete da SEMAD;
- VI- gerenciar programas e projetos que assegurem a qualidade e produtividade da prestação de serviços da Administração Municipal;
- VII- coordenar, acompanhar, controlar e avaliar a execução de planos e programas da Secretaria;
- VIII- desenvolver atividades técnicas, no âmbito da Secretaria, subsidiando e propondo o redimensionamento das ações, quando necessário;
- IX- elaborar documentos, visando o desenvolvimento das ações da SEMAD;
- X- propor diretrizes para a formulação da Política de Recursos Humanos da PMCG;
- XI- propor e elaborar atos normativos de competência da SEMAD e, em especial, atos que regulamentem a legislação de pessoal;
- XII- propor procedimentos e estratégias para a operacionalização das ações da Secretaria;
- XIII- propor e elaborar normas operacionais de funcionamento, visando a melhoria da qualidade dos serviços;
- XIV- acompanhar, analisar e proceder a auditoria de processos instruídos pelos setores da Secretaria;
- XV- estabelecer mecanismos de acompanhamento, controle e avaliação das ações da SEMAD;
- XVI- coordenar e orientar tecnicamente os Órgãos e Entidades Municipais, no que se refere à modernização institucional;
- XVII- instruir processos pertinentes a pessoal da PMCG;
- XVIII- estabelecer normas e procedimentos para elaboração de atos de pessoal;
- XIX- acompanhar, coordenar e elaborar atos de pessoal, em conformidade com a legislação vigente;
- XX- acompanhar e controlar a numeração sequencial de atos de pessoal, bem como a publicação dos mesmos;
- XXI- analisar e instruir processos administrativos disciplinares;
- XXII- propor alteração ou adequação da legislação referente a pessoal;
- XXIII- manter atualizado o arquivo de legislação de pessoal;
- XXIV- manter articulação com o Tribunal de Contas/MS em assuntos relativos a pessoal;
- XXV- acompanhar os processos de registro de atos da área de pessoal no Tribunal de Contas/MS;
- XXVI- acompanhar a tramitação de processos da área de pessoal, bem como proceder a auditoria dos mesmos;
- XXVII- organizar, controlar e coordenar a execução das atividades de desenvolvimento e programação de sistemas em análise de processamento de dados;
- XXVIII- organizar, controlar e coordenar a execução de atividades de digitação de documentos produzidos pela Secretaria;
- XXIX- prestar assessoramento técnico, na área de informática, às diversas unidades da Secretaria;
- XXX- organizar, controlar e manter atualizado o arquivo corrente de atos oficiais, processos e documentos da área de sua atuação;
- XXXI- desempenhar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO AUXILIAR

SEÇÃO I DO GRUPO DE PLANEJAMENTO E FINANCEIRO

Art. 7º - Ao Grupo de Planejamento e Financeiro compete:

- I- coordenar e acompanhar a execução das atividades de planejamento e financeiras da Secretaria;
- II- orientar, coordenar, acompanhar e controlar o processo de planejamento e execução de planos, programas e projetos da Secretaria, segundo normas técnicas emitidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;
- III- elaborar a proposta orçamentária da Secretaria, em consonância com as diretrizes do Sistema de Planejamento;

- IV- acompanhar, controlar e avaliar a execução da proposta orçamentária, de acordo com o orçamento aprovado para a Secretaria;
- V- fornecer à Assessoria Jurídica, subsídios para a elaboração de minutas de convênios e contratos no âmbito da Secretaria;
- VI- acompanhar, controlar e avaliar a execução de convênios e contratos;
- VII- elaborar e acompanhar pedidos de suplementação orçamentária, quando necessário;
- VIII- articular-se com as Secretarias Municipais de Planejamento e Finanças, visando a perfeita integração e melhoria de condições de funcionamento do setor;
- IX- orientar, controlar e supervisionar a utilização dos recursos financeiros destinados à realização de despesas;
- X- estabelecer mecanismos para o cumprimento das normas emitidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;
- XI- acompanhar e controlar a dotação orçamentária e manter atualizada a documentação dos atos contabilizados;
- XII- acompanhar e controlar os sistemas de contas a pagar e recursos a receber, assegurando a provisão de fundos necessários à execução dos recursos financeiros da Secretaria;
- XIII- acompanhar e controlar a execução do cronograma de desembolso financeiro;
- XIV- providenciar suprimentos de fundos, diárias e/ou suprimentos para viagens, expedição de passagens e realizar a prestação de contas;
- XV- prestar contas dos recursos provenientes de convênios;
- XVI- elaborar e expedir balancetes, balanços e outros demonstrativos contábeis, observadas as normas expedidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;
- XVII- articular-se com os demais grupos, visando a uma atuação harmônica e integrada na consecução dos objetivos da Secretaria;
- XVIII- prestar apoio técnico aos demais grupos, na sua área de atuação;
- XIX- organizar e controlar o arquivo corrente da documentação produzida sob sua responsabilidade;
- XX- elaborar o relatório geral das atividades desenvolvidas pela Secretaria;
- XXI- elaborar relatórios de suas atividades;
- XXII- desempenhar outras atividades correlatas.

SEÇÃO III DO GRUPO ADMINISTRATIVO

Art. 8º - Ao Grupo Administrativo compete:

- I- orientar, controlar, supervisionar e avaliar a execução dos serviços e/ou atividades administrativas da Secretaria;
- II- coordenar, orientar e fiscalizar a prestação de serviços, no âmbito da Secretaria, relativos a informática, reprografia, veículos, copa, limpeza, zeladoria, telefonia, portaria, segurança, arquivo corrente e transporte;
- III- acompanhar, controlar e executar todas as atividades relativas a administração de pessoal e material da Secretaria de acordo com as normas específicas;
- IV- coordenar, fiscalizar e controlar frequências e afastamentos de pessoal, conforme normas estabelecidas pelo Departamento de Administração de Pessoal;
- V- organizar e manter atualizado o registro de vida funcional dos servidores da Secretaria, em pastas individuais, bem como organizar a documentação pertinente, em conformidade com a legislação em vigor;
- VI- manter atualizado o registro da movimentação dos bens patrimoniais e contratos de manutenção e conservação;
- VII- coligir e fornecer dados e informações ao órgão competente, relativos a estágio probatório, mapa de pagamento, lotação e aquisição de direitos e vantagens dos servidores da Secretaria;
- VIII- compatibilizar, mensalmente, as alterações ocorridas na vida funcional dos servidores, com a folha de pagamento e informar o setor competente;
- IX- criar mecanismos para organização, acompanhamento e controle da execução de atividades e/ou serviços relativos a pessoal e materiais no âmbito da Secretaria;
- X- coordenar, acompanhar e controlar a execução do serviço de protocolo da Secretaria;
- XI- estabelecer mecanismos para execução de levantamentos, identificação e atualização dos bens patrimoniais da Secretaria, em articulação com a Divisão de Patrimônio;
- XII- estabelecer mecanismos necessários para a manutenção e preservação das unidades operacionais da Secretaria;
- XIII- manter organizado o cadastro e termos de responsabilidade dos bens móveis de cada unidade da Secretaria;
- XIV- estabelecer mecanismos para a manutenção e conservação das unidades operacionais da Secretaria;
- XV- inspecionar, periodicamente, no âmbito da Secretaria, equipamentos e dispositivos de segurança contra incêndio, solicitando ao órgão competente as medidas necessárias à sua instalação, manutenção e reparos;
- XVI- fiscalizar, no âmbito da Secretaria, os registros hidráulicos, pontos elétricos e de telefonia, bem como solicitar, ao órgão competente, medidas necessárias para manter em funcionamento suas redes de abastecimento e distribuição;
- XVII- efetuar o levantamento dos custos operacionais das atividades sob sua responsabilidade;
- XVIII- organizar e controlar o arquivo corrente da documentação produzida em sua área de atuação;
- XIX- articular-se com os demais grupos, visando a uma atuação harmônica e integrada na consecução dos objetivos da Secretaria;
- XX- elaborar relatório de suas atividades;
- XXI- desempenhar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

SEÇÃO I DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE DE PESSOAL

Art. 9º - Ao Departamento de Registro e Controle de Pessoal, compete:

- I- acompanhar, supervisionar e coordenar o processo de execução das ações de registro, movimentação e controle de pessoal;
- II- acompanhar, coordenar e administrar as atividades relativas a admissão de recursos humanos para a Administração Municipal;
- III- coordenar a execução das atividades relativas a posse e lotação dos servidores nomeados por aprovação em Concurso Público;
- IV- processar a lotação e movimentação do pessoal;
- V- cumprir e zelar pelo cumprimento da legislação de pessoal da Administração Municipal;
- VI- coordenar as atividades de atendimento, cadastro e orientação aos servidores inativos e pensionistas;
- VII- articular-se com os demais órgãos municipais para o planejamento e execução das ações de registro, movimentação e controle de pessoal;
- VIII- estabelecer normas relativas ao processo de movimentação e, distribuição de pessoal entre Quadros e Tabelas de Pessoal;
- IX- zelar pelo cumprimento de diretrizes e normas emanadas dos órgãos superiores;
- X- coordenar reuniões e/ou grupos de estudos relativos aos assuntos do Departamento;
- XI- organizar o arquivo corrente da documentação de sua área de atuação;
- XII- acompanhar e coordenar a elaboração de relatórios de suas atividades;
- XIII- desenvolver outras atividades correlatas.

SUBSEÇÃO I DA DIVISÃO DE INGRESSO DE PESSOAL

Art. 10 - A Divisão de Ingresso de Pessoal, diretamente subordinada ao Departamento de Registro e Controle de Pessoal, compete:

- I- planejar, acompanhar, controlar e executar as atividades relativas ao ingresso de pessoal no Quadro de Pessoal da PMCG;
- II- participar do processo de planejamento, organização e execução do concurso público para provimento de cargos efetivos da Administração Municipal;
- III- manter atualizadas as informações relativas às necessidades de provimento de cargos na Prefeitura Municipal;
- IV- acompanhar, controlar e executar as atividades relativas a posse e lotação dos servidores nomeados;
- V- orientar as unidades organizacionais da Prefeitura Municipal, quanto às normas e procedimentos relativos à contratação;
- VI- efetuar o processamento de dados no sistema informatizado, referentes a vínculo, cadastro, provimento, Imposto de Renda e outros, dos servidores da PMCG;
- VII- proceder à elaboração e registro de contratos de pessoal e alterações contratuais ocorridas para a prestação de serviços;
- VIII- coordenar, acompanhar e processar a inscrição dos servidores municipais no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP;
- IX- participar de reuniões, cursos, treinamentos, encontros, congressos, seminários e outros eventos voltados para o aperfeiçoamento de recursos humanos;
- X- orientar e acompanhar as atividades relativas ao atendimento dos servidores inativos e pensionistas;
- XI- cumprir as diretrizes e normas emanadas dos órgãos superiores;
- XII- proceder à inclusão, alteração ou adequação de dados funcionais e pessoais dos servidores municipais;
- XIII- proceder o lançamento de atos publicados em Diário Oficial, relativos à alteração ou adequação de dados funcionais e pessoais dos servidores;
- XIV- acompanhar, controlar, coordenar e executar as atividades relativas a registro, alterações ou adequações de dados funcionais e pessoais dos servidores municipais aposentados e pensionistas;
- XV- organizar e controlar a documentação relativa à sua área de atuação, zelando pelo cumprimento das normas pertinentes à guarda no arquivo corrente;
- XVI- elaborar relatórios de suas atividades;
- XVII- desempenhar outras atividades correlatas.

SUBSEÇÃO II DA DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE DE PESSOAL

Art. 11 - A Divisão de Movimentação e Controle de Pessoal, diretamente subordinada ao Departamento de Registro e Controle de Pessoal, compete:

- I- planejar, acompanhar, controlar e executar as atividades relativas à lotação e movimentação de pessoal;
- II- proceder registro e alterações de dados na vida funcional dos servidores;
- III- propor normas e procedimentos relativos ao processo de movimentação e distribuição de pessoal entre Quadros e Tabelas de Pessoal;
- IV- elaborar em articulação com os diversos Órgãos Municipais, as Tabelas de Pessoal, assegurando a uniformidade e a racionalidade no processo de distribuição de servidores e realizando o controle efetivo das vagas existentes;
- V- executar atividades relativas a publicação das Tabelas de Pessoal dos diversos Órgãos Municipais;
- VI- manter atualizadas as informações de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções gratificadas preenchidos e vagos, bem como do pessoal aposentado, em disponibilidade ou cedidos;
- VII- instruir processos relativos à lotação e movimentação de servidores;
- VIII- fornecer declarações de tempo de serviço dos servidores da Administração Municipal;
- IX- propor normas e procedimentos relativos a elaboração de declarações de tempo de serviço;
- X- participar de reuniões, cursos, treinamentos, encontros, congressos, seminários e outros eventos voltados para o aperfeiçoamento de recursos humanos;
- XI- cumprir as normas e diretrizes emanadas dos órgãos superiores;
- XII- elaborar relatórios e documentos, contendo dados estatísticos relativos aos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, Autarquias e Fundações e Tabelas

- de Pessoal dos Órgãos Municipais;
- XIII- manter o controle do provimento e vacância de cargos efetivos, para fins de abertura de concursos públicos, nomeação, reintegração, remoção, remanejamento, progressão funcional e outros;
- XIV- fornecer informações sobre a vida funcional de servidores;
- XV- acompanhar e controlar o quadro de vagas dos cargos da PMCG;
- XVI- expedir a ficha funcional do servidor municipal;
- XVII- organizar e controlar a documentação relativa à sua área de atuação, zelando pelo cumprimento das normas pertinentes à guarda do arquivo corrente;
- XVIII- proceder registro e alterações funcionais e pessoais na vida funcional dos servidores;
- XIX- fornecer certidões de tempo de serviço dos servidores da PMCG;
- XX- elaborar relatórios de suas atividades;
- XXI- desenvolver outras atividades correlatas.

SEÇÃO II

DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Art. 12 - Ao Departamento da Administração de Pessoal compete:

- I- acompanhar, supervisionar e coordenar o processo de execução das ações de administração de pessoal da Prefeitura;
- II- manter atualizado o cadastro dos dados e informações pessoais e funcionais dos servidores da Prefeitura, com vistas à análise e avaliação da concessão de aposentadoria, disponibilidade, direitos e vantagens vinculados ao tempo de serviço;
- III- analisar e instruir processos, prestando informações sobre abandono de cargo, acumulação de cargos e outros direitos e vantagens dos servidores públicos municipais, em grau de recurso;
- IV- cumprir e zelar pelo cumprimento da legislação de pessoal da Administração Municipal;
- V- articular-se com os demais Órgãos Municipais para o planejamento e execução das ações de administração de pessoal;
- VI- emitir e zelar pelo cumprimento de diretrizes e normas emanadas dos órgãos superiores;
- VII- acompanhar, supervisionar e coordenar o processo de execução de pagamento de pessoal;
- VIII- coordenar o processo de organização e controle do arquivo corrente de pessoal, zelando pela guarda da documentação sob sua responsabilidade;
- IX- coordenar reuniões e/ou grupos de estudos no que se refere a administração de pessoal;
- X- acompanhar e coordenar a elaboração de relatórios de suas atividades;
- XI- desenvolver outras atividades correlatas.

SUBSEÇÃO I

DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Art. 13 - À Divisão de Direitos e Vantagens, diretamente subordinada ao Departamento de Administração de Pessoal, compete:

- I- planejar, acompanhar, controlar e executar as atividades relativas aos direitos e vantagens dos servidores públicos municipais;
- II- informar e instruir processos referentes a pedidos de aposentadoria, quanto aos direitos e vantagens que deverão integrar os proventos de inatividade;
- III- examinar pedidos e preparar expedientes devidamente instruídos quanto aos direitos e vantagens dos servidores públicos municipais;
- IV- fornecer os dados indispensáveis à análise e concessão de direitos e vantagens de pessoal;
- V- registrar e documentar os atos e instruir processos pertinentes a direitos e vantagens de pessoal da PMCG;
- VI- estabelecer normas e procedimentos de organização, acompanhamento e controle das pastas funcionais dos servidores;
- VII- organizar, controlar e manter atualizado o arquivo corrente de pessoal;
- VIII- informar e instruir processos relativos à concessão de vale-transporte;
- IX- participar de reuniões, cursos, treinamentos, encontros, congressos, seminários e outros eventos voltados para o aperfeiçoamento de recursos humanos;
- X- cumprir as normas e diretrizes emanadas dos órgãos superiores;
- XI- elaborar relatório de suas atividades;
- XII- desenvolver outras atividades correlatas.

SUBSEÇÃO II

DA DIVISÃO DE DESPESAS DE PESSOAL

Art. 14 - À Divisão de Despesas de Pessoal, diretamente subordinada ao Departamento de Administração de Pessoal, compete:

- I- orientar, acompanhar, supervisionar e coordenar a execução das atividades concernentes à elaboração das folhas de pagamento e controle de consignações, no âmbito da Administração Municipal;
- II- estabelecer padrões de desempenho ideal para cada uma das fases da execução do pagamento de pessoal, de forma a possibilitar avaliação e introdução de soluções alternativas, com vistas à melhoria do sistema de folha de pagamento;
- III- estabelecer mecanismos de acompanhamento, controle e revisão do processo de elaboração da folha de pagamento, evitando distorções e erros no sistema de pagamento;
- IV- revisar os documentos de entrada do sistema de folha de pagamento, encaminhados pelas unidades administrativas municipais, conferindo as informações processadas e coordenando os acertos que se fizerem necessários;
- V- coordenar a elaboração e divulgação dos cronogramas que envolvam atividades de processamento da folha de pagamento, mantendo o controle de sua execução;
- VI- elaborar e divulgar tabelas de salários, de acordo com a política estabelecida pela PMCG;
- VII- proceder à análise das frequências de pessoal para inclusão em folha de pagamento;
- VIII- prestar informações em processos relacionados com pagamentos de aposentados e pensionistas;
- IX- orientar, executar e controlar as atividades referentes ao recolhimento das contribuições

- previdenciárias dos servidores municipais;
- X- coordenar e executar as atividades pertinentes aos recolhimentos do FGTS, PASEP e as declarações anuais DIRF, relativas aos servidores municipais;
- XI- executar e controlar as averbações de descontos em consignação, na forma da legislação pertinente;
- XII- efetivar as alterações referentes ao pagamento dos direitos e vantagens dos servidores inativos da PMCG;
- XIII- proceder, no sistema de folha de pagamento, por ocasião da passagem dos servidores ativos para o quadro dos inativos, a quitação de sua vida funcional;
- XIV- registrar e documentar os atos e instruir em processos pertinentes a despesas de pessoal da PMCG;
- XV- participar de reuniões, cursos, treinamentos, encontros, congressos, seminários e outros eventos voltados para o aperfeiçoamento de recursos humanos;
- XVI- cumprir as normas e diretrizes emanadas dos órgãos superiores;
- XVII- elaborar relatórios de suas atividades;
- XVIII- desenvolver outras atividades correlatas.

SEÇÃO III

DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 15 - Ao Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos compete:

- I- acompanhar, supervisionar e coordenar o processo de execução e avaliação das ações pertinentes ao desenvolvimento de programas de treinamento e capacitação de recursos humanos;
- II- fornecer subsídios para a formulação da Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;
- III- estabelecer critérios e coordenar o processo de avaliação de desempenho dos recursos humanos, para fins de progressão funcional, treinamento e estágio probatório;
- IV- acompanhar, controlar, coordenar e avaliar a execução, diretamente ou através de terceiros, das atividades pertinentes às fases de planejamento, organização e execução de concursos públicos para seleção de pessoal para a Administração Municipal;
- V- coordenar e controlar o processo de ingresso e afastamento dos estagiários na PMCG, estabelecendo procedimentos que assegurem a efetividade das ações desenvolvidas pelos mesmos;
- VI- articular-se com os demais Órgãos Municipais para o planejamento e execução das ações de seleção e desenvolvimento dos recursos humanos da Prefeitura;
- VII- propor e coordenar estudos e pesquisas para a execução de programas e projetos que visem o desenvolvimento de alternativas de solução de problemas relativos ao desenvolvimento de recursos humanos da PMCG;
- VIII- manter intercâmbio com órgãos públicos, entidades privadas nacionais ou estrangeiras, organizações culturais, educacionais ou técnicas, visando o desenvolvimento de programas de atualização e capacitação de recursos humanos;
- IX- propor e coordenar a execução de convênios, acordos, contratos ou termos de ajustes com órgãos e entidades públicas ou privadas, das demais esferas de governo, com vistas ao cumprimento de suas finalidades;
- X- coordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo Centro de Capacitação de Recursos Humanos;
- XI- coordenar reuniões e/ou grupos de estudos na área de desenvolvimento de recursos humanos;
- XII- emitir normas no âmbito de sua competência;
- XIII- organizar e controlar os atos oficiais, processos e documentos produzidos, zelando pela sua guarda no arquivo corrente;
- XIV- zelar pelo cumprimento das normas e diretrizes emanadas dos órgãos superiores;
- XV- acompanhar e coordenar a elaboração de relatórios de suas atividades;
- XVI- desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 16 - Ao Centro de Capacitação de Recursos Humanos, subordinado diretamente ao Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, compete:

- I- assegurar o cumprimento das diretrizes da Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da PMCG;
- II- definir, juntamente com o Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, os objetivos e metas do processo de Desenvolvimento de Recursos Humanos;
- III- diagnosticar e analisar as necessidades quantitativas e qualitativas dos Órgãos Municipais, tendo em vista a elaboração do cronograma de capacitação de recursos humanos;
- IV- participar da definição das prioridades para o desenvolvimento do programa de capacitação de Recursos Humanos;
- V- acompanhar, controlar, executar e avaliar programas, projetos e atividades de capacitação de recursos humanos;
- VI- garantir o cumprimento de normas e procedimentos relativos à capacitação de recursos humanos;
- VII- manter de forma sistematizada a memória documental do Centro de Capacitação de Recursos Humanos;
- VIII- organizar e administrar o acervo bibliográfico do Centro de Capacitação de Recursos Humanos - CECAP, estabelecendo mecanismos de avaliação, com vistas a assegurar a efetividade de seu funcionamento;
- IX- desempenhar outras atividades correlatas.

SUBSEÇÃO I

DA DIVISÃO DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 17 - À Divisão de Seleção e Acompanhamento de Recursos Humanos diretamente subordinada ao Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, compete:

- I- planejar, acompanhar, controlar e executar diretamente ou através de terceiros, as atividades de recrutamento e seleção de recursos humanos para as unidades organizacionais da Prefeitura;

- II- coordenar o processo de planejamento, organização e execução do concurso público para o provimento de cargos efetivos da Administração Municipal;
- III- estabelecer critérios para seleção de estagiários, com vistas ao desenvolvimento de atividades nos Órgãos Municipais;
- IV- acompanhar e controlar a frequência, o pagamento e o afastamento de estagiários da PMCG;
- V- estabelecer mecanismos e procedimentos para o acompanhamento e avaliação de desempenho de servidores em estágio probatório;
- VI- participar de reuniões, cursos, treinamentos, encontros, congressos, seminários e outros eventos voltados para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de recursos humanos;
- VII- manter intercâmbio com instituições públicas e privadas, visando o aperfeiçoamento das ações relativas a sua área de competência;
- VIII- manter atualizado o registro de informações e atos legais referentes a seleção de pessoal;
- IX- coligir e fornecer informações e subsídios aos órgãos competentes, relativos à seleção de pessoal, Concurso Público e estagiários;
- X- planejar, coordenar e acompanhar a operacionalização da metodologia do processo de avaliação de desempenho;
- XI- estabelecer mecanismos e procedimentos para a execução do processo de avaliação de desempenho dos servidores públicos municipais, como meio de elevar o nível de qualidade dos serviços prestados na Prefeitura;
- XII- estabelecer mecanismos que assegurem a articulação com os gestores de recursos humanos dos diversos órgãos municipais;
- XIII- cumprir as normas e diretrizes emanadas dos órgãos superiores;
- XIV- acompanhar, controlar e coordenar as atividades relativas à lotação dos Patrulheiros Mirins nos diversos Órgãos Municipais;
- XV- elaborar relatórios de suas atividades;
- XVI- desempenhar outras atividades correlatas.

SUBSEÇÃO II

DA DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 18 - À Divisão de Gestão de Recursos Humanos, diretamente subordinada ao Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, compete:

- I- planejar, acompanhar, controlar e executar as atividades relativas à viabilização da Política de Desenvolvimento dos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;
- II- planejar, acompanhar e controlar a execução, diretamente ou através de terceiros, de programas de atualização, aperfeiçoamento e treinamento dos recursos humanos da Prefeitura;
- III- propor e elaborar programas e diretrizes para o desenvolvimento das ações de capacitação de recursos humanos;
- IV- criar mecanismos para a atualização constante do diagnóstico das necessidades de capacitação e treinamento dos servidores públicos municipais;
- V- propor e realizar, em parceria com órgãos de Administração Municipal e outras Instituições Públicas ou Privadas, cursos de capacitação para servidores municipais;
- VI- selecionar e organizar o material institucional necessário às áreas de capacitação de recursos humanos;
- VII- manter atualizado o registro de órgãos e entidades públicas e privadas, de organizações culturais, educacionais ou técnicas afetas à área de Desenvolvimento de Recursos Humanos;
- VIII- participar de reuniões, cursos, treinamentos, encontros, congressos, seminários e outros eventos na área de Desenvolvimento de Recursos Humanos;
- IX- elaborar e coordenar a execução de programas e projetos especiais que contribuam para a concretização da Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos;
- X- propor mecanismos que possibilitem a concretização da Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos da PMCG;
- XI- coordenar o processo de integração entre os gestores de recursos humanos dos Órgãos Municipais, com vistas a assegurar a consecução dos princípios da Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos;
- XII- coordenar as ações relativas à concessão do Voto de Louvor para os servidores da Prefeitura Municipal;
- XIII- cumprir as diretrizes e normas emanadas dos órgãos superiores;
- XIV- elaborar relatórios de suas atividades;
- XV- desempenhar outras atividades correlatas.

SEÇÃO IV

DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E DE PATRIMÔNIO

Art. 19 - Ao Departamento de Administração de Serviços e de Patrimônio compete:

- I- orientar, coordenar e acompanhar as atividades relativas aos serviços de manutenção, portaria, limpeza, conservação e vigilância do Edifício-Sede da Prefeitura Municipal;
- II- orientar, coordenar e supervisionar as atividades de operação, manutenção, controle e guarda dos veículos oficiais do Município;
- III- promover a manutenção de móveis, utensílios, máquinas e equipamentos dos Órgãos Municipais;
- IV- promover a manutenção das instalações físicas do Edifício-Sede da Prefeitura Municipal;
- V- estabelecer normas para racionalização de energia elétrica, água e telefonia, dos Órgãos Municipais;
- VI- coordenar e supervisionar os serviços de Protocolo Geral e de Arquivo Geral da Prefeitura Municipal;
- VII- estabelecer procedimentos, acompanhar, coordenar e controlar a execução das atividades de telecomunicação, protocolo e comunicação administrativa dos Órgãos Municipais;
- VIII- acompanhar e supervisionar os contratos relativos a prestação de serviços, locação de equipamentos, veículos, caminhões e imóveis;
- IX- orientar, coordenar e controlar a prestação de serviços relativos a transportes;

- X- propor mecanismos necessários ao funcionamento da Administração Municipal relativos ao patrimônio;
- XI- orientar e coordenar as atividades de administração patrimonial exercidas pelas unidades administrativas municipais;
- XII- propor diretrizes e normas para formulação da política de administração dos bens patrimoniais do Município e zelar pela sua observância;
- XIII- coordenar, acompanhar e controlar o cadastro geral dos bens patrimoniais do Município;
- XIV- propor a realização de inspeções com vistas a verificação do estado de conservação, destinação, uso e administração dos bens patrimoniais da Prefeitura Municipal;
- XV- elaborar e expedir normas e instruções de procedimentos aos Grupos Administrativos dos Órgãos Municipais, relativos às atividades sob sua responsabilidade;
- XVI- prestar apoio logístico aos demais órgãos da Prefeitura Municipal;
- XVII- planejar e coordenar reuniões na área de sua competência;
- XVIII- zelar pelo cumprimento de normas e diretrizes emanadas de órgãos superiores;
- XIX- acompanhar e coordenar a elaboração de relatórios de suas atividades;
- XX- desempenhar outras atividades correlatas.

SUBSEÇÃO I

DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 20 - À Divisão de Serviços Gerais, diretamente subordinada ao Departamento de Administração de Serviços e de Patrimônio, compete:

- I- orientar e coordenar a contratação de serviços e bens de terceiros, acompanhando e controlando a execução dos mesmos;
- II- estabelecer normas e procedimentos para conservação e manutenção dos materiais e equipamentos das Secretarias ou Órgãos Municipais;
- III- orientar, acompanhar, controlar e coordenar as atividades relativas a produção e/ou reparos de materiais e equipamentos das diversas unidades municipais;
- IV- propor normas e diretrizes referentes ao acompanhamento e controle na execução de serviços de telefonia, telex, zeladoria, vigilância e outros;
- V- estabelecer normas e instruções quanto às atividades do Protocolo Geral;
- VI- estabelecer mecanismos para manutenção, conservação, higiene e limpeza das instalações das unidades municipais;
- VII- estabelecer normas e procedimentos de acompanhamento, controle e supervisão dos serviços gerais desenvolvidos na Prefeitura Municipal;
- VIII- orientar, acompanhar, controlar, coordenar e fiscalizar a execução dos serviços de instalações e manutenção de equipamentos de luz e força, ar condicionado, água, esgoto e correlatos, nos Órgãos Municipais;
- IX- orientar, coordenar e controlar os serviços de arquivo de correspondências, processos, comunicações administrativas, documentações e publicações oficiais;
- X- orientar, acompanhar, controlar e coordenar os serviços de malote, recepção e expedição de correspondências;
- XI- manter o serviço de protocolo atualizado e integrado, acompanhando o andamento dos processos e documentação e, quando solicitado, prestar informações sobre a movimentação;
- XII- zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos e sistemas de informática dos Órgãos Municipais;
- XIII- orientar, coordenar e supervisionar os serviços prestados no âmbito do Paço Municipal, relativos à zeladoria, coleta de lixo, estacionamento, jardinagem, telefonia, portaria e vigilância;
- XIV- inspecionar periodicamente, equipamentos e dispositivos de segurança contra incêndio e propor as medidas necessárias à sua instalação, manutenção e reparos no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal;
- XV- coordenar, controlar e executar os serviços de manutenção e conservação do Edifício-Sede e espaço físico do Paço Municipal;
- XVI- fiscalizar os registros hidráulicos, pontos elétricos e de telefonia, bem como manter em funcionamento as redes de abastecimento e distribuição do Edifício-Sede da Prefeitura Municipal;
- XVII- estabelecer mecanismos para utilização, preservação e manutenção do Anfiteatro Municipal "José Otávio Guizzo";
- XVIII- orientar, coordenar e supervisionar os serviços de vigilância permanente no Edifício-Sede e Paço Municipal;
- XIX- estabelecer normas para o Arquivo Geral da Prefeitura Municipal, quanto ao desarquivamento de papéis, expedição de certidões e fotocópias de documentos quando solicitadas;
- XX- orientar, controlar e coordenar a distribuição de vale-transporte junto aos Grupos Administrativos das Secretarias Municipais;
- XXI- zelar e fazer cumprir as normas e diretrizes emanadas dos órgãos superiores;
- XXII- elaborar relatórios de suas atividades;

XXIII- desempenhar outras atividades correlatas;

§ 1º - Ao Protocolo Geral subordinado diretamente à Divisão de Serviços Gerais, compete as seguintes atribuições:

- I- coordenar, orientar e controlar a execução das atividades relativas a expedição, recebimento, registro e encaminhamento de processos e documentos;
- II- receber, conferir, examinar, registrar, distribuir internamente ou expedir os processos e correspondências oficiais;
- III- atender pedidos de informações sobre o andamento de processos e documentos;
- IV- assegurar o cumprimento das normas e diretrizes relativas ao funcionamento do Protocolo Geral;
- V- propor procedimentos e mecanismos com vistas a melhoria das condições de funcionamento do Protocolo Geral;
- VI- desenvolver outras atividades correlatas.

§ 2º - Ao Arquivo Geral, subordinado diretamente à Divisão de Serviços Gerais, compete:

- I- receber, guardar e zelar pela segurança dos processos e documentos encaminhados para arquivamento;
- II- propor a eliminação ou transferência de documentos, em observância à Tabela de Temporalidade;

- III- fornecer cópias de processos ou documentos arquivados, observadas as normas estabelecidas;
- IV- controlar o arquivamento e o desarquivamento de processos e documentos, observadas as normas e instruções pertinentes;
- V- assegurar o cumprimento das normas e diretrizes relativas ao arquivamento de documentos e processos;
- VI- propor procedimentos e mecanismos relativos ao funcionamento do arquivo;
- VII- desenvolver outras atividades correlatas.

SUBSEÇÃO II DA DIVISÃO DE TRANSPORTE

Art. 21 - À Divisão de Transporte, diretamente subordinada ao Departamento de Administração de Serviços e de Patrimônio, compete:

- I- providenciar, organizar e manter atualizado o cadastro e a documentação dos veículos da Prefeitura Municipal;
- II- estabelecer mecanismos de acompanhamento e controle da manutenção e conservação dos veículos;
- III- orientar, acompanhar, coordenar e exercer rigoroso controle da adequada utilização dos veículos;
- IV- controlar a distribuição das viaturas oficiais, colocadas à disposição das Secretarias ou Órgãos, mantendo registro atualizado dos usuários, destino, consumo de combustível e outros custos operacionais;
- V- efetuar estudos e propor medidas que permitam a racionalização dos procedimentos na utilização dos veículos;
- VI- orientar e acompanhar os Grupos Administrativos das Secretarias Municipais quanto às providências em caso de acidentes, envolvendo veículos Oficiais;
- VII- organizar e manter atualizado o cadastro dos responsáveis pelos veículos, controlando o desempenho e os padrões de qualidade dos serviços prestados;
- VIII- acompanhar, controlar e coordenar a locação de veículos;
- IX- coordenar e controlar a equipe de motoristas responsáveis pelo desempenho das atividades;
- X- supervisionar os serviços de transporte oficial, diagnosticando o nível de satisfação dos usuários e garantindo a adequada utilização da frota;
- XI- propor, quando necessário, a reposição de veículos leves na frota da Prefeitura Municipal;
- XII- organizar e controlar a documentação produzida, zelando pelo cumprimento das normas relativas a sua guarda;
- XIII- cumprir as normas e diretrizes emanadas dos órgãos superiores;
- XIV- elaborar relatórios de suas atividades;
- XV- desenvolver outras atividades correlatas.

SUBSEÇÃO III DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

Art. 22 - À Divisão de Patrimônio, diretamente subordinada ao Departamento de Administração de Serviços e de Patrimônio, compete:

- I- orientar e coordenar as atividades de administração patrimonial das unidades da Administração Municipal;
- II- zelar pelo cumprimento das diretrizes e normas pertinentes a administração dos bens patrimoniais móveis do Município;
- III- orientar, acompanhar e supervisionar os procedimentos de utilização, guarda, conservação e segurança dos bens móveis administrados pelas unidades da Prefeitura;
- IV- efetuar e manter atualizado o Cadastro Geral de bens patrimoniais móveis do Município, bem como o registro com seus respectivos valores;
- V- promover o tombamento, avaliação, registro, carga e baixa dos bens patrimoniais do Município;
- VI- manter organizado e atualizado o arquivo dos documentos relacionados aos bens patrimoniais, providenciando certidões, cópias, fotocópias e outros elementos, para sua caracterização e avaliação;
- VII- promover a entrega dos bens móveis aos respectivos usuários, através de Termo de Responsabilidade;
- VIII- inspecionar, periodicamente, os bens patrimoniais existentes nas diversas Secretarias e Órgãos, para avaliar o estado de conservação dos mesmos;
- IX- propor e opinar sobre a aquisição e utilização de bens patrimoniais móveis, bem como sobre sua alienação;
- X- propor a contratação de seguros dos bens patrimoniais, quando constatada a sua conveniência;
- XI- realizar, anualmente, o inventário dos bens patrimoniais móveis do Município;
- XII- manter, sob sua guarda e responsabilidade, os inventários e demais documentos relativos aos bens móveis de propriedade do Município;
- XIII- propor o estabelecimento de normas relativas ao inventário, avaliação, movimentação, incorporação e baixa dos bens patrimoniais móveis do Município;
- XIV- elaborar relatórios de suas atividades;
- XV- desempenhar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO V DA ENTIDADE VINCULADA

SEÇÃO I DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

Art. 23 - O Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - (IMPCG), vinculado à Secretaria Municipal de Administração, tem suas competências definidas em seu ato de criação e sua organização e funcionamento regulados em regimento próprio.

TÍTULO IV DOS DIRIGENTES

Art. 24 - A Secretaria Municipal de Administração será dirigida por um Secretário Municipal, com a colaboração de um Diretor-Executivo, e os órgãos de sua estrutura serão dirigidos:

- I- o Órgão Colegiado, por Presidente;
- II- a Coordenadoria Geral, por Coordenador Geral;
- III- os Departamentos e o Centro, por Diretor de Departamento e Diretor de Centro;
- IV- as Divisões, por Chefes de Divisão;
- V- os Grupos, por Chefes de Grupo.

Parágrafo Único - As Assessorias, integradas por assessores, serão coordenadas pelo Diretor-Executivo.

TÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES PESSOAIS

CAPÍTULO I DOS DIRIGENTES

SEÇÃO I DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 25 - Ao Secretário Municipal de Administração compete as seguintes responsabilidades:

- I- estabelecer, acompanhar e coordenar a política de Administração Geral e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande;
- II- assessorar o Prefeito em assuntos pertinentes a sua pasta;
- III- supervisionar as atividades desenvolvidas pelo Órgão Colegiado e Entidade Vinculada;
- IV- cumprir e fazer cumprir a legislação pertinente;
- V- baixar atos oficiais, estabelecendo mecanismos e normas que visem a racionalização e a ordenação das atividades e serviços;
- VI- referendar decretos e baixar atos pertinentes à Secretaria Municipal de Administração;
- VII- estabelecer diretrizes, normas e mecanismos para a operacionalização das atividades sob sua responsabilidade, que assegurem a eficiência e a eficácia dos resultados;
- VIII- resolver casos omissos, bem como dirimir dúvidas suscitadas na implementação do presente regimento, expedindo para tal fim os atos necessários;
- IX- indicar o quadro de servidores que integrará a Secretaria Municipal de Administração, para definição do Prefeito Municipal;
- X- criar grupos de trabalho e/ou comissões para a execução de atividades de caráter transitório;
- XI- promover, de forma centralizada, a prestação dos serviços-meio necessários para o funcionamento adequado das Secretarias, chefia de Gabinete e Procuradoria Jurídica;
- XII- propor ao Prefeito a alienação de bens móveis inservíveis ou excedentes, pertencentes à Prefeitura;
- XIII- manifestar-se sobre a locação de imóveis destinados à instalação de Unidades Organizacionais da Administração Municipal;
- XIV- tomar as providências legais para a abertura de concurso de seleção para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal;
- XV- autorizar concessão de direitos e vantagens aos servidores municipais;
- XVI- propor ao Prefeito o arrendamento de próprios do Município e a contratação de seguros em geral;
- XVII- autorizar a realização de despesas no âmbito de sua Secretaria;
- XVIII- representar oficialmente o Prefeito, quando designado para este fim;
- XIX- gerenciar e supervisionar o Comitê Central da Qualidade da PMCG e o Centro de Capacitação de Recursos Humanos.

SEÇÃO II DO DIRETOR-EXECUTIVO

Art. 26 - Ao Diretor-Executivo compete as seguintes responsabilidades:

- I- promover, por delegação do Secretário Municipal, a administração geral da Secretaria, coordenando as atividades de forma a assegurar a eficácia e a otimização de sua execução;
- II- auxiliar o Secretário Municipal no desempenho de suas funções;
- III- responder pela Secretaria na ausência e/ou impedimento do Secretário Municipal, desenvolvendo as atividades que sejam de sua competência;
- IV- integrar e presidir, quando necessário, Órgão Colegiado;
- V- promover reuniões de estudos e orientações técnicas e administrativas;
- VI- zelar pelo cumprimento de normas e procedimentos estabelecidos para o desenvolvimento das atividades da Secretaria;
- VII- desempenhar outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Secretário Municipal.

SEÇÃO III DO COORDENADOR GERAL E DOS DIRETORES DE DEPARTAMENTO

Art. 27 - Ao Coordenador Geral e aos Diretores de Departamento compete as seguintes responsabilidades:

- I- planejar, orientar, coordenar e supervisionar a execução e avaliação das ações a serem desenvolvidas pelas respectivas Divisões;
- II- estabelecer diretrizes e prioridades para a realização das ações a serem executadas pelas respectivas Divisões;
- III- estabelecer normas, mecanismos, procedimentos e prazos para a consecução das atividades;
- IV- cumprir e fazer cumprir as normas e diretrizes emanadas dos órgãos superiores;

- V- submeter ao Secretário Municipal o programa de trabalho da unidade sob sua responsabilidade;
- VI- convocar e presidir reuniões de interesse da unidade sob sua responsabilidade;
- VII- assegurar o cumprimento das atribuições da unidade sob sua gerência;
- VIII- coordenar a elaboração de relatórios das atividades desenvolvidas nas unidades sob sua responsabilidade;
- IX- prestar assessoramento ao Secretário e ao Diretor-Executivo, na área de sua competência;
- X- promover a integração das unidades sob sua coordenação, para assegurar a concretização das metas propostas;
- XI- promover estudos e pesquisas, destinados ao aperfeiçoamento dos recursos humanos sob sua coordenação;
- XII- coordenar e supervisionar as unidades operacionais sob sua responsabilidade;
- XIII- exercer outras atividades que lhes forem atribuídas na área da sua competência.

SEÇÃO IV DOS CHEFES DE DIVISÃO

- Art. 28 - Aos Chefes de Divisão compete as seguintes responsabilidades:
- I- orientar, coordenar, acompanhar e controlar a execução e avaliação das atividades a serem desenvolvidas na área de sua competência, assegurando eficiência e eficácia dos resultados;
 - II- estabelecer diretrizes, procedimentos e prioridades na realização das atividades, para a manutenção da regularidade e aperfeiçoamento dos serviços;
 - III- manter seus superiores imediatos informados sobre as atividades executadas e as em desenvolvimento;
 - IV- zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas e atos regulamentares aos quais as Divisões estão tecnicamente vinculadas;
 - V- convocar e presidir reuniões de interesse da Divisão;
 - VI- promover sessões de estudo e pesquisa para o aperfeiçoamento dos recursos humanos sob sua coordenação;
 - VII- desempenhar outras atribuições compatíveis com sua área de atuação;
 - VIII- coordenar, supervisionar e acompanhar a elaboração e a execução do programa de trabalho da Divisão;
 - IX- coordenar a elaboração de relatórios das atividades desenvolvidas na Divisão;
 - X- desempenhar outras atividades compatíveis com sua área de atuação.

SEÇÃO V DOS CHEFES DE GRUPO

- Art. 29 - Aos Chefes de Grupo compete as seguintes responsabilidades:
- I- orientar, coordenar, acompanhar e controlar a execução e avaliação das atividades a serem desenvolvidas na área de sua competência, assegurando a otimização dos resultados;
 - II- estabelecer diretrizes, procedimentos e normas de realização das atividades, observando os níveis de eficiência e eficácia dos resultados;
 - III- manter seus superiores informados das atividades executadas e em andamento;
 - IV- cumprir e fazer cumprir as normas vigentes e atos regulamentares aos quais os grupos estão tecnicamente vinculados;
 - V- convocar e presidir reuniões de interesse do grupo;
 - VI- participar de reuniões de coordenação do seu nível hierárquico;
 - VII- promover sessões de estudo e pesquisa, para o aprimoramento dos recursos humanos sob sua coordenação;
 - VIII- coordenar, supervisionar e acompanhar a elaboração e execução do programa de trabalho do grupo;
 - IX- coordenar a elaboração de relatórios das atividades executadas pelo grupo;
 - X- desenvolver outras atividades compatíveis com sua área de atuação.

CAPÍTULO II DOS ASSESSORES

Art. 30 - Aos Assessores incumbe a responsabilidade do desempenho das atribuições de natureza técnico-especializada de competência das respectivas assessorias, além daquelas que lhes forem cometidas por seus superiores, observada a orientação deles recebida, bem como a do órgão normativo da atividade exercida.

CAPÍTULO III DOS DEMAIS TITULARES DE CARGOS EM COMISSÃO

Art. 31 - Aos demais titulares de cargos em comissão, cabe a responsabilidade de realizar as atividades específicas do respectivo cargo, bem como as determinadas pelo superior imediato.

TÍTULO VI DAS SUBSTITUIÇÕES

- Art. 32 - Serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos:
- I- o Secretário Municipal, pelo Diretor-Executivo;
 - II- o Diretor-Executivo, pelo Coordenador Geral ou por um dos Diretores de Departamento, indicado pelo Secretário Municipal;
 - III- o Coordenador Geral e o Diretor do Centro, por um dos servidores por eles indicados;
 - IV- o Diretor de Departamento, por um dos Chefes de Divisão por eles indicados;
 - V- os Chefes de Divisão, por servidores por eles indicados;
 - VI- os Chefes de Grupo, por servidores por eles indicados.

Parágrafo Único - as substituições processar-se-ão através de ato do Secretário Municipal.

TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 33 - A coordenação interna de cada unidade será exercida em todos os níveis de direção, mediante a atuação dos dirigentes, realização de reuniões e outros procedimentos que se fizerem necessários.

Art. 34 - A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, visando maior racionalidade e objetividade nas decisões.

Art. 35 - Os casos omissos ou não previstos neste regimento serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Administração.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/97

TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 36.909/97-11

O B J E T O: Aquisição de diversos materiais de uso médico-hospitalar, para o abastecimento do Almoarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação acima referida, nos termos da legislação pertinente.

As empresas interessadas poderão obter pasta contendo as especificações e bases da licitação na Coordenadoria de Licitação, na Avenida Afonso Pena, nº 3.297 - Paço Municipal, desde que devidamente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas.

A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia 23 de julho de 1.997, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração - Bloco "A" - Térreo, Paço Municipal, no endereço supra mencionado.

Campo Grande, 07 de julho de 1.997.

MÁRIO SÉRGIO LORENZETTO
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

BERTHOLDO FIGUEIRÓ FILHO
Presidente

JUNTA DE RECURSOS FISCAL
PAUTA DE JULGAMENTOS Nº 009/97

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar nº 02 de 15 de Dezembro de 1992, e por ordem da Excelentíssima Senhora Presidenta, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 16 (dezesesseis) do mês de julho, às 08h, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões, situada à Rua João Rosa Pires s/n, - antigo Mercado Municipal, o seguinte Recurso:

PROCESSOS: 23245/96, 50876/96, e 55256/96

RECURSO: "voluntário" nº 055/96.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 31405 de 23 de abril de 1996.

AUTUANTE: Eloisa Ortega da Fonseca.

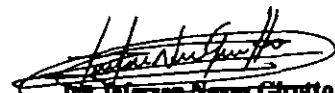
RECORRENTE: Gilberto Baaso.

RECORRIDO: Município de Campo Grande/MS.

JULGADOR EM 1ª INSTÂNCIA: Inácio Salvador Nessimian.

RELATOR: Nelson Chaiá.

Campo Grande-MS, 07 de julho 1997.


Nelson Chaiá
Secretário da JURFIS

BOLETIM DE PESSOAL

Decreto "PE" nº 866, DE 07 DE JULHO DE 1997.

ANDRÉ PUCCINELLI, Prefeito Municipal de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DEMITIR

A servidora **ANA PAULA TEIXEIRA MINARI**, Cadastro nº 282.332/01-1, ocupante do cargo de Auxiliar Social II, Referência 10,

Classe A, do Quadro Permanente, lotada na **SESAU**, com fundamento no inciso V do Art. 187 c/c inciso II do art. 192, por infração do inciso I do art. 174, da Lei Complementar nº 07, de 30 de janeiro de 1996 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Processo nº 22.865/97-79).

Decreto "PE" nº 867, DE 07 DE JULHO DE 1997.

ANDRÉ PUCCINELLI, Prefeito Municipal de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DEMITIR

A servidora **DEUSA APARECIDA BIAZOTO**, Cadastro nº 108.804/02-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, Referência 06, Classe C, do Quadro Permanente, lotada na **SEMAD**, com fundamento no inciso V do Art. 187 c/c inciso II do art. 192, por infração do inciso I do art. 174, da Lei Complementar nº 07, de 30 de janeiro de 1996 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Processo nº 26.876/97-37).

Decreto "PE" nº 868, DE 07 DE JULHO DE 1997.

ANDRÉ PUCCINELLI, Prefeito Municipal de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DEMITIR

O servidor **JOSÉ MARCOS OLIVEIRA SANTOS**, Cadastro nº 232.076/02-1, ocupante do cargo de Ajudante de Operação I, Referência 01, Classe A, do Quadro Permanente, lotado na **SETRAT**, com fundamento no inciso V do Art. 187 c/c inciso II do art. 192, por infração do inciso I do art. 174, da Lei Complementar nº 07, de 30 de janeiro de 1996 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Processo nº 22.868/97-67).

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD Nº 385, DE 03 DE JULHO DE 1997.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ALTERAR:

Os dados de identificação e/ou funcionais no anexo único à Resolução "PE" SEMAD nº 356, de 18 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial nº 4550, de 19 de junho de 1997, que lotou os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, conforme quadro abaixo:

CADASTRO	SERVIDOR	CARGO EFETIVO	CÓDIGO LOTAÇÃO
237418/02	Valéria da Silva	Auxiliar Social II	0221300000
140112/02	Georgina Munhoz Pereira Leite	Assistente Social	0220900000
244457/01	Dinorah Faustino Benevides	Assistente Social	0221100000
290998/01	Eline Pinheiro Palhano	Auxiliar Social I	0221500103
287709/01	Elisângela Graciela Bley Villalba	Assistente Administrativo II	0221100000
099295/03	Sônia Maria Lopes Mendes	Assistente Administrativo II	0221100000
241431/01	Aperecida Dutra Pessoa	Agente de Atividades Educacionais	0221300201
286052/01	Anita Torres Nogueira	Auxiliar de Atividades Educacionais	0221300202
218839/01	Darcy Alves Garcia	Assistente Social	0221300202
287334/01	Jorge Benedito Fonseca	Auxiliar Social II	0221300202
217158/01	Sueli Aparecida Batista	Assistente Social	0221300202
201006/03	Sérgio Romeu Salomão	Auxiliar Social II	0221600100
282340/01	Sarah Vasconcellos Marques	Auxiliar Social I	0221200000
165042/02	Julietta Antônio Leonel	Auxiliar de Serviços Diversos	0221100000
241113/01	Maria Lucia Soares do Amaral Kanezaki	Agente de Atividades Educacionais	0221100000
162086/02	Neuci Paiva de Almeida Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	0221100000
249360/02	Neuza Eunice de Melo	Auxiliar Social II	0221600100
163465/02	José Itamar de Almeida	Auxiliar Social I	0221300202
257109/02	Paulo Alves Volkof	Auxiliar Social II	0221300102
211559/03	Valdirene Teodoro Ramos	Auxiliar Social II	0221500103
219053/01	Maria Montovam Ferreira Lopes	Assistente Social	0221500102
289850/01	Silvana Mota Pedrosa	Auxiliar de Atividades Educacionais	0221500103

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD Nº 386, DE 03 DE JULHO DE 1997.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR:

O servidor abaixo relacionado, no anexo único à Resolução "PE" SEMAD nº 356, de 18 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial nº 4550, de 19 de junho de 1997, que lotou os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.

CADASTRO	SERVIDOR	CARGO EFETIVO	CÓDIGO LOTAÇÃO
210935/04	Ana Lúcia Américo	Auxiliar Social II	0221100000

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD Nº 388, DE 04 DE JULHO DE 1997.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "I", inciso III, artigo 1º, do Decreto nº 7.037, de 04 de novembro de 1994, resolve:

CONCEDER:

Adicional por tempo de serviço à servidora **IVONE HILDEBRANDO NANTES**, cadastro nº 49123/03-1, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Referência EE-3, Classe E, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 10 (dez) por cento, com validade a contar de 10 de junho de 1997, com fulcro no art. 90, da Lei Complementar nº 07, de 30 de janeiro de 1996, para fins de aposentadoria (Processo nº 33612/97-85).

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD Nº 389, DE 04 DE JULHO DE 1997.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR:

ALFREDO DOS SANTOS CEZAR, cadastro nº 291234/01-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde Pública, para desempenhar suas funções no Gabinete do Prefeito, com fulcro no artigo 15, do Decreto nº 7.400, de 28 de janeiro de 1997 (Processo nº 33806/97-71).

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD Nº 390, DE 04 DE JULHO DE 1997.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXCLUIR:

Os servidores abaixo relacionados, do anexo único à Resolução "PE" SEMAD nº 356, de 18 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial nº 4550, de 19 de junho de 1997, que lotou os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.

CADASTRO	SERVIDOR	CARGO EFETIVO	CÓDIGO DE LOTAÇÃO
124788/02	Margarida Gonçalves da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	0221100000
079200/03	Umbelina Guimarães de Campos	Assistente Administrativo II	0221100000
249203/02	Ruth Moura de Alencar	Artífice de Copa e Cozinha	0221300101
084689/03	Eloisa Castro Berro	Assistente Social	0221300103
219509/01	Maria Lúcia Franco Vaz de Oliveira	Assistente Social	0221400101

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD Nº 391, DE 07 DE JULHO DE 1997.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "r", inciso III, do artigo 1º, do Decreto nº 7.037, de 04 de novembro de 1994, resolve:

EXONERAR:

A pedido, os servidores do Quadro Permanente de Pessoal, conforme especificação constante no anexo único a esta Resolução.

ANEXO DA RESOLUÇÃO "PE" SEMAD Nº 391/97.

Cadastro	Servidor	Cargo/Ref./Classe	Lotação	Validade	Processo
284181/1-1	Elaineia Cardoso de Andrade	Professor / PH-4 / A	SEMED	03.06.97	34541/97-74
276804/2-1	Hilton Carvalho Rosa	Vigia / 03 / A	SEMED	30.05.97	35571/97-71
282782/1-1	Ivo Lopes Freitas	Assistente Administrativo II / 09 / A	SEMUR	27.06.97	35829/97-48
215708/1-1	Loide Martins Fernandes	Professor / PH-4 / B	SEMED	16.06.97	34543/97-08
033456/2-1	Madirlei Ratier Dias	Professor / PH-4 / A	SEMED	02.06.97	34539/97-22
215953/1-1	Marilda Almirão Gordin	Professor / PH-4 / B	SEMED	18.06.97	35856/97-11
239500/2-1	Mário Krieger Neto	Auxiliar Social II / 10 / A	SAST	23.06.97	35854/97-95
280119/1-1	Miniam Elvira Werner Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos / 01 / A	SEMED	13.05.97	31807/97-63
289140/1-1	Paulo César da Silva	Inspetor de Alunos / 06/A	SEMED	02.06.97	34540/97-10
281956/1-1	Sônia Aparecida Ribeiro Nantes	Auxiliar de Atividades Educacionais / 06 / A	SEMED	16.06.97	35570/97-16

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD Nº 392, DE 07 DE JULHO DE 1997.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR:

A Resolução "PE" SEMAD nº 226, de 28 de abril de 1997, publicada no Diário Oficial 4515, de 29 de abril de 1997, na parte que convocou a servidora **SARA GLORIA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS**, cadastro nº 299332/1-1, para ministrar aula na Rede Municipal de Ensino, a partir de 11 de junho de 1997 (Processo nº 34536/97-34).

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD Nº 393, DE 07 DE JULHO DE 1997.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR:

A Resolução "PE" SEMAD nº 361, de 25 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial 4555, de 26 de junho de 1997, na parte que convocou o servidor **ALEXANDRE MOTTA DO PRADO**, cadastro nº 299928/1-1, para ministrar aula na Rede Municipal de Ensino, a partir de 19 de junho de 1997 (Processo nº 35602/97-01).

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD Nº 394, DE 07 DE JULHO DE 1997.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR:

A Resolução "PE" SEMAD nº 156, de 02 de abril de 1997, publicada no Diário Oficial 4499, de 04 de abril de 1997, na parte que convocou a servidora **VILMA ROSA DA SILVA**, cadastro nº 53147/06-1, para ministrar aula na Rede Municipal de Ensino, a partir de 13 de junho de 1997, com fulcro no inciso XI, artigo 192, da Lei Complementar nº 07, de 30 de janeiro de 1996 (Processo nº 34534/97-17).

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD Nº 395, DE 07 DE JULHO DE 1997.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR:

A Resolução "PE" SEMAD nº 156, de 02 de abril de 1997, publicada no Diário Oficial 4499, de 04 de abril de 1997, na parte que convocou a servidora **DENISE ESCHILETTI PEREIRA DE OLIVEIRA**, cadastro nº 299260/1-1, para ministrar aula na Rede Municipal de Ensino, a partir de 11 de junho de 1997, com fulcro no inciso IV, artigo 6º, da Resolução Conjunta SEMAD/SEMED nº 01, de 17 de março de 1997 (Processo nº 34535/97-71).

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD Nº 396, DE 07 DE JULHO DE 1997.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR:

A Resolução "PE" SEMAD nº 226, de 28 de abril de 1997, publicada no Diário Oficial 4515, de 29 de abril de 1997, na parte que convocou o servidor **FÁBIO ROGÉRIO DE CASTILHO**, cadastro nº 299383/1-1, para ministrar aula na Rede Municipal de Ensino, a partir de 16 de junho de 1997, com fulcro no inciso IV, artigo 6º, da Resolução Conjunta SEMAD / SEMED nº 01, de 17 de março de 1997 (Processo nº 34533/97-46).

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD Nº 397, DE 07 DE JULHO DE 1997.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "l", inciso III, artigo 1º, do Decreto nº 7.037, de 04 de novembro de 1994, resolve:

CONCEDER:

Gratificação de insalubridade ao servidor **DAUCYR PLEUTIN MIRANDA**, cadastro nº 258423/3-1, ocupante do cargo de Médico Ambulatorial, Referência 14, Classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde Pública, no percentual 20% (vinte por cento), calculados sobre o salário mínimo, com efeito a partir de 19 de maio de 1997, com base na Norma Regulamentadora nº 15, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho nº 3214, de 08 de junho de 1978, combinado com o inciso VIII, artigo 84, da Lei Complementar nº 07, de 30 de janeiro de 1996 (Processo nº 28722/97-34).

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD Nº 398, DE 07 DE JULHO DE 1997.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR:

O servidor abaixo relacionado, no anexo único à Resolução "PE" SEMAD nº 262, de 13 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial nº 4525, de 14 de maio de 1997, que lotou os servidores da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

CADASTRO	SERVIDOR	CARGO EFETIVO	CÓDIGO LOTAÇÃO
245208/1-1	Delcy Delfino da Silva Camargos	Telefonista	0210600000

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Salário-família.

DESPACHO: Defiro o pedido, com fulcro no art. 121, da Lei Complementar nº 07, de 30 de janeiro de 1996.

Cadastro	Servidor	Cargo	Lotação	Processo
196207/2-1	Marcos Antônio Matias	Ajudante de Operação I	SESAU	34908/97-87
193666/2-1	Judite Silva dos Santos	Auxiliar de Serv. Diversos	SEMED	34513/97-39
215139/1-1	Monica Padilha Salazar Silva	Professor	SEMED	34504/97-48
221236/1-1	Aldo José da Silva Domingues	Advogado	SESAU	33698/97-09
148350/3-1	Zenira da Silva Pereira	Auxiliar Social II	SAST	34805/97-44
289698/1-1	Ilda Ferreira de Medeiros	Auxiliar de Atividades Educacionais	SAST	34804/97-81
288691/1-1	Marli Barbosa Queiroz	Auxiliar de Serv. Diversos	SESAU	34906/97-51
221309/1-1	Luís Fernando Pereira	Odontólogo	SESAU	34907/97-14

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Gratificação de Periculosidade.

DESPACHO: Indefero o pedido, de acordo com o parecer da Junta Médica Especial - IMPCG.

Cadastro	Servidor	Cargo	Lotação	Processo
291021/1-1	Maria Aparecida Martinz	Assist. Administrativo II	SESAU	28713/97-43

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Férias-prêmio.

Cadastro	Servidor	Cargo	Lotação	Processo
133817/3-1	Maria Selma Perez	Especialista em Educação	SEMED	35057/97-17

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Alteração de cargo.

Cadastro	Servidor	Cargo	Lotação	Processo
249580/02	Inácio Leite de Souza	Médico Ambulatorial	SESAU	29967/97-05

DESPACHO: Indefero o pedido, por falta de amparo legal.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 1997.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Férias-prêmio.

Cadastro	Servidor	Cargo	Lotação	Processo
128660/02	Antonia Magali Lorencinho Lins	Assistente Social	SAST	32382/97-91

DESPACHO: Indefero o pedido, com base no inciso IV, do parágrafo único do art. 130, da Lei Complementar nº 07, de 30 de janeiro de 1996.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 1997.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERENTE: ELIZIÁRIO FERNANDES DE ARAÚJO

PROCESSO: 21941/97-10

ASSUNTO: Revisão de Benefícios

DESPACHO: Indefero o pedido, considerando que o referido benefício é concedido durante o exercício em atividade insalubre.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 1997.


PÉCIO ANDRADE FILHO
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "PE" SEMAD nº 299, de 26 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial nº 4535, de 28 de maio de 1997, na parte que convocou o candidato **MARCEL ORTIZ DO NASCIMENTO**, selecionado pela Secretaria Municipal de Educação, para ministrar aula na Rede Municipal de Ensino, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: Carga horária : 26 horas-aula semanais.

PASSE A CONSTAR: Carga horária: 23 horas-aula semanais, a partir de 15 de maio de 1997.

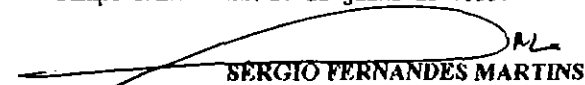
CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 1997.


PÉCIO ANDRADE FILHO
Secretário Municipal de Administração

Resolução "Pe" PROJU nº 071 de 07 de julho de 1.997

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art 216, da Lei Complementar nº 07 de 30 de janeiro de 1996, resolve **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor portador do cadastro nº 190.454/01-01, ocupante do cargo de Desenhista, Referência 09, classe B, do Quadro Permanente, lotado na SETRAT, por infração ao inciso I (assiduidade) do art 174, estando incurso no inciso I o art. 194, ambos da Lei Complementar acima mencionada e **DESIGNAR** os servidores estáveis **RENATO CÂNDIDO VIANA, PEDRO FARIAS DOS SANTOS e IVOLIN PEREIRA RODRIGUES**, para que, sob a presidência do primeiro, conduzam o Processo Administrativo Disciplinar, concedendo-lhes o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. (Processo nº 32.123/97-33).

Campo Grande - MS, 07 de julho de 1.997


SÉRGIO FERNANDES MARTINS
Procurador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**EDITAL Nº 018-B/97****CONCURSO PÚBLICO - 1997**

A Comissão Organizadora, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 1531/97, torna público o dia, horário e local das provas escritas do Concurso Público para o provimento de cargos da Prefeitura de Mundo Novo/MS - 1997, objeto do Edital nº 018/97.

1. Do Dia e Hora

1.1 - As provas escritas serão realizadas no dia 13/07/97 às 8:00 h

1.2 - Após às 8:00h não será permitida a entrada de nenhum candidato aos locais de prova

2 Dos Locais

2.1 - Os candidatos inscritos no Concurso farão as provas escritas nos locais indicados a seguir, conforme consta da relação em anexo:

ESCOLA 01. - UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade de Mundo Novo
BR 163 - Mundo Novo - MS

ESCOLA 02. - Escola Estadual de Pré-Escolar, 1º e 2º Graus
"Castelo Branco".
Av. Campo Grande, 1650 - Mundo Novo - MS

ESCOLA 03. - Escola Estadual de Pré-Escolar, 1 e 2 Graus
"Yolanda Aliy".
Travessa Aquidauana, 174 - Mundo Novo - MS

Mundo Novo - MS, 03 de julho de 1997.

JOÃO RAVAZINE FILHO
PRESIDENTE

JOSÉ HONORATO DA SILVA
MEMBRO

FLORIANO MENDES NOVAES
MEMBRO

JOSÉ EDUARDO BERTPAGLIA
MEMBRO

MARIA CLARICE BOROWISKI
MEMBRO

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO
Concurso Público para o Provimento de Cargos

Relação de Inscritos

No. Cand.	Nome do Candidato	Escola	Sala
1.00159-0	ABIMAEAL APOLINARIO ALMEIDA	01	003
1.00112-4	ACCACIO TABORDA RIBAS	01	002
1.00580-4	ADALBERTO RICHTER	02	012
1.00816-1	ADALGICIA MARIA DE JESUS	03	019
1.00113-2	ADAO ALVES DOS REIS	01	002
1.00094-2	ADAO DE MELO BUENO	01	001
1.00881-1	ADAUTO ALVES TEIXEIRA	03	021
1.00581-2	ADELINO RAMOS ALEXANDRE	02	012
1.00114-0	ADEMILSON ALVES DOS REIS	01	002
1.00744-0	ADEMIR ANTONIO DE LIMA	02	017
1.00582-0	ADEMIR APARECIDO TAVARES	02	012
1.00583-9	ADEMIR SENA MEDEIROS	02	012
1.00160-4	ADEMIR VENANCIO DE OLIVEIRA	01	003
1.00161-2	ADILSON ANTUNES DA SILVA	01	003
1.00162-0	ADILSON PACAGNELLI DOS REIS	01	003
1.00163-9	ADILSON RODRIGUES DA SILVA	01	003
1.00634-7	ADINA SANTANA NEVES	02	014
1.00905-2	ADJAIME MARCAL RIBEIRO	03	022
1.00804-8	ADMILSON ROBERTO DA SILVA	03	019
1.00864-1	ADNA MEIRE DE AQUINO	03	021
1.00846-3	ADRIANA GONCALVES BATISTA	03	020
1.00701-7	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	02	015
1.00828-5	ADRIANO DE LIMA	03	019
1.00834-0	ADRIANO REBOUCAS DA SILVA	03	020
1.00164-7	AFRANIO MAEL DE SOUZA	01	003
1.00165-5	AGNALDO FERREIRA ASSUNCAO	01	003
1.00030-6	AGUINALDO RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO	01	001
1.00095-0	ALBINO MERLI	01	001
1.00096-9	ALCIDES DEL MATTA	01	001
1.00166-3	ALCIDES SIMOES GONCALVES	01	003
1.00900-1	ALCINDO JOSE ANDREJESKI BORK	03	022
1.00167-1	ALDA DE SIQUEIRA	01	003
1.00331-3	ALDAMI ALVES PEREIRA	01	006

1.00442-5	ALEANDRO PEREIRA DALAN	01	008
1.00584-7	ALECIO JAIME TEL	02	012
1.00115-9	ALECIO MELGES	01	002
1.00829-3	ALENCAR PEREIRA DA SILVA	03	019
1.00745-9	ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	02	017
1.00919-2	ALESSANDRO UBIRAJARA CARDOSO	03	022
1.00116-7	ALEX OLIVEIRA VAZ	01	002
1.00835-8	ALEXANDRE DE OLIVEIRA VAZ	03	020
1.00443-3	ALEXANDRE FRANKLIN CARDOSO	01	008
1.00168-0	ALEXANDRE SARANTE DE OLIVEIRA	01	003
1.00169-8	ALFONSO JOSE LAVARDA	01	003
1.00704-1	ALFREDO KOCH	02	016
1.00170-1	ALFREDO TURMAN	01	003
1.00097-7	ALMIR CORREA DA SILVA	01	001
1.00171-0	ALMIR MULINET PERES	01	003
1.00928-1	ALTAIR FAQUETE SANTOS	03	023
1.00585-5	ALTAIR PAVANELLI	02	012
1.00444-1	ALVARO CELI	01	008
1.00117-5	ALVINO ROBERTO GIESSLER	01	002
1.00033-0	ALZIRA MENDONCA DA SILVA	01	001
1.00586-3	AMAURY ALBERTO RAMOS AMADUCI	02	012
1.00118-3	AMERICO DA SILVA LOPES	01	002
1.00172-8	AMILTON GARCIA DA SILVA	01	003
1.00529-4	ANA APARECIDA GOMES DA SILVA	02	011
1.00445-0	ANA CARLA BARAUNA RECALDE	01	008
1.00680-0	ANA CARLA DE FREITAS LAVERMANN	02	015
1.00332-1	ANA CLEIDE ALVES MARTINS	01	006
1.00333-0	ANA LEONEL DA SILVEIRA	01	006
1.00334-8	ANA MARA DE LIMA	01	006
1.00446-8	ANA MARIA CORREA DA SILVA	01	008
1.00335-6	ANA MARIA LORENZ DA SILVA	01	006
1.00336-4	ANA MARIA SILVA CELI	01	006
1.00173-6	ANA PIMENTEL CARAIBA	01	003
1.00119-1	ANANIAS GOMES DA SILVA	01	002
1.00337-2	ANDERSON ADNES VELOSO	01	006
1.00836-6	ANDERSON APARECIDO RIBEIRO RIBAS	03	020
1.00120-5	ANDRE GOMES DE ALMEIDA	01	002
1.00681-9	ANDRE MICHELIN DA SILVA	02	015
1.00746-7	ANDRE RIBEIRO DA SILVA	02	017
1.00682-7	ANDREA CARLOS LOPES	02	015
1.00530-8	ANGELA EVA GONCALVES	02	011
1.00034-9	ANGELA MARIA PADILHA	01	001
1.00338-0	ANGELINA MARTA GONCALVES	01	006
1.00447-6	ANGELITA MARCHETTO	01	008
1.00635-5	ANGELITA MARIA DE LIMA	02	014
1.00837-4	ANICIA BUENO DE MENEZES	03	020
1.00705-0	ANTENOR DE SOUZA	02	016
1.00706-8	ANTENOR FERREIRA DE ASSUNCAO	02	016
1.00531-6	ANTONIA FELIX DA SILVA	02	011
1.00174-4	ANTONINHO MOSENA	01	003
1.00636-3	ANTONIO ALVES ROCHA	02	014
1.00707-6	ANTONIO BARILLE	02	016
1.00587-1	ANTONIO CARLOS DE MELO	02	012
1.00708-4	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	02	016
1.00709-2	ANTONIO DIAS FERREIRA	02	016
1.00909-5	ANTONIO DO NASCIMENTO MIGUEL	03	022
1.00098-5	ANTONIO JANUARIO DOS SANTOS	01	001
1.00710-6	ANTONIO JOSE DA SILVA	02	016
1.00448-4	ANTONIO MARCOS DA SILVA ANDRADE	01	008
1.00449-2	ANTONIO REGINALDO DA SILVA	01	008
1.00588-0	ANTONIO ROBERTO TREVISAN	02	012
1.00683-5	ANTONIO SILVIO DINIZ	02	015
1.00589-8	ANTONIO SOARES DE LIMA	02	012
1.00784-0	ANTONIO TEIXEIRA DE ARAUJO	03	018
1.00035-7	APARECIDA DURANT PAVANELLI	01	001
1.00339-9	APARECIDA FATIMA CASTELLO AMARAL	01	006
1.00340-2	APARECIDA MASCARENHA BATISTA	01	006
1.00121-3	APARECIDO JOSE DOS SANTOS	01	002
1.00099-3	APRIGIO CAMARA	01	001
1.00175-2	ARLEI DE FATIMA MUNARO PEREIRA	01	003
1.00747-5	ARMANDO DE SIQUEIRA	02	017
1.00711-4	AUGUSTINHO DO ESPIRITO SANTO	02	016
1.00036-5	AUREA DOMINGUES DA SILVA	01	001
1.00712-2	AURELINO DIAS	02	016
1.00590-1	AYRTON VIDAL	02	012
1.00450-6	BEATRIZ ROSALIA MARTINEZ	01	008
1.00913-3	BENEDITO ANDRE	03	022
1.00713-0	BENEDITO APARECIDO CLEMENTE	02	016
1.00100-0	BENEDITO DADON FILHO	01	001
1.00916-8	BENEDITO DE OLIVEIRA	03	022
1.00798-0	BENICIO FRANCISCO DA SILVA	03	018
1.00748-3	BERENICE APARECIDA DA ROCHA	02	017
1.00037-3	BERENICE TERASSI SOARES	01	001
1.00451-4	BIANCA ALVES DA SILVA	01	008
1.00176-0	CARLOS ALBERTO LONGEN	01	003
1.00177-9	CARLOS ALBERTO LOPES	01	003
1.00038-1	CARLOS CANUTO FRUTOS	01	001
1.00838-2	CARLOS CESAR ALEGRIA	03	020
1.00122-1	CARLOS DA SILVA	01	002
1.00591-0	CARLOS LEANDRO DESBESELL	02	012
1.00592-8	CARLOS NAUBRICHT	02	012
1.00452-2	CARLOS ROGERIO DA SILVA	01	008
1.00011-0	CARLOS SOARES DA SILVA	01	001
1.00714-9	CARLOS VITORELI	02	016
1.00593-6	CARMELITO VIEIRA DA SILVA	02	012
1.00921-4	CASSIA DELEVATTI	03	022
1.00014-4	CATARINO AMANTINO DO AMARAL	01	001

1.00178-7	CATIUSSE WEIZENMANN	01	003	1.00200-7	EDGAR INACIO ROSA	01	003
1.00039-0	CECILIA DE SOUZA MENDONÇA	01	001	1.00201-5	EDIANA RODRIGUES DOS SANTOS	01	003
1.00341-0	CECILIA MARIA DOS SANTOS	01	006	1.00202-3	EDIER ARNAEZ GIMENEZ JUNIOR	01	003
1.00179-5	CELCO ALVES DA SILVA	01	003	1.00462-0	EDILAINE DOS SANTOS	02	009
1.00532-4	CELIA APARECIDA DE SOUZA	02	011	1.00819-6	EDILEUSA PEREIRA GARCIA	03	019
1.00342-9	CELIA DOS SANTOS OLIVEIRA	01	006	1.00101-9	EDILSON MANHOES DE SOUZA	01	001
1.00343-7	CELIA GONCALVES FERREIRA	01	006	1.00910-9	EDILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	03	022
1.00749-1	CELIA MARIA BITTENCOURT VENANCIO	02	017	1.00126-4	EDIMILSON FREIRE	01	002
1.00344-5	CELIA SEVERINO	01	006	1.00203-1	EDINA APARECIDA DO NASCIMENTO	01	003
1.00453-0	CELIO LUIZ DA SILVA	01	008	1.00355-0	EDIT ANITA SCHNEIDER	01	006
1.00008-0	CELITA SPIER GIESSLER	01	001	1.00204-0	EDIVALDO FERNANDES DIAS	01	003
1.00865-0	CHEILA MARA CERVANTES	03	021	1.00205-8	EDMILSON GAMA THEODORO DA SILVA	01	003
1.00180-9	CICERA AVELINO DOS SANTOS	01	003	1.00754-8	EDMIR HONORATO DA SILVA	02	017
1.00015-2	CICERO LIBERATO DA SILVA	01	001	1.00643-6	EDNA REGINA DA SILVA	02	014
1.00345-3	CIRLEI DOS SANTOS	01	006	1.00356-9	EDNA TRINDADE	01	006
1.00040-3	CIRO MOREIRA	01	001	1.00357-7	EDNALVA MASCARENHAS BATISTA	01	006
1.00181-7	CLAITOW LINS SPANERSKI DA GRACA	01	003	1.00206-6	EDSON ALVES DA SILVA	01	003
1.00702-5	CLARICE MARIA CORREIA	02	015	1.00102-7	EDSON VIEIRA DE SOUZA	01	001
1.00182-5	CLARICE MOREIRA DA ROCHA	01	003	1.00358-5	EDVANIA TEREZA HESPANHOL	01	006
1.00346-1	CLARICE TEREZINHA MARQUES DA SILVA	01	006	1.00644-4	ELAINY DE OLIVEIRA	02	014
1.00857-9	CLAUDECIR KLOLM	03	020	1.00595-2	ELCIO GIROTTO	02	012
1.00750-5	CLAUDECIR MALHEIROS DE CASTRO	02	017	1.00359-3	ELENICE JARDIM DA SILVA TEIXEIRA	01	007
1.00830-7	CLAUDEMIR COELHO DE FARIAS	03	019	1.00463-8	ELENIR PATRICIO COTORELLI	02	009
1.00817-0	CLAUDEMIR DOS SANTOS	03	019	1.00360-7	ELENIZE RADER	01	007
1.00183-3	CLAUDEMIR PRADO DE OLIVEIRA	01	003	1.00361-5	ELIANA APARECIDA REZENDE	01	007
1.00454-9	CLAUDIA DE SOUZA	01	008	1.00464-6	ELIANA DE SOUZA TEIXEIRA	02	009
1.00751-3	CLAUDIA VANESSA DE MOURA	02	017	1.00127-2	ELIANA EVANGELISTA DE SOUZA	01	002
1.00347-0	CLAUDINEIA DE FATIMA FERREIRA	01	006	1.00465-4	ELIANE APARECIDA CAVIQUICLI	02	009
1.00637-1	CLAUDINEY ADRIANE SCHEUFFELE	02	014	1.00207-4	ELIANE BEZERRA RIBEIRO REMONTI	01	003
1.00839-0	CLAUDIO APARECIDO FREIRE	03	020	1.00362-3	ELIANE DA SILVA WALOSZEK	01	007
1.00455-7	CLAUDIO JODIVAN CAVALCANTE	01	008	1.00363-1	ELIANE DE FATIMA ALVES DE MORAIS	01	007
1.00184-1	CLAUDIO PEREIRA GUIRRA	01	003	1.00208-2	ELIANE GUIMARAES NOGUEIRA	01	003
1.00456-5	CLAUDIO RANKEL	01	008	1.00867-6	ELIANE MARTELLO DOS SANTOS	03	021
1.00922-2	CLAUDIO ROBERTO AYALA DE CASTRO	03	022	1.00364-0	ELIANE ROCHA JAVOLSKI	01	007
1.00185-0	CLEBER LUIS CAVALCANTE	01	003	1.00209-0	ELIAS GONCALVES ALMEIDA	01	004
1.00186-8	CLEBER OLIVEIRA SILVA	01	003	1.00799-8	ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	03	018
1.00858-7	CLEIA VIEIRA DA SILVA	03	020	1.00466-2	ELIETE FAGUNDES LEITAO	02	009
1.00818-8	CLEIDE APARECIDO	03	019	1.00684-3	ELISABETE FUMIE KAWAMURA	02	015
1.00859-5	CLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	03	020	1.00045-4	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA	01	001
1.00533-2	CLEIDILETA PAPAANI DOS SANTOS MARETTI	02	011	1.00467-0	ELISANGELA APARECIDA GOUVEIA	02	009
1.00187-6	CLEMENCIA BITANCOURT CONATTI	01	003	1.00685-1	ELIUDE BARONI MAZIERI	02	015
1.00123-0	CLEMENTINO SOUZA	01	002	1.00365-8	ELIZABETE DA SILVA OLIVEIRA	01	007
1.00348-8	CLEONICE GOMES DE MORAES	01	006	1.00366-6	ELIZABETE GOMES PAIVA	01	007
1.00894-3	CLEONICE ISABEL RAVAZIO	03	022	1.00537-5	ELIZABETE LOURENCO GOMES	02	011
1.00752-1	CLEONICE MARTINS DE ARAUJO	02	017	1.00016-0	ELIZEU ALVES PINTO	01	001
1.00534-0	CLEONICE MAURICIA PRUDENCIO	02	011	1.00715-7	ELIZEU DA SILVA COSTA	02	016
1.00188-4	CLEONICE REMONTI	01	003	1.00210-4	ELIZEU MARTINS SOBRINHO	01	004
1.00041-1	CLEUNICE VANZIM	01	001	1.00901-0	ELSO ALVES DE OLIVEIRA	03	022
1.00349-6	CLEUSA ALVES CAVALCANTE	01	006	1.00004-7	ELZA DOS SANTOS RIBEIRO	01	001
1.00638-0	CLEUSA QUITERIA DE SOUZA	02	014	1.00538-3	ELZA MARIA DA SILVA	02	011
1.00628-2	CLEUZA DA SILVA SANTOS	02	013	1.00539-1	ELZA MARIA GALVAO	02	011
1.00124-8	CLODOALDO MOREIRA FERFARO	01	002	1.00755-6	ELZA PEREIRA DA SILVA	02	017
1.00906-0	CLOVIS PEREIRA DE SOUZA	03	022	1.00046-2	ELZA ROSA DOS SANTOS DE CAMPOS	01	001
1.00042-0	COLZINO DELFINO DA SILVA	01	001	1.00645-2	EMILENE DE NAZARE	02	014
1.00535-9	CONCEICAO APARECIDA DE LIMA	02	011	1.00367-4	EMILIA SALETI BILLIG BERTOLLO	01	007
1.00350-0	CONCEICAO APARECIDA PEREIRA DA SILVA	01	006	1.00368-2	ENI FATIMA DOS SANTOS	01	007
1.00860-9	CONSTANCIA APARECIDA DE ANDRADE DEZEMBRO	03	020	1.00895-1	ENIZETE SOARES ZORZAN VELILHA	03	022
1.00629-0	CREUZA CASTORINA LOPES DA COSTA	02	013	1.00806-4	ENZO QUEIROZ VIEIRA	03	019
1.00043-8	CREUZA QUINTINO DOS SANTOS	01	001	1.00630-4	EOLINDA BATISTA FREIRE MARTINS	02	013
1.00189-2	CRISTIAN ALVES DE MAGALHAES	01	003	1.00128-0	EOZENILDO FROLICH	01	002
1.00457-3	CRISTIANE BEATRIZ DAHMER RAIMUNDO	01	008	1.00211-2	EPAMINONDAS PEREIRA DA SILVA	01	004
1.00190-6	CRISTIANE KERBER DA SILVA	01	003	1.00756-4	ERCY APARECIDA MOSENA	02	017
1.00458-1	CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA	01	008	1.00468-9	ESEQUIAS MARQUES DE MATOS	02	009
1.00866-8	CRISTIANE PAIXAO PEIXOTO VILKENSKI	03	021	1.00786-6	ESMIL HONORATO DA SILVA	03	018
1.00191-4	CRISTIANE REGINA DOS REIS	01	003	1.00646-0	ESTHER CORREIA	02	014
1.00594-4	CRISTIANO ALEX DA SILVA	02	012	1.00596-0	ETEVALDO BATISTA	02	012
1.00351-8	CRISTINA DIONISIA DA SILVA TEMPORIM	01	006	1.00716-5	EUGENIO DANTAS	02	016
1.00192-2	DAIANE FERREIRA DE LUCENA	01	003	1.00469-7	EUNICE MONICA FOLADOR	02	009
1.00753-0	DAISA FERREIRA DE MELO MORET	02	017	1.00647-9	EVANDRO APARECIDO DOS SANTOS	02	014
1.00639-8	DALVA MARIA VIDIGAL	02	014	1.00717-3	EVERALDO ANTUNES DE OLIVEIRA	02	016
1.00193-0	DANIEL DE AVILA	01	003	1.00840-4	EVERALDO DOMINGOS DA SILVA	03	020
1.00031-4	DANIEL RODRIGUES	01	001	1.00212-0	EVERALDO DOS SANTOS	01	004
1.00194-9	DANIEL SOARES DOS SANTOS	01	003	1.00213-9	EVILAINE CORREA GONCALVES	01	004
1.00459-0	DANIELA FREDIANI PRADO	02	009	1.00648-7	EZANE PETRONA AZEVEDO	02	014
1.00536-7	DARCI PRADO FERREIRA	02	011	1.00896-0	FABIANA LUNARDI	03	022
1.00195-7	DAYSE PIETROBELLI	01	003	1.00369-0	FABIANA PAULA ALVES MOREIRA	01	007
1.00785-8	DEASSIS ALVES DOS SANTOS	03	018	1.00470-0	FABIANE TREVISAN CAMPELO	02	009
1.00196-5	DEBORA ABDALLAH VAZ	01	003	1.00649-5	FABIO DE ARAUJO FARIAS	02	014
1.00847-1	DEBORA CRISTINA ALVES MOREIRA	03	020	1.00924-9	FABIO PEREIRA LOPES	03	023
1.00460-3	DEBORA GONCALVES	02	009	1.00686-0	FABIO RIAMI BRESSA	02	015
1.00352-6	DEISE REGINA STROHER	01	006	1.00757-2	FATIMA ANA DE OLIVEIRA	02	017
1.00197-3	DENIS DAILTON RODRIGUES	01	003	1.00758-0	FATIMA APARECIDA TRECOSSI DE ARAUJO	02	017
1.00640-1	DENISE LEMES DOS SANTOS	02	014	1.00471-9	FATIMA SOUZA CARDOZO CIONE	02	009
1.00044-6	DENIZ ALMEIDA NEVES DOS SANTOS	01	001	1.00687-8	FAUSTO LIBERT NEVES	02	015
1.00873-0	DILMARA WALOSZEK RIBAS	03	021	1.00214-7	FERNANDO ALCANTARA DA SILVA	01	004
1.00641-0	DILMEIA DOS SANTOS	02	014	1.00215-5	FERNANDO PINHO	01	004
1.00198-1	DILSO MARTINS DOS SANTOS	01	003	1.00216-3	FLAVIO HAUBRICHT	01	004
1.00805-6	DILSON PINA	03	019	1.00103-5	FLORENCIO DE SOUZA	01	001
1.00353-4	DINALVA CANGUSSU MEIRE	01	006	1.00920-6	FRANCIELE DE CASSIA ISIDORO	03	022
1.00642-8	DIRCE BARBOSA SOARES	02	014	1.00370-4	FRANCIMARA FERNANDES CAPRIOL	01	007
1.00461-1	DIRCE MARA BRAZOTO	02	009	1.00371-2	FRANCISCA APARECIDA BENTO	01	007
1.00888-9	DIVA DE ANDRADE SANTOS	03	021	1.00540-5	FRANCISCA GOMES DA SILVA	02	011
1.00889-7	DIVANETE MARIANA BENETOLI	03	021	1.00217-1	FRANCISCO ALVES DA SILVA	01	004
1.00199-0	DORECI BRAZ	01	003	1.00129-9	FRANCISCO ALVES DE ANDRADE	01	002
1.00354-2	DULCE FURTADO	01	006	1.00218-0	FRANCISCO CARLOS MEIRA LANUTI	01	004
1.00890-0	DULCILEI DA SILVA SOUZA	03	021	1.00219-8	FRANCISCO DE ASSIS JONAS DE SOUZA	01	004
1.00009-8	DURVALINA GREPALDI DIAS	01	001	1.00017-9	FRANCISCO GOMES DE ARAUJO	01	001
1.00125-6	EDEMILSON ALVES DE ALMEIDA	01	002	1.00220-1	FRANCISCO INACIO TEL	01	004

1.00688-6	FRANCISCO KENNEDY CAMPELO DE SOUZA	02	015	1.00548-0	JOANA NUNES LOPES	02	011
1.00130-2	FRANCISCO PIRES GUERRA	01	002	1.00602-9	JOAO ALVES TEIXEIRA	02	013
1.00718-1	GABRIEL CERVANTES RODRIGUES	02	016	1.00724-6	JOAO AVELINO DE BARROS	02	016
1.00221-0	GEILZA EZEQUIEL	01	004	1.00385-2	JOAO BATISTA DA SILVA	01	007
1.00759-9	GELSON MONTANUCI	02	017	1.00239-2	JOAO C CAMARGO ARTEMAN	01	004
1.00597-9	GEMIN NATALINO FOLADOR	02	012	1.00882-0	JOAO CARLOS DONATTI	03	021
1.00222-8	GENAIDE MENDES DA SILVA	01	004	1.00055-1	JOAO DA SILVA	01	001
1.00807-2	GENALDO JOAQUIM DOS SANTOS JUNIOR	03	019	1.00386-0	JOAO LAERTES DA COSTA	01	007
1.00047-0	GENI MARIA GOMES CAMARA	01	001	1.00603-7	JOAO LOPES DA SILVA	02	013
1.00048-9	GENILDA TEIXEIRA DE LIMA	01	001	1.00056-0	JOAO LOPES DA SILVA	01	001
1.00223-6	GENILSON JOSE DE ARAUJO	01	004	1.00136-1	JOAO NUNES DA SILVA	01	002
1.00131-0	GENIVAL JOSE DOS SANTOS	01	002	1.00725-4	JOAO PADILHA DOS SANTOS	02	016
1.00787-4	GEOVANY FERREIRA DA SILVA	03	018	1.00726-2	JOAO PAULO DA SILVA	02	016
1.00372-0	GERALDA DE LIMA RAMALHO	01	007	1.00790-4	JOAO TAVARES DA SILVA	03	018
1.00224-4	GERALDO BRIGAGAO	01	004	1.00791-2	JOASSANGER SPANSERSKI DA GRACA	03	018
1.00132-9	GERALDO DOS SANTOS	01	002	1.00387-9	JOE ALVES DOS SANTOS	01	007
1.00719-0	GEREMIAS AUGUSTO	02	016	1.00604-5	JOEL ELOI HENRIQUE	02	013
1.00373-9	GEROLZINA DE SOUZA SANTOS	01	007	1.00240-6	JOEL MARQUES MAZARAO	01	004
1.00788-2	GERSON FELICIANO VIEIRA	03	018	1.00848-0	JOELMA APARECIDA LAURINDO	03	020
1.00472-7	GERUZA FERNANDEZ OLIVEIRA	02	009	1.00727-0	JONAS JOSE RODRIGUES	02	016
1.00720-3	GERVASIO VIEIRO	02	016	1.00763-7	JORGE FERREIRA DA SILVA	02	017
1.00225-2	GESSE CAMARGO JUNIOR	01	004	1.00728-9	JORGE MARTINS FIGUEIREDO DOS SANTOS	02	016
1.00721-1	GETULIO GARCIA DA SILVA	02	016	1.00107-8	JORGE MELQUIADES DA SILVEIRA	01	001
1.00226-0	GEVANILDO JOSE DE ARAUJO	01	004	1.00923-0	JORSON YOSHIMURA	03	022
1.00541-3	GEZICA DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	02	011	1.00792-0	JOSE ALVES DA SILVA	03	018
1.00227-9	GICYLAU PIETROBELLI	01	004	1.00020-9	JOSE ANTONIO DA SILVA	01	001
1.00914-1	GILBERTO LAUREANO	03	022	1.00137-0	JOSE ANTONIO SANTANA	01	002
1.00902-8	GILBERTO ROSSATTO DELICATO	03	022	1.00241-4	JOSE ANTONIO SOARES NETO	01	004
1.00228-7	GILDO KERECK	01	004	1.00903-6	JOSE APARECIDO TEODORO DE MENEZES	03	022
1.00760-2	GILMAR SILVA PAZ DE LIRA	02	017	1.00242-2	JOSE BENEDITO DE MENEZES	01	004
1.00229-5	GILVAN RODRIGUES DA SILVA	01	004	1.00764-5	JOSE CARLOS DA SILVA	02	017
1.00230-9	GILVANI DA SILVA PEREIRA	01	004	1.00875-7	JOSE CARLOS FERRAZ JUNIOR	03	021
1.00374-7	GIOVANA CARLA DE ROSSI	01	007	1.00021-7	JOSE CARLOS FILHO	01	001
1.00542-1	GISLENE CUNHA GAONA	02	011	1.00912-5	JOSE CARLOS PECANHA DOS SANTOS	03	022
1.00375-5	GIVONE LUIZ DOS SANTOS	01	007	1.00809-9	JOSE CARLOS PEDROSO	03	019
1.00231-7	GLACI DE OLIVEIRA	01	004	1.00729-7	JOSE CECILIO DOS SANTOS	02	016
1.00376-3	GRACIELLE MARIA DACSKOWSKI	01	007	1.00243-0	JOSE DOS SANTOS	01	004
1.00598-7	GRESSI DE SOUZA FERNANDES	02	012	1.00477-8	JOSE FABIO ARAUJO	02	009
1.00925-7	GUSTAVO ADOLFO MIEREZ VEGA	03	023	1.00730-0	JOSE FERREIRA DE LIMA	02	016
1.00377-1	HELENA ALVES DE FARIA	01	007	1.00022-5	JOSE FRANCISCO DE ARRUDA	01	001
1.00861-7	HELENA DE MELLO	03	020	1.00915-0	JOSE FURTADO CORREIA	03	022
1.00049-7	HELENA FRANCISCA DE LIMA	01	001	1.00156-6	JOSE HENRIQUE DE JESUS	01	002
1.00761-0	HELENA KNECHT	02	017	1.00057-8	JOSE LINO FILHO	01	001
1.00891-9	HELENA MARIA FOGACA	03	021	1.00157-4	JOSE LUI DE SOUZA	01	002
1.00012-8	HELENO APARECIDO DE SOUZA	01	001	1.00138-8	JOSE NEVES PESSOA	01	002
1.00378-0	HELIO ANTONIO DA COSTA	01	007	1.00605-3	JOSE PAULO MENDONCA	02	013
1.00599-5	HELIO DA SILVA	02	013	1.00111-6	JOSE PEDRO DE SOUZA	01	002
1.00911-7	HENRY NICOLAS HERBAS VASQUEZ	03	022	1.00478-6	JOSE PEREIRA DA SILVA	02	009
1.00874-9	HERMES TADEU RODRIGUES COTORELLI	03	021	1.00849-8	JOSE PEXOTO SANTOS	03	020
1.00133-7	HILARIO FRANCISCO FREIRE	01	002	1.00731-9	JOSE PORFIRIO DOS ANJOS	02	016
1.00689-4	HUMBERTO BRAZ MUSTAFA	02	015	1.00800-5	JOSE VICENTE SANTANA	03	018
1.00690-8	HUMBERTO LUIS CANDEO FONTANINI	02	015	1.00652-5	JOSEANE ROSSI	02	014
1.00379-8	IDUVIRGE VIEIRA DE MORAIS	01	007	1.00479-4	JOSELITA BARRETO DA COSTA	02	009
1.00232-5	IEDA MARA LEITE	01	004	1.00244-9	JOSIANE DA SILVA SOUZA	01	004
1.00104-3	ILARIO MELGAREJO	01	001	1.00245-7	JOSUE HERCULANO DOS SANTOS	01	004
1.00050-0	ILDA ALVES PREDA	01	001	1.00606-1	JOVENILDO VILXENSKI	02	013
1.00380-1	INES FERREIRA DA SILVA	01	007	1.00607-0	JOVENTINO COMIN	02	013
1.00381-0	INES LOPES DA CRUZ	01	007	1.00907-9	JOVINO APARECIDO DA SILVA	03	022
1.00543-0	INEZ DE FATIMA LARA RODRIGUES SANTOS	02	011	1.00908-7	JUARES DAS GRACAS NERO	03	022
1.00473-5	IRACEMA FREIRE LEITE	02	009	1.00653-3	JULIO CESAR PAIVA	02	014
1.00544-8	IRACEMA KOCHANOVSKI	02	011	1.00732-7	JULIO DE MELLO	02	016
1.00820-0	IRACEMA RODRIGUES	03	019	1.00246-5	JULIO GARCIA DA SILVA	01	004
1.00051-9	IRACEMA VINILDA DUTRA	01	001	1.00388-7	JUNIAS BELMONT ALVES	01	007
1.00233-3	IRACI DE OLIVEIRA	01	004	1.00139-6	JUNIOR ANTUNES	01	002
1.00474-3	IRACI FARIAS DOS SANTOS	02	009	1.00058-6	JURACI PRADO SOARES	01	001
1.00545-6	IRENI QUINTINO DOS SANTOS	02	011	1.00247-3	JUSCELENI HENRIQUE RODRIGUES	01	004
1.00808-0	ISABEL FOLADOR	03	019	1.00654-1	JUSCELENE SANTOS SOUTO	02	014
1.00722-0	ISAIAS SILVA MOREIRA	02	016	1.00389-5	KATIA CRISTINA VIEIRA CANDIDO	01	007
1.00762-9	ISAURA STOCKER	02	017	1.00248-1	KATIANY NOGUEIRA GOMES	01	004
1.00105-1	ISMAEL ALEXANDRE DA SILVA	01	001	1.00480-8	KATIENE MARA DOS SANTOS	02	009
1.00018-7	ISRAEL ALEXANDRE DA SILVA	01	001	1.00810-2	KATIUSCIA KARLA URAGUE	03	019
1.00234-1	ISRAEL HENRIQUE DIAS	01	004	1.00765-3	KELLY CRISTINA DA SILVA	02	017
1.00235-0	IVAN FELIPPE	01	004	1.00811-0	KURT SCHUNEMANN JUNIOR	03	019
1.00475-1	IVAN RIBEIRO DE AZEVEDO	02	009	1.00481-6	LAERCIO APARECIDO DOS SANTOS	02	009
1.00382-8	IVANILDA PEZENTI	01	007	1.00249-0	LAERCIO DA FONSECA	01	004
1.00789-0	IVO DOS SANTOS	03	018	1.00250-3	LAERSON BORGES DE FREITAS	01	004
1.00600-2	IVO GRESZCZUK	02	013	1.00251-1	LAERTE FERREIRA TORRES	01	004
1.00052-7	IVONE ARANHA DA COSTA	01	001	1.00140-0	LAUDENIR PRADO AMARAL	01	002
1.00010-1	IVONE SOUZA DE OLIVEIRA GALVAO	01	001	1.00390-9	LAURIDES LOPES KLEIN	01	007
1.00546-4	IZABEL MENEZES DA SILVA	02	011	1.00158-2	LAURO JOSE CASTELO	01	002
1.00236-8	IZAIAS BATISTA DA SILVA	01	004	1.00252-0	LEANDRO CANDIDO DA SILVA	01	004
1.00476-0	IZAURA SANCHES	02	009	1.00929-0	LEANDRO FELIX PEREIRA	03	023
1.00547-2	IZAURITA APOLINARIO DE ALMEIDA	02	011	1.00253-8	LEANDRO MORTEAN DA SILVA	01	004
1.00019-5	IZIDORO RENERO	01	001	1.00850-1	LEIA AMARO DO NASCIMENTO	03	020
1.00237-6	IZILDINHA APARECIDA PEREIRA	01	004	1.00254-6	LEILA GISELE DE SOUZA PINTO	01	004
1.00053-5	JACIRA FERREIRA DE ARAUJO	01	001	1.00851-0	LENI RODRIGUES DA SILVA	03	020
1.00601-0	JAIME FERREIRA BARROS	02	013	1.00391-7	LENILDA FONSECA RANKEL	01	007
1.00001-2	JAIR MARCOS KELLER	01	001	1.00392-5	LEONI ALVES DA CRUZ SILVA	01	007
1.00106-0	JAIR PEREIRA	01	001	1.00393-3	LEONICE GOMES SANTIAGO	01	007
1.00054-3	JANDIRA STURKI OLIVEIRA	01	001	1.00549-9	LEONILCE TERACI SHMEISKE	02	011
1.00238-4	JANETE APARECIDA DA SILVA	01	004	1.00482-4	LEONIR QUARESMA DE MATTOS	02	009
1.00383-6	JANETTE CONSALTER MERISSI VEGA	01	007	1.00023-3	LEONOR BENITES	01	001
1.00650-9	JANIO APARECIDO AZZONI	02	014	1.00550-2	LEONOR MELGES DE LIMA	02	011
1.00651-7	JAQUELINE FERNANDA MEIRELES	02	014	1.00255-4	LILIAN CRISTINA ELERBROCK	01	004
1.00384-4	JAQUELINE MOLINA	01	007	1.00059-4	LIMDAMIL DA CRUZ BARROS	01	001
1.00134-5	JEREMIAS ARANTES DA SILVA	01	002	1.00256-2	LINDONOR PEREIRA DA SILVA	01	004
1.00135-3	JEREMIAS PEDRO GUIMARAES	01	002	1.00655-0	LOIDE GONCALVES DOS SANTOS	02	014
1.00723-8	JERONIMO ROSA DE ANDRADE	02	016				

1.00060-8	LOURDES DE JESUS	01	001	1.00561-8	MARIA JOSE DE SOUZA	02	011
1.00656-8	LUCIA DE BARROS QUEIROZ	02	014	1.00072-1	MARIA JOSE ELIAS LOPES	01	001
1.00061-6	LUCIA MARIA PINHEIRO	01	001	1.00490-5	MARIA JOSE PEREIRA	02	009
1.00483-2	LUCIANA BARROS	02	009	1.00562-6	MARIA JULIA TORRES PINA	02	011
1.00657-6	LUCIANA CARLA DA SILVA	02	014	1.00410-7	MARIA LUCIA COUTINHO VASQUEZ	01	008
1.00257-0	LUCIANA CARLA MULLER	01	004	1.00661-4	MARIA LUCIA LOPES SIMOES	02	014
1.00551-0	LUCIANA LOPES DE SOUZA	02	011	1.00411-5	MARIA LUIZA PORTELA	01	008
1.00141-8	LUCIANO CORDEIRO MASCARELLI	01	002	1.00563-4	MARIA LUIZA SALA RUIZ RIBEIRA	02	011
1.00868-4	LUCIANO CORREIA DA SILVA	03	021	1.00564-2	MARIA MADALENA AMARO NASCIMENTO PEREIRA	02	012
1.00394-1	LUCIENE RIBEIRO DE SOUZA	01	007	1.00565-0	MARIA MADALENA DA SILVA	02	012
1.00395-0	LUCILA IZABEL ZANOVELLO MUNARO	01	007	1.00892-7	MARIA MIRTA DA SILVA	03	021
1.00396-8	LUCILENE DELFINO DA SILVA	01	007	1.00893-5	MARIA NEUZA PEREIRA	03	021
1.00258-9	LUCIMAR ALMEIDA ANDRE	01	004	1.00006-3	MARIA PONCIANO DE OLIVEIRA	01	001
1.00259-7	LUIS CESAR LAVARDA	01	005	1.00412-3	MARIA ROSA DE ANDRADE PAVANELLI	01	008
1.00691-6	LUIZ CARLOS BARBOSA TORRES	02	015	1.00853-6	MARIA SIPRIANA DA SILVA	03	020
1.00608-8	LUIZ CARLOS BOROWSKI	02	013	1.00413-1	MARIA SOCORRO DA SILVA PRIETO	01	008
1.00142-6	LUIZ CARLOS DE JESUS	01	002	1.00770-0	MARIA SOLANGE DE SALES	02	017
1.00260-0	LUIZ CARLOS DE MELO	01	005	1.00566-9	MARIA VALDELICE DOS SANTOS BENVENUTTI	02	012
1.00609-6	LUIZ CARLOS MARETE	02	013	1.00662-2	MARIA ZILDETE FERREIRA DIAS DA SILVA	02	014
1.00766-1	LUIZ CARLOS MOLINA AZEVEDO	02	017	1.00073-0	MARILEIDE SOLANGE DE CARVALHO	01	001
1.00062-4	LUIZ CERVANTES	01	001	1.00491-3	MARILI TEIXEIRA DE SOUZA	02	009
1.00841-2	LUIZ CEZAR CERVANTES	03	020	1.00492-1	MARILIA MUNHOZ NUNES LOURENCO	02	009
1.00024-1	LUIZ DE FREITAS DURANT	01	001	1.00493-0	MARILUCE SCHNEIKER	02	009
1.00397-6	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	01	007	1.00694-0	MARILUCY SCHIAVINI	02	015
1.00063-2	LUIZA DE BARROS QUEIROZ	01	001	1.00567-7	MARILZA DOS SANTOS VIANA	02	012
1.00064-0	LUIZA LISBOA HOTZ	01	001	1.00854-4	MARINALVA BARBOSA	03	020
1.00852-8	LUZIA APARECIDA VIDAL	03	020	1.00568-5	MARINALVA GOMES DE LIMA	02	012
1.00767-0	LUZIA COLEONI DE OLIVEIRA	02	017	1.00855-2	MARINEY APARECIDA SOBRAL DA SILVA	03	020
1.00552-9	LUZIA DA SILVA FIAUX	02	011	1.00831-5	MARIO LOURIVAL GONCALVES	03	019
1.00398-4	LUZIA DE FATIMA FERNANDES ASSUNCAO	01	007	1.00734-3	MARIO TEIXEIRA	02	016
1.00553-7	LUZIA LEOPOLDINO	02	011	1.00663-0	MARISTELA WAZLAWICK	02	014
1.00261-9	LUZINETE DOS SANTOS	01	005	1.00414-0	MARIZA CONSTANTINO DA SILVA	01	008
1.00108-6	MANOEL ALVES DOS SANTOS	01	001	1.00270-8	MARLEIDE MORET	01	005
1.00733-5	MANOEL FLORIS NUNES	02	016	1.00415-8	MARLENE DA SILVA COSTA	01	008
1.00025-0	MANOEL PEREIRA DA COSTA	01	001	1.00416-6	MARLENE EONICE AMBROSIO	01	008
1.00631-2	MARA CRISTINA CERVANTES	02	013	1.00271-6	MARLENE MATTE	01	005
1.00821-8	MARA LUCIA FERNANDES ASSUNCAO	03	019	1.00869-2	MARLI LUCIANO NUNES SILVA	03	021
1.00793-9	MARCELO CUBAS ARTEMAN	03	018	1.00826-9	MARLI PRADO DE OLIVEIRA	03	019
1.00610-0	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	02	013	1.00771-8	MARLICE PAULI	02	017
1.00262-7	MARCELO LABEGALINI ALLY	01	005	1.00074-8	MARLUCE DOS SANTOS SILVA	01	001
1.00263-5	MARCELO PICANCIO	01	005	1.00856-0	MARLY APARECIDO	03	020
1.00876-5	MARCIA ANDREIA BELANDA	03	021	1.00075-6	MARLY SOARES DE LIMA TEIXEIRA	01	001
1.00399-2	MARCIA CRISTINA DA SILVA	01	007	1.00076-4	MARTA FEITOSA DE PAULA	01	001
1.00484-0	MARCIA CRISTINA VASCONCELOS	02	009	1.00664-9	MATILDE TEIXEIRA DE LIMA	02	014
1.00822-6	MARCIA DE SOUZA	03	019	1.00611-8	MAURO GONCALVES TORRES	02	013
1.00264-3	MARCIA ELENA SILVEIRA ALMEIDA	01	005	1.00272-4	MAURO JOSE VIEIRA	01	005
1.00400-0	MARCIA ELIANE PAIVA	01	007	1.00109-4	MAURO LIMA DOS SANTOS	01	001
1.00658-4	MARCIA HELENA DE OLIVEIRA	02	014	1.00143-4	MIGUEL ADAO	01	002
1.00877-3	MARCIA INOUE DE SOUZA	03	021	1.00813-7	MILTO SCHULZ	03	019
1.00692-4	MARCIA REGINA PALANGANA	02	015	1.00772-6	MILTON CELSO ACHILES JUNIOR	02	017
1.00485-9	MARCIA TEIXEIRA DE SOUZA	02	009	1.00735-1	MILTON VOLK	02	016
1.00486-7	MARCIA TEREZINHA DE LIMA CORREIA	02	009	1.00897-8	MIRIAM MARQUES DA SILVA	03	022
1.00065-9	MARCIA ZWANG	01	001	1.00494-8	MIRIAN CONSTANTINO DA SILVA	02	010
1.00659-2	MARCILENE CRISTIANE DA SILVA	02	014	1.00417-4	MIZABEL ANTONIO	01	008
1.00265-1	MARCIO ANDRE MOLINA AZEVEDO	01	005	1.00273-2	MOACIR ARMADA CAPISTRANO	01	005
1.00013-6	MARCIO DE OLIVEIRA	01	001	1.00612-6	MOACIR LEANDRES	02	013
1.00487-5	MARCIO NUNES MACHADO	02	009	1.00736-0	MOISES DA SILVA XAVIER	02	016
1.00266-0	MARCOS ANTONIO MATTE	01	005	1.00832-3	MOISES GENEROSO	03	019
1.00693-2	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA	02	015	1.00883-8	MOISES ALVES MARTINS	03	021
1.00488-3	MARCOS DA SILVA	02	009	1.00418-2	NADIME MOYA ABDALLAH VAZ	01	008
1.00026-8	MARCOS DE FREITAS SIMAO	01	001	1.00827-7	NADIR SANTOS MARTINS	03	019
1.00660-6	MARCOS ROBERTO PINHEIRO EUSTAQUIO	02	014	1.00495-6	NARA MARCIA GOMES SILVA	02	010
1.00842-0	MARCOS ROBERTO VIEIRA	03	020	1.00496-4	NARCISA ANTUNES DE ANDRADE	02	010
1.00401-8	MARIA APARECIDA AMARAL RODRIGUES	01	007	1.00274-0	NATAL CESAR DE LIMA RAMALHO	01	005
1.00554-5	MARIA APARECIDA DA SILVA	02	011	1.00077-2	NATALINA SOUZA	01	001
1.00267-8	MARIA APARECIDA DA SILVA MAIA	01	005	1.00275-9	NATANAEL NUNES MACHADO	01	005
1.00402-6	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	01	007	1.00801-3	NATHAN FERREIRA LIMA	03	018
1.00823-4	MARIA APARECIDA FREIRE	03	019	1.00917-6	NELSON ALMEIDA	03	022
1.00555-3	MARIA APARECIDA G. OLIVEIRA	02	011	1.00276-7	NELSON ALVES DA SILVA	01	005
1.00066-7	MARIA APARECIDA KNUFF	01	001	1.00613-4	NELSON BARILLE	02	013
1.00862-5	MARIA APARECIDA MARTINS	03	020	1.00277-5	NELSON BERNARDO	01	005
1.00067-5	MARIA APARECIDA TEIXEIRA BRAZ	01	001	1.00278-3	NELSON DOS SANTOS BRUNO	01	005
1.00268-6	MARIA BERNADETE DOS REIS	01	005	1.00678-1	NELTON ANDERSON BESPALAZ CORREA	03	021
1.00556-1	MARIA CLEONICE DA SILVA	02	011	1.00419-0	NELY SALES SERPA PINTO	01	008
1.00557-0	MARIA CRISTINA CAETANO TEL	02	011	1.00279-1	NEODIR ANTUNES DA CRUZ	01	005
1.00558-8	MARIA DA COSTA GOMES	02	011	1.00695-9	NERILSEIA DE CARVALHO MARQUES DE MATOS	02	015
1.00403-4	MARIA DA PENHA STACUL	01	007	1.00773-4	NEUCILEIA FERREIRA DA SILVA	02	017
1.00559-6	MARIA DA PENHA TRINDADE	02	011	1.00280-5	NEUSA SOUZA DA SILVA	01	005
1.00404-2	MARIA DAS GRACAS SILVA	01	007	1.00870-6	NEUZELI BRAZ DOS SANTOS	03	021
1.00632-0	MARIA DE FATIMA GRESZCZUK	02	013	1.00281-3	NIDELSON PAULO DE OLIVEIRA	01	005
1.00405-0	MARIA DE LOURDES DA SILVA	01	007	1.00884-6	NILDA VIDAL	03	021
1.00406-9	MARIA DE LOURDES PONTENZA	01	007	1.00497-2	NILDO GOMES DA SILVA	02	010
1.00768-8	MARIA DE LURDES CERA MAGALHAES	02	017	1.00282-1	NILSON BARILLE	01	005
1.00005-5	MARIA DE SOUZA SPANENBERG	01	001	1.00774-2	NILSON JOSE DOS SANTOS	03	018
1.00068-3	MARIA DORA SPANENBERG	01	001	1.00283-0	NILSON SOARES BRANDAO	01	005
1.00824-2	MARIA ELIETE DE MEDEIROS LOPES	03	019	1.00284-8	NILVANDER DE OLIVEIRA	01	005
1.00489-1	MARIA ESTER DA ROSA TOLEDO	02	009	1.00285-6	NILZA DA SILVA SANTOS	01	005
1.00863-3	MARIA EUZI RAMOS AMADUCCI	03	020	1.00420-4	NILZA MIRANDA PIRES	01	008
1.00769-6	MARIA FRANCISCA DA SILVA	02	017	1.00775-0	NIVALDO APARECIDO DA ROCHA	03	018
1.00069-1	MARIA GERCINA FERREIRA DA SILVA	01	001	1.00776-9	NIVALDO APARECIDO DE ARAUJO	03	018
1.00407-7	MARIA HELENA BACCIN	01	007	1.00421-2	NIVALDO MIRANDA PIRES	01	008
1.00812-9	MARIA HELENA GOZZI	03	019	1.00569-3	NOELI DOMINGUES FERREIRA DOS SANTOS	02	012
1.00408-5	MARIA IDYR BRITZ	01	007	1.00078-0	NOEMIA AUGUSTA DA SILVA RODRIGUES	01	001
1.00070-5	MARIA IMACULADA SILVA DE MELO	01	001	1.00904-4	NORIVAL PEREIRA	03	022
1.00071-3	MARIA INES DOS SANTOS	01	001	1.00918-4	OCTAVIO MORAES DA SILVA	03	022
1.00409-3	MARIA IVETT VIEIRA	01	008	1.00777-7	ODEMIR DOS SANTOS BRAGA	03	018
1.00269-4	MARIA IVONETE FERNANDES RIBEIRO	01	005	1.00778-5	ODETE BRAZ	03	018
1.00825-0	MARIA JOSE ALVES	03	019	1.00079-9	OLAIR PEREIRA DOS SANTOS	01	001
1.00560-0	MARIA JOSE DE SOUZA	02	011				

1.00498-0	ONDINA ANTONIASSI	02	010	1.00509-0	SANDRA ALVES	02	010
1.00665-7	ONILEDA CRISTINA MORANDI	02	014	1.00307-0	SANDRA APARECIDA DE MELO	01	005
1.00794-7	ORACIO PAULO DE OLIVEIRA	03	018	1.00429-8	SANDRA APARECIDA DE SOUZA	01	008
1.00570-7	ORDACI TRINDADE OLIVEIRA	02	012	1.00510-3	SANDRA APARECIDA SANTOS	02	010
1.00080-2	ORDALIA DE FREITAS DE JESUS	01	001	1.00511-1	SANDRA CRISTINA PALACIO	02	010
1.00286-4	OSEIAS PEREIRA DO NASCIMENTO	01	005	1.00674-6	SANDRA EVANGELISTA DE MELO	02	015
1.00287-2	OSIEL BORGES PINHEIRO	01	005	1.00574-0	SANDRA TERASSI DE BARROS	02	012
1.00802-1	OSMAR ADELSIO WAZLAWICK	03	018	1.00512-0	SANDRA VALERIA DA SILVA ZANDAVALLI	02	010
1.00288-0	OSMAR MOREIRA	01	005	1.00087-0	SEBASTIAO DA SILVA	01	001
1.00081-0	OSMAR PEREIRA	01	001	1.00151-5	SEBASTIAO DE LIMA	01	002
1.00289-9	OSMAR VIEIRA DA SILVA	01	005	1.00620-7	SEBASTIAO PAULO TOMAZ	02	013
1.00666-5	OSVALDINO BONETO	02	014	1.00152-3	SEBASTIAO VIEIRA ALVES	01	002
1.00927-3	OSVALDO CANGUSSU MEIRA	03	023	1.00513-8	SELMA LUCIA FERREIRA	02	010
1.00002-0	OSVALDO DE SOUZA BARROS	01	001	1.00088-8	SENHORINHA SOUZA DIAS	01	001
1.00614-2	OSVALDO DIAS DOS SANTOS	02	013	1.00308-9	SERGIO ANDRADE TEIXEIRA	01	005
1.00144-2	OSVALDO SOARES BEZERRA	01	002	1.00621-5	SERGIO BURAK	02	013
1.00082-9	PALMIRA MARIA DA SILVA	01	001	1.00795-5	SERGIO CANDIDO DA SILVA	03	018
1.00499-9	PATRICIA MENDONCA HERNANDEZ	02	010	1.00309-7	SERGIO CORREIA DA SILVA	01	006
1.00290-2	PATRICIA REGINA TURMENA	01	005	1.00622-3	SERGIO DOS SANTOS OLIVEIRA	02	013
1.00779-3	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	03	018	1.00844-7	SERGIO FONTINHAS DE SOUZA	03	020
1.00291-0	PAULO APARECIDO	01	005	1.00741-6	SERGIO NUNES BARROS	02	017
1.00500-6	PAULO CAMARGO ARTEMAN	02	010	1.00310-0	SERGIO VIEIRA VALERIO	01	006
1.00003-9	PAULO CANDIDO LAURENTINO	01	001	1.00887-0	SEVERINA MARIA ROBERTO	03	021
1.00292-9	PAULO FRANCISCO DA SILVA	01	005	1.00698-3	SHIRLEY APARECIDA BASSAN PESSOA	02	015
1.00501-4	PAULO HENRIQUE MENDES	02	010	1.00430-1	SHIRLEY DA SILVA PRIETO	01	008
1.00615-0	PAULO MOREIRA MONTALVAO	02	013	1.00699-1	SHIRLEY FERREIRA DE JESUS	02	015
1.00737-8	PAULO ROGERIO DA SILVA	02	016	1.00700-9	SIDINEI DAS GRACAS RODRIGUES BITTENCOURT	02	015
1.00027-6	PAULO SANTANA NEVES	01	001	1.00311-9	SIDNEI BUENO PEREIRA	01	006
1.00616-9	PAULO SERGIO OLIVEIRA	02	013	1.00815-3	SIDNEI DA CRUZ BONFIM	03	019
1.00738-6	PAULO ZANOVELLO	02	016	1.00514-6	SIDNEI RIBEIRO	02	010
1.00145-0	PEDRO ALVES DE LIMA	01	002	1.00515-4	SILVANA DE FATIMA SOARES	02	010
1.00617-7	PEDRO ANTONIO DA SILVA	02	013	1.00675-4	SILVIA APARECIDA IERVENES DOS SANTOS	02	015
1.00146-9	PEDRO APOLINARIO DE ALMEIDA	01	002	1.00516-2	SILVIA OLIVEIRA MARTINS	02	010
1.00028-4	PEDRO ARRIGO	01	001	1.00089-6	SILVIO CESAR DA ROCHA TEIXEIRA	01	001
1.00618-5	PEDRO BRUNO LAVARDA	02	013	1.00312-7	SILVIO CESAR MOLINA AZEVEDO	01	006
1.00667-3	PRISCILA KARINNE BUREMA DEZEMBRO	02	014	1.00313-5	SILVIO DEZEMBRO	01	006
1.00814-5	RAFAEL GONCALVES	03	019	1.00517-0	SILVIO FRANCISCO DE SOUZA	02	010
1.00422-0	RAIMUNDA SOARES DA SILVA	01	008	1.00623-1	SILVIO WESTEMAIER	02	013
1.00083-7	RAIMUNDO LUIZ DA SILVA	01	001	1.00314-3	SIMONE DE FATIMA SILVA	01	006
1.00032-2	RAMAO WILSON DE PAIVA	01	001	1.00090-0	SINHORINHA RIBEIRO DE OLIVEIRA ROVEDA	01	001
1.00502-2	RAQUEL DOS SANTOS	02	010	1.00431-0	SONIA APARECIDA PRESTES	01	008
1.00696-7	REGIANE PEIXOTO ALBUQUERQUE	02	015	1.00575-8	SONIA CRISTINA DE JESUS GONCALVES	02	012
1.00898-6	REGINA MARGARIDA FRANCO ZANATTA	03	022	1.00432-8	SONIA LUZIA DA SILVA	01	008
1.00147-7	REGINALDO AUGUSTO LOPES	01	002	1.00091-8	SONIA MARIA LOCHETTI	01	001
1.00780-7	REGINALDO DE ARAUJO MOURA	03	018	1.00315-1	SONIA MARIA SIMAO	01	006
1.00293-7	REGINALDO RAMOS DE LIMA	01	005	1.00518-9	SONIA VARUZZA	02	010
1.00503-0	REGIS LUIZ CORDEIRO	02	010	1.00316-0	SUELI APARECIDA MAGI SANTOS	01	006
1.00294-5	REINALDO DA SILVA	01	005	1.00519-7	SUELI CONCEICAO DONA	02	010
1.00668-1	RENATA DI PAULA FURLANETTO	02	014	1.00433-6	SUELI DA SILVA FERREIRA	01	008
1.00899-4	RENATA TRASSE DE OLIVEIRA BARBOSA	03	022	1.00576-6	SUELI RIBEIRO SOARES	02	012
1.00504-9	RENATO PEREIRA BRANCO	02	010	1.00676-2	SUELY APARECIDA DAS GRACAS	02	015
1.00295-3	RICARDO ELOI SCHUNEMANN	01	005	1.00782-3	SUELY FURTADO CORREIA	03	018
1.00879-0	RICARDO VELOSO DA SILVEIRA	03	021	1.00520-0	SUMAYR APARECIDA DAGOSTIM VIEIRA	02	010
1.00669-0	RILDO ROCHA	02	015	1.00633-9	SUZANA FRANCISCA DA SILVA	02	013
1.00423-9	RITA DE CASSIA MERCHIOLO	01	008	1.00317-8	SUZETE MACHADO GEHLEN	01	006
1.00670-3	RITA SINAIA DOS SANTOS	02	015	1.00521-9	TATIANE GOMES DA SILVA	02	010
1.00505-7	ROBERTO ANTUNES DA SILVA	02	010	1.00434-4	TELMA CRISTINA DOS SANTOS	01	008
1.00148-5	ROBERTO CARLOS FERREIRA	01	002	1.00577-4	TEREZA DE FATIMA ESTIGARRIBIA	02	012
1.00149-3	ROBERTO RUFINO	01	002	1.00522-7	TEREZINHA ALVES DA ROCHA	02	010
1.00296-1	ROBISON MARCELO DA SILVA	01	005	1.00523-5	TEREZINHA CANDIDO SOBRAL AMADUCCI	02	010
1.00843-9	ROGERIO FERNANDO CAVALCANTE	03	020	1.00318-6	TEREZINHA DE FATIMA BARBOZA	01	006
1.00297-0	ROGERIO LOPES DO NASCIMENTO	01	005	1.00092-6	TEREZINHA MARIA DE ALMEIDA BARROS	01	001
1.00084-5	ROMILDA DA SILVA TEIXEIRA	01	001	1.00524-3	TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	02	010
1.00619-3	RONALDO ALVES DE ALCANTARA	02	013	1.00525-1	TERSIO ABEL PEZENTI	02	010
1.00298-8	RONALDO RAMOS DE LIMA	01	005	1.00319-4	TONY MAIKEL FURLANETTO	01	006
1.00739-4	RONY SIMAO OZORIO	02	017	1.00624-0	UBIRATAN OSORIO LACERDA	02	013
1.00150-7	ROQUE BATISTA GONCALVES	01	002	1.00796-3	UMBERTO PEREIRA DA SILVA	03	018
1.00506-5	ROSA ARACI RAMOS AMADUCCI	02	010	1.00320-8	VALDECIR ALBERTI	01	006
1.00781-5	ROSALINA PEREIRA PEIXOTO	03	018	1.00797-1	VALDECIR LUIZ DE LIMA	03	018
1.00671-1	ROSANA PAIAO DA SILVA	02	015	1.00321-6	VALDECIR SCHWARTZ	01	006
1.00571-5	ROSANGELA ADRIANA SANCHES DE SOUZA	02	012	1.00153-1	VALDEMAR ALVES DA SILVA	01	002
1.00424-7	ROSANGELA FERNANDES	01	008	1.00742-4	VALDEMAR DA SILVA	02	017
1.00299-6	ROSANGELA FERREIRA COSTA	01	005	1.00625-8	VALDENIR DA SILVA PAVANELLI	02	013
1.00425-5	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	01	008	1.00435-2	VALDENIR MALHEIROS DE CASTRO	01	008
1.00300-3	ROSANGELA VALLER	01	005	1.00436-0	VALDENIZA ALVES MACEDO	01	008
1.00085-3	ROSELI APARECIDA DA SILVA	01	001	1.00926-5	VALDIR APARECIDO DE CAMARGO	03	023
1.00703-3	ROSELI APARECIDA LOURENCO	02	015	1.00626-6	VALDIR NAZARENO LOPES DE SOUZA	02	013
1.00301-1	ROSELI DOS SANTOS NAZARIO	01	005	1.00627-4	VALDIR RODRIGUES DE LIMA	02	013
1.00885-4	ROSELY SOARES BRANDAO	03	021	1.00845-5	VALDIR SOCOLOSKI	03	020
1.00507-3	ROSEMARI DE OLIVEIRA	02	010	1.00093-4	VALDIVINO FRANCISCO VIANA	01	001
1.00740-8	ROSEMIRO FERREIRA DE MELO	02	017	1.00154-0	VALDOMIRO DOS SANTOS	01	002
1.00302-0	ROSILDA MANTOVANI DA SILVA	01	005	1.00743-2	VALDOMIRO KLEIN	02	017
1.00426-3	ROSIMAR FERREIRA DOS SANTOS	01	008	1.00029-2	VALDOMIRO MARCELLO DE MELLO	01	001
1.00303-8	ROSIMAR MARTINS DOS SANTOS	01	005	1.00833-1	VALMIR CORREA DE SOUZA	03	019
1.00427-1	ROSIMEIRE APARECIDO LOURENCO	01	008	1.00155-8	VALTER GAIOLA	01	002
1.00672-0	ROSIMEIRE BEZERRA DOS SANTOS	02	015	1.00322-4	VALTER GOMES DE ALMEIDA	01	006
1.00572-3	ROSIMEIRE OLIVEIRA	02	012	1.00526-0	VANDER MAICON TOMADON VIEIRA	02	010
1.00304-6	ROSIMEIRE TENORIO DOS SANTOS	01	005	1.00323-2	VANDERVAL QUEIROZ VIEIRA JUNIOR	01	006
1.00508-1	ROSIMERI LIMA RAMALHO	02	010	1.00527-8	VANESA DO NASCIMENTO ORTUNHO	02	010
1.00305-4	ROSIVALDO PEREIRA MENDES	01	005	1.00677-0	VANILDA PEREIRA DA SILVA	02	015
1.00880-3	ROSSANO FRANCA TRICHES	03	021	1.00437-9	VERA KERBER	01	008
1.00573-1	ROZELI RUBIM DE MORAES	02	012	1.00578-2	VERA LUCIA DE FATIMA MARTINS	02	012
1.00306-2	ROZINEI VANIZIA MORANDI	01	005	1.00007-1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	01	001
1.00697-5	RUBEM BERNARDI JUNIOR	02	015	1.00438-7	VERA LUCIA GONCALVES TEIXEIRA	01	008
1.00673-8	RUBIA MICHELLE NOACK	02	015	1.00110-8	VICENTE CALIXTO DE ARAUJO	01	001
1.00086-1	RUTE ANTONIASSI CORREIA	01	001	1.00439-5	VILMA JOELMA DOS SANTOS	01	008
1.00428-0	RUTE RAMOS FEITOSA	01	008	1.00528-6	VILMAR RODRIGUES CUBAS	02	010
1.00886-2	SALVA MOKAYAD FERRO	03	021				

1.00324-0	VITOR PEREIRA VILHARGA	01	006
1.00325-9	WAGNER CORREIA	01	006
1.00326-7	WAGNER QUARESMA DE MAITOS	01	006
1.00803-0	WALDEMAR MARINHO DOS SANTOS	03	018
1.00440-9	WANIA LOPES KLEIN	01	008
1.00327-5	WANIA SOARES DA SILVA	01	006
1.00328-3	WELLINGTON CORREIA	01	006
1.00329-1	WENDEL MARCOS MARTINS SATIRO	01	006
1.00330-5	WILSON FERNANDES DIAS	01	006
1.00678-9	ZENAIDE RAIMUNDA THOMAZIM	02	015
1.00871-4	ZENILDA SOARES DA SILVA	03	021
1.00872-2	ZENILZA PINTO DIAS	03	021
1.00679-7	ZIRLEIDE FERREIRA DIAS	02	015
1.00441-7	ZULEICA MONTEIRO LAPAS	01	008
1.00783-1	ZULEIDE PINTO DIAS	03	018
1.00579-0	ZULMIRA PEREIRA NOVAIS	02	012

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/97

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que encontra-se aberto processo de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, com as características abaixo descritas, regido pelos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

MODALIDADE: Tomada de Preços.
Tipo: Menor preço.
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: Sorteio.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	TETO MAX.
1	Cimento 50 Kg	sacos	2600	17.680,00
2	Areia grossa	m³	600	10.800,00
3	Ferro para construção 5/16 CA-50 com 12m	Barras	50	225,00
4	Balde para pedreiro	Un.	20	87,00
5	Luzes em couro respa	paralelos	50	175,00
6	Tijolo 6 furos 20 x 10 x 15	Milheiro	15	1.500,00
7	Tijolo Maciço 20 x 10 x 05	Milheiro	40	2.520,00
8	Pedra britada nº 01	m³	800	16.200,00
9	Cal virgem 20 Kg	Saca	200	500,00

DURAÇÃO DA AQUISIÇÃO: (14) (quatro) meses.
ADJUDICAÇÃO: A adjudicação das propostas será individual para cada item.

PRazo DE PAGAMENTO: (10) (dez) dias da entrega dos materiais adquiridos.

PRazo DE HABILITAÇÃO: Até três (03) dias antes da abertura das propostas.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: Envelope fechado.

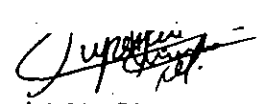
PRazo DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: Dia 22 de julho de 1997.

DATA, HORA E LOCAL DO JULGAMENTO: Dia 25 de julho de 1997, às 14:00 horas, na sala de reuniões do gabinete da Prefeitura Municipal, sito à Av. Campo Grande, 200 em Mundo Novo-MS.

PRazo DE CONTRATAÇÃO: Até (05) cinco dias após a homologação do resultado.
MULTA POR INADIMPLENTO: (Dois por cento (2%) do valor global do objeto licitado.

Maiores informações à distância poderão ser obtidas pelo telefone (067) 474 - 1144, Ramal 34 e Fax (067) 474 - 1163, o Edital completo, e relação dos documentos necessários para a habilitação e a minuta do contrato poderão ser obtidos no Departamento de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, localizada a Av. Campo Grande, 200, Mundo Novo-MS. As despesas com a execução da presente licitação correrão à conta da dotação Material de Consumo, código 3120. Eventuais pendências serão resolvidas no foro da Comarca de Mundo Novo-MS.

Mundo Novo(MS), 03 de julho de 1997.


Lupércio Ariano Tel
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES

José Domingues Ramos

Plus Construções
 Lazaro Barbosa Machado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 055/97****TOMADA DE PREÇO Nº 008/97**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS.**, através de sua C.P.L. torna público que realizará a licitação abaixo descrita, que será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis a este processo.

MODALIDADE: Tomada de Preço.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de consultoria e assessoria fiscal, para fins de cálculos de índice de tributos do estado.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta (empreitada por preço global).

Tipo DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

DATA E HORÁRIO DA CESSÃO DE JULGAMENTO: Dia 24 de julho de 1997 - às 14:00 horas. O presente processo será julgado na Praça Felinto Muller nº 343 sala de reuniões da C.P.L., as entregas dos envelopes nº 01 e 02 deverão ser efetuadas até às 13:30 horas, e os interessados em participar deste processo, poderão obter o texto integral mediante pagamento de R\$ 50,00. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo fone: 461 - 1010 ramal 225.

Naviraí - MS., 07 de julho de 1997.

ENÉZIO BERNARDI
 Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**REPUBLICAÇÃO**

Republica - se por erro de edição. Publicado no Diário Oficial nº 4558 de 01/07/97, página 33.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO E A FIRMA PLUS CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Reforma do Centro Social da Guarda Mirim e Fechamento do Centro Social Brasil Criança Cidadã.

PREÇO: O valor global de R\$ 145.595,80 (Cento e Quarenta e Cinco mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos), conforme Planilhas de Quantificação e Orçamento, anexas.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Será pago 25% do valor total do Contrato como adiantamento para colocação de materiais no canteiro de obras, os demais pagamentos serão efetuados de conformidade com as medições de serviços executados, descontando-se a parcela do adiantamento.

PRazo: O prazo de execução das obras será de 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando a contagem na data da assinatura da Ordem de Início de Serviços (OIS).

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Ribas do Rio Pardo.

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 1997

ASSINAM: Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo.

Publicações a Pedido**EDITAL**

WILTON AZAMBUJA GUIMARÃES, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES-MS, a Licença Prévia para a atividade de **Indústria de doce de leite**, localizada à Rodovia MS 377 Km 08 município de Inocência/MS. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.
 (GR 56311)

EDITAL

SILZOMAR F. DE MENDONÇA JR., torna público que requereu à SEMADES-MS, a Licença Ambiental para Desmatamento em 160,00 Ha na Fazenda Monte Sinai, localizada no Município de Camapuã-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
 (GR 56312)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Clube de Mães do Jd. das Perdizes, convoca todas as filiadas para uma Assembleia Geral, no dia: 17-08-97, das 9:00 às 16:00hs., na Rua Tacuruça, 1143 (Sacolão Fruta e

Tal, para deliberarem sobre a eleição e posse da nova diretoria. As inscrições de chapas é até o dia: 13-08-97 até às 17:00hs., na Rua Victor A. Brasil, 30, casa da D. Ruth, conj. Rouxinóis. Somente terão direito a voto as moradoras filiadas na entidade.

EDITAL

ALFREDO ZAMLUCCI JÚNIOR, C.P.F.: 002.607.971-20, torna público que requereu à (SEMADES), a renovação de sua AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 0002403, pelo prazo de validade de seis meses; para substituição de pastagem nativa por "Exótica", a ser realizado na fazenda "Sans Souci", situada no município de Corumbá - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.
 (GR 56780)

EDITAL

DIORACY DE CASTRO MASCARENHAS, C.P.F.: 022.539.921-00, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES/MS, autorização para desmatar 130,00 ha de Savana no imóvel denominado Ponte do Taquari, situado no município de Coxim/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
 (GR 56780)

EDITAL

JOSÉ BARBOSA DE SOUZA COELHO, torna público que requereu a SEMADES, Licença Ambiental para desmatar 300,00ha na Fazenda Yndiana, no município de Porto Murtinho, e não foi determinado estudo de impacto ambiental. (GR.56314)

EDITAL

ALCIDES FIGUEIREDO FILHO, ME (Abatedouro Figueira), torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES - MS, a Renovação de Licença Operação nº 021/97, para atividade de Abate de Suínos, localizada à Rodovia Dourados-Itaporã, Km 03, no Município de Dourados-MS. (GR.56319)

EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA: **ORTIZ REPRESENTAÇÕES S/C LTDA**
Sócios: **FELICIANO ORTIZ MIRANDA**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da RG-137.199-SSP.MT. e do CPF-004.744.281-68; **DALVA ANDERSON MIRANDA**, brasileira, casada, do lar, portadora da RG-000963851-SSP.MS e do CPF-073.998.551-53, a sociedade girará sob a Denominação Social de **ORTIZ REPRESENTAÇÕES S/C LTDA**, com endereço à Rua Marechal Deodoro n. 65-Centro, Siderlandia-MS, capital social R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), objeto social será de representação comercial de terceiros, a gerência da sociedade será exercida pelo sócio **FELICIANO ORTIZ MIRANDA**. (GR.56315)

COMUNICADO

ALBERTO SCHLATTER, proprietário da Fazenda Jardim das Oliveiras, Inscrição no CPF: 108.552.629.15 e Insc. Estadual 28.615.854-0, situada no Munic. de Costa Rica- MS, comunica à todas as empresas e produtores, que foi extraviado 01 talão de Nota Fiscal modelo 1, contendo todas as vias com a seguinte numeração, de 000151 à 000175. Chapadão do Sul- MS, 01 de julho de 1.997. (GR.56258.1ºP.07/07;2ºP.08/07;3ºP.09/07)

AVISO

ASSEMBLÉIA GERAL PARA FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS AUTOS MOTORES DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (APVAM/MS). Será realizada Assembleia Geral, no dia, 10 de julho de 1.997, com início às 17:00 horas na Rua Dom Aquino, n.º 1789, 4º andar, sala 41, Centro, para discutir a proposta da fundação da Associação dos Proprietários dos Veículos Autos Motores do Estado do Mato Grosso do Sul, MS, bem como a discussão à aprovação de seu respectivo Estatuto, que foi elaborado previamente pela Comissão pró-Associação. Todos os interessados desta comunidade ficam convidados a comparecer a esta importante Assembleia Geral. Campo Grande, MS, 04 de julho de 1.997.

LUIZ CARLOS DE SOUZA NOGUEIRA
Presidente da Comissão pró-Associação
(GR.56310)

EDILSON GERALDO DA SILVA
Vice-Presidente da Comissão pró-Associação

EXTRATO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, entidade sindical de primeiro grau, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, fundada em 01 de Agosto de 1.981, registrado e reconhecido no Ministério do Trabalho através do Processo MTb 24240.002066/84, Livro 99, folhas 92, em 20.02.86 e com as alterações efetuadas através de Assembleia Geral dos Associados realizada em 02.05.1997 com sede e foro na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com personalidade jurídica distinta de seus sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais e financeiras da entidade, com âmbito e jurisdição em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, que é constituída para fins de representação, coordenação, proteção legal da categoria dos representantes comerciais com o intuito de colaboração com os poderes públicos e as demais entidades, sendo parte integrante do Sistema Confederativo da Representação Sindical do Comércio - "SICOMÉRCIO", sendo que se rege no sentido da solidariedade social e da sua subordinação aos interesses nacionais, é constituído de Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação de Representantes, escolhidos trienalmente através de eleições diretas e secretas, na forma do Regulamento Eleitoral que passa a adotar. No caso de Dissolução da Entidade, seu patrimônio, paga as dívidas, terá a destinação que a Assembleia Geral dos associados para tal fim convocada, por dois terços de seus associados, deliberar.

O presente estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.
Presidente Antônio Falcão Alves, Secretário Pedro Valdir Geraldi
(GR.56198)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Comissão Provisória da UNPEP - União Mutu-nense de Pequenos Produtores, convoca a todos os assentados do Projeto de Assentamento Mutum interessados (em fazer) em fazer parte da Associação a comparecerem no dia 30/07/97 / para uma Assembleia Geral no Lote nº 15 do mesmo. A 1ª chamada, às 8:00h com a maioria simples; a 2ª chamada às 9:00 horas com qualquer número de presentes para tratar da seguinte ordem do dia:
- Discussão, elaboração e aprovação do Estatuto;
- Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- Outros assuntos a serem discutidos.

(GR.55087)

Ass. Mutum (Ribas do R.Pardo), 28/junho/97

EXTRATO DA ATA E DO ESTATUTO DA -UNIMEV- Cooperativa de trabalho Médico Veterinário e Zootecnista do Mato Grosso do Sul Ltda.

I - DENOMINAÇÃO -UNIMEV -Cooperativa de trabalho Médico Veterinário e Zootecnista do Mato Grosso do Sul Ltda, sociedade civil sem fins lucrativos, e que será regida pelo seu estatuto e pelas normas jurídicas vigentes; II. FUNDAÇÃO - Fundada em 16 de Dezembro de 1996; III. SEDE ADMINISTRATIVA - Na cidade de Campo Grande /MS à Av. Afonso Pena, 2386, 8º andar /sala 802, Ed.Dolor de Andrade; IV. FORO -Comarca de Campo Grande, Mato Grosso do Sul; V. ÁREA DE ATUAÇÃO -Todo o Mato Grosso do Sul; VI.PRAZO DE DURAÇÃO - Indeterminado; VII. ANO SOCIAL - Coincidindo com o ano civil; VIII. OBJETIVOS -I-Congregar os Médicos Veterinários e Zootecnistas das diversas áreas de ação. 2 - Prestar Serviços de Assistência Técnica Médico Veterinária e /ou Zootecnista.3 -Participar de Sistema de Assessoria, Consultoria ou Assistência Técnica. 4- Prover desempenho profissional com implantação própria de Hospitais e Laboratórios, aquisição de materiais e outros serviços paramédicos se necessários IX. DO CAPITAL SOCIAL - O cooperador se obriga a subscrever, no mínimo 500 (quinhentas) quotas partes, no máximo, até 1/3 (um terço) do capital social; X.DA REFORMA DO ESTATUTO - Só poderá ser feita em assembléia previamente convocada para este fim, sendo necessário 2/3 dos associados; XI. DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Será administrada por um conselho composto por 07 (sete) membros, todos associados e eleitos pela assembléia geral, sendo o mandato de 03(tres) anos e com os seguintes títulos: Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro, Diretor Comercial, Diretor de Marketing e 02 (dois) Diretores Vogais; XII. DA DISSOLUÇÃO - Em caso de dissolução os fundos referidos no Artigo 60, terão destinação conforme a Legislação Vigente; XIII. DIRETORIA ATUAL -Diretor Presidente - Merlison Figueiredo Pedrosa, Diretor Administrativo Financeiro- Gentil Pereira, Diretor Comercial - Luiz Carlos Louzada Ferreira, Diretor de Marketing -Marlene Aparecida de Oliveira, Diretores Vogais - Rommy Schneider Pereira e Mônica Filomena Assis de Souza; XIV. DO REGISTRO NA JUCEMS - Os atos constitutivos estão devidamente registrados na Jucems, sob o nº 54400002510, em 04 de Março de 1997.

Campo Grande 04 de Julho de 1997

Dr.Merlison Figueiredo Pedrosa

PRESIDENTE DA UNIMEV

(GR.56316)

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PORTADORES DE AIDS "ESPERANÇA NO SENHOR"

I-DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVO

Artigo 1º - A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PORTADORES DE AIDS "ESPERANÇA NO SENHOR", é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 27 de setembro de 1996, com sede a Rua Amazonas, 2.148, Vila Célia, Telefone (067) 726.6054, nesta cidade de Campo Grande-MS.

Artigo 2º - A duração da AAPAES é por tempo indeterminado.

Artigo 4º - A AAPAES tem por objetivos:

- a) defender os direitos, interesses, reivindicações, anseios dos portadores de AIDS junto a qualquer órgão do poder público ou entidade privada;
- b) estabelecer relações com outras entidades congêneres, ou não;
- c) atuar nos casos de pretensões ou tratamento discriminatório, prejudiciais aos legítimos interesses do Portador;
- d) promover gestões conciliatórias nas questões que possam gerar discórdia entre associados ou grupos de associados, com a finalidade de manter a harmonia na família associada, em benefício da entidade e dos superiores interesses da Associação;
- e) instalar e manter sede social em Campo Grande, bem como casa de apoio que acolhe e assiste o Portador nas suas necessidades, proporcionando-lhe reintegração familiar e social;
- f) sugerir e promover eventos que alertem a sociedade a respeito da AIDS e da necessidade de uma mudança de comportamento como forma eficaz de prevenção;
- g) apoiar efetiva, material e espiritualmente o Portador da AIDS;
- h) desenvolver atividades educacionais que visem a diminuição dos riscos de contaminação, mudança de comportamento e minimização da discriminação;
- i) manter biblioteca, editar material de fundo educativo e boletim informativo, cujas características editoriais serão fixadas pela Diretoria;
- j) promover o intercâmbio e colaborar com entidades congêneres ou atividades correlatas do país e do exterior.

A atual diretoria, composta de oito membros foram escolhidos entre os socios EFETIVOS, nos termos dispostos no artigo 26 e 27, do Estatuto, com mandato de (02) anos, permitida a reeleição de seus membros para o mesmo ou outro cargo, exceto na primeira gestão que durará quatro anos. Todos os demais Direitos, Deveres, Obrigações dos Sócios, Diretores, membros do Conselho Deliberativo e Fiscal da AAPAES, encontram-se normatizados no seu Estatuto registrado no Cartório do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, da Comarca de Campo Grande, sob o n. 13.478, do Livro A-31, em 09.10.96, sendo que a atual Diretoria é composta dos seguintes membros: Presidente Maria Aparecida Rosa, Vice-Presidente Dilmara Maria Varela, Tesoureira Rosângela Barbosa Pereira, Segundo-Tesoureira Theodoro Gaudêncio Fernandes, Secretário Arildo Antonio Espindola, Segundo-Secretário Sergio José de Souza, Auxiliar Mariza Almirão Santos, Segundo-Auxiliar Alexandre Portela Lima. Conselho Deliberativo: Carmen Franco Arce, Ana Maria da Rosa, Terezinha de Jesus L. da Silva.

Conselho Fiscal: Anilson Espindola da Silva, Maria Aparecida Barboza da Silva.
(GR.56308)